



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.674

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.063 DE 31 DE MAIO DE 2023

Altera o Decreto nº 21.741, de 23 de novembro de 2022, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2058.2022.0011893-33, da Secretaria de Infraestrutura,

DECRETA

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 21.741, de 23 de novembro de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

ZONA 24
COORDENADAS - UTM
ENTR. BR-324 - ENTR. BR-101 (MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE)

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS					
LADOS		COORD. NORTE (m)	COORD. ESTE (m)	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VÉRTICE				
1	2	8.633.316,807	522.180,164	114°31'19"	7,881
2	3	8.633.313,536	522.187,334	203°06'57"	386,592
3	4	8.632.957,982	522.035,561	283°44'13"	7,490
4	5	8.632.959,761	522.028,285	13°44'13"	103,371
5	6	8.633.060,175	522.052,832	16°18'18"	55,178
6	7	8.633.113,134	522.068,324	21°24'37"	54,959
7	8	8.633.164,300	522.088,386	26°32'09"	55,178
8	9	8.633.213,666	522.113,037	31°38'28"	54,959
9	1	8.633.260,455	522.141,869	34°11'56"	68,133

Perímetro: 793,741m
Área Total: 8.871,139m²

DECRETO Nº 22.064 DE 31 DE MAIO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0000843-51, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Barro Alto - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 253/2023, de 22 de fevereiro de 2023, do Prefeito Municipal de Barro Alto, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.065 DE 31 DE MAIO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0001156-80, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Sítio do Mato - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 434, de 23 de fevereiro de 2023, do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.066 DE 31 DE MAIO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0001271-81, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Ibiassucê - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 022/2023, de 09 de março de 2023, do Prefeito Municipal de Ibiassucê, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todo o território do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence

Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.067 DE 31 DE MAIO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0001894-54, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Caraíbas - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 08, de 15 de março de 2023, do Prefeito Municipal de Caraíbas, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence

Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.068 DE 31 DE MAIO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0001172-08, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Lagoa Real - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 26/2023, de 16 de março de 2023, do Prefeito Municipal de Lagoa Real, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.



Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.069 DE 31 DE MAIO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0002001-05, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Poções - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 187/2023, de 20 de março de 2023, da Prefeitura Municipal de Poções, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.070 DE 31 DE MAIO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0001434-62, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Oliveira dos Brejinhos - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 021, de 21 de março de 2023, do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.071 DE 31 DE MAIO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0001981-01, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Macururé - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 13, de 27 de março de 2023, do Prefeito Municipal de Macururé, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.072 DE 31 DE MAIO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0001905-41, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Mirante - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.986, de 27 de março de 2023, do Prefeito Municipal de Mirante, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.073 DE 31 DE MAIO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da

Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0001901-18, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Aracatu - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 010, de 30 de março de 2023, da Prefeita Municipal de Aracatu, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.074 DE 31 DE MAIO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0001418-42, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Campo Alegre de Lourdes - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 28, de 03 de abril de 2023, do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todo o território do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.075 DE 31 DE MAIO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0001571-70, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Palmas de Monte Alto - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 65, de 03 de abril de 2023, do Prefeito Municipal de Palmas de Monte Alto, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todo o território do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.076 DE 31 DE MAIO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0001890-21, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Caetanos - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 059/2023, de 12 de abril de 2023, do Prefeito Municipal de Caetanos, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.077 DE 31 DE MAIO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0002008-73, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Casa Nova - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 328/2023, de 19 de abril de 2023, do Prefeito Municipal de Casa Nova, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.078 DE 31 DE MAIO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0001985-26, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Piripá - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 025, de 28 de abril de 2023, do Prefeito Municipal de Piripá, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.079 DE 31 DE MAIO DE 2023

Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, na Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no Município de Ilhéus - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo nº 007943-5/2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica renovado por 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, na Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais, no Município de Ilhéus - Bahia, oferta regular, com carga horária de 4.380 horas, estruturado com oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais, com entrada dupla, sendo 25 (vinte e cinco) vagas no primeiro semestre e 25 (vinte e cinco) vagas no segundo semestre, na modalidade presencial, na forma do Parecer CEE nº 47/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

DECRETO Nº 22.080 DE 31 DE MAIO DE 2023

Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, na Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no Município de Ilhéus - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo nº 26900-8/2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica renovado por 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, na Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no Departamento de Ciências Jurídicas, no Município de Ilhéus - Bahia, oferta regular, com carga horária de 3.815 horas, com 100 (cem) vagas anuais, na modalidade presencial, na forma do Parecer CEE nº 141/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

DECRETO Nº 22.081 DE 31 DE MAIO DE 2023

Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, Língua Inglesa e Literaturas, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Salvador - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 074.7994.2021.0062059-82,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica renovado por 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, Língua Inglesa e Literaturas, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Departamento de Ciências Humanas - DCH, *Campus* I, no Município de Salvador - Bahia, oferta regular, com carga horária de 3.320 horas, com 25 (vinte e cinco) vagas semestrais, na modalidade presencial, na forma do Parecer CEE nº 142/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

DECRETO Nº 22.082 DE 31 DE MAIO DE 2023

Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, na forma que indica, e dá outras Providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo nº 20295-0/2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica renovado por 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT, *Campus* XVII, no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, com carga horária de 3.380 horas, com 40 (quarenta) vagas semestrais, na modalidade presencial.

Art. 2º - Fica determinado que a Universidade observe a temporalidade dos atos normativos do curso.

Art. 3º - Ficam válidos os diplomas emitidos no período de dezembro de 2018 até a presente data, na forma do Parecer CEE nº 143/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

DECRETO Nº 22.083 DE 31 DE MAIO DE 2023

Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Santo Antônio de Jesus - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 074.7994.2021.0061412-16,

DECRETA

Art. 1º - Fica renovado por 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Departamento de Ciências Humanas - DCH, *Campus V*, no Município de Santo Antônio de Jesus - Bahia, oferta contínua, com carga horária de 3.230 horas, com 40 (quarenta) vagas anuais, na modalidade presencial, na forma do Parecer CEE nº 144/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5134.2023.0051883-19,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.04.2017, **AMELIO MIRANDA JUNIOR** do cargo de Odontólogo, cadastro nº 19.328.036, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.0225.2023.0061629-88,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 02.02.2023, **SARA DE JESUS GUIMARÃES** do cargo de Técnico de Enfermagem, cadastro nº 19.516.836, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8625.2023.0032643-46,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 13.02.2023, **KATIANY PEREIRA SAMPAIO** do cargo de Enfermeiro, cadastro nº 19.456.525, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.16151.2023.0048087-71,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 27.03.2023, **JOSENIR LIMA DOS SANTOS** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 19.257.220, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5120.2023.0046684-94,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 27.03.2023, **LEOPOLDO MORAES PASSOS** do cargo de Médico, cadastro nº 19.324.664, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.0257.2023.0048717-81,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.04.2023, **FELIPE SEOANE MATOS** do cargo de Técnico de Enfermagem, cadastro nº 19.517.032, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Geral Menandro de Faria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9772.2023.0055750-21,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 10.04.2023, **NUBIA SAMARA CARIBE DE ARAGÃO** do cargo de Técnico de Enfermagem, cadastro nº 19.442.613, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Especializado Lopes Rodrigues.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5120.2023.0056646-11,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 11.04.2023, **CALINE CONCEIÇÃO GARCIA DE SOUZA LIMA** do cargo de Enfermeiro, cadastro nº 19.456.940, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.0203.2023.0075036-84,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 04.05.2023, **REBECA MARIA BASTOS E SANTOS** do cargo de Médico, cadastro nº 19.540.914, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Instituto de Perinatologia da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9219.2023.0060906-71,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 07.05.2023, **LUSIVANIA MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA** do cargo de Assistente Social, cadastro nº 19.470.259, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 030.14856.2022.0086905-23,

R E S O L V E

Conceder Pensão Especial, com efeito retroativo a 19.04.2021, e até superveniência de causa extintiva, em favor de **LIZ BELLA DE JESUS**, filha menor do **Cabo PM "Post Mortem" LEANDRO CURSINO DA SILVA**, matrícula nº 30.597.315-4, da lotação da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 1º da Lei nº 222, de 17 de dezembro de 1949, alterada pelas Leis nºs 2.026, de 04 de junho de 1964, 2.485, de 16 de novembro de 1967, e 3.487, de 07 de julho de 1976.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado, fixada no Processo nº 0504121045930, mediante Parecer nº RGM-82/2015, reafirmada no Procedimento de Uniformização de Jurisprudência, consoante Processo PGE/2017291529-0, e dos elementos constantes do Processo SEI nº 030.2083.2023.0043630-51,

R E S O L V E

promover, em ressarcimento de preterição, por antiguidade, ao posto de Capitão do QOPM, com efeitos funcionais retroativos a 06.03.2013, e efeitos financeiros retroativos a 06.03.2023, o **1º Tenente PM LEÔNIDAS DA SILVA PRATES DE MELO**, matrícula nº 30.375.237-4, com fundamento nos arts. 126, incisos I e V, §§ 1º e 5º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

passar à disposição do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, vinculado à Secretaria da Administração, à vista do que consta do Processo SEI nº 049.4616.2023.0022659-60, o **Cabo PM JEAN CONCEIÇÃO DOS REIS**, matrícula nº 30.437.438, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 21 e no inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, vinculado à Secretaria da Administração, à vista do que consta do Processo SEI nº 049.4616.2023.0025629-13, o **Cabo PM TIBÉRIO DO VALE ALENCAR**, matrícula nº 30.397.714, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 21 e no inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, agregado.

exonerar, a pedido, **MARIANA PASSOS DE ALMEIDA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **VERA LÚCIA PIRES SENA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **ARIADNE SHYMENES OLIVEIRA FLORENCIO DOS REIS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Casa Civil.

nomear **VERA LÚCIA PIRES SENA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Casa Civil.

nomear **ARIADNE SHYMENES OLIVEIRA FLORENCIO DOS REIS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Casa Civil.

nomear **TAISE QUEIROZ MATOS CHAVES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **ANTÔNIO JOSÉ SOUZA ASSIS** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Acompanhamento de Políticas de Inclusão Socioprodutiva e Sustentabilidade, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **PATRÍCIA SOUZA BAHIA BORGES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Acompanhamento de Políticas Sociais, da Casa Civil.

nomear **ANTÔNIO JOSÉ SOUZA ASSIS** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Acompanhamento de Políticas Sociais, da Casa Civil.

nomear **JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO TOSATO** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Acompanhamento de Políticas de Inclusão Socioprodutiva e Sustentabilidade, da Casa Civil.

nomear **KATIA SOUZA RIOS LIMA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Acompanhamento de Políticas Sociais, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, com efeito a partir de 20.05.2023, **ANA LÍVIA LOPES DA SILVA** do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Coordenação de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, com efeito a partir de 20.05.2023, **MILENA DE JESUS FAHEL FERNANDES** do cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação Geral de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 20.05.2023, **MILENA DE JESUS FAHEL FERNANDES** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Coordenação de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **JOBERTH RAYNAN BISPO MELO** para o cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação Geral de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **LUIZ HUMBERTO LISBOA CASTRO** do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **ROBERTA FAGUNDES DE SÁ MOURA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Escritório de Representação do Governo em Brasília, do Gabinete do Governador.

nomear **ROSIVAL LEITE DA SILVA** para o cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício no Gabinete do Governador.

considerar exonerado, com efeito a partir de 15.05.2023, **SÍLVIO SOBRINHO LACERDA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

exonerar **DULCE NASCIMENTO DA SILVA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **CLAUDIANE CONCEIÇÃO DOS REIS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **GABRIELE CRISTINA SANTOS PALAFOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **ISAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA NETA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **ANDREZA DOS SANTOS SILVA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **TATIANE SANTOS DE SANTANA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **LUZINETE GAMA DE OLIVEIRA** para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, da Diretoria Geral, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar o **Coronel PM FERNANDO JORGE PORTUGAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.207.357, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Coronel PM ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.218.616, do cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Tenente Coronel PM JOÃO ELOI BARREIROS PLÁCIDO**, matrícula nº 30.218.562, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Transportes, da Casa Militar do Governador.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Coronel PM FERNANDO JORGE PORTUGAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.207.357, com fundamento no inciso I do § 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Coronel PM ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.218.616, com fundamento no inciso I do § 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o **Coronel PM ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA**, matrícula nº 30.201.429, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregado.

nomear o **Coronel PM ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA**, matrícula nº 30.201.429, para o cargo de Chefe da Gabinete, símbolo DAS-2A, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Tenente Coronel PM JOÃO ELOI BARREIROS PLÁCIDO**, matrícula nº 30.218.562, para o cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B, da Casa Militar do Governador.

exonerar **GODOFREDO LEAL COSTA BANDEIRA**, matrícula nº 20.427.073, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Capitão PM RAFAEL BITENCOURT OLIVEIRA**, matrícula nº 30.483.221, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

exonerar **ANTONIO BOAVENTURA GONÇALVES FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.599, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JAILSON REBELO MARINHO**, matrícula nº 30.415.748, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

nomear **FABIANA CARDOSO PINHEIRO**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.841, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente PM LEANDRO JORGE DOS SANTOS**, matrícula nº 30.208.583, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Capitão PM JAILSON REBELO MARINHO**, matrícula nº 30.415.748, com fundamento no art. 14 e §§ 1º e 2º da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920 de 29 de junho de 2010.

exonerar **ANA LÚCIA DOS SANTOS CERQUEIRA**, matrícula nº 92.040.838, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

nomear **JOANA PAULA GOMES RIBEIRO**, matrícula nº 92.072.986, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 02.05.2023, **JADSON DOS SANTOS**, matrícula nº 92.036.569, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARÍLIA MARTA DA CUNHA CRUZ**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.341.248, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUCIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346.766, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **HUMBERTO BRITO DE CARVALHO**, matrícula nº 12.578.824, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GABRIELA FERNANDO SANTOS DA CRUZ** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MAISA FLORES DOS SANTOS**, Investigadora de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.603.038, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **KARINA ALVES DÓRIA COSTA**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.500.879, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIA JOSE RODRIGUES MACIEL**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.531, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MAGDA ROBERTA DE ALMEIDA SOARES**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.770, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **DEBORAH SOARES PEREIRA**, Delegada de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.602.770, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **VIRGÍNIA MILENE GUIMARAES ARANHA**, Delegada de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.616.401, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.772, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Corregedoria da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANNA KARINA FERREIRA TENORIO**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.033, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Corregedoria da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ELIO BARBOSA COSTA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.616.637, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Corregedoria da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LAISE TESTA CAMPOS LEMOS**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.920, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Corregedoria da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CLEUDSON FERNANDO BRITO DE BARROS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.303.176, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Paulo Afonso/18ªCOORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **FÁBIO SOUZA DE LIMA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.348.332, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 18ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Paulo Afonso, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FÁBIO SOUZA DE LIMA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.348.332, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Paulo Afonso/18ªCOORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCELO TEIXEIRA DE LIMA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.362, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 18ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Paulo Afonso, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **BRUNO SOUZA FERRARI**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.603.389, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itanhém/8ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM MANUEL PAULO MUNIZ JÚNIOR**, matrícula nº 30.207.360, do cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM ANTÔNIO SOUZA SAMPAIO JÚNIOR**, matrícula nº 30.207.398, do cargo de Comandante de Policiamento Regional da Capital, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM PAULO JOSÉ CAMPOS GUERRA**, matrícula nº 30.207.404, do cargo de Comandante de Policiamento Regional da Capital, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHÃES**, matrícula nº 30.169.402, do cargo de Comandante de Policiamento Regional da Capital, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM PAULO SÉRGIO SIMÕES RIBEIRO**, matrícula nº 30.207.361, do cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



exonerar o **Coronel PM ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA**, matrícula nº 30.201.429, do cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Leste, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM RICARDO PASSOS CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.218.666, do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Comando Geral da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM ANTÔNIO DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula nº 30.218.572, do cargo de Assistente Militar I, símbolo DAS-2C, do Subcomando-Geral da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM CARLOS CÉSAR ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula nº 30.213.924, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, do Departamento de Apoio Logístico, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM LUCAS MIGUEZ PALMA**, matrícula nº 30.207.400, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM JOSÉ CARLOS SOARES MARIANO**, matrícula nº 30.207.405, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Oeste, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM ARTHUR MASCARENHAS FERNANDES**, matrícula nº 30.218.574, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 17º Batalhão da Polícia Militar - Guanambi, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM JOSÉ ANDRADE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 30.201.422, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 19º Batalhão de Polícia Militar - Jequié, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM ANDRÉ LUÍS CARVALHO DE MELO**, matrícula nº 30.213.929, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Reforço Operacional da Polícia Militar - Salvador, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM RICARDO CÉSAR SANTANA LIMA**, matrícula nº 30.207.363, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Policiamento Especializado de Polícia Turística, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente-Coronel PM WAGNER LUIZ ALVES FERREIRA**, matrícula nº 30.218.580, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente-Coronel PM MARCELO CLÁUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.218.570, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente-Coronel PM WELLINGTON MORAIS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.227.436, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente-Coronel PM ADILSON JOSÉ DE SANTANA**, matrícula nº 30.218.611, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente-Coronel PM MARCO AURÉLIO CORREA SANTANA**, matrícula nº 30.201.428, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Leste, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente-Coronel PM FÁBIO SÁVIO CARDOZO MACEDO**, matrícula nº 30.227.319, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento da Região Leste, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente-Coronel PM ORLANDO RODRIGUES PEREIRA FILHO**, matrícula nº 30.227.341, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Alagoinhas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente-Coronel PM JEAN FÁBIO WARTMANN DA CUNHA**, matrícula nº 30.218.604, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Bom Jesus da Lapa, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente-Coronel PM NILTON EVENON MARQUES MENEZES ARAÚJO**, matrícula nº 30.218.563, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 11º Batalhão de Polícia Militar - Itaberaba, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente-Coronel PM EDMUNDO ASSEMANY FELIPPI JÚNIOR**, matrícula nº 30.255.296, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente-Coronel PM MICHEL ALEXANDER GUIMARÃES MULLER DE AZEVEDO**, matrícula nº 30.218.664, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 16º Batalhão de Polícia Militar - Serrinha, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente-Coronel PM CÉSAR DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº 30.218.614, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Polícia Rodoviária - Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente-Coronel PM CRISTIANO SILVA MENDES GOUVEIA**, matrícula nº 30.256.032, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 85ª Companhia Independente de Polícia Militar - Luís Eduardo Magalhães, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente-Coronel PM ANILTON SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.651, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Mata Atlântica, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente-Coronel PM RENATO LEMOS SANDES JÚNIOR**, matrícula nº 30.218.662, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Comunicação Social da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente-Coronel PM ROBERTO SANTANA DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.227.329, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações Policiais Militares, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM DELMO BARBOSA DE SANTANA**, matrícula nº 30.207.374, para o cargo de Corregedor-Chefe, símbolo DAS-2B, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.218.616, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Apoio Logístico, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM ANDRÉ LUÍS CARVALHO DE MELO**, matrícula nº 30.213.929, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Comunicação Social, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM PAULO JOSÉ CAMPOS GUERRA**, matrícula nº 30.207.404, para o cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM RICARDO PASSOS CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.218.666, para o cargo de Comandante de Policiamento Regional da Capital, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM RICARDO CÉSAR SANTANA LIMA**, matrícula nº 30.207.363, para o cargo de Comandante de Policiamento Regional da Capital, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM PAULO SÉRGIO SIMÕES RIBEIRO**, matrícula nº 30.207.361, para o cargo de Comandante de Policiamento Regional da Capital, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHÃES**, matrícula nº 30.169.402, para o cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM ANTÔNIO DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula nº 30.218.572, para o cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Leste, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM JOSÉ CARLOS SOARES MARIANO**, matrícula nº 30.207.405, para o cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Oeste, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM JOSÉ ANDRADE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 30.201.422, para o cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM LUÍS ALBERTO BAQUEIRO PARAÍSO BORGES**, matrícula nº 30.218.674, para o cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região do Extremo Sul, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM ARTHUR MASCARENHAS FERNANDES**, matrícula nº 30.218.574, para o cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Meio Oeste, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM CARLOS CÉSAR ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula nº 30.213.924, para o cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Nordeste, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM MANUEL PAULO MUNIZ JÚNIOR**, matrícula nº 30.207.360, para o cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento em Missões Especiais, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM ANTÔNIO SOUZA SAMPAIO JÚNIOR**, matrícula nº 30.207.398, para o cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM LUCAS MIGUEZ PALMA**, matrícula nº 30.207.400, para o cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento de Apoio Operacional, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM FERNANDO JORGE PORTUGAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.207.357, para o cargo de Ouvidor-Chefe, símbolo DAS-2B, da Ouvidoria da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM RENATO LEMOS SANDES JÚNIOR**, matrícula nº 30.218.662, para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, do Departamento de Apoio Logístico, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM FÁBIO SÁVIO CARDOZO MACEDO**, matrícula nº 30.227.319, para o cargo de Ouvidor Adjunto, símbolo DAS-2C, da Ouvidoria da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM MARCELO CLÁUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.218.570, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM ROBERTO SANTANA DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.227.329, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM NILTON EVENON MARQUES MENEZES ARAÚJO**, matrícula nº 30.218.563, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM ADILSON JOSÉ DE SANTANA**, matrícula nº 30.218.611, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM WELLINGTON MORAIS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.227.436, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM MICHEL ALEXANDER GUIMARÃES MULLER DE AZEVEDO**, matrícula nº 30.218.664, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Leste, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM CRISTIANO SILVA MENDES GOUVEIA**, matrícula nº 30.256.032, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Oeste, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM EDMUNDO ASSEMAN Y FELIPPI JÚNIOR**, matrícula nº 30.255.296, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM ANILTON SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.651, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região do Extremo Sul, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM JEAN FÁBIO WARTMANN DA CUNHA**, matrícula nº 30.218.604, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Meio Oeste, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM REINALDO SILVA FERNANDES**, matrícula nº 30.177.245, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Nordeste, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM WAGNER LUIZ ALVES FERREIRA**, matrícula nº 30.218.580, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento em Missões Especiais, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM ORLANDO RODRIGUES PEREIRA FILHO**, matrícula nº 30.227.341, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM CÉSAR DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº 30.218.614-8, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento de Apoio Operacional, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 17.05.2023, **HELIO MIRANDA ANDRADE** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Finanças, da Secretaria de Turismo

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 31/05/2023

Processo SEI nº 019.5028.2023.0044894-79
Origem: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4159.2023.0004997-11
Origem: Universidade do Estado do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 020.14858.2023.0010204-11
Origem: Secretaria da Segurança Pública
Interessado: Jackson Carvalho da Silva
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 020.2301.2023.0008785-93
Origem: Secretaria da Segurança Pública
Interessados: Cel PM Marcos Antônio Oliveira Conceição; Major PM Moisés Medina Travessa de Souza; e Major PM Jefferson de Araújo Ferreira
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6988.2023.0012737-26
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessada: Jane Adriana Vasconcelos Pacheco Rios
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3398.2022.0010182-61
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Interessado: Brian Gordon Lutalo Kibuuka
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 51312919 de 31 de Maio de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06618948	SABRINA VIANNA VILAS BOAS	Analista de Procuradoria	30.06.2019	29.07.2019	30
06630178	MARCOS MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES	Assistente de procuradoria	15.05.2023	07.06.2023	24

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 38/2023 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS APROVA A PUBLICIZAÇÃO DA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS PELO HOSPITAL ESPANHOL, ASSIM COMO OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, SEUS INDICADORES E METAS

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº PA-NSESAB-185-2023, DESPACHO Nº PA-NSESAB-083-2023, DESPACHO PA-NPMA CONTENCIOSO 006/2023 e Despacho PGE/GAB exarados pela Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ OS INCISOS III E IV, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a publicização da gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde a serem prestados pelo Hospital Espanhol, assim como os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Saúde - SESAB e Organização Social a ser selecionada, para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no respectivo hospital, situado no município de Salvador/Ba, de acordo com o processo nº. 019.5335.2023.0079171-62;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

Portaria Nº 00545700 de 31 de Maio de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00128676 de 13 de Novembro de 2019 publicada no DOE de 14/11/2019, referente ao servidor: CECILIA DE SOUZA SANTANA CARVALHO, proc. 011.7643.2018.0011946-84 E 011.7643.2018.0013833-12, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU IV, matrícula 11241111, proventos integrais - R\$10.736,95 (dez mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.265,54, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.066,39, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.151,70, 25,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.066,39, 15,59 % Atividade Classe Incorp - R\$665,00, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.132,77, Estabilidade Econ Inc - R\$389,16. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00545738 de 31 de Maio de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR

a PORTARIA Nº 51100609 de 05 de Junho de 2020 publicada no DOE de 06/06/2020, referente ao servidor: ELIZETE SILVA DOURADO, proc. 011.7641.2020.0018196-15 E 011.7641.2019.0050481-23, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11115277, proventos integrais - R\$11.197,89 (onze mil cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.221,38, 42,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.709,94, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 4,17 % CET Incorp Venc Basico - R\$169,77, 31,76 % Atividade Classe Incorp - R\$1.293,04, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64, Estabilidade Econ Inc - R\$289,71. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00624441 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE CORREA FONSECA JUNIOR, proc. 083.13148.2022.0006407-41, SEAGRI, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 10266006, proventos integrais - R\$2.258,05 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 51,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$498,53, 55,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$537,63, VPI Lei 6477/93 Inc - R\$244,38, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 09/05/2022, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00639331 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSILDA DA CRUZ LIMA, proc. 019.0698.2023.0042602-39, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19254828, proventos integrais - R\$3.687,19 (três mil seiscentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.320,01, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$396,00, 51,50 % CET Incorp Venc Basico - R\$679,81, 97,83 % GD Incorporada - R\$1.291,37. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00644789 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ZUMA EVANGELISTA CASTRO DA SILVA, processo nº: 009.9471.2023.0023272-67, CPF nº: 233.066.455-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Maio de 2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00644802 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SIMONE JANETE OLIVEIRA BARBOSA, processo nº: 009.9490.2023.0018573-22, CPF nº: 248.745.905-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Maio de 2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00644796 de 31 de Maio de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EVA RODRIGUES BRAGA DE SANTANA, processo nº: 009.9492.2023.0014722-55, CPF nº: 524.838.436-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 15 de Maio de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00629693 de 31 de Maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve reatificar a PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 025 de 25 de fevereiro de 2014, publicada no DOE de 26/02/2014, e transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento nos arts. 175, I e 176, c/c o art.92, III da Lei nº 7.990/2001, o militar no item a seguir discriminado: V - DANIEL BISPO DOS SANTOS, proc. 0504130887625 e 030.9396.2022.0042891-15, 1º Sargento PM, mat. 30.176.174-1, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente PM R\$ 5719,61 (cinco mil setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), compostos de Soldo R\$ 779,09; 32% de adicional por tempo de serviço R\$ 249,31; GAPM/Média R\$ 4.496,44; 25% de adicional de inatividade R\$ 194,77.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00638134 de 31 de Maio de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LIDIA GUIOMAR CONCEICAO DE SOUZA, proc. 019.9848.2022.0189268-45, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19241257, proventos integrais - R\$4.232,10 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,36, 51.17 % CET Incorp Venc Basico - R\$703,78, GID Incorporada - R\$1.313,98, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$412,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00642288 de 31 de Maio de 2023

Os Secretários da Administração e do Planejamento, tendo em vista o constante no processo nº 071.3730.2023.0011154-41, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolvem** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **MARIA EDNALVA PEREIRA CEDRAZ**, matrícula nº 17332107, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) UEFS - UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, por 0024(vinte e quatro) meses meses, a partir de 30 de Maio de 2023.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00634182 de 31 de Maio de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VINICIUS MOREIRA DE SOUZA LEO, proc. 009.0219.2022.0014244-01, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE 2, matrícula 20481862, proventos proporcionais - R\$7.705,84 (sete mil setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$12.843,06, sobre a qual foi aplicada a proporção de

60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 31/03/2022, data da emissão do laudo médico. Considerando a tramitação de PAD em desfavor do servidor fica ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade.. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00636042 de 31 de Maio de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEFINA ELVIRA TRINDADE RAMOS RIOS**, matrícula nº 09440516, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Julho de 2023 a 21 de Julho de 2023, substituir **DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**, matrícula nº 09421316, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE MODELOS INSTITUCIONAIS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00639791 de 31 de Maio de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSA MARIA ALMEIDA LOPES COSTA, proc. 011.5536.2022.0044678-73, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11348961, proventos integrais - R\$12.147,26 (doze mil cento e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.870,10, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$974,02, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.022,72, Aula Extraord Incorp - R\$11,94, 27.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.314,93, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.518,50, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.435,05. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00575943 de 31 de Maio de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 51100520 de 05 de Junho de 2020 publicada no DOE de 06/06/2020, referente ao servidor: VANISE ALMEIDA SILVA, proc. 019.0257.2020.0010718-37, SESAB, Nutricionista, CLASSE 2, NIVEL G, matrícula 19331121, proventos integrais - R\$7.177,97 (sete mil cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.070,63, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$641,90, Plantao Noturno Inc - R\$526,94, GID Incorporada - R\$3.317,31, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$621,19. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00643238 de 31 de Maio de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELE MICHELINE DE CARVALHO**, matrícula nº 09622573, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2023, substituir **LUCIANA NUNES DE AMORIM**, matrícula nº 09555602, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ASSIST SAÚDE SERVIDOR PLANSERV.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00639870 de 31 de Maio de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º



e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ERILENE MAYRE MOREIRA DOS SANTOS COSTA, proc. 011.7630.2022.0036148-81, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11344523, proventos integrais - R\$8.512,40 (oito mil quinhentos e doze reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.251,28, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$850,26, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$892,77, 31.94 % CET Incorp Venc Básico - R\$1.357,86, Aula Extraord Incorp - R\$8,99, 12.08 % Atividade Classe Incorp - R\$513,55, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$637,69. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00629909 de 31 de Maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve retribuir a PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 036 de 28/03/2014, publicada no DOE de 29 e 30/03/2014, e transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento nos arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/2001, o militar no item a seguir II - MARIVALDO PINTO DE JESUS, proc. 0504130218758 e 030.9396.2022.0068228-13, 1º Sargento PM, mat. 30.141.340-3, proventos integrais calculados sobre a remuneração de 1º Tenente PM - R\$ 5.534,69 (cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), compostos de soldo R\$ 794,67; 31% de Adicional por Tempo de Serviço R\$246,35; GAPM Média R\$ 4251,30; 5,50% de Vantagem Pessoal da Lei 7145/97 R\$ 43,71; 25% de adicional de inatividade R\$ 198,67.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOESFILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00644394 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA MASCARENHAS, proc. 009.0219.2022.0062923-33, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 2, NIVEL A, matrícula 19460163, proventos proporcionais - R\$3.722,91 (três mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.136,57, sobre a qual foi aplicada a proporção de 90%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 26/09/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 264 DE 31 DE MAIO DE 2023

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

DEMOSTHENES PIRES DE ALENCAR JUNIOR, proc. 009.11291.2023.0020275-91, CPF nº 241.933.805-72, com laudo médico pericial emitido em **25/05/2023**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 265 DE 31 DE MAIO DE 2023

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

JOSE HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO, proc. 009.9496.2023.0018112-45, CPF nº 155.856.465-91, com laudo médico pericial emitido em 23/05/2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 00589536 de 09/02/2023, publicada no DOE do dia 10/02/2023, processo nº 009.9496.2023.0001258-61; **ONDE SE LÊ**: Data Início: 31.12.2022; **LEIA-SE**: Data Início: 30.12.2022.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2023 - DIRETORIA GERAL

PORTARIA(S)	Assunto
274/2023	Art. 1º Designar o servidor Roque Manoel Mota Xavier, matrícula 49.000.072, para, em substituição a servidora Marilene dos Santos Oliveira, matrícula nº 49.000.496, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 049.17046.2022.0076547-10, instaurado pela Portaria nº 465, de 30 de novembro de 2022, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
275/2023	Art. 1º Designar o servidor Roque Manoel Mota Xavier, matrícula 49.000.072, para, em substituição a servidora Marilene dos Santos Oliveira, matrícula nº 49.000.496, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 049.17046.2022.0076642-78, instaurado pela Portaria nº 466, de 30 de novembro de 2022, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Machado Moreira de Souza
Diretor -Geral, em exercício - **DETRAN/BA**

RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI - RECORRIDO: DETRAN

REPUBLICAÇÃO: A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, resolve, pela totalidade dos votos de seus membros, retificar a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. nº 23.671, do dia 27.05.2023, tendo como recorrente **HELDER RIBEIRO SILVA**, e recorrido o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, que divulgou o resultado do julgamento do apelo, **RECURSO PROVIDO (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS, ONDE SE LÊ**, processo tombado sob o nº. **049.4727.2021.0010100-78, LEIA-SE**, processo tombado sob o nº **049.4727.2021.0010091-42**. Renove-se o prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00643829 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92046578	FABIO DA SILVA CESAR	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	CASA DO ALBERGADO E EGRESSOS	30.05.2023	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00628371 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365675	ROQUE DE CASTRO BRITO	06.06.2014/05.06.2019	05.06.2023	04.07.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00644961 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação,

o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00636657 de 26 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ZORANEY ARRUDA FERREIRA**, matrícula nº 16373428.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00643013 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARLUCE MANGUEIRA DE JESUS	Assistente IV	DAI-5	COORD DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	26 de Maio de 2023

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00643676 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
VITORIA REISA NEIVA DOS SANTOS	Assistente IV	DAI-5	COORD RECURSOS HUMANOS	26 de Maio de 2023

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 107 DE 31 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social da Bahia, o IGDSUAS-BA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do CNAS;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.594, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SEADES nº 070, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 08, de 21 de novembro de 2022, que pactua critérios para o repasse fundo a fundo referente ao apoio financeiro destinado à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS-BA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS nº 030, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o estabelecimento de incentivo financeiro para o aprimoramento da gestão descentralizada do SUAS, através da execução do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS Bahia e a sua forma de repasse, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar, na forma desta Portaria, o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS-BA.

Parágrafo único - Para fins de efetivação da aferição do incentivo financeiro, que trata o caput deste artigo, deverão ser observados os critérios, procedimentos, sistemáticas de cálculo, repasse e parâmetros, definidos nesta Portaria.

Art. 2º - O IGDSUAS-BA será o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos Municípios do Estado da Bahia.

Parágrafo único - A aferição do índice ocorrerá anualmente, a partir do segundo ano da sua implantação, com base nos dados do exercício anterior.

Art. 3º - Os componentes para a aferição do IGD SUAS - BA são:

- I. Monitoramento da Execução Financeira;
- II. Relatório de Acompanhamento Físico - RAF;
- III. Preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro;
- IV. Monitoramento da gestão e oferta do SUAS.

Art. 4º O apoio financeiro à gestão descentralizada das ações de assistência social dar-se-á mediante o repasse semestral de recursos diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios com base na disponibilidade orçamentária do exercício, da seguinte forma:

§1º A primeira parcela será fixa, sendo 50% do valor total disponibilizado para o piso;

§2º A segunda parcela será variável de acordo com o resultado da aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, elencados nos itens I,II,III e IV do art.3º.

Art. 5º - O índice variará de **0** (zero) a **1,0** (um) e será calculado, de acordo com o resultado dos pesos obtidos através da soma dos seus componentes, na seguinte forma:

IGDSUAS/BA=(Execução Financeira: 0,4) +(RAF: 0,3) + (Demonstrativo Sintético:0,2) + (Censo SUAS BA 0,1) =1,0

I - Monitoramento da Execução Financeira Ajustada, com peso **0,4** (quatro), considera o total de recursos repassados pela SEADES para execução dos serviços do SUAS durante o exercício financeiro e a proporção de recursos gastos no mesmo período. Este monitoramento será aferido através do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro, preenchido no SIACOF, correspondente ao exercício anterior. Essa proporção é ajustada da seguinte forma:

- a) Municípios com percentual igual ou inferior a 50% de execução recebem valor final igual a zero;
- b) Municípios com percentual igual a 100% recebem valor igual a 0,4;
- c) Municípios com execução entre 50% a 100% terão o seu valor de execução financeira ajustada equivalente a:

X (percentual do peso) = Recursos executados x 0,4 (peso)

Recursos repassados

II - Relatório de Acompanhamento Físico - RAF, com peso total **0,3**, sendo:

- a) Peso **0,15** medido pelo preenchimento do RAF, até o mês de outubro do ano anterior e em conformidade com o calendário pactuado na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, e
- b) Peso **0,15** pelo número total de famílias atendidas no CRAS, atingindo a capacidade mínima estabelecida, sendo:

- 2.500 famílias referenciadas, atendimento mínimo, 500 famílias ano;
- 3.500 famílias referenciadas, atendimento mínimo, 700 famílias ano;
- 5.000 famílias referenciadas, atendimento mínimo, 1.000 famílias ano.

III - Preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, com peso **0,2**, correspondente ao cumprimento do prazo de preenchimento do instrumento definido pelo Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social, no Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento - SIACOF.

- a) Municípios que preencherem o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro dentro do prazo estabelecido em portaria, recebem valor igual a 0,2;
- b) Municípios que preencherem o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro fora do prazo recebem valor igual a zero.

IV - Monitoramento da gestão e oferta do SUAS, com peso total **0,1**, medido pelo preenchimento completo do Censo SUAS-BA, em conformidade com a portaria estadual que estabelece o prazo.

- a) Municípios que alcançarem 80% do Bloco de Gestão, no que se refere à qualidade da oferta da Assistência Social, conforme normativas vigentes recebem valor igual a 0,1;
- b) Municípios que não alcançarem 80% do Bloco de Gestão, no que se refere à qualidade da oferta da Assistência Social, conforme normativas vigentes recebem o valor igual a zero.

Art. 6º - Os recursos de apoio à gestão descentralizadas do SUAS-BA referente à parcela variável serão transferidos de acordo ao índice do IGDSUAS/BA alcançado pelo município recebendo o valor proporcional ao valor da parcela.

Art. 7º Os recursos transferidos a título de apoio financeiro às ações de gestão descentralizada do SUAS serão destinados a:

- I - Gestão de serviços;
- II - Gestão e organização do SUAS;
- III - Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais;
- IV - Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social;
- V - Gestão da informação do SUAS;
- VI - Implementação/implantação da vigilância socioassistencial;
- VII - Gestão financeira dos fundos de assistência social;



VIII - Gestão e organização da rede de serviços socioassistenciais; e
IX - Monitoramento do SUAS;

Parágrafo único - As despesas realizadas com recursos do IGDSUAS - BA poderão ser de custeio ou investimento, observando a sua aplicabilidade nas ações de gestão elencadas neste artigo, sendo vedadas despesas com pagamento de pessoal.

Art. 8º O planejamento das atividades desenvolvidas com os recursos de que trata esta Portaria comporá o Plano de Ação referente ao exercício do repasse financeiro.

Art.9º Os repasses financeiros previstos nesta Portaria serão suspensos quando comprovada manipulação indevida das informações relativas aos elementos que constituem o IGDSUAS-BA, a fim de alcançar os índices máximos.

Parágrafo único. Além da suspensão de recursos de que trata o caput, serão adotadas providências para regularização das informações e reparação do dano e, se for o caso, a devida instauração de tomada de contas especial, sem prejuízo da adoção de outras medidas previstas na legislação.

Art. 10º A comprovação da aplicação dos recursos do IGDSUAS-BA pelos municípios, de acordo com a sistemática estabelecida nesta Portaria, deverá integrar as prestações de contas anuais dos respectivos Fundos de Assistência Social, em item específico destinado à gestão no Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento - SIACOF.

Art. 11º Caberá aos Conselhos de Assistência Social dos Municípios receber, analisar e manifestar-se sobre as prestações de contas da aplicação dos recursos recebidos a título de IGDSUAS-BA enviadas pelos respectivos Fundos de Assistência Social.

Art. 12º As informações lançadas eletronicamente no Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento - SIACOF presumem-se verdadeiras e são de inteira responsabilidade de seus declarantes.

Art. 13º A transferência de recursos será em conta específica, aberta pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 14º Os saldos existentes em conta corrente no final de cada exercício poderão ser reprogramados para o exercício seguinte, na mesma finalidade.

Art. 15º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 31 de maio de 2023.

FABYA REIS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO o Relatório Final de Reparação de Danos** (00053510830) elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Convênio / Plano de Ação nº 192/2010**, celebrado entre este ente e o Município de Itape-BA, cujo objeto consistiu na *"manutenção das ações e serviço de assistência social continuada específicos da proteção social continuada, específico da prestação social básica no âmbito do sistema Único de assistência Social - SUAS para o ano de 2009, cujos atendimentos serão realizados pela rede socioassistencial do município de acordo com o Plano de Ação."*

Salvador/Ba, 31 de maio de 2023.

FABYA REIS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 026 DE 31 DE MAIO DE 2023.

PROCESSO Nº 028.2214.2023.0001125-17.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores Kleber Almeida Freitas, matrícula nº 28618713, Carla Maria de Jesus Menezes Melo, matrícula nº 92093587, Sílvia Mendes de Jesus, matrícula 28649633, Rosenilda Azevedo Pereira, matrícula nº 28648433, e Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, matrícula 92053547, sob a presidência do primeiro, para investigar a destinação dos bens descritos no processo SEI Bahia nº 028.2214.2023.0001125-17 que constavam nas Unidades de Localização da antiga sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, situada no 23º andar do edifício Suarez Trade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 31 de maio de 2023

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 011/2023

O Diretor Geral da FAPESB e considerando o Processo SEI nº 084.11471.2023.0001700-77, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência dos Termos de Outorgas originais da CHAMADA FAPESB Nº 02/2020-PPSUS por mais 120 dias, conforme abaixo:

Nº	Instrumento Legal	Pedido	Nome do(a) Pesquisador(a)	Instituição
1.	TO SUS0001/2021	4226/2020	Camila Indiani de Oliveira	FIOCRUZ
2.	TO SUS0002/2021	4236/2020	Tânia Maria de Araújo	UEFS
3.	TO SUS0003/2021	4248/2020	Sóstenes Mistro	UFBA
4.	TO SUS0004/2021	4275/2020	Daniela Arruda Soares Alves	UFBA
5.	TO SUS0005/2021	4280/2020	Hayana Ramos Lima	UFBS
6.	TO SUS0006/2021	4296/2020	Thais Rodrigues Penaforte	UFBA
7.	TO SUS0007/2021	4299/2020	Fernando Vicentini	UFRB
8.	TO SUS0008/2021	4309/2020	Aristeu Vieira da Silva	UEFS
9.	TO SUS0009/2021	4327/2020	Liliane Elze Falcão Lins Kusterer	UFBA
10.	TO SUS0010/2021	4347/2020	Luciana Araújo dos Reis	UESB
11.	TO SUS0011/2021	4356/2020	Vitória Solange Coelho Ferreira	UESC
12.	TO SUS0012/2021	4362/2020	Edith Cristina Laignier Cazedey	UFBA
13.	TO SUS0013/2021	4370/2020	Marcio Luis Valença Araújo	IFBA
14.	TO SUS0014/2021	4390/2020	Maria Carolina Ortiz Whitaker	UFBA
15.	TO SUS0015/2021	4393/2020	José Antônio Menezes Filho	UFBA
16.	TO SUS0016/2021	4403/2020	Ryan dos Santos Costa	UFBA
17.	TO SUS0017/2021	4405/2020	Iukary Oliveira Takenami	UNIVASF
18.	TO SUS0018/2021	4409/2020	Carlito Lopes Nascimento Sobrinho	UEFS
19.	TO SUS0019/2021	4410/2020	Guilherme de Souza Ribeiro	FIOCRUZ
20.	TO SUS0020/2021	4411/2020	Lucélia Batista Neves Cunha Magalhães	UNI FTC
21.	TO SUS0021/2021	4417/2020	Luis Eugenio Portela Fernandes de Souza	UFBA
22.	TO SUS0022/2021	4426/2020	Allan Edgard Silva Freitas	IFBA
23.	TO SUS0023/2021	4427/2020	Rozemere Cardoso de Souza	UESC
24.	TO SUS0024/2021	4434/2020	Paulo Roberto Lima Machado	HUPES
25.	TO SUS0025/2021	4438/2020	Fabício Freire de Melo	UFBA
26.	TO SUS0026/2021	4440/2020	José de Bessa Junior	UEFS
27.	TO SUS0027/2021	4450/2020	Wilson Barros Luiz	UESC
28.	TO SUS0028/2021	4451/2020	José Ailton Oliveira Carneiro	UESB
29.	TO SUS0029/2021	4460/2020	Simone Seixas da Cruz	UFRB
30.	TO SUS0030/2021	4464/2020	Tatiane Araujo dos Santos	UFBA
31.	TO SUS0031/2021	4466/2020	Djanilson Barbosa dos Santos	UFRB
32.	TO SUS0032/2021	4470/2020	Sandra Rocha Gadelha	UESC
33.	TO SUS0033/2021	4484/2020	Manoel Barral Netto	FIOCRUZ
34.	TO SUS0034/2021	4487/2020	Juliana Alves Leite	UEFS
35.	TO SUS0035/2021	4491/2020	Darci Neves Santos	UFBA
36.	TO SUS0036/2021	4492/2020	Maria Aparecida Araújo Figueiredo	UNEB
37.	TO SUS0037/2021	4510/2020	Vanessa Cristina Rescia	UFOB
38.	TO SUS0038/2021	4351/2020	Soraya castro Trindade	UEFS

Salvador, 26 de maio de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

1º TERMO ADITIVO Nº 527/2023 AO TERMO DE OUTORGA Nº BOL1974/2022-JOSÉ MENDES. SEI 084.0508.2022.0003750-63. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 4 meses, com início em 01/06/2023 e término em 30/09/2023.

2º TERMO ADITIVO Nº 517/2023 AO TERMO DE OUTORGA Nº BOL0238/2019-LORENA LOBO BRITO MORBECK. SIP0541900006516-0. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 3 meses, com início em 01/05/2023 e término em 31/07/2023. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2023-FAPESB/UEFS. Proc. SEI 084.0487.2023.0000829-36. Objeto: A conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica para as Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e da disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral da FAPESB e Amali de Angelis Mussi, Reitor da UEFS.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2023-FAPESB/UFOB. Proc. SEI 084.0487.2023.0000829-36. Objeto: A conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica para as Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e da disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral da FAPESB e Jacques Antônio de Miranda, Reitor da UFOP.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00644628 de 31 de Maio de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, resolve designar JOAO CAETANO SANTOS DE ABREU, matrícula nº 92023029, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023, substituir PAULO CESAR PINHO CERSOSIMO, matrícula nº 92026998, no cargo Coordenador III, do(a) SETOR DE TRANSPORTE.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00644721 de 31 de Maio de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, resolve designar RENNAN CALIXTO RODRIGUES, matrícula nº 08522524, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023, substituir EMMANUEL DIAS DE ANDRADE, matrícula nº 08571345, no cargo Assistente I/Quadro Especial, do(a) COORD DE FOTOGRAFIA.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

DECISÃO

Decisão do Secretário : 31/05/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0006222-42, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00067163688, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, DECIDO pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente Grêmio de Integração de Deficientes - GRID, no âmbito do Projeto Plantando Arte, Convênio nº 124/2008, Edital nº 01/2008 - Programa Mais Cultura, da SUDECULT, para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$5.032,86 (cinco mil trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

Decisão do Secretário : 31/05/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0002829-81, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00063016503, instituída por meio da Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, publicada no DOE de 02/08/2022, DECIDO pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente **Walson de Freitas Botelho**, no âmbito do Projeto Ações Continuidas da Fundação Balé Folclórico da Bahia, TAC nº 058/2017, Edital nº 02/2017 - Apoio as Ações Continuidas de Instituições Culturais 2017/2020, da SUPROCULT, para cobrança do valor apurado, consolidado em **R\$ 91.108,11 (noventa um mil e cento e oito reais e onze centavos)**.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

Decisão do Secretário : 31/05/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0004543-58, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00066672051, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, DECIDO pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente CENTRO DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DA CIDADANIA, no âmbito do Projeto Conhecendo a Cultura Popular da Região Sisaleira, Encontros, Encantos e Diversidades, TCC nº 58/2017, da SUDECULT, para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 65.442,38 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

Decisão do Secretário : 31/05/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0004687-31, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo

o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00066597322, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, DECIDO pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente ASPECTUR - ASSOCIAÇÃO PATAXÓ DE ECO TURISMO, no âmbito do Projeto PONTO DE CULTURA PATAXÓ, Convênio nº 040/2009, Edital nº 01/2008 - Programa Mais Cultura, da SUDECULT, para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 16.327,40 (dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

Decisão do Secretário : 31/05/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0006509-63, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00065037898, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, DECIDO pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente BANDA MARCIAL CULTURAL ESTUDANTIL DE ARAMARI-BA - BAMACEA, no âmbito do Projeto Ponto de Cultura CASA DA MUSICA DE ARAMARI, TCC Nº 101/2016, Edital nº 01/2014 - Programa Cultura Viva, da SUDECULT, para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 25.737,53 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

Decisão do Secretário : 31/05/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2023.0000124-37, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00066360170, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, DECIDO pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente ASSOCIAÇÃO ORQUÍDEA NEGRA, no âmbito do Projeto "MULTI ARTES", TCC Nº 44/2017, Edital 01/2008 - Implantação de Ponto de Cultura do Programa Mais Cultura, da SUDECULT, para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 80.731,74 (oitenta mil setecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

Decisão do Secretário : 31/05/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2023.0000349-11, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00062837111, instituída por meio da Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, publicada no DOE de 02/08/2022, DECIDO pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente THIAGO PEREIRA DOS SANTOS, no âmbito do Projeto "ESTUDO PARA DEMOLIÇÃO", TAC nº 031/2017, Edital nº 01/2017 - Mobilidade Artística e Cultural 2017, da para cobrança do valor apurado, consolidado em **R\$ 16.955,93 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)**.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

Decisão do Secretário : 31/05/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2023.0000187-11, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00065657145, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, DECIDO pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente **BRISA SOUZA FERNANDES CARRILHO**, no âmbito do Projeto "RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NO GRUPO CORPO CIA DE DANÇA", TAC nº 045/2016, Edital nº 01/2016 - Mobilidade Artística e Cultural 2016, do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 16.282,50 (dezesseis mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

Decisão do Secretário : 31/05/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0006785-40, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc.00064068716, instituída por meio da Portaria nº 110, de 18 de outubro de 2022, publicada no DOE de 19/10/2022, DECIDO pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA KILOMBOLAS - CAPOEIRA RAÇA, no âmbito do Projeto MOVIMENTO E EXPRESSÃO, TCC nº 30/2017, para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 3.613,13 (três mil seiscentos e treze reais e treze centavos).

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

Decisão do Secretário : 31/05/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0006621-12, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00066051939,



instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente Fundação do Caminho, no âmbito do Projeto PONTO DE CULTURA: O Resgate Cultural, TCC Nº 048/2016, da SUDECULT, para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 14.857,15 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

Decisão do Secretário : 31/05/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0005847-23, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00066476893, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPS, no âmbito do Projeto USINA DE CAPACITAÇÃO SÓCIO CULTURAL, TCC nº 079/2017, Edital 08/2016- Programa Cultura Viva, da SUDECULT, para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 10.810,37 (dez mil oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos).

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

Decisão do Secretário : 31/05/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0005842-19, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00066023848, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente Associação de Capoeira Arte e Recreação Berimbau de Ouro - ACARBO, no âmbito do Projeto Resgate Cultural e Social, TCC nº 111/2016, Edital 01/2014, Programa Cultura Viva, da SUDECULT, para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 28.762,650 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

Decisão do Secretário : 31/05/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0004826-45, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00065862376, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente Associação Beneficente das Famílias e Crianças Carentes - ABENFAC, no âmbito do Projeto do Ponto de Cultura: A Cultura Fazendo Parte Das Nossas Vidas, TCC nº 035/2016, Edital 01/2014 - Programa Cultura Viva, da SUDECULT, para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 47.295,09 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

Decisão do Secretário : 31/05/2023

Por tudo que foi aludido no processo 022.2257.2022.0004588-50, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas (Doc. 00061491434), instituída por meio da Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, publicada no DOE de 02/08/2022, considerando apresentação e **APROVAÇÃO** da Prestação Contas, da Associação Jequeense de Cegos, Termo de Compromisso Cultural nº 042/2017, no âmbito do " Projeto: Um Novo Olhar Através da Arte", **DECIDO** pela respectiva conclusão, tendo em vista o exaurimento dos fins buscados por meio do processo de Tomada de Contas Especial.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

Decisão do Secretário : 31/05/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0004611-33, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00065930997, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente União das Associações de Monte Santo - UNAMS, no âmbito do Projeto Ponto De Cultura - UM PONTO E UM MONTE DE CULTURA CAMPONESA, Convênio nº 093/2008, Edital 001/2008 - Programa Mais Cultura, da SUDECULT, para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 61.256,04 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 037 DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado Da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto no art. 11, inciso X, do Decreto Estadual

nº 8.464/03, no inciso III e IV, art. 5º arts. 8º a 10, todos do Decreto Estadual nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto Estadual nº 16.851/16, RESOLVE: constituir a Comissão Processante Local de Caráter Permanente, composta pelos servidores: Gerson de Barros Galvão Silva, matrícula nº 093823942, Eduardo Ribeiro Bandeira, matrícula nº 093814163, Francisco Jorge Alves Franco, matrícula nº 54010602 para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, com a finalidade de conduzir processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por licitantes ou contratados no âmbito da Fundação. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB

FUNCEB/ PORTARIA GAB N.º 038 DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base nas informações apresentadas no bojo do processo SEI n.º 054.4559.2023.0001089-36, Resolve retificar publicação da Portaria GAB. N.º 029/2023, divulgada no D.O.E de 20 de maio de 2023, ONDE SE LÊ: Projeto "Curso Danças Africanas" - LÊIA-SE: Projeto " Festival Conexão 073. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB.

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 039 DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2023.0001119-78, resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54010894	NELSON ANTONIO GARCEZ	35%	ABRIL/23

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**Portaria Nº 00641348 de 31 de Maio de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92036715	WALDEMARIO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador II	DAS-3	DIRETORIA ADM ORÇAMENTO E FINANÇAS	Data da Publicação

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00641358 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92091127	NOEMIA MAXIMINA DE OLIVEIRA	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA FINANCEIRA	Data da Publicação

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 04/05/2023.

RESOLUÇÃO: Nº 06/2023

PROCESSO: 7191/2022

PROPOSANTE: ALICE PIRES DE LACERDA M.E.

PROJETO: Publicação "Rádio Sociedade: há 100 anos a rádio da Bahia"

VALOR: R\$ 224.720,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **Aprovado**

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 18/05/2023.

RESOLUÇÃO: Nº 07/2023

PROCESSO: 7193/2022

PROPONENTE: ALICE PIRES DE LACERDA M.E.

PROJETO: Exposição Itinerante "Sociedade 100 anos: uma viagem nas ondas do rádio"

VALOR: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: Aprovado

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00637939 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92005427	MARIA DO SOCORRO MARQUES TANURE	Gerente	DAS-3	UNIDADE DE PESSOAL	Data da Publicação

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00644934 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, resolve designar, a partir de 17 de Maio de 2023, CINTIA DA SILVA MONTEIRO CERDEIRA, matrícula nº 92078127, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) NÚCLEO DE INFORMÁTICA.

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00644933 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
06219822019000369397	62004569	JAILTON JOSE DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	01.03.1992 a 28.02.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00645186 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear MARILIA GIL MOREIRA COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 92033015, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) MUSEU DE ARTE MODERNA, a partir de 31 de Maio de 2023.

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00645187 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO, matrícula nº 92039183, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) DIRETORIA DE MUSEUS, a partir de 31 de Maio de 2023.

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 021/2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 20 (vinte) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 018/2023 de 10 de maio de 2023, para apuração mediante Procedimento de Investigação Preliminar dos fatos

apontados no processo SEI nº 015.15188.2023.0000828-01.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 31 de maio de 2023.

Aécio Moreira do Nascimento

Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

Portaria Nº 00636613 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar HUMBERTO DO BOMFIM LUZ, matrícula nº 15592848, para, em razão de Férias no período de 13 de Junho de 2023 a 22 de Junho de 2023, substituir THIAGO LESSA LIMA GALRAO DA SILVA, matrícula nº 15502199, no cargo Diretor, do(a) DIR ANÁL E MONIT INCENT FISCAIS.

MATHEUS SANTANA BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 005/20.5 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE JUSSARA - COPERJ; MUNICIPIO: Jussara-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/06/2023. Assinatura: 31/05/2023

Nº 007/20.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE CASA NOVA DOS AMAROS; MUNICIPIO: Campo Formoso-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/06/2023. Assinatura: 31/05/2023

Nº 014/19.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA CACHOEIRINHA - ASPECA; MUNICIPIO: Ibirataia-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/06/2023. Assinatura: 31/05/2023

Nº 028/21.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO MULUNGU; MUNICIPIO: Poções-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 16/06/2023. Assinatura: 31/05/2023

Nº 079/20.5 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL; MUNICIPIO: Miguel Calmon-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/06/2023. Assinatura: 31/05/2023

Nº 084/21.3 Convenentes: CAR/CASA FAMILIAR RURAL DE IGRAPIUNA; MUNICIPIO: Igrapiúna-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/06/2023. Assinatura: 31/05/2023

Nº 086/21.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE VEREDA DAS CACIMBAS; MUNICIPIO: Caetité-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/06/2023. Assinatura: 31/05/2023

Nº 114/19.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS TRES MORROS; MUNICIPIO: Ibirapitanga-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/06/2023. Assinatura: 31/05/2023

Nº 126/20.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADES DE CORREGO DE PEDRAS; MUNICIPIO: Ipiaú-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/06/2023. Assinatura: 31/05/2023

Nº 187/19.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GAMELEIRA; MUNICIPIO: Jaguarari-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/06/2023. Assinatura: 31/05/2023

Nº 321/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAL DE CAMPOS MELQUIADES LAGOA DANTA II E ALGODÃO DE SEDA E COMUNIDADES VIZINHAS; MUNICIPIO: Iaçú-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/06/2023. Assinatura: 31/05/2023

Nº 322/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA PECUÁRIA VELHA; MUNICIPIO: Ruy Barbosa-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/06/2023. Assinatura: 31/05/2023

Nº 479/16.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA SÃO GERALDO APA FSG; MUNICIPIO: Itanhém-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/06/2023. Assinatura: 31/05/2023

Nº 503/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA NOVA ATIKUM - ACINA; MUNICIPIO: Angical-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/06/2023. Assinatura: 31/05/2023



Nº 523/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PEQUENOS AGRICULTORES DE INVERNADA; MUNICÍPIO: Caetité-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/06/2023. Assinatura: 31/05/2023

Nº 588/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE LAGOA DO ROCHA; MUNICÍPIO: Lagoa Real-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/06/2023. Assinatura: 31/05/2023

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 019/2023 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO HARMONIA DE AGRICULTURA FAMILIAR.; Município: Curaçá-Ba; Objeto: Complementação de equipamento (balança rodoviária) para apoiar as demandas dos agricultores familiares fruticultores, na comunidade de Pedra Branca, no município de Curaçá. **PROJETO PRÓ-SEMIÁRIDO-DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNASEM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FUNCEP ; Valor: R\$ 196.900,00; Prazo:** 120 dias. Assinatura: 31/05/2023

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Termo Aditivo que entre si celebram o **ESTADO DA BAHIA/SDR/CAR**, objetivando a cooperação técnica na execução das ações do **PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RUAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SEMIÁRIDA DA BAHIA-PRÓ SEMIÁRIDO.**;Prazo: é por este aditado em **06** (seis) anos, a partir de 06 de Maio de 2020.Assinatura: 07/05/2020

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV 253/17.12 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE.;Município:Vera Cruz -BA;Prazo: é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de Junho de 2023.Assinatura: 31/05/2023

ADTV 444/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO MATO.;Município:Sítio do Mato -BA;Prazo: é por este aditado em **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 31 de maio de 2023.Assinatura: 30/05/2023

ADTV 446/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU.;Município:Gandu -BA;Prazo: é por este aditado em **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 02 de junho de 2023.Assinatura: 30/05/2023

ADTV 489/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ.;Município:Cipó -BA;Prazo: é por este aditado em **90** (noventa) dias, a partir de 08 de junho de 2023.Assinatura: 31/05/2023

ADTV 508/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA; Município:Alcobaça -BA;Prazo: é por este aditado em **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 15 de junho de 2023.Assinatura: 31/05/2023

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV 037/20.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PRODUTORES DE ALTO DO CAPIM E ADJACENCIAS; Município; Quixabeira-Ba; Valor: é por este aditado em **R\$ 20.193,18**; Assinatura: 31/05/2023.

ADTV 103/21.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE MILAGRES; Município; Barra do Mendes-Ba; Valor: é por este aditado em **R\$ 42.687,67**; Assinatura: 31/05/2023

ADTV 251/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES DA UMBURANINHA DOS INGOS; Município: Mulungu do Morro-Ba; Valor: é por este aditado em **R\$ 35.498,22**; Assinatura: 31/05/2023

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

ADTV 069/18.6 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SÃO JOAQUIM; Município; Nova Fátima-Ba;Fica através deste instrumento, suprimido em **R\$ 13.885,73** ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para **R\$ 322.961,02**; Assinatura: 31/05/2023.

RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 175/20.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DA LAGOA DA SERRA; MUNICÍPIO: Poções-Ba; publicado no D.O.E. 30/05/2023, onde se lê Nº 175/20.6, leia-se Nº 175/20.3

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PORTARIA Nº 29, DE 31 DE MAIO DE 2023

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber. RESOLVE:

I - Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terra Devolutas do perímetro Rural, com jurisdição sobre a área da Gleba denominada Gleba Ibitiara, com área aproximada de 2.160,3467ha, localizada nosmunicípios de Ibitiara e Novo Horizonte/BA;

II- Nomear para integrar a referida Comissão de Discriminação, os servidores: Ícaro Amorim França, Matrícula 92.052.806 - Presidente da Comissão; Luis Antônio Sousa de Araujo, Matrícula

77.629.135-9 - Membro Técnico e Max Santos Fonseca, Matrícula 77.611.012-1, Secretário da Comissão.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da SDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI - Recomendar a fiel observância das disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, bem assim da metodologia pertinente ao procedimento discriminatório.

Salvador, 31 de maio de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da SDA.

PORTARIA Nº 30, DE 31 DE MAIO DE 2023

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber. RESOLVE:

I - Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terra Devolutas do perímetro Rural, com jurisdição sobre a área da Gleba denominada Gleba Veredas, com área aproximada de 3.844,2868ha, localizada nos municípios de Ibitiara e Novo Horizonte/BA;

II- Nomear para integrar a referida Comissão de Discriminação, os servidores: Ícaro Amorim França, Matrícula 92.052.806 - Presidente da Comissão; Luis Antônio Sousa de Araujo, Matrícula 77.629.135-9 - Membro Técnico e Max Santos Fonseca, Matrícula 77.611.012-1, Secretário da Comissão.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da SDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI - Recomendar a fiel observância das disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, bem assim da metodologia pertinente ao procedimento discriminatório.

Salvador, 31 de maio de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da SDA.

PORTARIA Nº 31, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber. RESOLVE:

I - Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terra Devolutas do perímetro Rural, com jurisdição sobre a área da Gleba denominada Gleba Dunas I, com área aproximada de 4393,1727ha, localizada no município de Ibitiara/BA;

II- Nomear para integrar a referida Comissão de Discriminação, os servidores: Ícaro Amorim França, Matrícula 92.052.806 - Presidente da Comissão; Luis Antônio Sousa de Araujo, Matrícula 77.629.135-9 - Membro Técnico e Max Santos Fonseca, Matrícula 77.611.012-1, Secretário da Comissão.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da SDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI - Recomendar a fiel observância das disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, bem assim da metodologia pertinente ao procedimento discriminatório.

Salvador, 31 de maio de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da SDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/22. FIRMADO EM: 03/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0009669-28. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 05 (cinco) meses, modificando-o para 04 de novembro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho, bem como alteração da Cláusula Sétima - Do Acompanhamento e da Fiscalização do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/21. FIRMADO EM: 06/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0025451-21. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JIQUIRIÇÁ - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do Convênio supracitado, com a consequente redução do valor global no patamar de R\$ 5.850,90 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos), passando o valor acumulado de R\$ 1.246.352,18 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) para R\$ 1.240.501,28 (um milhão, duzentos e quarenta mil, quinhentos e um reais e vinte e oito centavos), bem como alteração da Cláusula Sétima - Do Acompanhamento e da Fiscalização do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/22. FIRMADO EM: 22/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0007964-02. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 04 (quatro) meses, modificando-o para 01 de outubro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho, bem como alteração da Cláusula Sétima - Do Acompanhamento e da Fiscalização do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 429/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 0036022-4/2015, da servidora de matrícula: 11.367.462-3, por não restar configurado o ilícito de acúmulo de cargos públicos. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 30 de maio de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 524/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94,

bem como no parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2022.5.01.00003397, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, eis que decorridos mais de cinco anos desde a cessão do ilícito, que deixou de existir em 30/08/2016, quando regularizada a situação funcional, mediante a aposentadoria junto ao INSS, com fundamento no art. 203, I, da Lei n. 6677/94, e arquivar os autos do processo administrativo físico tombado sob 0200150462737 / 00591840/2015, transformando em processo SEI: 006.0400.2022.0017274-61, da servidora de matrícula: 11.258.976-0, que se desenvolveram no Núcleo Territorial de Educação de Ipirá - NTE 15. Salvador, 30 de maio de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária da Educação.

PORTARIA Nº527/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no Despacho nº PA-NCAD-442-2023, exarados nos autos do processo PGE Nº: 2021.5.01.00002651 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEI nº 011.5601.2020.0034784-38 bem como declarar a extinção de punibilidade do servidor de matrícula: 11.252.365-9, considerando o óbito do servidor. Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 30 de maio de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.

PORTARIA Nº 565 DE 31 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 82 a 86 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, alterados pela Lei nº14.039, de 20 de dezembro de 2018, e regulamentados pelo Decreto nº 22.047, de 17 de maio de 2023, resolve divulgar a Lista Provisória de Indeferimento das solicitações de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional e à Melhoria do Ensino ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação - SEC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Educação

ANEXO ÚNICO

Nº	PROCESSO SEI	CADASTRO	NOME	MOTIVO
1	011.7633.2021.0031590-00	11070850	LUIZ OLIVEIRA SOUZA	SERVIDOR APOSENTADO E/OU MIGRADO PARA APOSENTADORIA
2	011.5536.2022.0070857-93	11102496	MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
3	011.5601.2019.0030672-74	11110529	BARBARA VIRGINIA DOS SANTOS VIRGENS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
4	011.7626.2020.0023427-19	11110776	MARILAND CARDOSO PEREIRA CHAGAS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
5	011.7638.2022.0052958-97	11112496	ANA LUCIA ATAIDE RODRIGUES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
6	011.7621.2019.0078156-17	11115471	AYRLEIDE MARIA MIRANDA PEREIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
7	011.7644.2022.0020876-11	11123532	ANA MARIA GONZALEZ GRIMALDI CORREIA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
8	011.7626.2020.0023696-76 / 011.7626.2021.0049767-32 / 011.7626.2021.0016029-63	11123808	MARIDILVA ROCHA COSTA DE FREITAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC; A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
9	011.5536.2019.0072939-02	11125218	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA CORREIA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
10	011.7628.2022.0040938-10	11129086	MARIA NILZA RIBEIRO DOS SANTOS AMORIM	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
11	011.5536.2019.0012618-12 / 011.7649.2019.0014487-11	11129498	JOSENILDA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
12	011.9284.2020.0036430-55	11141117	LUCIENE LIMA SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
13	011.9284.2018.0013576-81	11141645	MARIO SERGIO MATTOS DE ALMEIDA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
14	011.7637.2020.0003118-01	11141922	JOSE CARLOS DOS ANJOS	Indeferido em razão do óbito do requerente
15	011.7637.2020.0012723-38	11142231	MARIA SONIA DE SANTANA	Indeferido em razão do óbito do requerente
16	011.7625.2019.0039268-12	11154269	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
17	011.7637.2019.0024669-67 / 011.7637.2019.0002032-92	11156715	MARIA DE FATIMA COSTA LEAL	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
18	011.7649.2020.0048088-33	11157588	LEONICE PEREIRA DE JESUS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
19	011.7630.2020.0000644-71	11158362	SARA DA SILVA FERREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
20	011.7631.2020.0017944-71	11159098	ZILDETTINA CARVALHO BORGES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
21	011.7626.2019.0000872-21	11159649	ALDENIRA DA CONCEICAO BASTOS MUTIM	Servidor não Enquadrado
22	011.9284.2018.0013666-71	11160601	TANIA LEMOS PACHECO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
23	011.7633.2020.0004706-76	11161150	RAIMUNDO PENHA MACHADO	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
24	011.7636.2019.0030252-15	11163051	MARIA DE FATIMA PEIXINHO DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
25	011.9284.2019.0039982-18	11164059	CONCEICAO MARIA COELHO DE SOUZA MARINHO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
26	011.7625.2020.0038150-10	11166288	JOELZA AMORIM LAGO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
27	011.9284.2020.0010228-94	11166642	NAYARA JESUS DE OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
28	011.7621.2019.0078241-95	11168204	AYRLEIDE MARIA MIRANDA PEREIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
29	011.7626.2019.0003640-80 / 011.7626.2019.0004280-70 / 011.7626.2021.0052603-74	11170357	AURIVAN OLIVEIRA DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
30	011.9284.2019.0010632-89	11192505	SANDRA VERBENA DIAS ORNELAS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
31	011.9284.2019.0007288-13	11193547	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA GOUVEIA NETO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
32	011.7643.2019.0001901-55 / 011.7643.2019.0073620-59	11193628	ANTONIO JOSE DE MATOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
33	011.7630.2019.0048563-46	11193867	MARIA OLIVIA MIRANDA SILVA E SOUZA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
34	011.7629.2019.0067065-96	11194305	JOSE FERNANDO SANTOS MELO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
35	011.7640.2019.0043029-24	11194496	SUELY DA SILVA OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
36	011.9284.2019.0035200-16	11194502	URSULA LIMA PAMPONET	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
37	011.7625.2019.0000592-04	11194944	EDNA PRUDENCIO PORTO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
38	011.7635.2020.0029223-82	11195065	LUIZ RENATO FILHO DOS SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
39	011.7636.2019.0020714-51	11195294	MARIA JOSE GAMA RODRIGUES MACEDO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
40	011.7624.2019.0001701-67	11195332	CLAUDIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
41	011.5536.2022.0053844-41	11195829	LUZIA CRISTINA GAMA ACHERMAN	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
42	011.5601.2019.0026880-97	11196036	MARIA DAS GRACAS DE MATOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
43	011.7637.2019.0076404-26	11196330	ROSANA MARCIA FERREIRA DE SANTANA BRITO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
44	011.7618.2019.0051297-70	11196628	GILDETE CANGUÇU DE SOUSA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
45	011.7642.2020.0004093-21	11197205	VERALUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC



46	011.7649.2021.0063213-80	11198052	SELMA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
47	011.5536.2022.0053837-11	11198257	EUNICE DE SANTANA SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
48	011.7629.2019.0029196-84	11198557	ISAULINO MARQUES MACEDO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
49	011.9284.2019.0037984-72	11198656	JOSE PLACIDO MENDES SUARES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
50	011.7625.2019.0034916-54	11198691	RITA DE CASSIA RAMOS DE ALMEIDA SILVEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
51	011.7632.2021.0043403-04	11198965	DORALICE LIMA SOARES SANTOS	Servidor não Enquadrado
52	011.7620.2019.0069759-66	11199206	JALDO GONCALVES NETO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
53	011.7631.2020.0036414-77	11199375	JANE ALVES SANTANA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
54	011.7632.2021.0014191-12 / 011.7632.2021.0054432-39	11200968	MARIA NEUSA DE MAGALHAES LUZ	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
55	011.7631.2020.0022176-12	11202231	REGINITA CESAR DOS SANTOS DE JESUS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
56	011.7640.2020.0015737-08	11202741	EDINALHA SIMOES DE OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
57	011.9284.2021.0059463-91	11202783	CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTIAGO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
58	011.7627.2020.0009319-60	11203641	MARLEIDE IRMA PINCHEMEL AMORIM MARTINS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
59	011.7627.2019.0022031-29	11204685	FRANCELEIDE SIMOES ALVES CARVALHO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
60	011.7630.2021.0004856-72	11204778	MARGARIDA BRANDAO CUNHA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
61	011.7630.2019.0000274-93	11204790	CLEIDE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
62	011.7628.2021.0001732-57 / 011.7628.2022.0039500-34	11212026	ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS DINIZ	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
63	011.5601.2019.0048784-54	11226614	NORMEIDE ARAUJO RIOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
64	011.5536.2022.0053848-74	11227616	ELINEA MENDES DE SANTANA DANTAS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
65	011.9284.2019.0000137-25	11227735	DENISE COSTA COUTO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
66	011.9284.2021.0006860-13 / 011.5536.2022.0053849-55	11228736	ANGELA MARIA NASCIMENTO DO ROSARIO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
67	011.7634.2019.0001423-56	11231018	MARLINDA OLIVEIRA MORAES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
68	011.9284.2019.0002054-71	11231041	RENAN FALCAO DE ALMEIDA SOUZA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
69	011.9284.2019.0007282-28	11231045	RAYMUNDO NONATO DE ALMEIDA GOUVEIA NETO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
70	011.7637.2021.0033185-14	11231609	ANA MARIA COSTA MENEZES SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
71	011.7619.2020.0032006-03	11232091	JOAQUIM PINHEIRO NETO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
72	011.7627.2022.0057839-87	11232375	MARIA CRISTINA PRATES ALVES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
73	011.7642.2019.0025341-99	11232599	OTACILIA GOMES DA CRUZ BRITO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
74	011.7631.2019.0051397-18	11233006	MARIA DO CARMO GOMES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
75	011.13626.2020.0046636-05	11233287	ODMAR LUZ DE ABREU	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
76	011.7626.2019.0004661-68	11233396	GILMAR PINHEIRO MEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
77	011.9284.2019.0000499-16	11233657	MIRIAN FORTES DE SOUZA TEIXEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
78	011.9284.2018.0013633-11	11233903	ELISABETE PAIVA BRITO MIONI	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
79	011.9284.2019.0000977-24	11234023	ELIENE BATISTA DOS SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
80	011.9284.2020.0014677-48 / 011.7644.2022.0083392-48 / 011.7644.2022.0062764-01 / 011.7644.2022.0062220-68 / 011.5536.2020.0048549-56	11234036	ADEMARIO DOS SANTOS SENA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
81	011.9284.2019.0058788-13	11235183	EDMILDO MORENO SOBRAL	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
82	011.7637.2019.0001860-02	11235260	ANA RITA CARNEIRO MACIEL DE FARO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
83	011.9284.2019.0001252-81	11236283	DAGMAR BARBOSA LEMOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
84	011.9284.2019.0013383-00	11236305	SORAYA SEBASTIANA MAGALHAES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
85	011.7639.2019.0012020-65	11236358	DILERMANDO MORAIS FONSECA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
86	011.7639.2019.0041313-12	11236381	NALGIVIO PEREIRA ALMEIDA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
87	011.9284.2020.0048001-11	11236450	AMELIA GOMES DOS SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
88	011.5601.2019.0051786-85	11236695	GEORGE RICARDO LIBORIO BANDEIRA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
89	011.7649.2020.0054611-61	11236734	ANA CLAUDIA NEVES DE AZEVEDO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
90	011.7649.2019.0088496-30	11236886	ILMA OLIVEIRA GUIMARAES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
91	011.9284.2019.0003297-90	11236947	MARIA JOSE COSTA CORREIA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
92	011.9284.2019.0085698-03	11237242	MERCIA CLEIDE BARBOSA MOTA DE SOUSA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
93	011.9284.2019.0045748-11	11237278	MARLI JOSEFINA C. RODRIGUES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
94	011.7637.2021.0004144-66	11237332	FRANCISCA DE JESUS SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
95	011.7619.2019.0057928-08	11237442	SIMONE MARIA RIBEIRO BRANDAO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
96	011.7624.2019.0000200-17	11237670	MIHOKO MARUYAMA DA SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
97	011.7643.2022.0075599-21	11237918	LUCILEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
98	011.9284.2019.0078210-29	11237935	JOAO CESAR SALES MARTINS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
99	011.9284.2019.0005003-91	11238070	REMENS SOVERAL DE SOUZA SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
100	011.7637.2021.0055117-70	11238087	MARIA DA CONCEICAO PALMEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
101	011.7628.2020.0023710-21	11238490	MARIA ANGELICA DE SOUZA ANDRADE	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
102	011.7635.2021.0038399-51	11238642	GEILZA CURCINO DE ARAUJO ABREU	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
103	011.7641.2020.0025953-71	11238749	IRENALVA ROSA DE OLIVEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
104	011.7627.2022.0010231-80	11238867	SILVANA SILVA SOUZA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
105	011.7620.2019.0000421-35	11238925	UMBERTO CARLOS VIEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
106	011.7619.2021.0059618-15	11238990	IVONEI DE ALMEIDA CARNEIRO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
107	011.7624.2019.0031349-94	11239009	YARA LUCIA SANTOS CONCEICAO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
108	011.7624.2020.0035619-24	11239247	NADIA NAIARA PORTO NEGRAO ROZA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
109	011.9284.2020.0002868-21	11239394	ANA CLAUDIA RIBEIRO MOREIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
110	011.9284.2020.0031233-02	11239414	MARCIA CORINA MENDES LINS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
111	011.7630.2021.0002342-46	11239522	SANDRA MARIA DE SOUZA LOPES DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
112	011.7624.2019.0001697-46	11239577	CLAUDIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
113	011.7630.2020.0032479-17	11239620	MARINEIDE FERREIRA TORRES GOMES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
114	011.7640.2019.0010804-83	11239635	SANDRA REGINA ANDRADE DE MOURA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
115	011.7625.2019.0061991-05	11239677	NARA SILVA LYRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
116	011.7640.2019.0051549-29	11239732	joselia melo de magalhaes	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
117	011.7628.2021.0034102-50	11239802	IRANI SANTOS PEREIRA MORAIS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
118	011.7628.2019.0081712-18	11239818	ELIENE MOREIRA CHAVES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
119	011.7628.2019.0004872-16	11239834	DENISE MARCIA ALMEIDA SANTOS GOMES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/ Certificado sem carga horária mínima exigida
120	011.7628.2019.0004814-39	11239841	MARIA CELESTE PASSOS SILVA NASCIMENTO	Indeferido em razão do óbito do requerente
121	011.7615.2019.0006917-37	11239848	MARCIA APARECIDA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
122	011.7615.2022.0012140-81 / 011.7615.2020.0029614-07	11239859	LILIAN LEO RODRIGUES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
123	011.5536.2019.0056739-02	11240033	SOLANGE DA SILVA FISCINA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
124	011.7641.2019.0018152-51	11240047	VERA CARDOSO DE OLIVEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
125	011.7625.2019.0063043-32	11240214	NANCY LIMA DE SOUZA GONCALVES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
126	011.7626.2018.0013991-45	11240262	MARIVAM TEIXEIRA FRANCA DIAS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
127	011.9249.2020.0018292-68	11240345	MARIA DO SOCORRO PEREIRA SOARES SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
128	011.7621.2019.0013831-54	11240459	MARIANA MARQUES SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
129	011.7632.2020.0029418-06	11240478	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
130	011.7620.2019.0000440-06	11240527	VERA LUCIA DOS ANJOS TELES SENNA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
131	011.7625.2022.0004543-10	11240583	NURIA SILVA LYRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
132	011.7631.2020.0022164-89	11240616	REGINITA CEZAR DOS SANTOS DE JESUS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo



133	011.7618.2018.0013853-47	11240639	VANIA NADJA CORTES FARIAS DE MENDONCA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
134	011.7628.2021.0045796-14	11240669	LENICE FARIAS SACRAMENTO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
135	011.7618.2019.0001886-71 / 011.7618.2020.0043066-53	11240689	MARIA RITA SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
136	011.7621.2019.0030937-31	11240712	TEREZINHA UCHOA BATISTA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
137	011.5601.2019.0045826-87	11240815	ANDREA BRITO DA SILVA LOPES	Indeferido em razão do óbito do requerente
138	011.5536.2019.0067929-56	11240823	DELMA FLORENCIA PEDRA BRITTO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
139	011.7635.2021.0023603-85	11240857	MARILUCIA RODRIGUES PEREIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
140	011.7641.2019.0024072-62 / 011.7641.2019.0067260-01	11240863	ROSANA ALVES CARDOSO CASTRO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
141	011.7629.2020.0018067-21	11241078	ROQUE RAIMUNDO CAPISTRANO DE SOUZA	Servidor não Enquadrado
142	011.9284.2022.0059289-11	11241105	CATIA MEIRE SANTOS MOTA BARRETO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
143	011.9284.2018.0013925-91	11241165	MONICA MARIA SANTOS FONTOURA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
144	011.7649.2021.0049790-78	11241200	KATIA ANDRADE BARRETO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
145	011.9284.2019.0085685-81	11241371	MERCIA CLEIDE BARBOSA MOTA DE SOUSA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
146	011.7640.2022.0010277-30	11241376	SULEMI DAS NEVES COAXI	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
147	011.9284.2019.0088776-13	11241654	ELIETE LIMA SANTANA LIMA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
148	011.7618.2019.0042520-98	11241863	LUZIA CELMA SOARES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
149	011.7624.2019.0000218-38	11241870	RAILDA MENEZES DE SOUZA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
150	011.9284.2021.0010241-89	11242257	ANDREA LIMA BARROSO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
151	011.9284.2019.0023344-30	11242321	MONICA SUELI CAETANO DA SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
152	011.9284.2021.0009710-44	11242547	QUINTINO PEREIRA DE JESUS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
153	011.7631.2020.0044152-41	11240651	ANTENOGENES ROBERVAL ARRUDA DE OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
154	011.9284.2020.0005109-92	11242722	MARIA DA CONCEICAO BOMPET FONTOURA ALVES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
155	011.9284.2020.0005582-51	11242836	REGINA MARIA SAMPAIO ALBURQUERQUE	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
156	011.9284.2019.0032560-76	11242861	EDNA COSTA DE SANTANA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
157	011.9284.2019.0000493-21	11242873	VICTOR FERNANDO GONZALEZ FERREIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
158	011.9284.2020.0042786-28 / 011.13626.2020.0043219-84 / 011.9284.2020.0042786-28	11243124	ARENI MARIA BISPO DOS SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
159	011.7649.2019.0019757-53	11243438	ADILMA NUNES ROCHA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
160	011.9284.2018.0013591-10	11243579	ANA CRISTINA NUNES FERREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
161	011.7641.2019.0011251-58	11243644	RUBENILTON PEREIRA DA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/ Certificado sem carga horária mínima exigida
162	011.9284.2020.0058627-81	11243864	IRACEMA DE JESUS SOUZA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
163	011.9284.2019.0056398-27	11243882	MARIGLORIA HUMILDES REGIS CRUZ	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
164	011.7636.2019.0075855-92	11243897	MARIA ODETE DOS SANTOS CARVALHO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
165	011.7619.2019.0009533-91 / 011.7619.2020.0047296-08	11243933	ROSIMEIRE DA SILVA SENA CARMO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/ Certificado sem carga horária mínima exigida
166	011.7627.2020.0059141-25	11244032	ANA MARTA PRADO BARRETO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
167	011.7618.2018.0014048-21	11244110	EDNA DE OLIVEIRA SOUZA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
168	011.7618.2019.0018570-45	11244114	LUCINEY MIRANDA DA SILVA DE JESUS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
169	011.7615.2019.0081035-32	11244132	IOLANDA VAZ CEDRO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC/ Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
170	011.7636.2019.0029545-14	11244263	TELMA DE ALMEIDA VICTOR REIS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
171	011.7649.2019.0031304-41	11244628	IEDA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
172	011.9284.2019.0004857-32	11244886	EULINA GAMA PASSOS NETA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
173	011.7643.2019.0007208-12	11244933	JOELMA DOS SANTOS SOUZA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
174	011.7630.2019.0077440-77	11244952	MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA E ALMEIDA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
175	011.7649.2022.0015606-11	11244993	MARIA DE CASSIA PASSOS BRANDAO GONCALVES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
176	011.7649.2020.0047031-44	11245105	ELIENE DA SILVA CASTRO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
177	011.7625.2019.0086909-65	11245278	REJANE FRANCISCO DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
178	011.7649.2019.0019750-87	11245793	ADLENE KARLA NUNES ROCHA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
179	011.7649.2019.0008809-11	11245842	VALDINETE LOPES SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
180	011.9284.2019.0002146-23	11245980	IDALINA LEAL DA SILVA E SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
181	011.7636.2019.0016492-62	11246030	FRANCILENE LOPES FREIRE SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
182	011.7643.2022.0014030-16 / 011.7643.2021.0025442-83	11246289	EDINALVA LUCAS LEITE	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
183	011.7643.2019.0023828-17	11246291	EDINEUSA FERREIRA DA SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
184	011.7637.2019.0024878-83	11246314	WELBA OLIVEIRA PAOLILO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
185	011.9284.2019.0037150-11	11246399	DIONE SANTOS LIMA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
186	011.7631.2021.0035798-37	11246572	ISA MARCIA DE SOUZA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
187	011.7638.2018.0013844-08	11246604	MYLENE LIMA LOPES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
188	011.9284.2019.0019520-75	11246615	TEREZINHA CORREIA CARVALHO GUEDES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
189	011.7637.2019.0019196-40	11246639	SOLANGE LIMA DIAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
190	011.7640.2019.0068287-96 / 011.5601.2019.0051724-82 / 011.7640.2022.0094497-90 / 011.7640.2022.0050624-67	11246748	ALDENICE CAMPOS ANDRADE	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
191	011.7621.2021.0004576-37 / 011.7621.2022.0035679-57	11247220	ACURSO SENA COSTA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
192	011.9284.2021.0067057-29	11248388	ANA MARIA DOS SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
193	011.7637.2019.0024684-04	11248420	JANE ROUSE CALMOM GONZAGA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
194	011.9284.2020.0008428-12	11248603	ARMELIA SUELI SANTOS SALLES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
195	011.9284.2021.0070203-21	11249948	DOURIVAL MIRANDA CONCEICAO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
196	011.9284.2022.0076910-48	11249955	IVES JOSE CARDOSO QUAGLIA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
197	011.9284.2019.0071555-33	11250098	SILVANA RODRIGUES OLIVEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
198	011.9284.2019.0068748-71	11251598	NATANIEL MARQUES DOS SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
199	011.9284.2019.0078072-04	11251612	SILVIA CRISTINA SMITH FREIRE	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
200	011.9249.2021.0033687-90	11252009	ARLENE SOARES RIBEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
201	011.9284.2021.0032173-08	11252380	MARCIA MARIA OLIVEIRA ARAUJO GOMES	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
202	011.7618.2019.0081112-51	11252387	LUCIANA FONSECA SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
203	011.7635.2019.0057864-11	11253213	BOAVENTURA DE JESUS OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
204	011.7637.2019.0031766-61	11253241	ARLANIA MARIA REIS DE PINHO MENEZES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
205	011.7637.2019.0076376-38	11253282	GICELIA MENEZES DE SOUZA AMARANTE	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
206	011.7624.2021.0012089-18	11253452	JOANA ANGELICA SANTOS SANTANA MOREIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
207	011.7632.2019.0038056-11 / 011.7632.2019.0077858-19	11253780	BENEDITA SANTOS BRITO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
208	011.7628.2019.0000530-46 / 011.7628.2020.0025004-41 / 011.7628.2022.0071252-16 / 011.7628.2022.0036645-38 / 011.7628.2022.0025923-12	11253958	ALDINEIA SANTOS FILGUEIRAS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
209	011.7649.2019.0001129-30	11253997	JOSEMIR DOS SANTOS GRILO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
210	011.7624.2019.0001695-84	11254350	MARIA LUCIA DE ALMEIDA HORA COUTINHO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério



211	011.7649.2022.0040924-49	11254355	SILVANA OLIVEIRA BIONDI	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
212	011.7620.2019.0001033-71	11254689	JOAO BINA GOMES FILHO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
213	011.7643.2020.0028690-50	11254714	SOLANGE LIGIA GONCALVES DE SOUZA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
214	011.7626.2019.0066548-11 / 011.7626.2022.0081429-85	11254732	FRANCISCO DE SOUZA NUNES NETO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
215	011.9284.2021.0066666-42	11254958	ANA CRISTINA WANDERLEY BARRETTO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
216	011.5536.2021.0021742-58	11255050	MARIA JOSE SANTOS RIBEIRO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
217	011.9284.2019.0001299-44	11255072	LEONARDO JOSE OUTEIRO SILVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
218	011.7627.2019.0036605-82	11255084	CARLA IDA AGUIAR BRITO CARMO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
219	011.7632.2019.0061529-10	11255152	MIRIAM MARIA REGO FIGUEIREDO VAZ	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
220	011.9284.2019.0080873-02	11255478	CLAUDIA MARIA DE SANTANA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
221	011.9284.2022.0008625-21 / 011.9284.2019.0033305-78	11255488	NELSON ARAUJO CONCEICAO FILHO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
222	011.7615.2020.0002478-63	11255507	WALVICK FRANCISCO LIMEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
223	011.9284.2019.0080872-13	11255771	CLAUDIA MARIA GOES CARVALHO SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
224	011.9284.2021.0029601-80	11255833	HERCULES AZEVEDO DA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
225	011.7637.2021.0011338-27	11256251	CRISTIANE LUCE BAQUEIRO DA SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
226	011.7628.2021.0031124-02	11256259	CARLOS FERNANDO DA SILVA PIMENTEL	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
227	011.7649.2021.0049790-78	11256399	KATIA ANDRADE BARRETO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
228	011.9284.2019.0060388-78 / 011.9284.2021.0067878-65	11256409	GEDEAN RIBEIRO DO NASCIMENTO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
229	011.7621.2019.0051432-55	11256479	MARIA ZILA DE SOUZA LEDO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
230	011.7640.2020.0029218-82 / 011.9284.2020.0024707-42	11256482	MARIA CRISTINA DE JESUS SILVA E SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
231	011.7632.2019.0085661-26	11256565	MARCIA OLIVEIRA MEIRA SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
232	011.7619.2020.0008141-39	11256573	ANAILZA DAMASCENA DE MIRANDA OLIVEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
233	011.7625.2020.0026444-08	11256643	MAGNA CARDOSO DE SOUSA RODRIGUES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
234	011.7636.2019.0081898-52	11256974	MARCOS EMANOEL RODRIGUES LINO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
235	011.9284.2019.0029629-11	11257063	JOSELIA BARROS DE OLIVEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
236	011.7619.2020.0028744-57	11257103	SILEA RAMOS DE MATOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
237	011.7637.2022.0086373-17	11257121	EDINA BATISTA CERQUEIRA DE DEUS PIMENTEL	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
238	011.7637.2019.0027091-18	11257130	SHIRLEY MARIA DE MATOS LIMA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
239	011.7626.2020.0024126-01	11257256	GENIR MATIAS CAVACANTE	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
240	011.9249.2021.0070414-26	11257282	MARTA MARIA AMORIM SILVA BARBOSA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
241	011.7626.2019.0041723-12	11257293	JOSINA ROCHA NETA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
242	011.7615.2020.0023993-69	11257344	JOSE ROMERIO FERREIRA DA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
243	011.7649.2022.0018842-63 / 011.7649.2019.0021507-74	11257374	MARISELMA OLIVEIRA REIS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
244	011.7626.2019.0031680-01	11257393	SUELY MARTINS SODRE FARIAS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
245	011.7626.2019.0010884-18	11257428	MARIA APARECIDA SODRE ROCHA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
246	011.7618.2021.0053442-07	11257644	MARIA CRISTINA BAFICA PONTES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
247	011.7626.2020.0023127-21	11257687	RUTH RIBEIRO DANTAS FAGUNDES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
248	011.7621.2019.0004999-14 / 011.7621.2020.0014146-98	11257693	NORIVALDA LOPES DOS SANTOS SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
249	011.7637.2019.0035981-40	11257716	CELINA LOPES DE JESUS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
250	011.7627.2020.0012234-03	11257722	KATHERINE DE CASTRO MEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
251	011.7638.2019.0020863-63	11257746	EDNA CRISTINA SILVA SALDANHA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
252	011.7619.2020.0029156-68	11257754	IVANILDA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
253	011.7621.2020.0001234-10	11257756	ILMA CAROLINA DE BARROS BRANDAO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
254	011.7629.2021.0036534-86	11257767	SUEDY LEAL DE OLIVEIRA SANTA INES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
255	011.7621.2020.0000827-13	11257780	SANDRA CASTRO CARVALHO FAGUNDES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
256	011.7642.2019.0087054-08	11257868	HELOISA MARIA MARQUES VERAS DA SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
257	011.7628.2021.0038205-80	11258080	ROSANGELA DE LIMA SOUZA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
258	011.7634.2019.0058379-56	11258091	JESILMA SOUSA PEREIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
259	011.7628.2019.0046944-11	11258104	FABIANA SILVA PIRES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
260	011.7620.2019.0016142-48	11258228	RUTH ROSABELA DE MATOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
261	011.7629.2019.00069549-67	11258349	NELCIENE DOS SANTOS GUEDES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
262	011.7635.2019.0006077-47	11258386	NORMA ALMEIDA DA SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
263	011.13626.2021.0001292-14	11258399	SANADAR CARLA ALVES BONFIM	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
264	011.7621.2020.0001227-82	11258416	FABIOLA NOGUEIRA ALMEIDA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
265	011.7619.2021.0029363-30	11258472	MARIA CONCEICAO PIMENTEL DOS SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
266	011.7621.2019.0011230-80	11258503	MARLEUZA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
267	011.7618.2021.0056351-98	11258527	FLAVIA SOUZA DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
268	011.7629.2019.0008680-98 / 011.7629.2019.0086246-94 / 011.7629.2022.0014564-12	11258603	LUCIANE SILVA CRUZ	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
269	011.7641.2022.0052243-67	11258628	ELENIZA CASTRO DE OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
270	011.7629.2019.0071354-44 / 011.7629.2021.0063805-11	11258647	ANA MARIA DIAS PEREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
271	011.9284.2018.0013516-40	11258660	GILDECY SOUZA PASSOS COSTA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
272	011.7637.2020.0028548-37	11258704	NANCY RITA DE JESUS SILVA ALVES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
273	011.7632.2019.0064064-40 / 011.7632.2020.0004286-56	11258770	LEIA JERUSA DE OLIVEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
274	011.9284.2019.0020510-55	11258851	JORGE AUGUSTO DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
275	011.7638.2022.0003857-74	11258917	ADRIANA SANTANA DA CRUZ	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
276	011.7618.2021.0016284-13	11258947	SANDRA CRISTINA SANTOS SOUSA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
277	011.9284.2019.0080921-36	11259039	SONIA MARIA CARNEIRO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
278	011.5536.2019.0043055-60	11259119	IZABEL FERREIRA LOPES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
279	011.9284.2019.0000279-47	11259121	SORAILDE ANUSIA FERRAZ LIMA ARAUJO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
280	011.7643.2019.0074167-52	11259169	RITA CACILDA DANTAS VARJAO PEREIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
281	011.7624.2019.0007532-60	11259226	EDINALDO BISPO DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
282	011.9284.2019.0068058-01 / 011.5536.2021.0049186-11	11259256	RAIMUNDO JORGE SOARES CORREIA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
283	011.7629.2019.0043738-59	11259276	DINELIA FERREIRA LAGO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
284	011.7624.2019.0024360-16	11259284	MARINEIDE SOUSA SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
285	011.7624.2020.0017062-59	11259324	SILVANA ANDRADE DOS SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
286	011.7624.2022.0061660-17	11259346	OSWALD RODRIGUES DE SOUZA FILHO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
287	011.7637.2021.0023819-30	11259383	ANTONIO EVANDRO DA CRUZ	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
288	011.7628.2019.0034504-11 / 011.7628.2020.0002891-14	11259507	MARIA DE FATIMA REGIS PIRES BRITO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
289	011.9284.2019.0000961-67	11259678	NAIR SOLEDADE PEREIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
290	011.9284.2019.0007715-81	11259797	MARLY FERNANDES OLIVEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
291	011.7631.2020.0035031-63	11259817	EDNA RODRIGUES DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
292	011.7638.2019.0001059-30	11270886	ANA KARINE PASSOS ALVES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
293	011.9284.2019.0000034-10	11271500	INDIRA EMILIA SILVA DE FREITAS BITTENCOUR	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
294	011.5536.2019.0052611-16	11271981	MARCIA DE CASSIA SANTOS MENDES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério



295	011.5536.2022.0018688-26	11272331	VIRGILIO JOSE RIOS LEIRO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
296	011.9284.2020.0001882-25	11272492	ANA CLAUDIA FARIAS DE ARAGAO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
297	011.7615.2019.0058824-33	11272548	MARIA DALVA CARDOSO MARQUES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
298	011.9284.2019.0007362-47 / 011.9284.2022.0022139-71	11272748	ANTONIA GONCALVES DE SENA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
299	011.9284.2019.0001293-59	11272786	MAGNOLIA PEREIRA DOS SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
300	011.7634.2019.0023840-12	11273044	JUSCELINO RODRIGUES BANDEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
301	011.9284.2019.0018563-51	11273115	ANA LUCIA SILVA RIBEIRO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
302	011.7638.2019.0030907-63	11273321	MARIA JESUITA SILVA DE OLIVEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
303	011.9284.2019.0061415-39	11273336	RITA DE CASSIA LOPES GOMES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
304	011.9249.2019.0086202-73	11273388	LUCIA SILVA DE JESUS MUNIZ	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
305	011.7637.2019.0001932-11	11273393	RUSELINE BORGES FERREIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
306	011.7618.2019.0023902-21	11273556	ANTONIA MARLI VIEIRA DA ENCARNACAO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
307	011.7618.2019.0055271-55	11273721	LEIA FREIRE SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
308	011.7640.2019.0010801-31	11273892	SIMONE DE ALMEIDA MAIA SOUZA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
309	011.7643.2019.0048704-36	11273913	DANUSIA CANDIDA DA SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
310	011.7649.2019.0017722-16	11274026	ZILMA LIMEIRA DIAS DA ANUNCIACAO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
311	011.7643.2020.0023247-38 / 011.7643.2022.0001977-31	11274032	MARIA LUCIA DOS SANTOS MAIA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
312	011.9284.2019.0046215-92	11274563	JOSINEIDE DA COSTA NASCIMENTO RODRIGUES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
313	011.9284.2019.0027553-71	11274704	AMELIA CAROLINA DE CASTRO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
314	011.7635.2019.0010547-68 / 011.7635.2020.0010993-05	11274738	LIDIA BRASILIA DA PAIXAO REIS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
315	011.7618.2019.0022337-11	11274910	VITORIA AMELIA MOREIRA MARQUES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
316	011.7630.2019.0042099-10	11275009	MARIA DO SOCORRO GOMES SIQUEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
317	011.7620.2019.0059280-85	11275015	ORLANITA DA SILVA SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
318	011.7638.2018.0013962-44	11275325	DAMARIS DE SANTANA FERREIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
319	011.9284.2022.0013058-80	11275340	MARIA ANGELICA DA SILVA DIAS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
320	011.7642.2019.0022012-03	11275413	GIVALDO DE SA MENEZES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
321	011.7643.2019.0087906-58	11275442	RAIMUNDA DE SOUZA NASCIMENTO SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
322	011.7618.2020.0037599-13	11275466	JUILMA CRISTINA NOGUEIRA DE SANTANA SANT	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
323	011.7641.2019.0062272-69	11276181	MAILDE VIANA SILVA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
324	011.7642.2020.0014340-52	11281032	ILKA SILVA DE SOUSA OLIVEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
325	011.7630.2019.0000154-87	11281709	REGINA CELIA DAVID SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
326	011.7619.2021.0046103-00	11303345	ERIDSON RENAN SOUZA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
327	011.9284.2022.0011970-33	11304658	AMINE COSTA LIMOEIRO LIMA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
328	011.7649.2019.0009689-23	11304696	SAMUEL SAMPAIO DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
329	011.9284.2022.0061772-01	11304956	KARINA REIS DE SOUZA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
330	011.9284.2021.0005088-41	11304967	MARIA CLAUDIA RABELO DE PINHO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
331	011.13626.2020.0039609-41 / 011.9284.2020.0056743-57	11304969	SIDELMAR ARAUJO CASTRO	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
332	011.7627.2019.0027647-41	11306269	MARIA APARECIDA VIANA LEITE	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
333	011.9284.2019.0064298-00	11306378	ZELIA MARIA DE OLIVEIRA DE BAPTISTA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
334	011.7625.2019.0037584-13	11306424	SONIA BARBOSA SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
335	011.7628.2019.0022150-35	11306461	CLAUDIA MELLO DA SILVEIRA CAMPOS	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
336	011.9284.2019.0079198-51	11309170	ANA CRISTINA RODRIGUEZ MAYAN ANDRADE	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
337	011.9284.2019.0031721-31	11310165	ITAMAR DE OLIVEIRA BAHIA JUNIOR	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
338	011.7629.2019.0056545-68	11310678	MARCIO RAIMUNDO RABELO DE SOUZA VILASBOA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
339	011.5536.2019.0019981-14 / 011.5536.2019.0060489-98	11312526	DENISE CLAUDETE BEZERRA DE OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
340	011.7642.2020.0032140-17	11313431	SIMONE RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
341	011.7637.2019.0066013-11	11315632	GILDO NOGUEIRA MARTINS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
342	011.7638.2020.0023973-10 / 011.7638.2022.0010709-98	11315644	DEUMANCIA ALMEIDA MARQUES DIAS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
343	011.7632.2022.0003846-26	11316029	FLORDENICE REGO PEREIRA OLIVEIRA COSTA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
344	011.5536.2019.0010221-41	11320146	ANA MARGARETE GOMES DA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
345	011.9284.2022.0001096-53	11321189	MANOEL NUNES LOPO GARRIDO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
346	011.7638.2022.0014665-57	11326781	JOSIELIA CERQUEIRA NONATO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
347	011.5536.2021.0048744-94	11333621	IVAN DE PINHO ESPINHEIRA FILHO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
348	011.7631.2021.0028905-80	11335290	FRANCISCO CARLOS VIEIRA DAMACENO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
349	011.7637.2022.0052949-15	11335472	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO CARDOSO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
350	011.9284.2021.0038211-91	11335498	RENILDO ALMEIDA MORAIS DE ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
351	011.7621.2019.0065540-97	11336627	LUCIDALVA ALVES DA COSTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
352	011.9284.2020.0039293-74	11341994	MARCIA VIEIRA DA SILVA NOGUEIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
353	011.9284.2019.0020232-72	11342006	FERNANDES MACHADO DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
354	011.7640.2019.0010943-52	11342058	FLORISBELA FROES DE FARIAS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
355	011.5394.2019.0032433-51	11342236	BARBARA CRISTINA MORAIS PINTO HURST	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
356	011.5536.2022.0008007-30	11342470	ANGELA MORAES CORDEIRO SENA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
357	011.5394.2019.0016338-28	11343279	MARCIO AUGUSTO SANTOS DOREA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
358	011.9284.2019.0037111-13	11343402	JOSE NILDO DA CRUZ	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
359	011.9284.2020.0055020-68	11343449	PEDRO DANIEL DOS SANTOS SOUZA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
360	011.13626.2021.0008574-14	11343551	JOSE GREGORIO SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
361	011.7625.2019.0040976-15	11343565	SANDRA REGINA CHAGAS DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
362	011.9284.2021.0053769-42	11343836	MARIA DAS GRACAS ANDRADE BARBOSA DE OLIV	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
363	011.9249.2020.0011317-75	11343898	JOSE AMORIM DA SILVA FILHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
364	011.7638.2020.0047399-78	11344166	JORGE GUILHERME DA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
365	011.9284.2022.0041726-78	11344481	NADJA LEAL CARDOSO DE MELO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
366	011.7643.2019.0016566-62	11344872	ANA MARIA CAMPOS DIAS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
367	011.7638.2022.0050947-27 / 011.9284.2020.0029624-59	11346143	ELIDA GOMES DE OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
368	011.7630.2022.0007221-44	11346312	APARECIDA DA COSTA MACEDO SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
369	011.7630.2019.0001198-51	11346315	AGLESIO NUNES DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
370	011.9284.2019.0026496-94	11397703	ROGERIO OLIVEIRA DA PAIXAO	SUSPENSÃO DE PAGAMENTO E/ OU CONTRATO
371	011.7625.2021.0057250-27 / 011.7625.2021.0057190-51	11347943	LUCIA HELENA POLON DE CARVALHO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
372	011.9284.2019.0079171-31	11347947	CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
373	011.9284.2019.0027560-08	11348327	FLAVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
374	011.9249.2021.0069696-46	11348527	IVANICE DE OLIVEIRA COUTO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
375	011.7640.2019.0010798-09	11348532	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
376	011.9284.2019.0030629-72	11348689	ANA PAULA FREITAS DA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
377	011.9284.2019.0024225-68	11348697	MARLI SANTOS SOCORRO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
378	011.7618.2019.0049272-14	11349257	BRENDA LEUMAS SOUZA DE ALMEIDA NEVES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
379	011.9284.2019.0011574-29	11349390	ITANA DE FREITAS CALHEIROS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério



380	011.5394.2019.0071509-18	11349734	OYAMA DOS SANTOS LOPES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
381	011.5536.2022.0085741-86	11352005	SOFIA IRENE ADILEU GOMES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
382	011.9284.2020.0039008-05 / 011.7624.2022.0020735-29	11352064	GILDASIO JOSE DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
383	011.7624.2019.0037078-62	11354518	ROQUE BARATA DOS SANTOS	Indeferido em razão do óbito do requerente
384	011.7640.2019.0069592-03	11355389	RITA DE CASSIA LAYOLA AZEVEDO SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
385	011.16146.2022.0037119-17	11355505	RICARDO BAQUEIRO LEANDRO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
386	011.7640.2019.0021549-95	11355675	ALEXANDRA VEIGA SANTOS MEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
387	011.9284.2019.0031012-00	11355817	LEA COSTA SANTANA DIAS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
388	011.9284.2019.0000612-91	11356023	ERICA ALVES DE SOUZA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
389	011.9284.2019.0001267-67	11356081	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA SANTANA DANTAS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
390	011.4602.2021.0056956-51 / 011.4602.2022.0029791-52	11356377	JOSE ROBERTO FERREIRA RIBEIRO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
391	011.7627.2021.0066432-23	11356535	SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
392	011.7636.2019.0029447-13	11356936	ANA EMILIA LIMA DE CARVALHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
393	011.7627.2020.0001281-13	11356963	ROSINEIDE COSTA BRITO DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
394	011.7630.2022.0076811-17	11357188	ROSIANE MARIA DO NASCIMENTO	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
395	011.9284.2020.0009938-53	11357636	ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
396	011.7637.2020.0058028-11	11358195	LICIANA DE FREITAS PALMEIRA FERREIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
397	011.9284.2022.0072960-92	11359298	CRISTIANE GOMES SANCHES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
398	011.7624.2020.0001047-43	11359580	ANTONIO AUGUSTO TITTONI	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
399	011.7624.2020.0011872-19 / 011.7624.2022.0001356-67	11360242	JOSE BISPO DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
400	011.7635.2019.0023179-08	11361306	MARLENE ALVES OLIVEIRA GAMA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
401	011.5536.2022.0001028-89	11361551	LIVIA BARRETO DE CASTRO BARROS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
402	011.9284.2021.0061246-70	11364191	ROSA MARIA DA SILVEIRA VAZ	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
403	011.9284.2020.0039937-41	11365129	CLEBER LUIS ALVES COSTA JUNIOR	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
404	011.9284.2020.0045629-38	11365681	EMANOEL DA HORA BOMFIM	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
405	011.9284.2020.0003568-96 / 011.9284.2019.0002076-86	11365893	MOISES DE JESUS BISPO	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
406	011.9284.2020.0047997-84	11366763	AMELIA GOMES DOS SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
407	011.7615.2022.0038275-95	11366873	EDNA CONCEICAO PEREIRA SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
408	011.7640.2020.0007289-70	11366933	CRISTIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
409	011.7637.2022.0004889-24	11375413	VANILDA ELITA BISPO GONZAGA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
410	011.9284.2022.0082406-78	11368157	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
411	011.7637.2022.0096107-57	11370503	CRISTINA VASCONCELOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
412	011.7635.2018.0013554-31	11370784	JOSEFA CRISPINIANA MONTEIRO DE ARAUJO SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
413	011.7618.2021.0058500-81	11371307	MARA VIVIANE DOS SANTOS CORREIA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
414	011.7636.2019.0030243-16	11374830	SAMARA MERCIA SOARES DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
415	011.5394.2019.0046249-51	11374859	LEA MARIA DOS SANTOS LOPES FERREIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
416	011.9284.2020.0027434-98	11376301	MANUEL ALVES PEQUENO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
417	011.7637.2019.0066008-54	11376663	GILDO NOGUEIRA MARTINS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
418	011.7637.2019.0009751-80	11377430	VERA LUCIA DE ARAUJO SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
419	011.7630.2020.0044752-64	11377431	LINDON ELMA GRANJA SILVA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
420	011.9284.2019.0011744-39	11377529	ZENIRA MARIA RAMOS ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
421	011.9284.2019.0076576-36 / 011.9284.2019.0079645-63	11377883	VIVIANE MARIA SIMAS SILVA PORTUGAL	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
422	011.7631.2019.0000087-63	11380652	LUCIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
423	011.7649.2021.0002728-59	11380938	LINALDO DAS VIRGENS BARROS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
424	011.7637.2022.0035559-16	11382079	CLAUDEIR MARIA RODRIGUES LEAO SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
425	011.7635.2018.0013541-16	11382709	MAGNAELZA SOUZA DA SILVA DIAS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
426	011.7630.2020.0030387-57	11383127	GIOVANNA LOPES GIL DE SOUSA RAMOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
427	011.7624.2019.0034204-91	11383147	MARIA AUXILIADORA NETTO CAMARDELLI	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
428	011.7621.2019.0076242-69	11383323	JUSCIMARA LIMA CANGIRANA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
429	011.7640.2019.0056004-81 / 011.7640.2022.0047080-29	11383405	MARLENE CRISTINA ANDRADE S FALCAO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
430	011.5536.2019.0035587-23	11383596	KELLY CRISTINA FERREIRA DA COSTA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
431	011.7630.2019.0026440-91	11384273	ISABEL CRISTINA SILVA MIGUELINO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
432	011.9284.2019.0001331-19	11384470	ROSENEIDE DOS SANTOS ALVES	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
433	011.5536.2022.0020423-61	11385094	NILDSON JOSE BALDWIN ALBERGARIA VELOSO SACRAMENTO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
434	011.7615.2020.0031018-51	11385873	HELAINÉ FERNANDA SOUZA SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
435	011.9284.2022.0092947-12	11388553	EDVALDO PEREIRA DE JESUS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
436	011.7637.2020.0033246-53	11391741	JANE CELIA SILVA CORREIA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
437	011.9284.2021.0001254-11	11392524	KARLA DE OLIVEIRA MOURA MIRANDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
438	011.9284.2019.0003884-51	11394140	DILCLEIA SANTANA DE OLIVEIRA SOARES DA S	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
439	011.5394.2019.0069047-14	11395592	ISABELE CORTES DE BARROS LIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
440	011.7624.2020.0037398-47	11395653	CLAUDIANA DE SOUZA PEREIRA COSTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
441	011.7642.2019.0030260-65	11396592	CREUZA MARIA LIMA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
442	011.7637.2021.0054451-11	11403893	BELNACIA GORETTI SOUZA FERREIRA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
443	011.7627.2020.0018809-01	11406525	EXPEDITO JOSE DOS SANTOS FILHO	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
444	011.7615.2022.0078730-95	11407181	IVALCY BISPO DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
445	011.7639.2019.0016006-21	11409470	LEILANE MOREIRA PIRES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
446	011.7649.2019.0068184-19	11410058	ROSILDA BRITO DOS REIS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
447	011.9284.2019.0001678-71	11410468	KEINE SOUSA DE OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
448	011.9284.2019.0052696-39	11410474	ALEX SANDRO DA CONCEICAO BRANDAO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
449	011.7615.2021.0046743-41	11410752	VAIZA BISPO DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
450	011.9284.2018.0013528-83	11411219	JUCINEIDE PINTO DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
451	011.9249.2019.0082903-89	11412088	VENOZINA DE OLIVEIRA SOARES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
452	011.7630.2021.0053503-41	11413702	JOSE LOPES DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
453	011.9284.2021.0001253-21	11414297	KARLA DE OLIVEIRA MOURA MIRANDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
454	011.7637.2021.0056555-18	11415192	EMILEIDY MARIA DOS SANTOS NEVES	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
455	011.9284.2022.0063517-58 / 011.7642.2022.0027222-58	11416306	VALERIA FRANCISCA NEVES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
456	011.7637.2022.0068940-53	11417374	REGIVALDO CLAUDIO DE FREITAS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
457	011.9249.2021.0051450-54	11419160	SATURNINO BARBOSA DOS SANTOS NETO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
458	011.5394.2021.0023624-64	11420651	LUCAS TADEU CARDOSO RIBEIRO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
459	011.7649.2021.0012069-22	11421141	LUCIANA SOUZA LEMOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
460	011.7635.2021.0054451-44	11425712	NEIVA PEREIRA SANTOS SOUZA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
461	011.7619.2022.0076005-51	11428683	MONICA DE SOUZA CERQUEIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
462	011.7635.2019.0065040-79	11429176	MARIA AUGUSTA PEREIRA DANTAS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação



463	011.7634.2019.0014071-16 / 011.7634.2022.0040636-16	11429463	IRAILDES LOPES DE SANTANA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
464	011.7637.2019.0001911-89	11435123	EDNEUZA MARCIA ALMEIDA SALES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
465	011.7637.2022.0025406-99	11440604	NEURACY CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
466	011.7635.2022.0040806-07	11449584	CLEUMA PEDROZA DA CRUZ VALOIS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
467	011.9284.2020.0045625-12	11449721	EMANOEL DA HORA BOMFIM	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
468	011.7636.2021.0057454-39 / 011.7636.2022.0082207-70	11450018	LIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
469	011.9284.2020.0011895-94	11450064	FLORISVALDO DA SILVA MAMEDIO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
470	011.7624.2022.0050592-25	11450065	FABIANA SANTOS DE CARVALHO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
471	011.7629.2022.0001793-77	11450649	TATIANE RIBEIRO DE SOUZA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
472	011.9249.2020.0041145-37	11450716	ALDAIR MARINHO SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
473	011.7620.2020.0038586-69	11451335	ALINE D'OLIVEIRA LOPES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
474	011.7621.2019.0009522-52	11451336	NYVEA CONCEICAO MEDEIROS SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
475	011.7637.2022.0050700-57	11451370	KALLENA ERICA PINHEIRO ARAGAO MACIEL	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
476	011.7631.2021.0005871-46	11451579	MILTON CEZAR DA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
477	011.7624.2021.0028903-99 / 011.9284.2019.0071090-01	11452624	ADEMARIO REIS OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
478	011.7635.2020.0012654-18	11452672	MARIA ELIZANGELA LIMA SOUZA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
479	011.7627.2019.0033681-72	11453608	SONIA SOUZA CARVALHO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
480	011.7638.2019.0052083-46	11453678	MARIA SUELI DE OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
481	011.7629.2022.0017032-82	11453682	PATRICIA MAIA DA S FERNANDES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
482	011.7649.2019.0065812-22	11453698	NOELIA MIRANDA AFRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
483	011.9284.2022.0037147-01	11454297	LUIZA ALZIRA MOURA MARQUES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
484	011.7626.2022.0017313-65	11455512	MARCIA FERREIRA DE CARVALHO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
485	011.7624.2019.0058342-92	11457114	PEDRO LUIZ NASCIMENTO SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
486	011.7636.2022.0075952-90 / 011.7636.2022.0035261-53	11457431	CARLOS HENRIQUE ROCHA ANDRADE	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
487	011.7626.2022.0016952-02	11458654	CLEONICE CARNEIRO LIMA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
488	011.7626.2022.0071612-18	11459621	TEREZA CRISTINA PORTO DE CARVALHO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
489	011.9284.2022.0009448-46	11459954	EDILANE QUINTO DA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
490	011.7649.2020.0096478-72	11460583	CELIANE SOUZA SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
491	011.7641.2019.0024352-15	11460792	AMELIA LOPES DOS SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor/ A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
492	011.9284.2019.0001655-84 / 011.9284.2022.0016045-26	11461214	FABRICIO SILVA SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
493	011.7621.2021.0030165-42	11466955	JUSCARA GUEDES XAVIER BARBOSA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
494	011.7643.2020.0029747-83	11472334	BRUNO DA ROCHA RIBEIRO	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
495	011.5536.2019.0063196-90	11473883	ADAILTON JOSE SOUZA SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
496	011.7618.2019.0020114-92	11474463	ALANA MARIA GOMES DANTAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
497	011.7626.2019.0020409-23	11474519	POLIANA MIRANDA ALMEIDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
498	011.7635.2019.0003853-11	11476359	EDUARDO REIS DOURADO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
499	011.7618.2019.0057599-51	11494011	WANDERLUCIA DA SILVA VIANNA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
500	011.7649.2021.0018794-12	11494015	GENI SOUZA ZAIDAN NASSRI	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
501	011.7636.2019.0029562-15	11494964	TATIANA MARIA CAMPOS E LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
502	011.7635.2019.0072779-55	11494965	CRISTINA RAMOS DA SILVA CARVALHO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
503	011.7615.2019.0011469-11	11495164	GETULIO FERREIRA DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação, conforme leciona o art. 82, §4º, V da Lei 8.261/2022, c/c ao Decreto 22.047/2023 art. 5º, §4º, IX) E CERTIFICADO SEM CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA
504	011.7619.2019.0061181-75	11499809	RICARDO JOSÉ RODRIGUES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
505	011.7640.2020.0021882-47	11509389	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
506	011.7640.2019.0033592-30	11509423	ZENILDE PEREIRA DA SILVA DE SANTANA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
507	011.13626.2020.0046846-02 / 011.7638.2022.0004243-46	11509466	MYRTES SOPHIA ARAUJO ROCHA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
508	011.7635.2019.0073779-17	11510071	SANDREIA GORDIANO NUNES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
509	011.7637.2022.0008796-13	11510077	ESMERALDA PATRICIA BARRETO DE MATOS MELO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
510	011.7626.2020.0024136-75	11516186	MARIA DA CONCEICAO PIRES MACIEL	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
511	011.9284.2022.0004908-02	11529998	VALDOMIRO JESUS MIRANDA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
512	011.7638.2022.0020204-12	11530476	GILCIMARY ALMEIDA BRITO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
513	011.7628.2022.0054736-91 / 011.7628.2019.0047114-39	11530904	JANIA ANDRADE SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
514	011.9284.2021.0064244-79	11530934	QUIRINO DO ROSARIO SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
515	011.9284.2020.0027023-84 / 011.9284.2022.0035022-75	11531113	VANNADJA SOUZA DE OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
516	011.7625.2019.0072848-40	11531301	EDILUCIA PIRES DA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
517	011.7615.2019.0005279-37 / 011.7615.2020.0008273-55	11531441	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA AZEVEDO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
518	011.7625.2019.0040293-77	11531496	MARIALDA DIAS ASSUNCAO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
519	011.7615.2020.0023483-73	11531540	ANDRE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
520	011.7630.2022.0015359-17	11531566	ANTONIO DE PADUA PEREIRA DO COUTO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
521	011.7615.2021.0048806-77	11531673	MICHELLE PEREIRA SOUZA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
522	011.7636.2019.0035847-02	11532020	ADILSON NOBRE DO NASCIMENTO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
523	011.7626.2020.0016160-68 / 011.7626.2022.0032268-97	11532180	NATERCIA SILVA MATOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
524	011.7632.2020.0009233-12 / 011.7632.2022.0019957-18	11532269	EVANGELISTA SOUSA SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
525	011.7643.2019.0042689-31	11532274	CLEBER FRANCO LIMA COSTA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
526	011.7624.2019.0025343-79	11532279	MANUELA BORGES RIBEIRO OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
527	011.7639.2019.0048986-21	11532281	SARA RIBEIRO DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
528	011.7628.2019.0068247-11	11532288	LUCINEIDE SOUSA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
529	011.7649.2021.0052864-16	11532581	EMILY DE SOUZA SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
530	011.7634.2022.0004236-93	11532863	EMANUELA RIOS DO CARMO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
531	011.7625.2019.0018037-30	11533006	GEORGE SILVA SOARES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
532	011.7621.2020.0001051-87	11533260	MANUELA BARRIOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
533	011.7618.2019.0005641-68 / 011.7618.2020.0029214-91	11533548	JULIANA DELMONT	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
534	011.7628.2020.0031008-02	11534771	EMILIANA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
535	011.7624.2021.0029862-30	11535979	DAIANE MARQUES FERREIRA NOVAIS	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos



536	011.7625.2019.0069712-15	11537288	LUIZ ANTONIO CONCEICAO PEREIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
537	011.7649.2021.0005578-53	11537651	DAIANE DE JESUS SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
538	011.7636.2019.0026981-78	11531687	RAFAEL ANDRADE DOS SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
539	011.5536.2020.0047919-38	11538973	MARY CALUDIA CRUZ E SOUZA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
540	011.7615.2019.0016377-36	11539486	SILVANIA DE ALMEIDA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
541	011.7615.2021.00066657-04	11539603	DEISE EVANGELISTA FERNANDES PEREIRA SOUS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
542	011.7615.2018.0011490-81	11539854	ISAIDE LIMA ALMEIDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
543	011.7641.2019.0020958-64	11539966	WENDERSON ALMEIDA DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
544	011.7636.2019.0006392-55	11540175	CELMA DANTAS DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
545	011.7636.2020.0021561-48	11541264	JOSENEIDE SANTOS DE JESUS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
546	011.7626.2021.0055679-33	11548045	JANAINA DANTAS MARTINS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
547	011.9284.2021.0047488-97	11549407	BARBARA KAROLYNNE DE SOUZA NERY	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
548	011.9284.2019.0001015-19	11551617	MARIA RAQUEL DO CARMO CORREIA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
549	011.7630.2021.0035611-32	11552840	ROGERIO DE SOUZA MORAIS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
550	011.9284.2021.0071011-69	11552898	JUVENAL JANAINO LIMA DE SANTANA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
551	011.7637.2021.0047723-67	11552933	WILTON CARDOSO NASCIMENTO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
552	011.13626.2020.0043665-71	11552992	MOISES ALVES SIMOES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
553	011.7634.2022.0065733-95	11553030	DIANA LEITE DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
554	011.7636.2019.0068373-77	11553182	FERNANDES SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
555	011.7624.2022.0012314-14	11553523	JOEDNA AGUIAR DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
556	011.7643.2022.0006423-01	11554346	HERACLITON NEVES ARAUJO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
557	011.7626.2019.0074235-37	11554347	MARIA VALDILENE CIPRIANO DA COSTA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
558	011.7620.2019.0051306-10	11554827	SIRLEY SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
559	011.7639.2019.0024576-95	11554845	SILVANA SANTANA GONCALVES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
560	011.5536.2021.0029482-96	11555218	FLAVIA CERQUEIRA DE CARVALHO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
561	011.9284.2020.0025368-67	11555301	ELIANA ALVES PEREIRA DE SOUZA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
562	011.9284.2019.0034305-21	11555989	ROSEMILTON SOUZA NASCIMENTO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
563	011.7625.2021.0056223-09	11555992	CATIA ALVES DE OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
564	011.7634.2020.0021541-32	11558926	RUBENILDO DA SILVA RIOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
565	011.7649.2021.0002763-31	11562388	SAU DA SILVA SOUZA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
566	011.7621.2020.0018179-71	11574982	GENY DA SILVA SANTOS DE MAGALHAES	Professor Indígena não faz jus à Gratificação
567	011.7621.2020.0018180-12	11574985	JANY CLEIA DA SILVA SANTOS	Professor Indígena não faz jus à Gratificação
568	011.7621.2020.0053922-57	11575001	ROSICLEA BARROS DE OLIVEIRA	Professor Indígena não faz jus à Gratificação
569	011.7625.2019.0050019-05	11575605	JOAO BERNARDO JUNIOR	Professor Indígena não faz jus à Gratificação
570	011.7636.2022.0015035-47	11577310	ILCLELIA CAMPOS DA SILVA	Professor Indígena não faz jus à Gratificação
571	011.9284.2019.0002938-25	11592106	ALINI CAFÉ ROGACIANO	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
572	011.7619.2019.0067343-05	11597603	RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
573	011.7637.2020.0003541-01	11598110	MARIA LUIZA SOUZA DOS SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
574	011.7624.2019.0031345-61 / 011.7624.2020.0025029-75 / 011.7624.2022.0027873-01	11622519	SANDRA MARIA FARIAS SILVA RODRIGUES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
575	011.9284.2021.0022937-01	11628531	LEANDRO TEIXEIRA E SILVA	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
576	011.7636.2021.0031707-90	11633263	ARIANA MICHELLE FERREIRA DA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
577	011.7621.2019.0022457-23 / 011.7620.2022.0003478-19	11638991	JUCELINA RIBEIRO GUANAIS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
578	011.7630.2022.0015154-87	11649200	NAIANE DIAS DOS SANTOS PAES	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
579	011.7615.2019.0000605-83 / 011.7615.2021.0024165-74 / 011.7615.2022.0043616-62 / 011.7615.2019.0071574-18	11653969	OMUNDSEN DE MELO COSTA JUNIO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
580	011.9284.2019.0036598-63	85201551	NATIARA RUTE LIMA DOS SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
581	011.13626.2020.0040865-35	85200011	ALDO JOSE FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
582	011.7637.2021.0063125-17	85200019	CAMILLA CONCEICAO SANTANA DE CARVALHO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
583	011.9284.2022.0072035-15	85200068	NORCLECIA JESUS DA PAIXAO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
584	011.7636.2020.0039246-02	85200074	EFIGENIO TEIXEIRA LIMA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
585	011.7636.2019.0032266-10	85200075	CLEUBERTON DE JESUS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
586	011.7636.2019.0046702-38	85200083	JEOCASTRIA RESENDE DOS SANTOS SANTANA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
587	011.7626.2019.0024412-43	85200090	JANNAINA SILVA DE PAIVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
588	011.7637.2019.0013257-74 / 011.9284.2019.0029304-74	85200094	JULIANA DA COSTA NERES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
589	011.7636.2019.0020536-31	85200096	ALDAIR SANTANA COELHO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
590	011.7626.2019.0042392-47	85200100	MAXIMILLER SOUZA SANTOS	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
591	011.7626.2019.0045816-71 / 011.7626.2022.0087311-15	85200101	GERSON GOMES ROCHA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
592	011.9284.2022.0016563-21	85200113	JEFFERSON DE SOUZA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
593	011.7626.2019.0019095-43	85200119	LEILA JANAINA BRITO GONCALVES	Indeferido em razão do óbito do requerente
594	011.7634.2019.0026684-61	85200128	AGNALDO DE FREITAS OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
595	011.7626.2019.0021920-14	85200129	RICARDO FERREIRA MACHADO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
596	011.7626.2019.0088247-30	85200138	MARIA HORTENCIA MACHADO CARNEIRO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
597	011.7638.2021.0047872-99 / 011.9284.2019.0070449-79 / 011.7638.2022.0074934-16	85200148	HIANNA ALMEIDA CAMARA LEITE	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
598	011.7621.2019.0028802-32	85200162	JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
599	011.7621.2019.0029003-65	85200175	PATRICIA RIQUELME SILVA DE ARAUJO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC e Carga Horária Insuficiente
600	011.7624.2022.0025104-14	85200177	ARNULFO JOSE PRAZERES CRUZ	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5 (cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
601	011.7624.2019.0021543-80	85200191	NELMA DOS SANTOS FREITAS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
602	011.9284.2019.0021097-46	85200198	EVERALDO BRANDAO SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
603	011.7624.2019.0056342-85 / 011.7624.2022.0060421-13	85200200	PEDRO CARLOS ARAUJO DO NASCIMENTO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5 (cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
604	011.7620.2021.0059847-19	85200320	JOAQUIM ANTONIO DE NOVAIS FILHO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
605	011.7625.2019.0029746-78	85200336	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
606	011.7620.2019.0012908-33	85200343	ADELSON DOS SANTOS DA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
607	011.7620.2022.0016946-61	85200356	CAMILA DOS SANTOS BRANDAO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
608	011.7620.2020.0012970-31	85200363	PAULO MARCOS PEREIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
609	011.7620.2021.0050296-10	85200368	MIQUEIAS AYRAN NASCIMENTO OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
610	011.7620.2020.0031978-24	85200395	SHELTON DELANO OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
611	011.7620.2020.0012766-20	85200379	UEVERSON MENDES OLIVEIRA	Indeferido em razão do óbito do requerente
612	011.7620.2019.0050869-63	85200380	WARLEY JOSE CAMPOS ROCHA	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
613	011.7620.2020.0059512-75	85200385	ELMA DOS SANTOS LOPES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
614	011.9284.2020.0008285-77	85200408	ANTONIO MATHEUS CARVALHO ARAUJO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
615	011.7620.2021.0052526-11	85200410	DIEGO MACHADO DOS SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
616	011.7615.2019.0043903-59	85200450	TAMIREZ RIGOTI NUNES	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor



617	011.7631.2019.0024355-88	85200462	LEONNY GEORGE	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
618	011.7625.2019.0039822-16	85200483	PATRICIA BISPO DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
619	011.7625.2019.0028798-45	85200488	BENEDITO DE SOUZA SANTOS	O certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento apresentado, não possui carga horária mínima exigida
620	011.7615.2022.0085247-01	85200503	WATILA PORTO SILVA	O certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento apresentado, não possui carga horária mínima exigida
621	011.7630.2020.0017771-37	85200537	ROGERIO DIAS DE MORAIS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
622	011.7630.2020.0039684-95	85200543	ALEXSANDRO OLINDINO ANTUNES DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
623	011.7631.2021.0056357-51	85200552	BRUNO DE SOUSA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
624	011.7620.2022.0073146-65	85200557	MOYSES ANTONIO LIMA SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
625	011.7621.2019.0036577-07	85200570	ENILSON MARQUES DE OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
626	011.7630.2020.0040960-68	85200599	ILLANA DO NASCIMENTO SOUZA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
627	011.7634.2022.0005471-55	85200611	ANDREIA NATASHA ALVES ARAUJO	O certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento apresentado, não possui carga horária mínima exigida
628	011.7628.2022.0017519-48	85200620	DINGUISTON DOS SANTOS BISPO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo em
629	011.7636.2019.0020906-76	85200653	THIAGO BEZERRA GOMES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
630	011.9284.2019.0020101-11	85200683	CLARISSE BEZERRA DE SANTANA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
631	011.7636.2021.0039864-80	85200684	ERIDAM DE SANTANA COSTA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
632	011.7636.2020.0038417-31 / 011.7636.2020.0039260-52	85200685	MARCELO BARRETO COSTA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
633	011.7639.2019.0029279-18	85200704	RENATA BONFIM SOARES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
634	011.9284.2019.0018517-16	85200708	IRIS VANESSA DE SOUSA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
635	011.7634.2021.0057061-45	85200711	ALEXSANDRA QUEIROZ DE SOUSA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
636	011.7620.2019.0050414-39 / 011.7621.2019.0016965-27	85200712	ROBSON BATISTA DOURADO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
637	011.9284.2019.0021189-07 / 011.7634.2022.0006952-60 / 011.7634.2022.0029946-71	85200713	ROSA MONIQUE SANTIAGO OLIVEIRA FREITAS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
638	011.7634.2019.0020598-71	85200714	ANDREIA PEIXOTO DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
639	011.7641.2019.0025796-32	85200733	DEISIVANIA SANTOS MARQUES DA HORA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
640	011.7641.2019.0062320-09	85200739	WELLINGTON MATOS PEREIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
641	011.9284.2021.0004903-72	85200740	SOANE GOMES SILVA RUAS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
642	011.7641.2019.0044042-36	85200743	FERNANDA DE MOURA OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
643	011.7639.2019.0024125-94	85200767	IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
644	011.7630.2019.0038165-11 / 011.7630.2021.0039563-15	85200773	LUCAS BELFORT DE FRANCA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
645	011.7639.2019.0027236-71	85200793	LEIA SANTANA SOUSA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
646	011.7630.2019.0017806-59	85200806	CINTIA BRAGA SILVA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
647	011.7630.2019.0078903-08	85200813	NEILA CRISTINA RAMOS LIRIO	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
648	011.7649.2019.0021319-82	85200826	MARTA GRACIELA SOUZA DA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
649	011.7639.2019.0026279-57	85200829	PRISCILA LOPES DO PRADO	O Certificado e/ou diploma apresentado não possui correlação com a unidade escolar de lotação e área de atuação do servidor.
650	011.7639.2019.0026757-65	85200834	JURENILDA PRADO OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
651	011.7649.2019.0014342-48	85200844	KELLY OLIVEIRA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
652	011.7639.2019.0027910-81 / 011.7638.2022.0063895-77	85200845	MARIDELSON LIMA PORTO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
653	011.7639.2019.0027635-41	85200859	PRISCILA SANTOS PEREIRA SANCHES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
654	011.7639.2019.0024989-61	85200868	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
655	011.7630.2019.0023596-47	85200874	NEIDIVAN DE JESUS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
656	011.7625.2019.0035757-51	85200876	CARLOS EDUARDO TORRES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
657	011.7625.2019.0023822-31	85200886	ANDIA RIBEIRO ALVES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação, conforme leciona o art. 82, §4º, V da Lei 8.261/2022, c/c ao Decreto 22.047/2023 art. 5º, §4º, IX) E CERTIFICADO SEM CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA
658	011.7649.2019.0018079-66	85200913	ANTONIO LEONARDO REZENDE CRUZ	O certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento apresentado, não possui carga horária mínima exigida
659	011.7629.2019.0029168-21	85200948	DELANE SANTOS DE MACEDO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
660	011.7629.2021.0029771-72	85201015	MAIANNA DE ASSIS SILVA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
661	011.7630.2019.0033351-64	85201044	KATHIANNE DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
662	011.7625.2019.0027905-18	85201064	ARLETE ANDRADE DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
663	011.7631.2022.0015347-64	85201078	JOAO PAULO BOMFIM ASSIS	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
664	011.7630.2019.0021326-00	85201084	LILIANE SOUZA CONCEICAO SOUZA TAVARES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
665	011.7629.2019.0033024-60	85201096	VILMA SOUZA CONCEICAO SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
666	011.7630.2020.0005237-60	85201168	MYRIAN KEYTH RODRIGUES DE SOUZA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
667	011.7636.2019.0047103-96 / 011.7636.2022.0072537-39	85201189	GIRLEIDE BARRETO FERREIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
668	011.7636.2019.0028330-59	85201204	THACIANE CARNEIRO ARAUJO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
669	011.7636.2019.0057668-08 / 011.7636.2022.0019941-84	85201214	ELIETE DA COSTA PALMA	Indeferido em razão do óbito do requerente
670	011.9284.2022.0025898-31	85201227	DAIANE MOURA DE SANTANA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
671	011.7633.2019.0039314-94	85201302	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
672	011.7634.2021.0048310-01	85201311	EDILMA SANTOS DA SILVA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
673	011.7643.2019.0025960-19	85201375	VANUZIA GONCALVES MENEZES	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
674	011.7638.2019.0036568-56	85201428	EDVAN SANTOS MAIA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
675	011.7643.2019.0025350-61	85201443	NADIA MILENA NASCIMENTO FIGUEREDO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
676	011.7643.2019.0027752-91	85201446	DHIONE ANDRADE FIGUEREDO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
677	011.7625.2021.0020253-51 / 011.7625.2019.0026983-87	85201467	AIGO LIMA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
678	011.9284.2021.0033973-65	85201504	JOSE JACKSON DE SOUZA ANDRADE	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
679	011.7639.2019.0029364-02	85201506	NAIARA VIANA OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
680	011.7625.2019.0025259-54	85201519	JUCIMARA SILVA NERIS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
681	011.7625.2019.0030287-84	85201529	DARLENE BARBOSA DE ALMEIDA SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
682	011.9284.2019.0038180-91	85201565	NELMAN ALVES RIBEIRO DE JESUS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação



683	011.9284.2022.0029745-81 / 011.9284.2022.0029456-45	92003061	HELIA DOS SANTOS CASTRO	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
684	011.7634.2019.0021614-80	92003345	SENARIA OLIVEIRA DA SILVA SANTANA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
685	011.7619.2019.0019293-88	92003546	CAMILA FIGUEIREDO DE CARVALHO MELO	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
686	011.7634.2019.0042769-69	92003550	RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
687	011.9284.2019.0018509-14	92003604	ÉDEN SANTOS DE CASTRO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
688	011.7624.2019.0020307-37	92003606	ITALA CRISTINA MACHADO FRANCA BARRETO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
689	011.7634.2019.0029734-25	92003642	MARILANE SOUZA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
690	011.7634.2019.0029817-97	92003647	CARLA LIMA DA SILVA ALVES	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
691	011.7636.2019.0025680-45	92003657	CARLA ASSIS DOS SANTOS MELO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
692	011.9284.2022.0021479-01 / 011.9284.2019.0012461-03	92003725	WAGNER OLIVEIRA BELO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação, conforme leciona o art. 82, §4º, V da Lei 8.261/2022, c/c ao Decreto 22.047/2023 art. 5º, §4º, IX) E CERTIFICADO SEM CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA
693	011.9284.2022.0006535-23	92003807	MARIA CAROLINA LOPES ESTEVES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
694	011.7642.2019.0028785-21 / 011.7642.2022.0096463-10	92003826	JOSELI FLORENTINO DE BRITO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
695	011.7642.2019.0027446-73 / 011.7642.2022.0065694-54	92003843	RITA DE CASSIA COSTA MACEDO DOS SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
696	011.7624.2022.0051056-00	92003865	EGNALDO OLIVEIRA SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
697	011.7619.2021.0026165-13 / 011.7619.2022.0060103-86	92003907	ARIANE CONFESSOR DE CARVALHO RIBEIRO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
698	011.7621.2021.0018023-71	92003960	ALDINEIA BORGES DOS ANJOS BONFIM	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
699	011.7624.2019.0035647-35	92004001	JOSE HUGO FEITOSA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
700	011.7649.2019.0058900-78 / 011.7649.2021.0021473-51	92004002	JOSE CASSIANO TEIXEIRA SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
701	011.7624.2019.0015985-60	92004015	SAMILLE SANTOS ROCHA	DIPLOMA SEM ASSINATURA DO DIPLOMADO
702	011.5601.2019.0039890-74 / 011.5591.2021.0060350-68	92004030	SILVIO OLIVEIRA COSTA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
703	011.5601.2020.0033741-44	92004048	IURI ACKSEL SANTOS DE JESUS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
704	011.9284.2022.0022833-24	92004051	RICARDO MARTINS LEAL	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
705	011.7628.2019.0062036-01 / 011.7628.2021.0057344-94	92004056	PALOMA OLIVEIRA BEZERRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
706	011.9284.2022.0048861-07	92004105	JULIEL CERQUEIRA DA SILVA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
707	011.7636.2019.0052772-71	92004132	JEFFERSON SANTANA DOS SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
708	011.7636.2019.0028952-41	92004171	OSVALDO ALVES DE JESUS JUNIOR	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
709	011.9284.2020.0009289-54	92004196	CARLA ARAUJO OLIVEIRA DE ALMEIDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
710	011.7626.2019.0082184-90	92004248	VONEI CAMPOS NASCIMENTO	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
711	011.7615.2019.0032096-85	92004272	ROSELMA VIEIRA CAJAZEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
712	011.9284.2019.0038065-99	92004290	MARIANGELA CERQUEIRA ALMEIDA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
713	011.7615.2019.0021728-85	92004294	JOSI STELLA OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
714	011.7628.2019.0048993-06	92004299	ALINE PEREIRA SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
715	011.9284.2022.0096288-58	92004313	MAISE RIBEIRO ARAUJO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
716	011.9284.2021.0007844-49	92004315	THIEGO HURBATH DA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
717	011.9284.2019.0010880-10	92004333	ALAN MAXIMO DOS SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
718	011.7641.2019.0032916-67	92004350	ELANE DOS SANTOS NEVES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
719	011.9284.2019.0010724-31	92004418	RICARDO CAMARA DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
720	011.9284.2019.0045788-16	92004492	CARLOS ROBERTO BASTOS GOMES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
721	011.9284.2020.0058634-19	92004516	STEFANI LAIRA DUTRA FERREIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
722	011.7631.2019.0027750-95	92004574	CLAUDIO ROBERTO DE JESUS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
723	011.7631.2019.0025648-09	92004589	ALINE GONCALVES VIEIRA LACERDA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
724	011.7631.2019.0012903-81	92004605	JULIANA MIRANDA SALES DE SOUZA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
725	011.7620.2019.0012399-94	92004617	ALAN BRANDAO DE MORAIS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
726	011.7631.2019.0025941-12	92004673	OSSFILERES SILVA DAMASCENO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
727	011.7624.2019.0054782-16	92004717	JOHAN PINHEIRO DO NASCIMENTO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
728	011.7631.2019.0014600-58	92004735	BETANIA RITA DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
729	011.9284.2019.0051948-76	92006198	SANDRA DE JESUS DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
730	011.7629.2021.0047148-29 / 011.7629.2019.0069876-68 / 011.7629.2021.0044522-80 / 011.7629.2022.0012507-17	92006199	TAIZE CARDOSO DE SOUSA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
731	011.7628.2021.0002062-87	92006216	DAMARES SANTOS SILVA BORGES MOREIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
732	011.7643.2019.0031655-93	92006668	EULALIA GOMES DE ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
733	011.7625.2019.0029175-26	92006797	MARIANI ALVES DE SOUZA MOURA FROIS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
734	011.7615.2019.0030535-70	92006805	MARIA CRISTINA NUNES CABRAL TEIXEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
735	011.9284.2019.0078987-57	92006830	PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
736	011.9284.2019.0067629-91	92006993	CAROLINE SILVA OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
737	011.7620.2019.0044120-69	92007020	ROBSON DA SILVA SOUZA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
738	011.7625.2019.0027224-31	92007184	HADASSA MARQUES SANTANA CARMO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
739	011.7627.2019.0027269-03	92007229	SANDRA LEILA VIEIRA BRANDAO BATISTA	SERVIDOR DEDITIDO/EXONERADO
740	011.7619.2019.0022304-34	92007430	LUCIVANIA MOTA DE JESUS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
741	011.7635.2019.0064095-99	92007437	KLENIA MARLA DOS SANTOS SANTIAGO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
742	011.9284.2021.0071334-43	92007484	GEOVANA CARDOSO FAGUNDES ROCHA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
743	011.7620.2019.0022348-99	92007547	LUCELIA FERREIRA NORONHA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
744	011.7625.2019.0042266-10	92008113	GABRIELE VICENTE FIGUEIREDO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação



745	011.7620.2021.0055033-89	92008149	CESAR LEONARDO MOREIRA FERRAZ	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
746	011.7637.2019.0027206-93	92008643	ISADORA TAIRINNE DE SENA BASTOS	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
747	011.7615.2022.0054050-86	92008724	REGINA MARTINS SOUZA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
748	011.7624.2020.0058297-46	92009311	ALDO BOMFIM LISBOA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
749	011.7630.2019.0033925-59	92009334	CAMILA FERNANDA BORGES DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
750	011.7620.2019.0071151-38	92010132	ALINE BARRETO FATEL	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
751	011.7631.2022.0044995-28	92012156	GRASIELLY MEDRADO BOMFIM	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
752	011.16146.2022.0061417-55	92015117	Jonathas Ribeiro de Queiroz	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
753	011.7627.2021.0026190-26	92015185	JUAN JONATAS SOUZA LOPES	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
754	011.7629.2019.0060936-41 / 011.7629.2022.0082336-48	92016402	SAMUEL ALMEIDA DE JESUS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
755	011.9249.2019.0088620-13	92016545	CLAUDIO DA SILVA BRITO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
756	011.7649.2019.0073535-68	92016576	VILMA DOS SANTOS RAMOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
757	011.7634.2019.0057452-45	92016707	CARLOS RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
758	011.7625.2021.0059784-05	92016730	DELANIA NEVES SILVA aguilar	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
759	011.9284.2019.0061547-89	92017006	MICHELE SANTANA PACHECO ALMEIDA	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
760	011.7640.2022.0000561-16	92017023	MARCOS ROGERIO MARTINS	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
761	011.9284.2021.0004087-14	92017258	SANDRA LUCIA SANT ANA DOS SANTOS PIMENTE	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
762	011.7637.2020.0004861-99	92018066	SHIRLEY NASCIMENTO COSTA BRAGA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
763	011.9284.2021.0028659-42	92018070	ANDERSON ARAUJO MATOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
764	011.7625.2022.0096742-82	92018814	PEDRO RALILE DE ABREU	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
765	011.7628.2021.0002065-20	92018828	IVANDERSON OLIVEIRA MOREIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
766	011.7630.2020.0009104-53	92018829	EVANDIO DOS SANTOS DE MACEDO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
767	011.7624.2021.0042212-06	92018886	JAMILE NASCIMENTO SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
768	011.7640.2020.0000996-62	92020226	MARIANA DUARTE SILVA FONSECA	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
769	011.7636.2022.0061085-14	92020706	CRISTINA MARCELINO DIAS	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
770	011.7624.2022.0019743-87	92026374	DEBORA HEVELLY ALMEIDA PEREIRA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
771	011.9284.2020.0037963-91	92027687	ROBENILSON NASCIMENTO DOSSANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
772	011.7635.2021.0065969-95	92048400	SHEILA PATRICIA BITENCOURT DOS REIS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
773	011.9284.2022.0090576-81	92048484	LAENE SILVA ARAUJO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
774	011.9284.2021.0067128-57	92048701	WILMA LUNA VASCONCELOS	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
775	011.7633.2021.0048250-46	92048750	MARTINA EMILLE RIBEIRO CERQUEIRA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
776	011.7620.2022.0065892-11	92049291	MAURICIO DA SILVA ALVES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
777	011.9284.2022.0005415-63	92049387	ANA PAULA OLIVEIRA FERNANDES	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
778	011.7629.2021.0057100-29 / 011.7629.2021.0056344-11	92049504	LUCIMARY FERREIRA DA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
779	011.7625.2021.0060997-07	92050811	KAIQUE DOS SANTOS NEVES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
780	011.5591.2021.0050561-00	92051121	UELTON ARAUJO DOS SANTOS	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
781	011.7624.2022.0002294-83	92052082	TERCIO DA SILVA MELO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
782	011.7615.2021.0053016-11	92052205	ANTONIO BARBOSA LISBOA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
783	011.7620.2021.0066213-69	92052734	ADRIANO BONFIM SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
784	011.7631.2022.0016007-32	92059248	PAULA ALINE WEBER ROCHA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo
785	011.9284.2022.0075366-62 / 011.7629.2022.0073330-61 / 011.7629.2022.0063855-99	92064245	GABRIELA NENA MOLINA DE SOUZA	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
786	011.7624.2022.0068759-13	92066433	LEANE SOARES BOMFIM	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
787	011.16146.2022.0062995-45	92072833	INADILY DE JESUS DOS SANTOS	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
788	011.7640.2022.0071023-42	92076042	ALANA DE JESUS DA SILVA ALMEIDA	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
789	011.7619.2022.0027541-60	11097012	MARGARIDA PINHO DA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
790	011.9284.2022.0080419-85	11167706	ROSANE TORRES MAGALHAES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
791	011.7628.2022.0079660-16	11239919	ROSIMAR FREITAS OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
792	011.7628.2022.0027321-81	11253706	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA CAMPOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
793	011.9284.2022.0080591-75	11254873	IONE DE SANTANA COSTA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
794	011.7640.2022.0079831-01	11256443	JOSEMEIRE DOS SANTOS CARVALHO AMOR DIVINO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
795	011.7630.2022.0029126-92	11256476	MARIA SIOLEIDE CAVALCANTE DE CASTRO RODRIGUES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
796	011.5536.2022.0080514-18 / 011.5536.2022.0080529-96	11306464	MARIA AUXILIADORA COELHO SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
797	011.7631.2022.0032590-19	11310780	ROSA MARIA SILVA FURTADO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
798	011.9284.2022.0035556-38	11349379	OTAVIO DE JESUS NETO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
799	011.7637.2022.0035555-84	11370564	CLAUDEIR MARIA RODRIGUES LEAO SOUZA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
800	011.7618.2022.0029037-96	11371588	ALESSANDRO COELHO MARQUES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
801	011.7640.2022.0030566-64 / 011.7640.2022.0032910-78	11375201	NILZA DOS SANTOS CERQUEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
802	011.7637.2022.0079744-50	11390094	MAGNA PIRES SOUZA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
803	011.9284.2022.0057852-07	11391571	PAULO SERGIO PORTUGAL	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
804	011.7635.2022.0080741-05	11406229	DART CLEA FRAGA DE JESUS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
805	011.7644.2022.0033281-08	11445503	RICARDO RANGEL DE JESUS ALMEIDA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
806	011.9284.2019.0002865-35	11449365	SANDRA BARRETO DE CARVALHO	O interessado não encontra-se em efetivo exercício do Magistério
807	011.9284.2022.0024353-61	11529307	EVERTON MACHADO PAIM DE OLIVEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
808	011.7624.2022.0028528-11	11530760	ANA CRISTINA DOS SANTOS ARAGAO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
809	011.16146.2022.0032048-11	11531265	EDISON DE FREITAS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação/O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
810	011.7627.2022.0029454-39	11552900	CHARLES HENRIQUE DA SILVA MEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
811	011.9284.2022.0036455-48	11238505	DIDMA ALMEIDA DOS SANTOS BARBOSA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
812	011.7624.2019.0024251-62	11128129	JOSEFA CRISPINIANA MONTEIRO DE ARAUJO SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
813	011.9284.2018.0013702-70	11162340	MIRIAN BARRETO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
814	011.5601.2019.0035592-23	11173725	IRLENE RIBEIRO DE CARVALHO TINOCO MELO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
815	011.9284.2019.0027125-66 / 011.9284.2019.0073027-73	11196194	JOILSON SANTOS LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida e certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC



816	011.5536.2022.0001571-95	11203721	ANA MARIA GONZALEZ GRIMALDI CORREIA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
817	011.9284.2022.0089345-05	11231602	RITA DE CASSIA CUNHA LEMOS DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
818	011.7638.2019.0022973-13	11232701	VALDEMI DE SOUZA PEIXOTO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
819	011.14453.2021.0059341-08	11237119	ROSANA LIMA DE SOUZA LEAL	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
820	011.7628.2019.0023063-41	11239805	HEIDY SUMAYA SANTOS SALES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
821	011.7618.2018.0013760-11 / 011.7618.2022.0002804-65	11239893	MARIA DA GLORIA SANTOS SOUSA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida e certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
822	011.7642.2019.0009968-11	11240097	MARIA JANICE OLIVEIRA DE MENEZES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
823	011.7642.2019.0024108-99	11240106	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
824	011.9284.2022.0069772-31	11240832	FLAVIO AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
825	011.7636.2021.0028271-24	11244033	ANA MARIA MATOS SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
826	011.9284.2019.0001125-45	11244098	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS ALBANO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
827	011.9284.2019.0004978-20	11250717	HELENIZE DE CARVALHO MOURA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
828	011.9284.2022.0056295-07	11252040	PAULO VICENTE DA SILVA SANTIAGO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
829	011.5536.2020.0043435-10 / 011.9284.2022.0082641-86 / 011.9284.2022.0015150-01	11252045	MERCIA LILIA DE ANDRADE SANTOS RIBEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida e certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
830	011.9284.2022.0020757-21	11253738	SONILDES SILVA BASTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
831	011.9284.2020.0043268-86	11255897	NEWTON DOS PASSOS MARQUES JUNIOR	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
832	011.7636.2020.0041953-88 / 011.7636.2019.0004097-64	11256685	CARLOS OLIVEIRA FADIGAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida/ A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
833	011.7631.2020.0022838-36	11257230	IRAIREES PIRES PORTO DO CARMO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
834	011.7619.2019.0005148-00	11258164	ANGELITARAUAJO LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
835	011.7619.2019.0005157-92	11259725	LUCIVALDA DE OLIVEIRA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
836	011.9284.2021.0020045-21	11260146	ANA EDELWEISS DE ALENCAR MAGALHAES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
837	011.7638.2019.0008088-50	11272485	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA MARQUES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
838	011.9284.2022.0068789-26	11272984	RITA MARIA DORIA SANTANA SOARES DE ALBERGARIA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
839	011.9284.2022.0042154-07	11273887	ANA CAROLINA BARRETO CAMPELO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
840	011.7638.2019.0020990-07	11304736	MARIA DAS GRACAS LIMA E SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
841	011.9284.2019.0001662-11	11305081	ALINE MORAES SILVA FERREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
842	011.7640.2021.0044886-48	11305105	ELINEIDE MARQUES ALVES SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
843	011.7642.2019.0020073-18	11308326	ARISTOTELES LIMA SANTANA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
844	011.7618.2018.0013758-99 / 011.7618.2022.0001374-09	11311974	ADAILSON HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	CURSO NÃO POSSUI CARGA HORARIA MINIMA E CORRELAÇÃO COM AREA DE ATUAÇÃO
845	011.7637.2019.0069044-89	11312541	ADAILDES DOS SANTOS SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
846	011.7619.2022.0043736-01	11317667	VALDENORA MACEDO DA SILVA NASCIMENTO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
847	011.7621.2019.0039925-90	11334810	ALIONAR DONATO DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
848	011.7631.2021.0063908-32	11335384	EVANI ALMEIDA DE SOUZA PINTO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
849	011.9284.2022.0010109-01	11342238	JONES OLIVEIRA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
850	011.7637.2020.0011282-11	11342653	ANA CRISTINA BATISTA ANDRADE SAMPAIO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
851	011.7621.2020.0027622-40	11342797	ADILIA GOMES DOS SANTOS FERREIRA FILHA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
852	011.7621.2020.0027612-78	11342801	ANA LEIDE DA CONCEICAO SILVA RODRIGUES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
853	011.5591.2021.0035398-47	11343826	ELTON JOSE DE CARVALHO PRATA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
854	011.7642.2019.0060589-79	11344420	GRACIANE SOARES NUNES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
855	011.5591.2021.0040702-22	11347037	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
856	011.7618.2019.0060069-81	11348389	SONY CARREIRO DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
857	011.5536.2019.0020786-55	11349003	AILTON SOUZA LUZ	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
858	011.7629.2022.0015771-21 / 011.7629.2022.0052815-01	11349511	JOAO FAGUNDES DE BRITO NETO	CURSO NÃO POSSUI CARGA HORARIA MINIMA E CORRELAÇÃO COM AREA DE ATUAÇÃO
859	011.5536.2019.0057561-91	11349926	ELICARLAS ALMEIDA DO ROSARIO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
860	011.7649.2021.0040954-47	11350257	TANIA SANTOS CAROSO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
861	011.7638.2019.0020325-14	11392841	ELISIO FRANCELINO DA SILVA JUNIOR	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
862	011.7642.2019.0048703-74 / 011.7642.2020.0033613-11	11353340	ADRIANA CRISTINA LIMA DE CARVALHO OLANDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida e certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
863	011.7630.2021.0001772-69	11356325	EDSON BINGA DA ROCHA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
864	011.7649.2022.0070672-91	11364060	MAGNOLIA GOMES DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
865	011.9284.2021.0048001-39	11365483	MARIA DAS GRACAS SANTOS MACEDO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
866	011.9284.2022.0010112-07	11365994	JONES OLIVEIRA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
867	011.9284.2019.0007722-19	11366185	MARIA LUIZA FREITAS DOS SANTOS SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
868	011.7635.2019.0011147-61	11367931	WLAYDE MARQUES MATOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
869	011.7644.2022.0070312-58	11369393	LUCIO CANDIDO DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
870	011.7637.2019.0024689-19	11371400	ANA CRISTINA BATISTA ANDRADE SAMPAIO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
871	011.7629.2021.0026207-71 / 011.7629.2022.0071939-79	11376526	GILDENY SANTANA DE ANDRADE LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
872	011.7649.2019.0026611-91	11376791	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
873	011.5536.2022.0055387-74	11377274	LUCIANA MORGADO PEREIRA MASCARENHAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
874	011.9284.2022.0022560-17	11380549	JEANNE DE FREITAS PINHEIRO SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
875	011.9284.2019.0000689-70	11380945	ANDREA LIMA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
876	011.9284.2022.0002340-41 / 011.9284.2020.0033856-84	11383592	ROSIVAL LEAL BORGES FILHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
877	011.7649.2021.0040945-56	11385932	TANIA SANTOS CAROSO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
878	011.7637.2020.0029855-16	11393991	JOSE NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
879	011.7621.2020.0027618-63	11394379	ANA LEIDE DA CONCEICAO SILVA RODRIGUES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
880	011.7619.2022.0021616-90	11397558	ARINALDO BARRETO SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
881	011.7635.2019.0001097-12	11397675	HAYALA FERNANDES DA SILVA MIRANDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
882	011.9284.2019.0075243-26	11412068	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA REGO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
883	011.7619.2021.0048598-21	11429962	VILANI OLIVEIRA SILVA RAMOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
884	011.7619.2020.0008472-23	11432265	MARIA NEJA CARNEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
885	011.9284.2022.0016224-27	11432359	CARINE MACHADO AZEVEDO CARDOSO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
886	011.7637.2019.0027102-05	11434163	MARIA IVANIDE PEREIRA LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
887	011.9284.2019.0046762-22	11444795	MARCIO BARRETO GUIMARAES DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
888	011.7649.2021.0050688-42	11451727	LUCIANA GOMES SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
889	011.9284.2020.0031940-72	11452587	MARIA GILMRIA BARRETO BENEVIDES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
890	011.7642.2019.0024102-01 / 011.7642.2022.0015733-72	11452628	MARCOS AURELIO DA MOTA JUNIOR	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida e certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
891	011.7619.2021.0055804-12	11454668	ADEMIR SOUZA OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
892	011.7638.2022.0058673-60 / 011.9284.2022.0082011-84	11459101	CASSIA MARLY MOREIRA DOS SANTOS BARROS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
893	011.7619.2019.0011264-12 / 011.16146.2022.0057553-69	11477180	MARCOS DIOGO DE OLIVEIRA	CARGA HORARIA E NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
894	011.7649.2019.0043914-51	11486510	KALLYNNA GARGANO SANTIAGO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
895	011.7642.2019.0061671-66	11493840	CYNTIA PAULA GOMES ALCANTARA DE CARVALHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
896	011.9284.2021.0016297-65	11529192	KELIANE PEREIRA DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
897	011.7636.2020.0025493-87	11530919	ROSIVANIA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
898	011.9284.2021.0016126-17	11531055	ANA LUCIA SILVA SOUSA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
899	011.7637.2019.0002105-82 / 011.7637.2020.0046858-89	11531654	EDUARDO MARQUES DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida/ Documento possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados da data de abertura do processo em análise.



900	011.7631.2021.0057978-15 / 011.7631.2022.0020871-84	11531907	LUZICLEIA ARAUJO SOUSA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
901	011.7621.2019.0022441-66	11531988	IONA CARINHANHA RAMOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
902	011.7632.2019.0080359-45	11532431	UELBER SILVA VIEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
903	011.7619.2022.0039319-28	11536121	TAMIRES DE OLIVEIRA ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
904	011.9284.2018.0013600-45	11540539	GILMAR FERNANDES DE CARVALHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
905	011.9284.2022.0018671-10	11540705	ALESSANDRO CORPANI CALAZANS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida e certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
906	011.5591.2021.0061058-81 / 011.9284.2019.0017640-74	11551596	VANESSA MIRANDA DA SILVA	CARGA HORARIA INSUFICIENTE/ CERTIFICADO SEM ASSINATURA / PROCESSO ADMINISTRATIVO
907	011.7633.2020.0014965-04	11554826	ALANA RIBEIRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
908	011.9284.2019.0073506-62	11560352	RITA DE CASSIA ALVES RIOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
909	011.7642.2020.0059699-02	11574846	ELIANE DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	Professor Indígena não faz jus à Gratificação
910	011.7642.2020.0059688-41	11574852	EDIVANIA DA SILVA	Professor Indígena não faz jus à Gratificação
911	011.7642.2020.0059472-59	11576187	LOURIVALDO CRUZ DA SILVA	Professor Indígena não faz jus à Gratificação
912	011.7644.2022.0041864-12	11618821	CRISTINA SANTOS DA MATA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
913	011.7631.2020.0020638-01	85200297	MAYANA DOS SANTOS SOUZA DE ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
914	011.7625.2019.0028376-89	85200468	HYLLO NADER DE ARAUJO SALLES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
915	011.7619.2021.0060684-48 / 011.7619.2022.0052551-05 / 011.7619.2022.0051396-10	85200480	SUZANNE SALES DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
916	011.7630.2019.0035259-66	85201128	JOSELANIA DE SOUZA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
917	011.7629.2021.0034634-31	85201224	ALIRIO JOSE DA CRUZ NETO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
918	011.7639.2019.0029959-13	85201460	MAGNARA MOREIRA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
919	011.7649.2021.0004984-07	92003590	JULIANA BARBOSA DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
920	011.9284.2022.0008164-14	92004073	GIOVANA PEDREIRA LEAL	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
921	011.9284.2021.0056133-16	92004433	FABIO TELES SANTA ROSA COSTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
922	011.7631.2020.0020551-16	92004535	EDYANY KELLEN DE SOUZA SOARES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
923	011.7649.2022.0035828-33	11366378	CLEBER BARBOSA PASSOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
924	011.7636.2019.0071737-23	92009451	VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
925	011.7635.2019.0061607-10	92013275	JAQUELINE NASCIMENTO DA LUZ	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
926	011.7635.2019.0030433-99	85201400	FILEMOM LOPES DE ALMEIDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
927	011.7637.2019.0034988-62	11198495	EDITH DE SOUZA SANTANA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
928	011.7619.2021.0054686-80	11237433	GENILDA MOTA RAMOS D ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
929	011.9284.2020.0009826-57	11270764	MARTA MARIA DA SILVA BRASIL	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
930	011.7642.2019.0030664-40	11304920	ANA BETY DE AZEVEDO FERREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
931	011.7637.2019.0031785-23	11334400	QUELI TEIXEIRA LEMOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
932	011.7618.2021.0023759-00	11338715	MARIVALDO MENDONÇA DE JESUS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
933	011.9284.2020.0047715-11	11343839	MARISTELA SILVA DE MIRANDA SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
934	011.7642.2019.0030657-11	11344822	MARIA JOSE IVANI DA COSTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
935	011.7637.2018.0014008-05	11366775	SIMONE DE FATIMA LIMA BISPO DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
936	011.7618.2019.0023926-07	11371440	CESAR ALEX DE SOUZA LEAL	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
937	011.7625.2021.0056154-34	11374869	CLISIA SOUSA DA COSTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
938	011.7637.2020.0046165-69	11375071	JOCELIA NOVAES GONÇALVES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
939	011.7642.2019.0030642-34	11378719	CHARLES OLIVEIRA DE LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
940	011.7637.2019.0042024-61	11394568	ITAJAHY SILVA DIAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
941	011.7649.2021.0033182-13	11399029	VINICIUS SILVA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
942	011.7637.2021.0024039-25	11402426	NICEIA MEDEIROS DA SILVA MENEZES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
943	011.9284.2021.0026719-19	11421056	FABIO FERREIRA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
944	011.7642.2019.0030883-38	11450016	BIANCA COELHO DE OLIVEIRA AGUIAR	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
945	011.9284.2019.0054283-71 / 011.9284.2019.0074205-47	11451281	ISABEL CRISTINA LIMA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida/ CERTIFICADO SEM ASSINATURA
946	011.5394.2019.0066216-82	11529946	ELIANE MARIA GUIMARAES ANDRADE	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
947	011.7626.2022.0016114-67	11540800	PAULINY GABRIELA BARRETO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
948	011.7649.2019.0074120-84	11582070	RITA DE CACIA DOS SANTOS MOREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
949	011.7642.2022.0081116-92	11643599	VALDETE PAIVA LEMOS SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
950	011.7630.2021.0063009-68	85201161	ADALCINA DE CARVALHO GONZAGA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
951	011.7618.2021.0052359-21	11235848	NELMA PIMENTA CRUZ	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
952	011.9249.2020.0016798-60	11236864	ANTONIO DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
953	011.7627.2020.0039696-23 / 011.7627.2020.0039683-17	11236909	JOAO ANTONIO PORTELLA LOPES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
954	011.7628.2019.0072515-36	11240655	DELVANI SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	DATA DE EXPEDIÇÃO/O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
955	011.7618.2021.0008034-83	11243249	MARIA JOSEPHINA SILVEIRA BARROS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
956	011.9284.2019.0026657-11	11246395	KALLY CRISTINA MATOS DE SOUZA CARNEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
957	011.16146.2022.0064445-70	11252752	JAGUARACI RODRIGUES COSTA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
958	011.7636.2022.0087153-11	11254286	JOSE AUGUSTO GARCIA DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
959	011.7638.2019.0043036-39	11315643	DANIELA SAMARA CARVALHO DE QUEIROZ	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
960	011.7621.2019.0084354-01	11335257	JAQUELINE YOCHKO MINEIRO YAMAGUCHI PINTO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
961	011.7621.2022.0053890-70	11336630	MARCOS AUGUSTO FAGUNDES PONDE	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
962	011.9284.2021.0061236-06	11342776	ROSA MARIA DA SILVEIRA VAZ	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
963	011.9284.2022.0062996-59	11344327	JOSE CARLOS ASSUNCAO NOVAES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
964	011.7626.2022.0009597-61 / 011.7626.2020.0018148-89	11350268	ROSANGELA CAVALCANTE MONTINO PIMENTEL	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo/ Não apresentou certificado
965	011.7630.2019.0027121-93	11357513	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
966	011.7619.2019.0003461-50	11371325	EVANICE DOS REIS OLIVEIRA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
967	011.5536.2019.0057479-57	11377510	NATHANAEL DE OLIVEIRA FILHO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
968	011.7637.2022.0003008-01	11394351	ADEMARIO DE SOUZA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
969	011.7635.2019.0021341-45	11429462	JUSCELY CRISTINA TELES SANTOS DE ANDRADE	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo



970	011.9284.2019.0053004-98	11445264	JORGENETE ANDRADE MORAES DE CARVALHO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
971	011.7621.2019.0034614-71	11522639	VERA LUCIA PRATES NEVES FAGUNDES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
972	011.5536.2019.0023783-73	11529701	CLARICE SILVA RIBEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
973	011.7624.2019.0027627-54	11533005	PERICLES MATIAS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
974	011.7625.2021.0055898-41	11534772	MARCIO JEFERSON GONCALVES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
975	011.7631.2019.0020678-48	85200286	UANIA SOARES RABELO DE MOURA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
976	011.7631.2019.0025327-88	85200448	TALITA ALMEIDA FERREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
977	011.7619.2019.0019438-87	85200490	FLAVIO MOISES DE SANTANA	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
978	011.7630.2021.0052756-25 / 011.7630.2019.0022056-82	85200507	ANTONIO MARCOS NUNES BARBOSA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
979	011.9284.2019.0019818-49 / 011.7634.2020.0054298-84	85200670	DAIANE TRABUCO DA CRUZ	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
980	011.7630.2019.0047330-07	85200671	ADNA MARIA RODRIGUES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
981	011.9284.2019.0025823-36	85200794	LUCAS SICUPIRA CORTES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
982	011.7630.2019.0033591-87	85200796	TAMARA RIBEIRO LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
983	011.7639.2019.0028979-11	85200802	SANDRA RAMOS CARMO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
984	011.9284.2019.0067012-67	85200824	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
985	011.7639.2019.0039878-68 / 011.9249.2022.0040261-09	85200838	LUCIENE ROSA GUGE	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
986	011.9284.2019.0041234-87	85200898	CECILIA DA SILVA CUNHA DE JESUS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
987	011.7649.2019.0020286-26	85200900	EDIORGIA REIS CUNHA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
988	011.7639.2019.0027384-31	85200917	ALINE CABRAL LACERDA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
989	011.9249.2019.0075902-14	85200926	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
990	011.7639.2019.0029666-54	85200927	CASSISLANE MARIA RIBEIRO SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
991	011.7625.2019.0086322-56	85200942	LETICIA BONELA FONTOURA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
992	011.7629.2019.0054353-35	85201012	ROSANA DAILY MARTA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
993	011.7629.2019.0032859-48	85201025	RICARDO JOSE RAMOS DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
994	011.7618.2019.0030679-04 / 011.7618.2022.0010226-21	85201137	JANAINA DE OLIVEIRA MENEZES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo/ Não apresentou certificado
995	011.7618.2019.0020475-01	85201194	GABRIELA DIAS LIMA GRAMACHO FRAGA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
996	011.7618.2020.0017196-12	85201215	WILKERSON BEZALEEL SOARES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
997	011.7618.2022.0028234-15	85201233	JANILLE DA COSTA PINTO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
998	011.7627.2019.0017343-84	85201271	ANGRA SANTOS PORTO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
999	011.7620.2019.0023519-33	85201317	SIZEANIA PACHECO MEDEIROS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1000	011.7618.2019.0032643-01	85201336	REJANE BARBOZA ARAUJO DE CARVALHO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1001	011.7619.2019.0017521-94 / 011.9284.2022.0006275-22	85201378	LEIDE FAUSTA GOMES DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1002	011.7643.2020.0039062-18	85201431	MAYRA ALVES CONCEICAO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1003	011.7633.2019.0018963-14	85201557	LUCIANA MENDES PAIXAO CARNEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1004	011.9284.2019.0012881-08	92003483	ANDREA IRIDAN DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1005	011.5591.2021.0057193-11	92003626	POLLYANNA DE CARVALHO FARIAS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1006	011.9284.2019.0034910-75	92003881	ENOCK DA SILVA PEIXOTO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1007	011.7626.2020.0008113-12	92004029	NEILTON SATEL DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1008	011.7649.2021.0055756-04	92004040	ALEXANDRE COELHO PINHEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1009	011.7631.2019.0031125-11	92004356	MARCIA GORETE OLIVEIRA DOS SANTOS PORTO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1010	011.7637.2019.0047185-13	92004518	NADJA SOUZA RIBEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1011	011.7627.2019.0030877-51	92004565	CARLA DIAS FERNANDES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1012	011.7631.2019.0015539-01 / 011.7631.2019.0012905-43	92004598	LIVIA DOS SANTOS RIBEIRO LAURINDO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1013	011.9284.2019.0036133-67	92007361	THAYS MACEDO MASCARENHAS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1014	011.7627.2022.0081649-35 / 011.7627.2022.0005450-00	92007390	CLAUDIA DE MATOS PIMENTEL ROCHA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1015	011.7636.2020.0008149-97	92010796	FABIANA REIS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1016	011.9284.2019.0031481-84	92010897	RENATA DOS SANTOS ALMEIDA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1017	011.7619.2019.0061085-36	92017266	VARNEY MOTA SIMOES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo



1018	011.7649.2020.0000018-11 / 011.7649.2021.0058785-00	92018765	JALINE RODRIGUES RIBEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data do protocolo do processo/ A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1019	011.9249.2021.0048656-14	92048733	RODRIGO DE SANTANA SARAIVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1020	011.7638.2021.0060365-50	92052657	VAGNER DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1021	011.7643.2019.0019969-27	11238603	SUZZANA ALICE LIMA ALMEIDA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1022	011.7630.2020.0059616-33	11259843	NEY XAVIER DOURADO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1023	011.7637.2022.0002623-65	11240448	MARIA EFIGENIA DE SANTANA GONCALVES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1024	011.9284.2021.0044393-21 / 011.9284.2021.0005827-31	11241980	SILVANA MARIA BARBOSA OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1025	011.7635.2019.0060617-38	11309534	MARIA EMMANUELA ARAUJO DE MOURA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1026	011.7635.2019.0069375-10	11338164	FABIO NUNES DE JESUS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1027	011.9284.2019.0032178-44	11347723	ANDREA MARIA OLIVEIRA NETO FERREIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1028	011.5536.2020.0057752-78	11349373	TANIA VIEIRA DOS SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1029	011.9284.2022.0045525-86	11366713	FABIANE PEREIRA CERQUEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1030	011.7636.2019.0067843-11 / 011.7636.2020.0045897-51	11371600	SORAYA SOUZA DE CARVALHO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1031	011.7618.2022.0057888-74	11530557	LEANDRO REINALDO SOARES SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1032	011.9284.2022.0006195-11	11540836	FABIANO DANTAS VIEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1033	011.7619.2022.0029527-19 / 011.7619.2019.0021444-31	85200658	ROBENILTON PINTO CARNEIRO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC/certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1034	011.7638.2019.0054317-62	85200819	MARIA FERNANDA DA SILVA PEREIRA SANTOS DE ANDRADE	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1035	011.7636.2022.0075321-15	85201218	SIMONE SANTOS XAVIER	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1036	011.7627.2019.0032073-22	85201264	PATRICIA MAGALHAES TEIXEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1037	011.7649.2022.0008529-53	92003595	RAVIELLEN VIEIRA BARROS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1038	011.7634.2019.0061691-08	92003653	ADRIANA SONIA SILVA CARIBE	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1039	011.7626.2019.0018009-67	92004125	LUCIANE MORAIS ROSENDO DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1040	011.7641.2019.0083002-73	92004397	JOSUE DE SOUZA DIAS	LIC.INTERES.PART/SUSP.CONTRATO
1041	011.7636.2022.0077233-95	92004444	RAY SANTOS ANDRADE	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1042	011.7631.2019.0030628-23	92004458	LUIZA IDIANE DE SOUSA DIAS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1043	011.7627.2019.0001465-04	11178673	LINDALVA MADALENA COTRIM	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1044	011.7649.2022.0082891-31	11196899	JOSENY MEIRA OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1045	011.7627.2020.0001230-73	11233004	RITA DE CASSIA DA SILVA SOARES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1046	011.7618.2019.0019851-24	11246910	ICLEIA CERQUEIRA MOREIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1047	011.9249.2019.0058145-14	11246974	LUCIANA MOURA ARAUJO CARDOSO PONTES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1048	011.9249.2021.0064640-13	11253792	CRISTIANE SOUZA MACHADO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1049	011.7626.2019.0056381-53	11254266	FRANCINEIDE COSTA GAMA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1050	011.7643.2019.0001465-04	11255835	PAULO ERNESTO LEITE RODRIGUES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1051	011.7627.2020.0011332-42	11256467	APARECIDA DE CASSIA LADEIA SOARES ROCHA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1052	011.7618.2020.0029403-63	11259856	SARITA MARQUES NASCIMENTO DE SENA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1053	011.9284.2019.0001237-41	11273397	ELIENE BRAGA MASCARENHAS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1054	011.7630.2020.0048924-33	11273798	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1055	011.9284.2019.0035086-52	11274056	MOEMA ROBERTA PAIVA MOTA OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1056	011.7630.2019.0077620-59	11275612	ENILDE RAMALHO DE OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1057	011.9284.2022.0080246-22	11303343	ROMILDO AUGUSTO FONSECA DE CARVALHO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1058	011.9284.2020.0014256-62	11303384	MONICA MENDOÇA MAGALHAES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1059	011.9284.2018.0013696-97	11304635	JOSE CARLOS DE CARVALHO SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1060	011.7642.2019.0025792-90	11305083	CLEMILDO CORDEIRO DE MORAIS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1061	011.7637.2022.0081618-19	11314540	GRAZIELLA FISCINA CASTELO BRANCO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1062	011.9284.2021.0055975-23	11316212	LUIS ANTONIO PEREIRA LIMA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1063	011.9284.2019.0000259-01	11319819	DELAMARE BARBOSA MELLO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1064	011.7626.2020.0031951-08	11321874	CLAUDIO LISIAS MOLFI DE LIMA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1065	011.9284.2020.0032999-23	11331557	JOSE AUGUSTO DOS ANJOS MACIEL	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1066	011.9284.2019.0056895-06	11332741	NEY PELAGIO DA COSTA BOMFIM	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1067	011.7639.2019.0021324-78	11338168	ADEMIVAR VIANA LEMOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1068	011.9284.2019.0001833-02	11341902	MANUELITO SILVA SOUSA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1069	011.9284.2019.0055096-13	11346862	JOTAZER PARAIZO LEITE	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1070	011.9284.2021.0057708-45	11347510	DAISY FERNANDES BORGES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1071	011.9284.2019.0035093-81	11348743	MOEMA ROBERTA PAIVA MOTA OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1072	011.9284.2019.0000888-14	11349591	RAIMUNDO DE JESUS VIEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1073	011.9284.2019.0001276-58	11350868	EURIDES SANTOS DO AMARAL	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1074	011.9284.2021.0055982-52	11351807	LUIS ANTONIO PEREIRA LIMA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1075	011.9284.2019.0009680-24	11364184	MARCIA MOTA SANTOS SALGADO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1076	011.9284.2019.0001010-04	11366183	MARIA MARCIA PEREIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1077	011.9284.2019.0000899-77	11366317	JOSE IDEVALDO NUNES MARQUES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1078	011.7619.2021.0062998-49	11366374	ERANDI ALVES DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1079	011.7639.2019.0030439-16	11370766	ELIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1080	011.7618.2020.0005971-14	11371002	GRACILEIDE SILVA GUIMARAES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1081	011.7620.2022.0023538-83	11371109	GLEIGSON DE SOUSA ALVES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1082	011.9284.2020.0003027-02	11372605	ANDRE LUIS PRATA DE GUIMARAES SOUZA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1083	011.9284.2021.0057715-74	11373633	DAISY FERNANDES BORGES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1084	011.7637.2022.0043532-25	11377511	UIARA VIEIRA DOS SANTOS ALMEIDA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1085	011.7637.2019.0058174-69	11377823	ANALITA COSTA DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1086	011.7618.2019.0016511-88	11380115	GEILDA SANTOS SILVA MUCUGE	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1087	011.9284.2019.0001557-83	11383146	KATIA CILENE ALMEIDA COURA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1088	011.9284.2019.0000482-78	11392098	CECILIA MAYRA FERNANDES DA CRUZ	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1089	011.9284.2018.0013943-73	11392822	JUSTINA SANTANA DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1090	011.9284.2018.0013754-09	11392832	IVANILDES OLIVEIRA BATISTA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1091	011.5536.2022.0004572-37	11392881	GILVA SILVA SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1092	011.9284.2021.0045027-15	11394154	SERGIO EMMANOEL DE OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1093	011.7627.2020.0011002-39	11396867	CLEUNICE FERNANDES DA SILVA ANDRADE	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1094	011.7618.2019.0051970-07	11397510	JOSETE FERREIRA NUNES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1095	011.7639.2019.0027813-61	11399090	JOSE MARTIN GONCALVES ALMANSA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1096	011.9249.2021.0031134-57	11415895	EDSON MEIRA FILHO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1097	011.9284.2019.0028250-93	11418262	AGILDO COSTA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1098	011.7649.2019.0021338-45	11439503	ELENILZA JESUS ANDRADE	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1099	011.9284.2021.0052236-15	11444869	ROSY ANE BONFIM BAIÃO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1100	011.9284.2019.0000568-82	11445178	GILSON DE ALMEIDA DANTAS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1101	011.7618.2019.0059266-11	11451143	LUCIANA LIMA RODRIGUES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1102	011.7634.2021.0023352-94	11455305	JOSE CARLOS TRINDADE LIMA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1103	011.7629.2019.0008578-19	11456382	EDILEUSA MARCIA DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC



1104	011.7642.2020.0004164-50	11457056	IVANILDO VILAR PEREIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1105	011.7635.2019.0025484-62	11460450	ANDRE LUIZ MACARIO DE OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1106	011.9284.2019.0003625-76	11478361	ROSILDO PAIM TEIXEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1107	011.7619.2019.0026003-80	11510068	FLAVIA SAMPAIO DE ALMEIDA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1108	011.7631.2019.0065615-11	11531368	JHOYNE RIOS DE MENEZES OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1109	011.9249.2020.0000307-03	11531531	MARIA DAS DORES DE SOUSA PEREIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1110	011.7630.2020.0039555-98	11531671	MARIA PARECIDA DO NASCIMENTO CARDOSO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1111	011.9284.2021.0045807-75	11531986	SELMA BARBOSA DE OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1112	011.7642.2022.0079341-13	11533266	MANOEL MESSIAS PEREIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1113	011.7619.2018.0013801-05	11533502	ILANA CUNHA DE OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1114	011.7620.2021.0007617-20	11538167	ODILELIO BARBOSA DOS REIS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1115	011.7636.2019.0057848-81	11540260	PAULO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1116	011.7619.2019.0027041-69	11540289	ROBSON DA SILVA MORAIS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1117	011.9284.2021.0030317-19	11540576	JOAO MATEU NUNES COSTA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1118	011.16146.2022.0035079-88	11540728	JAIRO DE OLIVEIRA RAMOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1119	011.7626.2019.0028542-46	11540798	RAFAELA SILVA SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1120	011.7643.2022.0034797-53	11552776	ALYNE DAYHANA DIAS LEAL	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1121	011.9284.2019.0000660-98	11555120	LEONARDO PESSOA VIEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1122	011.7639.2019.0029668-16	11555961	CRISTINA MOREIRA DIAS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1123	011.7649.2021.0057365-43	11580310	SIMONE SAMPAIO VEIGA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1124	011.7649.2020.0049138-91	11627098	CAROLINE TELES DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1125	011.9284.2018.0013563-66	11632754	RAFAEL NASCIMENTO E SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1126	011.7640.2019.0034598-89	85200205	DANILO OLIVEIRA ALMEIDA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1127	011.9284.2019.0019600-94	85200688	ELAINE DE OLIVEIRA SANTANA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1128	011.7635.2022.0008638-10	85200750	JEFFERSON JUVENAL MACIEL MUDO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1129	011.7626.2019.0070879-10	92004428	PEDRO TIAGO DOURADO GONCALVES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1130	011.7637.2019.0046214-39	92004601	MIGUEL LUIZ FERREIRA GUIMARAES DE FIGUEI	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1131	011.7619.2019.0018506-17	92006228	MANOEL DA CRUZ LIMA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1132	011.9249.2022.0065480-56	92051493	ANA PAULA FERRAZ CABRAL DE AGUIAR	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1133	011.9284.2021.0052228-05	92053454	NADSON DE JESUS LIMA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1134	011.7633.2022.0077034-06	11453878	FLORIVA MOURA DE OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1135	011.7618.2020.0004454-46	11349314	QUEZIA ROSANE MORENO LIMA	Indeferido em razão do óbito do requerente
1136	011.7621.2021.0026257-82	11650172	JUAN JONATAS SOUZA LOPES	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
1137	011.7626.2020.0010387-81	85200535	STELA DE JESUS	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
1138	011.7630.2019.0019827-91	85200833	AMARILDO MUNIZ MALVEZZI	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
1139	011.7632.2019.0034478-62	85201243	NUBIA LAFAYETE DE JESUS SILVA	Indeferido em razão do óbito do requerente
1140	011.9284.2019.0011183-69	92003769	CAROLINE BULHOES NUNES VAZ	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
1141	011.7624.2019.0014384-49	92003905	LEONARDO PALLONI ACCETTI RESENDE	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
1142	011.7640.2022.0059587-71	92004151	DENISE PIMENTA DA SILVA OLIVEIRA	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
1143	011.7631.2019.0022007-85	92004182	DEUSDALIA GUEDES DOS REIS	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
1144	011.9284.2019.0029096-02	92004228	JOSEBEL MAIA DOS SANTOS	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
1145	011.7641.2019.0044224-80	92004279	LARINE NASCIMENTO PARAGUAI	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
1146	011.7636.2020.0010134-16	92004486	ROBSON SOUZA DA SILVA	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
1147	011.7640.2019.0080588-15	92013451	Valdirene Souza Santos de Almeida	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
1148	011.7619.2022.0006647-75	92060037	MANOEL OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
1149	011.9284.2022.0024987-97	11127806	NAZARETH PIRES OLIVEIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1150	011.7649.2020.0026669-51	11141135	AURELIO VAZ DE QUADROS	PARTICIPOU COMO CURSISTA
1151	011.9284.2019.0022867-96	11141473	MARIA DE LOURDES DE JESUS ROCHA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1152	011.13626.2021.0012033-37	11155755	LAURO GURGEL DE OLIVEIRA JUNIOR	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1153	011.9284.2021.0006331-57	11176821	RITA DE CASSIA COSTA DE ARAUJO MATTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1154	011.7627.2020.0004705-47	11232622	MARCIO AUGUSTO VALENTE PINHO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1155	011.7618.2019.0050657-80	11235933	AUDACI BEROLO ALVES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1156	011.7619.2020.0034746-49	11652190	GISELLE COSTA CARNEIRO PINHEIRO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1157	011.7643.2020.0010975-25	11236752	MONICA CARVALHAL DE OLIVEIRA FIRPO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1158	011.9284.2021.0028930-59	11236972	ANGELICA DA SILVA CATARINO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1159	011.7627.2019.0036608-25	11238850	VILMA SOUZA CAIRES DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1160	011.7627.2019.0020605-14	11238887	EDINEIA ANGELICA VIEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1161	011.7627.2022.0023239-42	11238897	ANA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1162	011.9284.2019.0019445-61	11239646	SUSANA DE OLIVEIRA BAPTISTA ALMEIDA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1163	011.7618.2019.0005954-71	11240594	ROMILTON BATISTA DE OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1164	011.7649.2022.0005037-89	11241231	ABINEL DE SALES LEAL	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1165	011.7621.2022.0079738-44	11241720	HERIKSON FERNANDO OLIVEIRA NOVAIS	SUSPENSÃO DE PAGAMENTO E/OU CONTRATO
1166	011.5536.2021.0045017-10	11242241	MARIA DE FATIMA JESUS ALVES	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1167	011.9284.2019.0004847-61	11242640	NADIA MELO PEREIRA DA COSTA	SERVIDOR APOSENTADO E/OU MIGRADO PARA APOSENTADORIA
1168	011.9284.2022.0011462-18	11242686	GILDA GONCALVES DE JESUS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1169	011.7637.2019.0020472-12	11246320	ISARLETE SILVA LIMA DE MENEZES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1170	011.9284.2022.0055181-87	11250728	ADRIANA MAIA CERQUEIRA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
1171	011.7638.2019.0020950-10	11252790	CLEUZENIDE DO NASCIMENTO MARTINS NERY	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1172	011.7626.2019.0065521-39	85200121	MONICA QUEIROZ DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1173	011.7618.2019.0019856-39	11254294	ICLEIA CERQUEIRA MOREIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1174	011.7627.2019.0036613-92	11254468	ANILDO FERREIRA DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1175	011.7627.2022.0018814-02	11254571	ALMINO SOUZA DUARTE	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1176	011.7626.2019.0069413-81	11255419	ANSELMO OLIVEIRA ALENCAR	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1177	011.9284.2022.0066934-71	11255580	BERNARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1178	011.7637.2020.0002926-61	11257110	MARIA DA GLORIA RIBEIRO DA SILVA BASTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5 (cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1179	011.7636.2022.0028320-64	11257159	MARIA POMPEIA NUNES DE CASTRO DIAS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1180	011.7618.2021.0011664-44	11258217	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1181	011.9284.2019.0066351-16	11259049	PAULO ROBERTO BRASIL JONES	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1182	011.9284.2018.00113912-77	11259152	JOSE CARLOS SOUZA MOTA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1183	011.5591.2021.0056745-39	11273084	AUGUSTO CESAR PENELU DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1184	011.7621.2019.0022243-01	85201502	ADAIL JOSE DE AZEVEDO MAGALHAES	FACULDADE EXTINTA
1185	011.7627.2019.0020615-88	11273471	JOSSIVALDA DE OLIVEIRA SANTOS MEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1186	011.7644.2022.0079643-35	11273839	SOLANGE PINHEIRO SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1187	011.7618.2019.0068942-75	11274476	MARIZETE SILVA SOUZA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1188	011.7634.2022.0007106-76	11275427	JUCELINO DOS SANTOS CARVALHO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1189	011.7618.2021.0064262-15	11276071	SÔNIA MARIA FERREIRA DA SILVEIRA CARVALH	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1190	011.7615.2022.0038433-61	11303161	HELIANEIDE BENIGNO DE SOUZA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1191	011.16146.2022.0010701-08	11304565	MARCIO BRIGLIA SOARES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1192	011.7637.2022.0011390-28	11304579	EDCLEIDE VALENCA SANTOS CARVALHO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5 (cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1193	011.9284.2019.0035817-32	11304712	LININALVA QUEIROZ DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1194	011.13626.2020.0043216-31	11304758	WILZA NERI DE DEUS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1195	011.9284.2019.0006560-57	11304830	PERICLES BULHOES BULHOSA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida



1196	011.7642.2022.0013806-55	11304883	MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1197	011.9284.2021.0031133-59	11304902	AIRIS CARVALHO ROLIM ESMERALDO	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1198	011.7637.2022.0022572-70	11305059	LAIS VELLOSO BORGES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1199	011.7640.2020.0012329-78	11306390	MARCELO DA SILVA PASSOS	CURSO SEM APROVEITAMENTO OU NOTA
1200	011.9284.2022.0007944-29	11306897	ALDEMI ALVES DOS SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1201	011.9284.2022.0013011-16	11310017	NELSIVANDA NERI GABRIEL DE JESUS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1202	011.7619.2019.0023611-13	11310411	ENILDO MOTA	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor/ O certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento apresentado, não possui carga horária mínima exigida
1203	011.9284.2020.0012331-60	11315694	PATRICIA MARIA BARBOSA CINTRA CERQUEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1204	011.9284.2019.0082648-75	11315891	SHEILA DE CARVALHO LIMA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
1205	011.9284.2020.0043964-00	11317566	LILIANE BATISTA COUTINHO DUQUES SANTANA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1206	011.9284.2022.0066542-20	11317879	MARIA SYLVANA ABIB ROCHA TEIXEIRA	INTERSTÍCIO
1207	011.7630.2019.0079272-36	11334273	JACKSON DJALES DE MORAES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1208	011.9284.2021.0050207-65	11341883	CAMILA SOUZA BARBOSA SANTIAGO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1209	011.9284.2019.0038678-90	11342057	GEORGE VALDEZ GONCALVES PEDREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1210	011.9284.2022.0003888-62	11343842	CRISTIANE PINTO NUNES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1211	011.9284.2019.0079013-08	11345018	ISAIAIS LIVINGSTONE SILVA ROCHA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1212	011.7637.2021.0057883-13	11346258	JEAN FABIO DE AMORIM LIMA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1213	011.9284.2022.0007122-10	11349556	MARIA ANGELICA DE BRITO SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1214	011.5536.2022.0034987-16	11350010	KATIA SILVA SENRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1215	011.7649.2019.0062246-24	11350603	DOMINGOS AILTON RIBEIRO DE CARVALHO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1216	011.9284.2022.0002227-19	11350932	VANUSA ALMEIDA E SILVA RODRIGUES	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
1217	011.7649.2022.0078480-13	11351189	NATANAEL ALMEIDA SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1218	011.9284.2019.0021976-96	11352345	SANDRA REGINA LIMEIRA DE JESUS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1219	011.9284.2021.0005549-58	11355393	LEIDINALVA AMORIM SANTANA DAS MERCES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1220	011.7643.2019.0006839-33	11357202	LUCINEIDE BONFIM GUIMARAES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1221	011.9284.2022.0075496-41	11358141	FABIO ANTONIO NUNES DATES	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1222	011.13626.2020.0041592-73	11359323	SUELI DALTRO PORFIRIO	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
1223	011.7618.2021.0056599-68	11365812	GABRIELLE CRUZ FREIRE DE CARVALHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1224	011.9249.2022.0063447-28	11368976	MARIA DA CONCEICAO SOUZA RODRIGUES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1225	011.9284.2022.0005457-12	11368988	MONICA CRISTINE ALVES PENA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1226	011.7637.2021.0024042-21	11370583	NICEIA MEDEIROS DA SILVA MENEZES	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
1227	011.7635.2020.0000511-55	11371902	JAIRO SOARES RIOS JUNIOR	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1228	011.7637.2021.0057192-57	11372650	MOISES OLIVEIRA DE AGUIAR FILHO	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
1229	011.7630.2022.0096507-31	11375223	ROBERT NEWMAN LOPES DA COSTA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1230	011.9284.2020.0056668-42	11375498	MARIA FERNANDA BRITO CHAVES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1231	011.9249.2020.0028125-80	11376527	ALESSANDRA BULHOES DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1232	011.7649.2020.0038923-18	11376799	ROVELINA LIMA MACEDO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1233	011.7649.2019.0067642-20	11376800	DARCI SANTOS SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1234	011.7618.2020.0048023-91	11377444	ROSANA CONSUELO PINA SILVA PENA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
1235	011.7637.2019.0001931-22	11377821	ROSILDA TELES BRAGA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
1236	011.7630.2022.0025060-15	11382717	JOSE APARECIDO DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1237	011.7630.2022.0062858-11	11384451	LUZENAIDE GONCALVES DA CUNHA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1238	011.7639.2019.0044866-09	11389075	NORMA MARIA CARACAS DE LIMA SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1239	011.7618.2019.0019980-21	11394039	CLEUDISON MORAES LAWINSKY	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1240	011.7640.2020.0009501-33	11394395	PAULA AMALIA ANIAS RODRIGUES	PARTICIPOU COMO CURSISTA
1241	011.9284.2022.0077460-47	11402644	ANDRE LUIZ SALES LEITE	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1242	011.7619.2022.0051267-12	11410747	LEA CRISTINA SILVA RIOS	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
1243	011.9284.2021.0068256-27	11420228	JOAO FELIX DE ALMEIDA MOURA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1244	011.7638.2021.0062176-94	11452839	PAULO HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1245	011.7629.2019.0057201-11	11344253	HELENILDO DE JESUS SOUSA	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1246	011.7638.2021.0042963-13	11453284	ANTONIO ROBSON DOS SANTOS SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1247	011.7634.2022.0004126-59	11453613	CLARICE LEO MACHADO RODRIGUES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1248	011.7649.2019.0057661-48	11454181	ROSILMA SILVA RODRIGUES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1249	011.7619.2019.0025635-90	11454440	SOLENE ALVES DA SILVA BALDOINO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1250	011.7627.2020.0042418-44	11454489	FERNANDA GOMES DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1251	011.7626.2019.0063364-36	11454601	ELIAS SANTANA MAIA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1252	011.7619.2022.0054836-63	11455433	ANGELO MOURA ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1253	011.7618.2021.0020728-34	11456377	CAMILA MAGRINI PEREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1254	011.9284.2019.0050950-37	11456563	LUCIANO SANTOS NEIVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1255	011.7635.2020.0050723-47	11459983	JUCICLEIDE SANTOS MOREIRA ARAUJO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1256	011.7635.2020.0022046-15	11461905	MARY MATOS DE OLIVEIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1257	011.7631.2022.0035844-24	11466250	CLEIDIANE SANTOS DA CRUZ BASTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1258	011.7618.2021.0053581-78	11476105	JOSE SILVA LACERDA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1259	011.7627.2022.0079996-34	11477308	MATEUS LIMA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
1260	011.9284.2019.0000090-27	11481588	IVA OSCAR LIMA SOUSA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1261	011.7635.2020.0002844-19	11494961	JANAINA VASCONCELOS RIOS LIMA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1262	011.9284.2019.0078805-48	11495338	PAULO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1263	011.9284.2021.0042963-84	11509723	CLEONICE DA SILVA SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1264	011.9284.2021.0060688-26	11510035	FABIANA MOREIRA VENAS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1265	011.7632.2019.0066305-95	11510362	RICARDO LESSA NUNES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1266	011.9284.2019.0022182-86	11365474	VILMA WEBER AMORIM	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1267	011.9284.2020.0013943-33	11529676	LIGIA GOMES CALDEIRAS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1268	011.13626.2020.0046753-61	11529825	IANE CUNHA BARBUDA FERREIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1269	011.7640.2020.0009479-31	11378951	PAULA AMALIA ANIAS RODRIGUES	PARTICIPOU COMO CURSISTA
1270	011.9284.2022.0078384-13	11531972	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1271	011.7626.2022.0072295-48	11531977	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1272	011.7630.2021.0044056-49	11392772	JOSENILDE BARBOSA DE SOUZA NUNES	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1273	011.7637.2020.0024247-43	11433197	YORRANNE CAROLINNE SOUZA GUIMARAES DAMASCENO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1274	011.7621.2019.0021140-33	11532330	PAULA ANDREIA FERNANDES CUSTODIO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1275	011.7635.2022.0051608-33	11533258	RENIVALDO JESUS DE FRANCA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1276	011.9284.2019.0070616-36	11533599	NELSILANE SILVA CERQUEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1277	011.9284.2022.0029200-65	11533990	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA NOBRE	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1278	011.9284.2020.0009654-85	11535286	CELIO ROBERTO DE ARAUJO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1279	011.7627.2020.0031560-11	11453120	CILMARA LEDO DE ARAUJO	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
1280	011.7649.2022.0069223-09	11537650	AIRAM CARLA SANTOS PEREIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1281	011.7618.2021.0044551-61	11539643	NILSON CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
1282	011.9284.2019.0024578-68	11529812	DELOR GERBASE GRAMACHO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1283	011.9284.2019.0085593-28	11541495	JUCINEIDE DOS SANTOS CONCEICAO DA SILVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC



1284	011.7633.2020.0008052-87	11546053	CAROLINA SANTOS MEDRADO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1285	011.9284.2019.0079154-31	11549444	JASCIONE GONÇALVES DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1286	011.9284.2021.0052308-16	11549509	IRAILDES DE JESUS DOS SANTOS	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO MEC
1287	011.7618.2019.0021046-61	11530690	JULIO MACIO SOARES DE OLIVEIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1288	011.7634.2019.0009532-49	11553112	ADELIA SIMON VIANA COSTA DANTAS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1289	011.7640.2022.0027512-11	11553239	ELISANGELA DE SOUZA SATIRO	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO MEC
1290	011.9284.2021.0046686-05	11553922	IRLAN BRENO LESSA SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1291	011.7643.2020.0013110-39	11554115	SANDRO ALMEIDA SILVA	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1292	011.7642.2022.0011720-33	11554117	KARINEE SEFORA NOBREGA DORTA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1293	011.7630.2020.0058584-68	11554267	ANTONIONE ANTUNES DOS SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1294	011.7627.2019.0040874-52	11554348	MIRELLA CONCEICAO DOS SANTOS MATOS	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO MEC
1295	011.7627.2022.0001524-58	11554790	TALITA VIEIRA DOS SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1296	011.7635.2019.0009201-35	11554850	SERGIO RICARDO FERREIRA DE AZEVEDO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1297	011.7637.2020.0017176-31	11554988	RITA DE CASSIA PEREIRA NASCIMENTO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1298	011.7627.2019.0065342-19	11555108	NATHALIA GUEDES DIAS GALICCHIO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1299	011.7649.2022.0012190-90	11571831	MIRIAN BATISTA SANCHES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1300	011.7637.2021.0022398-66	11598364	JAINA GLORIA SILVA SANTOS NASCIMENTO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1301	011.7631.2018.0013628-88	11635538	ERMENISIA NOGUEIRA DA SILVA NETA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1302	011.7627.2019.0025085-82	11651565	MARIA APARECIDA SANTANA OLIVEIRA	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
1303	011.7641.2021.0019232-94	11536276	SANDRA MEDEIROS SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1304	011.7639.2019.0029302-00	11654176	JAILDO LACERDA PEREIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1305	011.7637.2021.0021834-61	85200007	ALEF ERIK DA SILVA SANTOS	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO MEC
1306	011.9284.2019.0028844-21	85200020	RAONY CHAVES FERNANFES	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1307	011.7637.2022.0029099-51	85200022	ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1308	011.5601.2019.0086243-33	85200033	ANACELI PARECIDA FONSECA SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1309	011.9284.2019.0024950-18	85200044	ANA KAREN ALBUQUERQUE SOARES DE LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1310	011.7649.2019.0028985-23	85200066	GRASIELLE RODRIGUES RIBEIRO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1311	011.7637.2019.0001917-74	11540056	VANESSA DOS SANTOS LINHARES	SUSPENSÃO DE PAGAMENTO E/ OU CONTRATO
1312	011.7638.2019.0014769-66	85200112	MARLINNE DA COSTA LINS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1313	011.7626.2019.0032276-10	85200120	MARCONDES DOURADO MATOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1314	011.7626.2019.0029998-13	85200134	NAIARA ALVES ANDRADE	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1315	011.7634.2019.0085745-31	85200144	CASSIO DE CERQUEIRA OLIVEIRA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1316	011.7619.2019.0029245-25	85200150	SANMAI VIANA PEREIRA OLIVEIRA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1317	011.7624.2022.0015136-57	85200241	DENILSON BATISTA DA CRUZ	PARTICIPOU COMO CURSISTA
1318	011.7627.2019.0030488-52	85200244	CRISTINA VIANA DO NASCIMENTO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1319	011.7627.2019.0020670-12	85200255	ADENILSON LEITE DOS SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1320	011.7627.2019.0017600-32	85200262	JOAO VITOR TEIXEIRA COTRIM	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1321	011.7641.2019.0054795-31	85200288	RODRIGO FROIS LIMA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1322	011.9284.2019.0012771-65	85200406	VLADIMIR MEIRA NUNES	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1323	011.7637.2019.0011915-57	11554751	JOAO DAVID SANTOS LIRO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1324	011.7619.2019.0029150-20	85200489	SUZANA MATOS DE OLIVEIRA FIRMO	PROCESSO CONCLUÍDO A PEDIDO DO SERVIDOR
1325	011.7619.2019.0018986-44	85200510	VINICIUS ANSELMO GOES	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1326	011.7619.2019.0016031-99	85200516	NAYRA MILLA DA SILVA SANTOS	FACULDADE EXTINTA
1327	011.7619.2019.0053351-48	85200143	JOAO GUSTAVO SANTANA DE JESUS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1328	011.7640.2019.0038833-46	85200259	LUCAS DA SILVA SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1329	011.7631.2022.0060522-96	85200542	DAVI PIRES SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1330	011.7631.2019.0019097-72	85200547	SIMONE NERES DE OLIVEIRA MACEDO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1331	011.7619.2019.0024240-42	85200477	KARYNE SANTIAGO DE OLIVEIRA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
1332	011.7619.2019.0022043-52	85200512	DANILLO EDER PINHEIRO CARVALHO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1333	011.7633.2022.0028206-09	85200601	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1334	011.7632.2019.0017105-91	85200635	TATIANE LEO CARDOSO	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1335	011.7634.2021.0057163-70	85200641	ANTONIO EUDES LIMA DA CRUZ	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1336	011.7621.2019.0025909-19	85200531	ALINE SILVA BOA SORTE	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1337	011.7637.2019.0043070-50	85200672	JANICE ALMEIDA SOUZA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1338	011.7630.2019.0020390-65	85200681	FABIO RONNE DE SANTANA LIMA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1339	011.7634.2019.0055268-70	85200697	Antonivalda Reis Santos	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1340	011.7619.2019.0039228-79	85200699	MONICA GOMES DA SILVA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1341	011.7619.2019.0021358-73	85200701	HERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1342	011.7641.2019.0013465-96	85200745	MAGNA ALVES REIS GONCALVES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1343	011.7639.2019.0050981-22	85200761	ABELAR GONCALVES COSTA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1344	011.7638.2019.0013768-21	85200762	JOEZITO COSTA DOS SANTOS JUNIOR	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1345	011.9284.2019.0012740-69	85200766	JOÃO DANIEL GUIMARAES OLIVEIRA	SUSPENSÃO DE PAGAMENTO E/ OU CONTRATO
1346	011.7639.2019.0034231-40	85200820	MAURINA SANTOS DE SOUSA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1347	011.9284.2019.0088209-30	85200881	LEILA DE SOUZA SILVA SANTANA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1348	011.7636.2020.0050119-65	85200907	PAULO SERGIO FONTES SANTANA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1349	011.7629.2019.0037668-81	85200962	LAISE MILENA RIBEIRO DOS SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1350	011.9284.2019.0016773-41	85200968	JAILDO CALDA DOS SANTOS VILAS BOAS JUNIO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1351	011.7629.2019.0032008-96	85200982	TAMILLIS SILVA DE ANDRADE VIGAS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1352	011.7629.2020.0011921-38	85200984	NADJA SILVA DE JESUS ALVES	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1353	011.7649.2022.0030593-75	85200994	THAISA DE FARIAS PEREIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1354	011.7629.2019.0032240-51	85201007	GLAUCO CORREIA SALES ESTEVES	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1355	011.7629.2019.0032814-46	85201022	LUCINEIDE PEREIRA SANTOS DOS SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1356	011.7634.2022.0028280-71 / 011.7634.2019.0017638-34	85200598	JOAO ERIVAN DA SILVA LIMA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO MEC
1357	011.7618.2019.0073852-51	85201053	MAIQUELLE SANTOS DOS REIS	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1358	011.9284.2019.0014316-95	85200648	RUTE SANTOS SAMPAIO	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO MEC
1359	011.7625.2019.0026913-74	85201104	LUCAS DA SILVA FRANCA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1360	011.7620.2019.0017103-95	85201180	LARISSA LESLIE SENA FIUZA BISPO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1361	011.7630.2019.0019512-16	85200790	KEREN PRISCILA DA SILVA NOBREGA	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1362	011.7629.2019.0038130-49	85201283	MABEL SARABELA NASCIMENTO ALMEIDA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1363	011.7631.2019.0029729-15	85201322	HAROLDO GRANJEIRO DA SILVA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1364	011.7643.2019.0024495-71	85201323	VALSIONE PEREIRA DO VALE SILVA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1365	011.9249.2022.0046280-95 / 011.9249.2020.0012182-00	85201337	ANDERSON FERREIRA PINTO MACHADO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo/ Não apresentou certificado
1366	011.7639.2019.0052719-59	85200919	SAMARA MEDEIROS DE OLIVEIRA E SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC



1367	011.7639.2019.0021430-89	85201371	LUCAS DE JESUS LIMA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1368	011.7629.2020.0003142-13	85201048	EDMILSON FERREIRA PEREIRA JUNIOR	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1369	011.7629.2021.0057522-95	85201083	RONALDO SANTANA BRANDAO	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1370	011.7621.2021.0016987-01	85201453	JOANA DARC DE ARAUJO BEZERRA	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1371	011.9284.2022.0001975-01	85201496	ELISA DE ARAUJO GALLO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1372	011.9284.2019.0023846-15	85201369	ROBSON DA SILVA CARDOSO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1373	011.9284.2021.0047695-41	85201503	JANISON CORREIA DE ANDRADE JUNIOR	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1374	011.9284.2021.0025621-17	85201512	DEBORAH EVELLYN IRINEU PEREIRA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1375	011.7633.2019.0016169-82	85201514	JAMILÉ OLIVEIRA ROCHA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1376	011.7633.2019.0042456-75 / 011.7639.2019.0039120-01	85201516	ELIENE NUNES MAIA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor/ A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1377	011.7624.2019.0025424-79	92003599	JONES CESAR DA PAIXAO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1378	011.7634.2019.0019369-50	92003609	RAFAELA SANTOS DA CRUZ	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1379	011.7649.2019.0021967-66	92003651	MEIRE MERCIA PEREIRA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1380	011.7634.2019.0012936-92	92003664	AJANE MAROCX DAS MERCÊS LEITE ALMEIDA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1381	011.7621.2019.0015549-01	92003694	FERNANDA PINHEIRO PEDRECAL	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1382	011.9284.2019.0034448-24 / 011.16146.2022.0057810-17	92003696	RODRIGO LIMA MACIEL	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1383	011.7637.2019.0009881-68	92003737	MANOEL RODRIGUES DE ABREU MATOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1384	011.7641.2019.0082273-39	92003782	ADILSON SANTOS PINHEIRO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1385	011.7641.2019.0017241-16	92003785	JULIO SOUZA DE JESUS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1386	011.7642.2022.0022992-31	92003805	RENATA APARECIDA DIAS ALEXANDRE	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1387	011.7624.2019.0052358-28	92003848	TIAGO MOTA BAHIA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1388	011.7649.2022.0027271-11	92003889	LAURO JOSE CAIRES DA SILVA JUNIOR	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1389	011.7649.2019.0036024-74	92003898	ARISKLEBER MORAES SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1390	011.7626.2019.0045653-90	92003793	HENRIQUE MARTINS DE MIRANDA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1391	011.7621.2019.0034628-76	92003972	ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA NUNES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1392	011.7619.2019.0021926-72	92003988	ELLEN MATOS SILVA BOMFIM	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1393	011.7624.2019.0056336-37	92003999	PALOMA OLIVEIRA DA SONSECA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1394	011.7636.2020.0000195-93	92003932	DENISSON PEREIRA DA SILVA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO MEC
1395	011.9284.2019.0019134-10	92004055	ADRIANA DE ALMEIDA PENA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1396	011.7637.2020.0033789-15	92004057	RAFAELA SANTOS SOUZA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1397	011.13626.2020.0049419-31	92004162	JULIANA CAMPOS PEREIRA	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1398	011.9284.2019.0021437-66	92004174	JOSIANE SANTIAGO DOS SANTOS ANDRADE	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA
1399	011.7638.2019.0026499-45	92004201	MAYARA CARVALHO DE ANDRADE	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1400	011.7627.2019.0011283-87	92004295	CARLA GRACIELA CHAVES DE CASTRO COTRIM	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1401	011.7636.2020.0012540-22	92004322	JOSE EUGENIO ANDRADE SANTANA	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1402	011.7627.2019.0022484-91	92004324	CRISTIANE MEIRA SILVA FERNANDES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1403	011.7636.2019.0057915-86	92004334	LEIDIANE NAYARA DOS SANTOS	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1404	011.7631.2019.0020730-66	92004337	GINA MARIA PORTO MARTINS GUEDES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1405	011.7626.2019.0046078-15	92004380	THAIS DOURADO OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1406	011.9284.2021.0048835-90	92004452	THOMASWESHY EUGENIO DE ALBUQUERQUE MOURA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1407	011.7631.2019.0080944-64	92004500	ITALO DOS SANTOS OLIVEIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1408	011.7636.2021.0015141-31	92004510	MATEUS MATOS FERREIRA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1409	011.7641.2019.0017650-50	92004609	ALYSSON JOSE DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1410	011.7629.2019.0038353-61	92006250	UERIC SILVA OLIVEIRA	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1411	011.7619.2019.0049914-67	92006553	TATHIANE DA SILVA ALVES OLIVEIRA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1412	011.7643.2019.0023713-60	92006672	LILIAN PINTO DA SILVA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1413	011.9284.2022.0037231-07	92006738	CARLOS BRUNO DE JESUS OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1414	011.7619.2019.0025939-10	92006799	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1415	011.7627.2019.0035465-34	92006884	Poliana de Holanda Cavalcante	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1416	011.7620.2019.0030584-15	92006559	LEANDRO GARCIA DOROTEIO	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
1417	011.7619.2019.0031727-72	92008546	SIMONE MOURA DE JESUS	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1418	011.9249.2020.0045146-32	92008565	ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1419	011.7632.2020.0004218-13	92008833	MARCELO BOMFIM NOBRE	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1420	011.9284.2022.0004105-40	92010131	RAMARE MARQUES NASCIMENTO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1421	011.7635.2019.0030517-31	92007503	JOSE ORLANDO BISPO DOS SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1422	011.9284.2019.0064165-71	92016173	LUCILENE RAMOS MACEDO DO NASCIMENTO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1423	011.9284.2019.0061683-13	92016184	VANDA SILVA DE JESUS	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1424	011.5394.2019.0061686-78	92016211	GEISA DA COSTA CURY	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1425	011.9284.2020.0038544-21	92016217	ETIENE DA SILVA MARTINS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1426	011.9249.2019.0062446-14	92016537	MARCIANO SANTOS SILVA	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1427	011.9284.2019.0087691-36	92017060	CARINE FERREIRA CONCEICAO SILVA	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1428	011.7627.2019.0087173-96	92017994	ANDRELUICIO JOAQUIM DOS SANTOS	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO MEC
1429	011.7649.2019.0062806-13	92018099	JEFFERSON ANDRADE ROSA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1430	011.7631.2020.0046854-60	92018128	FELISMARCOS GUEDES DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1431	011.9284.2020.0011586-13	92018432	FELIPE MENEZES DE SOUZA	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1432	011.7631.2019.0086286-04	92020178	SOLANGE CRISTINE BERTO STOCCO	SUSPENSÃO DE PAGAMENTO E/ OU CONTRATO
1433	011.9284.2022.0022151-67	92048355	ELITON PAULINO RODRIGUES DA SILVA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1434	011.7631.2021.0067432-63	92049179	MATHEUS COSTA DE SOUZA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1435	011.7620.2021.0047275-26	92049299	JUSSIMARA FREITAS JARDIM MARQUES	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1436	011.7636.2022.0027159-39	92049567	LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1437	011.7620.2022.0017844-90	92052423	CELIMARCOS BEZERRA DOS SANTOS	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1438	011.7649.2021.0057032-97	92052635	LUANDA CRISTINA BARRETO CRUZ	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1439	011.7627.2022.0067858-94	92052718	PRICILLA MENDES OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1440	011.7619.2022.0012217-29	92061157	MANOEL OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
1441	011.7629.2019.0052573-05	85201099	MURILO MORAIS DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo



1442	011.9284.2022.0076530-31	85201187	ANA SILMARA RABELO FREITAS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1443	011.9284.2022.0004149-61	85201480	PATRICIA CARLA BARBOSA PIMENTEL	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1444	011.7649.2019.0088046-10	92004028	DANIELA SILVA SANTANA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1445	011.7627.2020.0003415-77	92004305	AURICHARME CARDOSO DE MOURA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1446	011.7636.2022.0079556-87	11251818	MARCOS JOSE DE SOUZA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1447	011.7637.2019.0016943-89	85200655	JOICE BARRETO DOS SANTOS ALMEIDA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1448	011.7638.2019.0020970-55	92004318	TAILA NASCIMENTO SILVA BRITO MOTA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1449	011.7635.2019.0069378-54	92006634	NIRIVAN CARNEIRO DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1450	011.5394.2019.0062768-11	92016183	MONICA LEITE DA SILVA	NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE LICENCIATURA
1451	011.7627.2019.0025087-44	11651568	EUVANA LIMA GOMES	Gratificação devida a Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos
1452	011.7642.2020.0059197-19	11574850	ANTONIA DE ASSIS DE OLIVEIRA	Professor Indígena não faz jus à Gratificação
1453	011.7633.2022.0071441-56	1166270	IVONETE PINHEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1454	011.7634.2019.0055260-12	85200614	VALDIRA GOMES PEREIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1455	011.9284.2019.0074270-45	85200764	ELTONLINS SOUZA SANTOS	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1456	011.7637.2020.0007862-31	11509427	ANGELICA MILANO SIQUEIRA RAMOS	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1457	011.7619.2021.0062943-75	11540477	ISABEL CRISTINA RIBEIRO LE	CORRELAÇÃO / NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO / CARGA HORÁRIA
1458	011.7634.2020.0044435-81	11493824	ADRIANA SILVA ALMEIDA BORGES	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1459	011.7649.2019.0015592-96	11531760	LUCAS FLAVIO SOUZA NUNES	PARTICIPOU COMO CURSISTA
1460	011.7637.2019.0001923-12	11615636	CRISTIANA CARDOSO FERNANDES DOS SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor/ O certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento apresentado, não possui carga horária mínima exigida
1461	011.7631.2022.0076410-66	11553034	MARIENE GUEDES DE SOUZA	O interessado já alcançou o percentual máximo permitido de 50%
1462	011.7619.2020.0040821-83	11536126	ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1463	011.9284.2019.0026410-14	11096966	RAIMUNDO GEORGE DE SANTANA MAIA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1464	011.7624.2019.0034117-42 / 011.7624.2019.0079315-62	11100458	ROSANGELA GOES DE QUEIROZ FIGUEIREDO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC /O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data de abertura do processo
1465	011.7641.2022.0011573-39	11110707	EDILSE DA CONCEICAO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1466	011.7636.2021.0056320-73	11117714	MARIA NEIDE MIRANDA CASTRO	CORRELAÇÃO / CERTIFICADO SEM ASSINATURA DO ALUNO
1467	011.9284.2022.0070113-57	11125292	ELIEZER BATISTA DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1468	011.9284.2019.0002815-76	11146410	OSCARINA EDINGTON VIEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1469	011.7624.2022.0065308-51	11152014	FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1470	011.7625.2019.0050585-08	11156770	AGENARIO CABRAL DA SILVA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1471	011.7624.2019.0010886-18	11157254	ISABEL LISBOA DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ CERTIFICADO JÁ UTILIZADO
1472	011.7619.2019.0011666-27 / 011.9284.2019.0054201-24	11157704	ELENICE NOVATO SANTANA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1473	011.5536.2020.0008206-40	11163345	SALVELINA SILVA SANTANA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC / CERTIFICADO JÁ UTILIZADO
1474	011.7634.2021.0028580-41	11164996	MARIA DO CARMO PEREIRA BISPO	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1475	011.9284.2019.0001884-44 / 011.9284.2021.0062712-06	11193051	IRACEMA DA COSTA FREIRE	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1476	011.7628.2020.0029765-26 / 011.7628.2022.0002932-53	11194571	SANDRA HELENA LEMOS FRANCA ALMEIDA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1477	011.7635.2021.0023604-66	11195080	MARILUCIA RODRIGUES PEREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1478	011.7637.2020.0001583-45	11195350	EDINA CARDOZO DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1479	011.9284.2019.0033616-19	11197170	EVANY ALVES PASSOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1480	011.7619.2021.0064606-40	11197584	DULCILENE CARVALHO MOTA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1481	011.7618.2021.0048142-34	11202200	JANILDO OLIVEIRA	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1482	011.7641.2021.0059524-51	11204249	SANDRA MARIA MOURA TRINDADE VIANA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1483	011.7630.2022.0013220-93	11204823	MARIA SEVERINA AQUINO DOS SANTOS	CURSO DESATIVADO E-MEC / CERTIFICADO SEM ASSINATURA
1484	011.7635.2018.0013521-72	11228755	VANILDE DUARTE DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1485	011.7618.2019.0041128-31	11232632	OSMAR BORGES DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1486	011.7631.2019.0073739-98	11233025	VANIA REGINA SOUZA OLIVEIRA TELES LUNA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1487	011.7638.2019.0001447-57	11234223	EURICO GASPARGAR DE OLIVEIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1488	011.9284.2022.0072563-84	11234952	KADJA CRISTINA GRIMALDI GUEDES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1489	011.7621.2022.0078550-51	11235279	JOSE JORGE PANTALEAO ALVES OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1490	011.9284.2021.0066942-63	11235811	EDUARDO LUIS DE ARAUJO SILVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1491	011.9284.2020.0047935-81	11236935	ISA DE JESUS COUTINHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1492	011.9284.2019.0071026-85 / 011.9284.2022.0096894-82	11237284	RITA CONCEICAO REIS DOS SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1493	011.7629.2021.0035689-69 / 011.7629.2022.0016859-51	11237897	ELIENE ALVES DA SILVA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1494	011.7630.2019.0000467-90	11237907	LISANDRAY NUNES DA SILVA ALMEIDA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1495	011.7619.2022.0022084-16	11237950	ROSE MEIRE DE OLIVEIRA BARROS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1496	011.7621.2019.0025127-81	11238258	CINTIA LETICIA DA CRUZ FERREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1497	011.9284.2021.0055096-83	11238330	CIOMAR OLIVEIRA BARBOSA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1498	011.9284.2019.0057395-38 / 011.9284.2019.0019304-20	11238510	ANA MARIA PEREIRA CASTELO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1499	011.7629.2019.0069898-73	11238523	SILENILCE SOUSA E SANTOS	NÃO APRESENTOU VERSO DO CERTIFICADO
1500	011.7637.2019.0002332-81	11238571	GILMARA VERONICA DO NASCIMENTO CARVALHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1501	011.7640.2020.0011613-45	11238593	RITA DE CASSIA BARRETO SA	NÃO APRESENTOU VERSO DO CERTIFICADO
1502	011.7637.2019.0033617-27	11238607	VALDENICE ARAUJO DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1503	011.13626.2021.0011993-99	11238630	CLEUDES PEREIRA DE SOUSA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1504	011.9284.2020.0010344-77	11238637	ELIELZA DA MOTA DANTAS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1505	011.7624.2021.0049111-30	11238976	JOSE OURACI SOUZA ROXO	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
1506	011.7632.2019.0064174-84	11239062	MARIA CRISTINA LOPES DE MIRANDA PEREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1507	011.7620.2019.0009862-57	11239091	MARIA PAIXAO AGUIAR ROCHA CARVALHO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo



1508	011.7632.2021.0051124-70	11239171	LENILSON CHAVES DE ARAUJO MIRANDA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1509	011.7627.2021.0026278-01	11239225	ANGELA CRISTINA MOREIRA NUNES GAMA COUTO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1510	011.7618.2020.0043527-61	11239361	HARMENSZ VAN RIN MORAIS DE ASSIS	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
1511	011.9284.2022.0078943-13	11239539	EMILE ROSANA DE LIMA LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1512	011.7618.2019.0001440-37	11239973	IEDA LIMA DE ALMEIDA	CARGA HORÁRIA / CERTIFICADO JÁ UTILIZADO
1513	011.7640.2019.0022329-70	11240355	NADIA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA	NÃO APRESENTOU VERSO DO CERTIFICADO
1514	011.7641.2019.0074041-99	11240396	VALMI QUEIROZ DA SILVA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1515	011.7618.2019.0002752-12 / 011.7618.2019.0022718-18 / 011.7618.2021.0018956-16	11240461	MARLOVE SOUZA DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC /O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data de abertura do processo
1516	011.7632.2021.0039598-15	11240518	NILZA RITA DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida/ Documento possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados da data de abertura do processo em análise.
1517	011.7629.2019.0051734-62 / 011.7629.2022.0003355-06 / 011.7629.2022.0033908-00	11240607	NADIA MARGARETE BARRETO DE SOUSA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC e Curso desativado no Portal do E-mec
1518	011.9284.2019.0059766-61	11240622	SONJA PIRES NUNES SILVA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1519	011.7618.2019.0063449-50	11241026	EGMAR ROSA MARTINS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1520	011.9284.2021.0067378-41	11241483	ALECSANDRA RIBEIRO PAZ	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1521	011.7621.2020.0012831-43	11241656	GEIMA CRISTIANE MENDONÇA DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1522	011.9249.2020.0016934-21	11241869	MONICA SOARES FERRAZ FERRAZ	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1523	011.7629.2019.0069188-52 / 011.9284.2021.0055899-38	11242711	GEAN CARLOS MENEZES DOS SANTOS	CURSO DESATIVADO E-MEC / CERTIFICADO SEM ASSINATURA
1524	011.9284.2019.0002385-65	11242839	ROSANIA ANDRADE SIQUARA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor/ A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1525	011.7624.2020.0017108-76	11243093	ROSELI CAMPOS COUTINHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1526	011.7631.2020.0002053-74	11243442	AUDEMARA RODRIGUES VIEIRA DO NASCIMENTO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1527	011.9284.2018.0013711-61	11243614	LUIZA VIEIRA SOARES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1528	011.9284.2020.0024532-28	11244021	GUIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor e documento não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1529	011.7636.2022.0055198-71 / 011.7636.2021.0039726-91 / 011.7636.2021.0038443-41	11244165	GLADYS ROSA VICTOR FERNANDES DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1530	011.7637.2020.0048790-63	11244644	LUIZA MARIA ALVES BARRETO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1531	011.7637.2022.0023049-61	11244858	DIONELIA DE MACEDO ARAUJO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor e documento não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1532	011.7643.2019.0012038-71	11244928	ELISABETE DIAS WANDERLEY	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1533	011.9284.2019.0013115-25	11245251	ROSELI TEIXEIRA OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1534	011.7633.2020.0034501-70	11245344	VALDINA CAROLINA DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1535	011.9284.2019.0052177-52	11246384	VERANICE SILVA MARTINS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1536	011.7618.2021.0018680-40	11247205	MARIA ALCENIR ABOIM BEZERRA MARQUES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1537	011.5601.2019.0051753-17 / 011.9284.2022.0027183-12	11247236	LEONIDIA DA SILVA PINTO	CARGA HORÁRIA / DATA DE EXPEDIÇÃO / CORRELAÇÃO
1538	011.9284.2020.0014334-10	11250228	PAULO SERGIO SANTANA NOBRE	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1539	011.9284.2019.0028244-45	11250692	TEMIRIA ILLUMINATA MOITINHO DE ABREU	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1540	011.9284.2019.0028921-06	11252381	MARCO ANTONIO VALADARES CHAGAS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1541	011.7637.2019.0033622-94	11253339	VALDENICE ARAUJO DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1542	011.7637.2020.0021149-81	11253348	NIVANILDE FERREIRA SOUZA MARQUES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1543	011.9284.2018.0013535-11	11253353	IARACI ALVES SOARES OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1544	011.9284.2019.0030931-85	11253953	ROSINEIDE MENEZES PLANZO	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
1545	011.7633.2019.0009708-63	11254059	ADENOR PIRES SAMPAIO FILHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1546	011.7642.2019.0012488-18	11254086	JOSE JORGE SANDES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1547	011.7633.2022.0023322-13	11254237	JOSIDALVA VAZ DE QUEIROZ NEPOMUCENO	CERTIFICADO SEM HISTÓRICO
1548	011.7629.2021.0022701-84	11254290	HERLSTON ANDRE SANTOS SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1549	011.9284.2019.0069239-10	11254428	ZAIRA ISABEL CARVALHO BRITO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1550	011.9284.2019.0076963-72	11251648	ARACI FERREIRA DA SILVA	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1551	011.7637.2019.0036836-86	11255281	TANIA LUCIA MORAIS SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1552	011.7627.2021.0026285-21	11255781	ANGELA CRISTINA MOREIRA NUNES GAMA COUTO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1553	011.7618.2020.0043526-80	11256005	HARMENSZ VAN RIN MORAIS DE ASSIS	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
1554	011.7641.2018.0014080-19	11256179	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA QUEIROZ	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor/ O certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento apresentado, não possui carga horária mínima exigida
1555	011.7644.2022.0070488-19	11256260	JAIR DOS SANTOS SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1556	011.7630.2022.0043541-40	11256263	MARTA BARBOSA MULATO DA SILVA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1557	011.7630.2019.0010432-12	11256457	FRANCISCA BORJA DE SOUSA PAES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1558	011.9284.2021.0005825-79 / 011.9284.2021.0044390-88	11256498	CELIMEIRE MORAES BAHIA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1559	011.9284.2022.0002642-09	11256549	MAYRA REIS MOREIRA ALVES	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1560	011.7632.2020.0057521-92	11256584	LIANE DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui correlação com a unidade escolar de lotação e área de atuação do servidor / O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data de abertura do processo
1561	011.7640.2019.0015609-31	11256606	DEIJE MACHADO DE MOURA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1562	011.7631.2019.0050124-75	11256795	CINTIA DIAS DE MATTOS TOYOSHIMA CARNEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1563	011.7619.2021.0066425-94	11256932	MARIA DO SOCORRO LUCAS DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1564	011.7649.2020.0045704-11	11257138	CARLA VALERIA DE SOUSA GARNANO SOGLIA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1565	011.7628.2019.0029723-24	11257265	CLAUDIA GORETH SOUSA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1566	011.7626.2019.0000857-92 / 011.7626.2019.0085485-20	11257289	EDNA PINHEIRO BASTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1567	011.7619.2021.0008304-37	11257305	ADRIANO ANDRADE DE ABREU	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1568	011.5536.2022.0045976-53	11257369	JOELMA BRITO DOS MARTIRES AMORIM	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1569	011.7637.2019.0036961-50	11257721	LUCIANA DA CRUZ AZEVEDO FRANCA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1570	011.7631.2020.0015736-28 / 011.7631.2022.0050781-27	11257755	IDENILCE MARIA DA COSTA SANTOS	NÃO APRESENTOU VERSO DO CERTIFICADO / O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1571	011.7619.2020.0006588-46	11257769	MARCIA COSTA DE FREITAS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1572	011.7619.2019.0053933-42	11257831	MARCIA CARNEIRO MOTA DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1573	011.5601.2020.0038977-59	11257834	LILIAN MARIA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1574	011.7634.2019.0083040-70	11257879	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1575	011.13626.2021.0011988-21	11258188	CLEUDES PEREIRA DE SOUSA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1576	011.7628.2019.0069114-35	11258317	ROZINALVA FERREIRA DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1577	011.7618.2022.0019486-81	11258450	ROBSON SANTOS DE MATOS	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA



1578	011.7629.2022.0043275-67 / 011.7629.2022.0039197-97	11258554	MARIA DO BOM CONSELHO SANTOS SOUZA BATISTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1579	011.7633.2019.0042863-55	11258573	CENIRA OLIVEIRA ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui correlação com a área de atuação do servidor / O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data de abertura do processo
1580	011.7619.2019.0023504-13	11258683	ANA CRISTINA CERQUEIRA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1581	011.9284.2019.0019108-28	11258874	ELIANE MARQUES BORGES MOTA	O interessado já alcançou o percentual máximo permitido de 50%
1582	011.9284.2022.0004665-02	11259084	ELIANA DE MEDINA BATISTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1583	011.7624.2019.0010351-66	11259247	FABIOLA COSTA VINHAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1584	011.7624.2020.0037389-56	11259347	OBIRICY RODRIGUES FREITAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1585	011.9284.2022.0062927-27	11259598	ELENOILDES OLIVEIRA PIMENTEL	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1586	011.5536.2022.0036328-89	11260151	MARIA APARECIDA CAMPOS DE ALMEIDA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1587	011.13626.2021.0036447-05 / 011.9284.2022.0014502-01	11271515	CHARLES MELO NUNES SANTANA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1588	011.5536.2019.0056274-63	11271534	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1589	011.9284.2018.0013660-86	11272082	ANTONIO CARLOS MIRA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1590	011.7618.2020.0022932-36	11272330	VALDERLY ARAUJO SANTIAGO	SERVIDOR APOSENTADO E/OU MIGRADO PARA APOSENTADORIA
1591	011.9284.2022.0002506-74	11272578	JOSE BERNARDO DA CUNHA FILHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1592	011.9284.2019.0022444-49	11273006	CONCEICAO DE FATIMA CAMPOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1593	011.7644.2022.0040872-79	11273667	JOSE FERNANDES MASCARENHAS DA PAIXAO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1594	011.9284.2019.0082075-61 / 011.9284.2022.0057106-14	11273778	LUCIA FILOMENA PINHEIRO ESTEVES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1595	011.9284.2021.0021481-08	11274913	PATRICIA DE CARVALHO MELO SILVA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1596	011.9284.2019.0046419-41 / 011.9284.2019.0086121-56	11275072	MARTA SIMONE MACHADO FIGUEIREDO SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1597	011.7620.2022.0062743-09	11275152	MARIDALVA MATTOS GUERRA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1598	011.7643.2020.0004858-31	11275558	MARCIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1599	011.7643.2019.0071366-36	11282085	MARIA CELESTE DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1600	011.9284.2019.0060571-55	11282328	JOCYRA MARQUES R DE JESUS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1601	011.9284.2022.0000580-56	11303839	ISABEL CRISTINA RIBEIRO SIMOES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui correlação com a área de atuação do servidor e documento não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1602	011.9284.2021.0055980-91	11303844	FRANCISCO MARCIO BRITO DE SANTANA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1603	011.5591.2021.0041248-45 / 011.5601.2020.0032794-01	11304456	MARI LOURDES SANTOS LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida/ Documento possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados da data de abertura do processo em análise.
1604	011.7629.2019.0023604-58 / 011.7629.2019.0043565-04 / 011.7629.2019.0032272-39 / 011.7629.2022.0037653-82	11304583	MARCELO MARQUES LOMANTO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ CERTIFICADO JÁ UTILIZADO
1605	011.5536.2019.0062878-01	11304614	IVAN ALVES SECUNDO	CURSO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA
1606	011.9284.2019.0030620-34	11304690	EDNILSON LUIZ SANTANA MENEZES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1607	011.9284.2021.0029100-85	11304796	VANILDA DO AMARAL	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1608	011.9284.2019.0009920-81	11304857	ALANA ALINE MELHOR AMARAL	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1609	011.9284.2021.0008263-89	11304863	ARNALDO LIMA GOMES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1610	011.7642.2022.0064932-96	11304911	CORDOLINA RODRIGUES NETA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1611	011.9284.2019.0033338-36	11304919	LENICE CORRÊA DA ANUNCIAÇÃO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1612	011.9284.2019.0025656-79	11305073	OLIVIA MIRANDA DA SILVA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1613	011.9284.2020.0034210-79	11305124	LEILA MACEDO DE JESUS SILVA	NOME DO ALUNO NO CERTIFICADO DIVERGENTE
1614	011.9284.2019.0083426-98	11306388	GLEICE ROSANA DOS SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1615	011.7618.2021.0056915-19 / 011.7618.2022.0031776-57	11306677	ADEMILDE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1616	011.7618.2020.0001002-01	11307643	MARIA DA GLORIA SODRE ROCHA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1617	011.7638.2022.0096845-11	11308724	VALDECI BISPO MASCARENHAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1618	011.9284.2021.0025219-33	11309871	ANA MARCIA RIBEIRO PAZ FELICIO	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1619	011.9284.2021.0059471-09	11310366	CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTIAGO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1620	011.9284.2019.0009551-27	11310665	OLGA DE SANTANA GALLO	NÃO APRESENTOU VERSO DO CERTIFICADO
1621	011.7640.2019.0011142-13 / 011.7640.2022.0016612-77	11311493	VILMA SENA DOS SANTOS	CERTIFICADO SEM ASSINATURA / CORRELAÇÃO
1622	011.9284.2021.0053393-11	11311999	EDSON SANTOS ROCHA	NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR / CURSO DESATIVADO
1623	011.5536.2021.0049777-14	11312417	JANDIRA RODRIGUES DE SANTANA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1624	011.7624.2020.0021030-94	11312441	AILTON PEREIRA MASCARENHAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1625	011.9284.2018.0013980-18	11312681	TELMA LINO NASCIMENTO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1626	011.7624.2020.0057383-50 / 011.9284.2019.0001988-31	11315816	JAILMA PIRES MACHADO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1627	011.9284.2019.0020974-71	11315912	TARCISIO FERREIRA DE JESUS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1628	011.7637.2022.0023904-33	11316042	DANIELA BRITO CERQUEIRA LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1629	011.7628.2022.0092929-69	11317046	MARIA DAJUDA SANTOS TELES QUEIROZ	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
1630	011.7638.2019.0018885-63	11319935	GILZON GONCALVES ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1631	011.7638.2021.0065704-67	11326780	SELMA MENDES SOUZA MASCARENHAS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1632	011.9284.2020.0039833-10	11330202	SANDRA DA SILVA RIBEIRO	SERVIDOR APOSENTADO E/OU MIGRADO PARA APOSENTADORIA
1633	011.7638.2020.0046098-45	11331447	VIVIANE MARIA DE REIS E MELO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1634	011.9284.2022.0016292-78	11331623	DEVSON MARINHO LUZ	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1635	011.7626.2019.0002936-38	11335188	EDINALVA DA CONCEICAO OLIVEIRA	CERTIFICADO SEM HISTÓRICO
1636	011.7631.2020.0048515-72 / 011.7631.2020.0048226-37	11335389	DOURIVAL MAMED DOCIO ALVES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1637	011.9284.2019.0030424-32	11335603	WALDIR ROMAO DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1638	011.7628.2019.0054249-13	11335654	SILVIO MARCIO COSTA DE JESUS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1639	011.7642.2020.0027535-26 / 011.7642.2022.0010108-15	11335769	ANTONIO MANOEL PEREIRA VILA NOVA COSTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1640	011.7621.2019.0051620-47	11336530	TATYANA DI LISSANDRA MAGALHAES NEVES SOU	CERTIFICADO SEM HISTÓRICO
1641	011.7627.2019.0010464-96 / 011.7627.2022.0050244-82	11339763	NADIR DE SOUZA LEDO AGUIAR	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1642	011.7619.2019.0080638-31	11340874	PAULO ROBERTO AMADOR	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1643	011.9284.2022.0008572-85	11341957	HELMA CLEA RIBEIRO PASSINHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1644	011.9284.2019.0045730-91	11341983	DIRCEU DO SOCORRO PEREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1645	011.7637.2022.0023910-81	11342097	DANIELA BRITO CERQUEIRA LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1646	011.9284.2021.0007804-51	11342662	MANUELA PEREIRA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC /O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data de abertura do processo
1647	011.9284.2021.0039580-65	11342775	ROBSON FREIRE DE ANDRADE	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC



1648	011.9284.2019.0042662-45	11343370	LUCIANO DOS SANTOS BORGES	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1649	011.7628.2019.0035175-07	11343556	ANA EDUARDA LEAL DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1650	011.9284.2022.0083617-18	11343564	LUIS ALBERTO SALGADO DOS ANJOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1651	011.7633.2020.0000445-70	11344112	DAVAN CLECIO RIOS DE JESUS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1652	011.9284.2019.0000032-58	11344185	AMANDA DE OLIVEIRA NEVES SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1653	011.7624.2019.0015335-14	11344394	GILSON SANTOS DE SANTANA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1654	011.9284.2018.0013617-93	11344433	ANA CLAUDIA LIRA MERCURI	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1655	011.7638.2020.0047290-77	11344507	THELMA TORRES SAMPAIO DE ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1656	011.7630.2019.0003423-30	11344523	ERILENE MOURA MOREIRA DOS SANTOS COSTA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1657	011.9284.2022.0037666-80	11344573	NUBIA SANTANA VILA NOVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1658	011.9284.2022.0066336-56	11344636	LUIZ GOMES PARENTE DE CARVALHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1659	011.9284.2019.0007435-37	11344644	JOSELICE DALTRO MINHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1660	011.7615.2019.0065333-94	11344785	MARAMA DO AMARAL BATISTA E SARUBI	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1661	011.9284.2019.0012028-23	11344826	VANUSA VEIEIRA LOPES PITANGA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1662	011.9284.2019.0027195-79	11346268	JORGE RICARDO LEMOS DE LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1663	011.7626.2019.0073752-06	11346285	ALINE TEIXEIRA ROCHA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1664	011.7618.2022.0059592-70	11346307	CLERI INES SAUER	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1665	011.9284.2018.0013618-74	11346308	MARCOS ANDRE ARAUJO MACHADO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1666	011.5591.2021.0043108-01/ 011.9284.2019.0026069-61	11346474	SERGIO RAMACIOTE BARRETO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC e Curso desativado no Portal do E-mec
1667	011.9284.2020.0008988-69	11346890	MARCIA RIOS MIGUEL	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1668	011.5591.2021.0061589-09	11347234	CICILIA DE FARIAS RIBEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1669	011.7629.2019.0031596-41 / 011.7629.2020.0046955-99	11347367	RONALDO JOSE DE SALES PEREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1670	011.7638.2021.0054384-92	11347369	VERONICA SANTOS MARTINS CARNEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1671	011.7638.2020.0025813-15	11347370	JAQUELINE DE AZEVEDO SANTOS CHAVES SANTO	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1672	011.7629.2020.0003463-36	11347373	PATRICIA SOUZA ANDRADE	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1673	011.7638.2022.0026577-80/ 011.9284.2018.0013824-48	11347585	EDSA CLEYSE DE SANTANA LEAL	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1674	011.9284.2022.0080254-32	11347604	ROMILDO AUGUSTO FONSECA DE CARVALHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1675	011.9284.2021.0064379-61	11347606	SANDRA SILVEIRA SANTIAGO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1676	011.7618.2019.0022703-23	11347727	MARY DALVA LOPES BARBOSA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1677	011.7638.2021.0059673-04	11348480	CANDIDA MARIA DA SILVA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1678	011.7642.2022.0005479-23	11348742	SANDRA REGINA MOURA DE MENEZES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1679	011.9284.2022.0008502-72	11348977	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1680	011.9284.2019.0050554-18	11348987	LUCIANO LIMA DAS FLORES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1681	011.7642.2020.0027546-89 / 011.7642.2022.0010049-12	11349560	ANTONIO MANOEL PEREIRA VILA NOVA COSTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1682	011.9284.2022.0095616-81	11349842	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA XAVIER	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1683	011.9284.2022.0081991-80	11349846	CARLOS LOBAO MUNIZ DE SOUZA NETO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1684	011.7640.2019.0010694-12	11350837	RADIMILSON DE SOUZA FREIRE	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1685	011.9284.2022.0068187-88	11351069	RAIMUNDO LEAL BARRETO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1686	011.5601.2019.0051733-73	11351569	ANA RITA DE JESUS ANDRADE	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1687	011.9284.2019.0060802-11	11351830	IVANA MORAIS ALMEIDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1688	011.9284.2021.0066579-02	11351855	FREDERICO NAASSON SOARES BOMSUCCESSO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1689	011.9284.2022.0019713-59	11351916	CRISTIANE PADIN FREITAS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1690	011.9284.2019.0015081-59	11352033	CRISTIANE CERQUEIRA ARAUJO DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1691	011.9284.2020.0017341-18	11352045	ROSELI APARECIDA RAFAEL	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
1692	011.9284.2021.0051048-61	11352157	JOSIANE PEREIRA DA CONCEICAO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1693	011.9284.2019.0069204-90	11352249	EDYLA DE SOUZA SANTOS SA BARRETO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1694	011.5536.2022.0078666-98	11355388	MARGARIDA MAIA DA VISITACAO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1695	011.7625.2019.0064351-94 / 011.7625.2021.0047450-16	11355404	GERVANIO SOARES ARCANJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1696	011.13626.2020.0043911-76	11355484	GRICELIA CARDOSO NASCIMENTO CARNEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1697	011.7630.2019.0025935-93	11355595	JANI CLEIDE PEREIRA CRUZ BINGA ROCHA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1698	011.9284.2021.0000728-81	11356396	CRISTIANE BARROS DE SANTANA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1699	011.9284.2019.0039840-04 / 011.7634.2022.0021756-89	11356548	GILSEMARE SANTA ROSA ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1700	011.9284.2019.0001580-22	11356633	GESSE SANTANA DE JESUS	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
1701	011.7624.2019.0024507-87	11356669	SELMA CRISTINA LAGO SILVA	CERTIFICADO SEM HISTÓRICO
1702	011.7637.2019.0024502-97	11357109	VANIA REGINA DE SOUZA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1703	011.7618.2019.0054345-72	11357362	JOELSON LUIZ ROCHA CATARINO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1704	011.9284.2022.0001460-01	11361099	GILMARA COSTA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1705	011.13626.2020.0044306-86	11363381	CELIA MARIA DA SILVA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
1706	011.7638.2021.0058600-97	11364022	PATRICIA MOTA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1707	011.9284.2022.0006193-41	11365247	CARLA BONFIM MAGALHAES	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1708	011.9284.2019.0005908-71	11365437	EDUARDO PEREIRA SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1709	011.9284.2020.0005003-34	11365438	MARIA ALVES DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1710	011.9284.2020.0005002-53	11365484	MARIA ALVES DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1711	011.16146.2022.0055974-37	11365972	JOAO PAULO MELO SANTANA	LIC.INTERES.PART/SUSP.CONTRATO
1712	011.9284.2022.0070958-61	11366472	VANUSA SOUSA ALMEIDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1713	011.9284.2020.0050781-51	11366677	ANA PAULA PINHO SANTANA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1714	011.9284.2018.0013543-12	11366762	PAULO MURILO MOURA MIRANDA JUNIOR	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1715	011.9284.2020.0011262-40	11366765	LUCIANA ALVES DOURADO DE ALCANTARA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1716	011.7640.2020.0011035-74	11366778	LUCIANA VEIGA SAMPAIO	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1717	011.9284.2019.0020184-31	11367080	MARGARETE DE CARVALHO SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1718	011.9284.2020.0057312-53	11367299	RITA DE CASSIA SENA DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1719	011.9284.2019.0069415-78	11367361	ROLANDO RESTANY GOMES DE ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1720	011.9284.2019.0067954-91	11367697	ANSELMO JOSE PAIM MOINHOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1721	011.7625.2019.0076673-40	11367948	IRIS SOLANGE D EOLIVEIRA LOPES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1722	011.5591.2021.0047726-85	11368765	MONICA SILVA OLIVEIRA GONZAGA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1723	011.9284.2019.0060794-77	11368891	IVANA MORAIS ALMEIDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1724	011.7636.2022.0003753-16	11369001	ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARRETO JUNIOR	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC



1725	011.7636.2019.0028931-16	11369257	MARIA CELESTE LIMA ALVES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1726	011.7633.2022.0012228-30	11369346	ANA PAULA SAMPAIO SANTIAGO BASTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1727	011.9284.2018.0014064-87	11369404	ADRIANA DOS SANTOS BATISTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1728	011.7618.2021.0066532-03	11369805	ANDIARA CAMPELO JERONIMO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1729	011.7618.2019.0018553-44	11369821	HARLEY VIEIRA DA COSTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1730	011.9284.2022.0062396-72	11370620	AGUINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1731	011.16146.2022.0056030-03	11370621	ELIANA ALVES AMARAL	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1732	011.9284.2019.0048830-15	11371304	EDINALVA MIRANDA PESSOA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1733	011.9284.2019.0082030-60	11371428	LEANDRA DE SOUZA CALIXTO CANTALICE	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1734	011.9284.2019.0000787-71	11371451	LAISE MARIA DE ALMEIDA PITIA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1735	011.7636.2019.0028948-64	11371849	SANDRA KARLA DE ASSIS DANTAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1736	011.9284.2019.0032388-41	11371935	JOSEVAL EVANGELISTA DE JESUS OLIVEIRA FILHO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1737	011.7619.2022.0032074-81 / 011.7619.2020.0032100-72	11372523	GUIOMAR ESTHER ROSA TEIXEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC / CERTIFICADO JÁ UTILIZADO
1738	011.7629.2020.0003467-60	11373373	GEOVANE BASTOS PEREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1739	011.7618.2019.0068307-14	11374311	SEBASTIANA MENEZES SANTANA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1740	011.9284.2019.0048832-87	11375012	EDINALVA MIRANDA PESSOA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1741	011.9284.2019.0061044-12	11375069	MARCELO FAISLON CRUZ	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1742	011.9284.2022.0065649-13	11375199	MARIA DAS GRACAS FREAZA DANON	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1743	011.9284.2019.0002359-73	11376457	JOSE MARCIO SILVA SANTANA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1744	011.9284.2022.0001460-01	11377159	GILMARA COSTA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1745	011.9284.2019.0018399-37	11377167	EGNALDO SA BARRETO CASTELAO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1746	011.9284.2022.0004601-30	11377175	VIVIANE FONTES TEIXEIRA MARTINELLI	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1747	011.9284.2020.0003865-31	11377349	SIDNEI QUEIROZ COSTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1748	011.7638.2019.0009855-57 / 011.7638.2022.0073127-21	11377432	ITANA MARIA PEREIRA DA PAIXAO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC / O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data de abertura do processo
1749	011.7619.2022.0008832-21	11377642	ELISANGELA DE ALMEIDA CARDOSO	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1750	011.7618.2019.0016263-11	11377901	MARCIA MARISTELA GUSMAO ARAUJO DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1751	011.9284.2019.0038662-22	11378974	JOSE CARLOS SALES DA COSTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1752	011.7618.2022.0002367-25	11379356	ROSILANE MACIEL DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1753	011.7635.2019.0012741-13	11379847	DALVANY MOREIRA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1754	011.7630.2019.0000738-43	11380122	MARIA ALZERINA FLORENCIO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1755	011.7633.2020.0015505-68	11380726	SANDRA MARIA DE JESUS FREIRE DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1756	011.7620.2019.0061250-75	11380930	GODOFREDO SIMPLICIO SANTOS FREITAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1757	011.7637.2019.0076433-61 / 011.7637.2020.0038354-02	11380932	EDIVANIA BALBINA DE SOUZA ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1758	011.5536.2022.0015121-34	11391699	CATIA ALVES SILVA	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1759	011.7630.2022.0061517-00	11381925	CLAUDETE DE ALMEIDA GAMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1760	011.7638.2020.0048216-31	11382134	THELMA TORRES SAMPAIO DE ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1761	011.9284.2019.0074551-71 / 011.9284.2022.0061046-61	11382761	ZENILDES FERREIRA ALVES MORAIS	O interessado já alcançou o percentual máximo permitido de 50%
1762	011.7631.2019.0004022-32	11383537	JOANITA MARQUES DE ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1763	011.7618.2019.0067805-12	11383644	EDINALIA LIMA DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1764	011.7615.2019.0014867-71	11383759	WALDILENE MARIA PEREIRA MARQUES NEVES	CARGA HORARIA / NÃO APRESENTOU O VERSO DO CERTIFICADO
1765	011.7618.2019.0000781-40	11384602	CLAUDIO VENICIUS MAGALHAES FARIAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1766	011.9284.2018.0013577-61	11384623	ADRIANA DA SILVA VIANA BOHANA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1767	011.9284.2019.0014112-36 / 011.9284.2022.0090282-31	11385127	ANA CLAUDIA SOUZA MOREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1768	011.7638.2019.0020817-28	11385443	CLEBER DE ALMEIDA ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1769	011.7644.2020.0003013-00	11385637	VERONICA SILVA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1770	011.7629.2019.0016347-16	11385766	JOSE CARLOS ALMEIDA MOTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1771	011.7644.2022.0047809-18	11385783	GILDETE NERIS DE MELO CARVALHO	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor/ O certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento apresentado, não possui carga horária mínima exigida
1772	011.7637.2019.0084216-71	11385871	JACIARA MENEZES DE JESUS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1773	011.9284.2018.0013817-19	11385957	JOSELITA FERREIRA FIEL SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1774	011.9284.2022.0066616-09	11388564	HENRIQUE PLINIO SANTOS RIOS	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1775	011.9284.2020.0048275-83	11388576	MARCOS APARECIDO BARBOSA DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1776	011.9284.2022.0076802-75	11388766	ANTONIO FERNANDO SILVA DOS SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1777	011.9284.2021.0034297-47	11388781	VITOR HUGO DORIA CORREIA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1778	011.9284.2022.0002935-60	11388782	ANDRE LUIZ LIMA MELLO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1779	011.9284.2022.0078466-96 / 011.9284.2022.0075508-19	11389599	SILVIA CRISTINA SODRE DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1780	011.9284.2019.0052996-27	11392126	JOSE WILSON DE SIQUEIRA SAO THIAGO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1781	011.7619.2020.0001625-57	11392908	SIRLEIDE SOUSA DE JESUS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1782	011.7649.2022.0017452-21	11392914	PATRICIA BARROS DE CARVALHO SANTOS	LIC.INTERES.PART/SUSP.CONTRATO
1783	011.9284.2021.0032406-28	11393358	LUCIOLA NOBRE LIMA VIDAL	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
1784	011.9284.2019.0040089-71 / 011.9284.2022.0049038-00	11393363	JOCILEIA FLORIANO SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1785	011.7618.2021.0066542-77	11393973	ANDIARA CAMPELO JERONIMO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1786	011.7630.2019.0071794-26	11394380	JOSIMAR RIBEIRO SAMPAIO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1787	011.9284.2019.0039868-05	11394418	JANAINA BOIA SANTOS AMORIM	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1788	011.7618.2019.0003871-00	11394543	FLAVIA ALVES DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1789	011.9284.2019.0001212-93	11394659	RAYLUCIA DIAS COELHO DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1790	011.9284.2019.0048726-76	11395486	MARIA GENOMAR DA SILVA LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1791	011.7644.2022.0079906-89 / 011.9284.2018.0013579-23	11395583	ADAILSON NEVES MOREIRA	CORRELAÇÃO / CERTIFICADO SEM ASSINATURA DO ALUNO
1792	011.7629.2019.0067045-42	11395884	ELZIVAN FELIX FERREIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1793	011.7634.2020.0057100-79	11395912	BRUNO PAMPONET KUHN PEREIRA	CORRELAÇÃO / NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
1794	011.9284.2022.0004020-16	11396863	CRISON BRAGA DO CARMO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1795	011.7631.2019.0030368-22 / 011.7631.2022.0080145-11	11531980	ROSA ENILDE BRANDAO BARBOSA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui correlação com a área de atuação do servidor / O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data de abertura do processo
1796	011.7631.2021.0054014-15	11532009	MARQUILENE DA SILVA TEIXEIRA	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1797	011.7619.2021.0000696-12	11532014	FABIANA DA SILVA AMORIM	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1798	011.7626.2021.0046854-10	11532060	TIAGO RODRIGUES SOUZA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1799	011.7631.2021.0022370-70 / 011.7631.2021.0025349-53	11532084	NEUZELIR GOMES FERREIRA PINHEIRO	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
1800	011.7639.2019.0044437-13	11532183	ALEXSANDRA OLIVEIRA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo



1801	011.7649.2022.0009007-88	11532198	EDSON RIBEIRO LUIZ	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1802	011.9284.2019.0009585-76	11532212	JOSIANNE DA SILVA LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1803	011.7620.2022.0024545-66	11532291	SARA SOUZA PAU FERRO	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1804	011.7643.2022.0085640-31	11532315	IVANETE ARAUJO SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1805	011.7636.2021.0018324-26	11532319	LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1806	011.7619.2019.0048163-80	11532947	JACKELINE LISBOA ARAUJO SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1807	011.7625.2019.0033820-14	11533265	ELMO FAGUNDES DE AGUIAR JUNIOR	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1808	011.7618.2020.0018059-69	11533408	WALDECK PAULO DOS SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1809	011.7642.2022.0037099-56	11533550	THIAGO CESAR SANDES PEREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1810	011.7615.2019.0001318-63 / 011.13626.2020.0048656-58 / 011.7615.2019.0061792-81	11533992	MARCIONILA ALEXANDRE DOS PRAZERES ADAES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1811	011.7625.2019.0069495-46	11534727	LILIAN LIMA GONCALVES DOS PRAZERES	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
1812	011.7628.2020.0036829-17	11534824	JIANETE DE ALMEIDA ARANHA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1813	011.5536.2020.0036287-31	11537191	MARCIO OLIVEIRA RABELO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1814	011.9284.2021.0064512-80	11537199	LIDIJOVANIA SOARES DA CONCEICAO	CERTIFICADO SEM HISTÓRICO
1815	011.7629.2022.0054387-61	11537207	EDILANA DE OLIVEIRA CARNEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1816	011.7628.2021.0002828-97 / 011.7628.2021.0002851-36	11537285	ANDREA MORAIS DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1817	011.7620.2021.0026287-17	11537329	LIGIA DA SILVA RIBEIRO	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1818	011.9284.2022.0043414-53	11537368	MARCOS GENTIL DE CARVALHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1819	011.7631.2019.0041915-03	11537646	ADRIANO FARIAS SOARES	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1820	011.7630.2022.0011355-79 / 011.7630.2022.0048316-81	11537699	ALIRIO RIBEIRO SOARES	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1821	011.7620.2020.0013856-74	11537783	THAIZE SOARES DA ROCHA	CORRELAÇÃO / CERTIFICADO SEM ASSINATURA DO ALUNO
1822	011.7618.2020.0044445-33	11539649	YANNA KARLA CABRAL LIMA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1823	011.7619.2019.0013139-48	11539934	WICISE MATOS MACEDO	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1824	011.7619.2021.0067958-20	11539963	JACQUELINE DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1825	011.7619.2019.0070902-74	11539964	ANA PAULA CARVALHAL VILAS BOAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1826	011.7619.2020.0042851-14	11540263	IZABELLA CARVALHO SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1827	011.9284.2020.0001729-06	11540377	EDILENE MELO DE JESUS	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC / CERTIFICADO SEM ASSINATURA
1828	011.7627.2019.0069363-68	11540385	ELAINE CRISTINA TINTI	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1829	011.7618.2019.0032503-42	11540401	ANDREA MARQUES MIDLEJ ROCHA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1830	011.7621.2020.0050785-44	11540438	FATYMA ROSANNA MELO GUERREIRO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1831	011.9284.2022.0070919-54	11540538	RAIMUNDO PEIXOTO RODRIGUES JUNIOR	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1832	011.9284.2020.0008374-87	11540552	ANDRE FERNANDES MOURA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1833	011.7634.2019.0019016-50 / 011.7634.2022.0022391-64	11540563	ELIZABETE VIEIRA MENEZES MELO	CARGA HORÁRIA / NÃO APRESENTOU CERTIFICADO
1834	011.9284.2019.0076949-14	11540579	CAMILA ALMEIDA FIGUEIREDO SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC / NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO
1835	011.9284.2019.0020251-35	11540662	ROSA JANAINA LACERDA DE QUEIROZ	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1836	011.9284.2020.0009597-52	11540725	ANDRE DE OLIVEIRA ROCHA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1837	011.7615.2020.0006355-29	11540929	SHIRLEY RIBEIRO DE SOUZA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1838	011.9284.2019.0037115-39 / 011.9284.2019.0037117-09	11541475	RICARDO MONTEIRO SILVA COSTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui correlação com a unidade escolar de lotação e área de atuação do servidor e documento não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1839	011.7634.2020.0034240-79	11541687	PATRICIA LÉDA DE SANTANA AINSWORTH	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1840	011.7636.2020.0023114-88	11544685	GLEIDE SANDRA OLIVEIRA SOUZA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1841	011.7621.2022.0078022-84	11545885	CLAUDIA MARIA DA SILVA COSTA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1842	011.7640.2022.0009402-96	11549003	NAIARA PEIXOTO DA SILVA	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1843	011.7638.2021.0038669-77	11549412	GERSIVANIA MENDES DE BRITO SILVA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1844	011.9284.2019.0003564-10	11549737	CARLA ARAUJO MOTA	CURSO NÃO POSSUI CARGA HORARIA MINIMA E CORRELAÇÃO COM AREA DE ATUAÇÃO
1845	011.9284.2021.0009010-03 / 011.9284.2022.0044530-90	11550601	JULIANA LIMA BRITO SOUZA	NÃO APRESENTOU VERSO DO CERTIFICADO / CORRELAÇÃO
1846	011.16146.2022.0050240-71	11550701	RICARDO SOUZA VASCONCELOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1847	011.9284.2021.0056158-74	11551302	THIAGO NERI DA CONCEICAO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1848	011.9284.2019.0000374-03	11551313	VIVIANE MARIA DE FREITAS FRANCO MELO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1849	011.9284.2021.0041609-97	11551491	JORGE SANTOS DE ALMEIDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1850	011.5601.2019.0051773-61	11551545	AGDA DA LUZ OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1851	011.7624.2019.0062922-48	11551913	JEANE SOUZA DOS SANTOS SENA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1852	011.7625.2020.0040981-25	11551991	MARIA DA CONCEICAO ALVES PEREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1853	011.7618.2019.0016756-13	11552010	RUBENVAL COSTA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1854	011.9249.2021.0066987-82	11552397	MARCIA LEAL SANTANA SILVA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1855	011.9284.2022.0075900-12	11552771	KATIUSSIA FELIX DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1856	011.7637.2022.0079929-46	11553002	ELIANA REIS RIOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui correlação com a área de atuação do servidor / O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data de abertura do processo
1857	011.7620.2019.0013532-66 / 011.7620.2020.0023905-31	11553033	MIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	CORRELAÇÃO / NÃO APRESENTOU VERSO CERTIFICADO
1858	011.7628.2021.0047632-02	11553101	EUMARIA FREITAS DE BRITO SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1859	011.7642.2019.0046743-54	11553186	OSLEIDE DE ARAUJO NASCIMENTO FERNANDES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1860	011.7619.2021.0023183-26	11553409	TECIO LUIZ BOAVENTURA DE MENEZES	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1861	011.9284.2019.0020819-81	11553416	ANTONIO WANDERLEY CAL PASSOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1862	011.9284.2019.0027494-86	11553427	AGNALDO SOUZA RAMOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1863	011.7638.2021.0055350-05	11554693	WALMERIA OLIVEIRA DANTAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1864	011.9284.2020.0008135-45	11554831	ROSILDA MARIA DE QUEIROZ DA CRUZ	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1865	011.9284.2019.0029677-18	11554885	IVNA NUNES DOS SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1866	011.7636.2020.0009568-64 / 011.7636.2022.0096444-17	11555033	EVANDRO OLIVEIRA SANTOS	CURSO DESATIVADO NO E-MEC / CARGA HORÁRIA
1867	011.7628.2021.0039631-86 / 011.7628.2021.0045780-57	11555142	EDUARDO MOREIRA MARTINS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1868	011.9284.2019.0010474-11 / 011.9284.2022.0005437-79	11555196	MARCOS FRANCA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1869	011.9284.2019.0002719-37	11555295	RENATA DA SILVA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1870	011.7640.2020.0033033-17	11555696	KELLY CRISTINA PEREIRA DE JESUS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1871	011.9284.2022.0040181-64	11555698	EVANILDA PERALVA DANTAS	INSTITUIÇÃO NÃO CADASTRADO NO E-MEC
1872	011.7615.2020.0019034-11	11537338	CAUIM BENFICA	CERTIFICADO ILEGÍVEL
1873	011.13626.2020.0043521-97	11618623	MICHELLE DA SILVA REIS CARVALHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1874	011.9284.2019.0071891-95	11623114	CLAUDIA ROBERTA REIS OLIVEIRA FERREIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1875	011.9284.2019.0039518-40	11628473	MARLI MARIA BAHIA DE SOUSA	SEM PROGRAMAÇÃO ESCOLAR
1876	011.7619.2019.0073735-78 / 011.7619.2022.0063278-27	11653970	LUDIMILLA BARROS ANDRADE SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo



1877	011.9284.2019.0002206-07	11656291	ADRIANA COSTA SALES LIMA	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
1878	011.7637.2019.0032557-06	85200018	TACYANE LIMA DE MENEZES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1879	011.7637.2019.0024663-71	85200024	NAIARA SILVA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1880	011.7637.2019.0044440-49	85200032	IVALDO MAURICIO OLIVEIRA DE SANTANA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1881	011.9284.2019.0053253-00	85200325	RODRIGO OLIVEIRA MAGALHAES	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1882	011.7636.2019.0028486-76 / 011.7636.2019.0074758-19	85200041	JOSUE DO NASCIMENTO SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC / CERTIFICADO ILEGÍVEL
1883	011.7649.2022.0081849-76	85200051	EDIMILSON MORAIS DOS REIS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1884	011.7636.2019.0029643-15	85200062	JAQUELINE DOS ANJOS ALMEIDA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1885	011.7636.2019.0034848-21	85200087	CAIO SANTANA ABREU	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1886	011.7626.2022.0028797-22	85200102	EDUARDO SOUZA DA CRUZ	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1887	011.9284.2022.0013298-01	85200104	ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1888	011.7626.2019.0034606-75	85200107	IGOR REBOUCAS DE SANTANA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1889	011.7626.2019.0019162-48	85200114	FABIO DA COSTA ALECRIM	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
1890	011.7626.2019.0057268-77	85200116	TANIZI DE NAZARE PINTO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC / CERTIFICADO SEM ASSINATURA
1891	011.7634.2019.0079741-87	85200140	ALLANTHEVSON DE SA SAMPAIO	O Certificado e/ou diploma apresentado não possui correlação com a área de atuação do servidor.
1892	011.7619.2019.0038971-57 / 011.7619.2021.0043339-77	85200142	CARLOS HUDSON DE OLIVEIRA BATISTA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1893	011.7619.2020.0004763-14	85200153	KADINE OLIVEIRA DOS REIS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1894	011.7619.2019.0025956-11	85200154	GLAUCE SOUZA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1895	011.9284.2019.0027326-72	85200155	VABEL OLIVEIRA LOPES FILHO	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
1896	011.7621.2019.0021483-61	85200159	MARIVALDO SOUZA PEREIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1897	011.9284.2022.0004053-84	85200171	TARSILA BATISTA PASSOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1898	011.7624.2019.0055788-25 / 011.7624.2019.0035650-31	85200174	CINTIA REIS DA SILVA	CORPO DOCENTE DO CURSO EM DESACÓRDO COM O ART. 4º DA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007 / CURSO LIVRE
1899	011.7621.2019.0019179-81 / 011.7621.2022.0066378-75	85200176	MARLON MAIKE MOREIRA DE SOUZA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1900	011.7621.2019.0018901-70	85200180	LEANDRO PEREIRA CARVALHO	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
1901	011.7624.2019.0025430-17	85200182	SINTIA ARAUJO CARDOSO	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
1902	011.7624.2019.0024346-68	85200184	ALANA SOUZA MOTA	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1903	011.9284.2019.0019255-15	85200194	ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO JUNIOR	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1904	011.7624.2022.0042390-09	85200199	NILCEANNE NOGUEIRA LIMA FELICIO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1905	011.7640.2021.0055741-81	85200201	ADMILSON DE SANTANA SACRAMENTO	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1906	011.7624.2021.0057929-16	85200204	JOSELINA DA LUZ DOS SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1907	011.7624.2019.0022180-27	85200207	JOELIA SANTOS PRADO	INSTITUIÇÃO DESCREDECIDA
1908	011.9284.2022.0019463-20	85200210	ALVARO DE JESUS RODRIGUES	SEM PROGRAMAÇÃO ESCOLAR
1909	011.7627.2019.0018612-20	85200213	EDVAN SOUZA PEREIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1910	011.7628.2019.0070829-12	85200221	SIRBENE SILVA DA PAIXAO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1911	011.7640.2019.0021205-86	85200227	LIDIA CABRAL MOREIRA	CORRELAÇÃO / SUSPENSÃO DE CONTRATO
1912	011.7628.2019.0083100-05	85200229	DANIEL SANTANA OLIVEIRA	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
1913	011.7624.2020.0057297-92	85200230	ELISANGELA SANTOS DO MONTE	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1914	011.7624.2019.0064657-97	85200232	HELENITA DE JESUS DE SOUSA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1915	011.7624.2019.0035643-10	85200237	AYTANI RIALLI PEDROTTI BAUGIS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1916	011.7624.2019.0038851-16	85200239	JESSICA SANTOS SANTIAGO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1917	011.7615.2020.0031839-98	85200249	KAIQUE RIBEIRO PRATES SANTOS	LIC.INTERES.PART/SUSP.CONTRATO
1918	011.9284.2019.0016477-87	85200253	RONDINELLE DE OLIVEIRA BATISTA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1919	011.7627.2019.0018615-72 / 011.7627.2022.0075956-22 / 011.7627.2022.0045415-05	85200257	CLAUDIA MAGALHAES NEVES	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC / CURSO LIVRE / SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO
1920	011.7640.2019.0069539-31	85200265	MARIA CONCEICAO ANDRADE DA SILVA PIMENTE	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1921	011.9284.2019.0025391-63	85200266	LUZIANE SANTOS XAVIER OLIVEIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1922	011.7621.2021.0068076-13	85200268	MARIANA LUIZ DIAS	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1923	011.9284.2019.0013936-61	85200277	TAIALA PATRICIA CERQUEIRA DA PAZ	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1924	011.7641.2019.0080666-53	85200290	SCEILA LOPES PITANGA	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1925	011.7631.2019.0018796-87 / 11.7620.2021.0015211-11 / 011.7631.2022.0047973-83	85200291	LUANA OLIVEIRA DE CARVALHO	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor/ O certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento apresentado, não possui carga horária mínima exigida / A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1926	011.7641.2019.0043851-85	85200303	NEIDE DA SILVA	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1927	011.7621.2019.0027368-91	85200318	MARCIA SHABRINE DE CARVALHO MOTA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1928	011.7625.2019.0015159-47	85200322	ANDRE ALMEIDA SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1929	011.7625.2019.0024349-91	85200323	ANA PAULA DA PURIFICACAO DE SOUZA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1930	011.9284.2019.0028863-94	85200328	CRISTIANE DE SANTANA LIMA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1931	011.7620.2019.0030872-70	85200338	JARBAS FERREIRA CARNEIRO	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
1932	011.7620.2019.0018502-19	85200347	LUCAS PAULINO SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1933	011.7620.2019.0054983-07	85200351	THIAGO SILVA OLIVEIRA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
1934	011.7620.2019.0026978-13	85200359	ADNA ALVES DE SOUZA SILVA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
1935	011.7620.2021.0070573-19	85200360	HENRIQUE JESUS DE SOUZA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1936	011.9284.2019.0019962-85 / 011.9284.2020.0058409-74	85200364	MAIRA XAVIER ARAUJO	DATA DE EXPEDIÇÃO / CERTIFICADO SEM ASSINATURA DO CONCLUINTE
1937	011.7620.2019.0018122-10	85200367	JUCILENE SANTOS COSTA	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
1938	011.7620.2019.0082614-13	85200369	THAISE DO NASCIMENTO SANTOS	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1939	011.7620.2019.0014776-66	85200387	GILMA SOUZA OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1940	011.9284.2021.0003256-81	85200388	MARCIO SANTANA DA COSTA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
1941	011.7620.2019.0017551-43	85200392	NAIARA CHAVES DE CARVALHO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1942	011.7620.2021.0056096-16	85200399	GILVAN DE OLIVEIRA RIOS MAIA	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1943	011.7629.2021.0010646-61 / 011.7629.2021.0010643-19	11399093	VANIA MARLI DA SILVA FONTOURA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1944	011.7635.2020.0049187-73	11399289	OVIDIO GOMES DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1945	011.9284.2021.0026041-20	11401390	ARTUR FERNANDES DA SILVA JUNIOR	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1946	011.7640.2022.0074922-05	11402215	HELEN CRISTINA MACEDO CARVALHO SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1947	011.7630.2019.0010414-22	11405347	TEREZINHA GALVAO DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1948	011.7624.2021.0023345-93	11406091	DILMA DA SILVA VIEIRA LOPES	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
1949	011.7638.2019.0085718-91	11406599	LANA RUSSI DE BARROS AZEVEDO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1950	011.9284.2019.0000131-30	11407810	SANDRA CRISTINA ALVES PEIXOTO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1951	011.9284.2022.0008054-80	11408583	ROSANGELA DOS SANTOS LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1952	011.7625.2022.0021676-79	11410317	GERALDO FRANCISCO ROSA JUNIOR	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1953	011.9284.2022.0054839-61	11410709	ANDREA ANDRADE ALVES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1954	011.7625.2019.0069261-71	11410754	DANIELLE NETO BARRETO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1955	011.7638.2021.0055943-54	11410767	JANINE ARAUJO DA SILVA GUIMARAES	CURSO LIVRE / CARGA HORÁRIA / DATA DE EXPEDIÇÃO



1956	011.9284.2019.0001898-40	11411074	ANDRE LUIZ DA PAZ ALVES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1957	011.9284.2019.0046016-48	11411448	PATRICIA SILVA DE FIGUEIREDO	NÃO APRESENTOU VERSO DO CERTIFICADO
1958	011.7625.2019.0061872-71	11412086	ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1959	011.7627.2022.0078556-32	11412378	JANCINARA FLORA GAMA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
1960	011.9284.2022.0078183-07	11412431	LUCIMERY DOS SANTOS CARVALHO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor/ A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1961	011.7629.2019.0030133-52	11412728	FLAVIO GUIMARAES DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1962	011.7634.2022.0021740-11	11412748	GILSEMARE SANTA ROSA ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1963	011.9284.2021.0052773-75	11412805	JAILSON NOCA DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1964	011.7620.2022.0025514-13	11412814	ADEMILTON FERREIRA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1965	011.7629.2020.0001740-21 / 011.7629.2019.0038345-51	11413039	CELIA ALVES ANDRADE	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1966	011.7629.2019.0006421-03	11413700	ANDREA DIAS DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1967	011.7630.2022.0063452-29	11414463	LUZIMAR FRANCISCA DE SOUZA LOPES	CURSO SEM APROVEITAMENTO OU NOTA
1968	011.9284.2022.0072502-62	11418253	ILMA MARQUES DE BARROS PAIM	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida/ Documento possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados da data de abertura do processo em análise.
1969	011.9284.2019.0000774-56	11419140	CLAUDIO SANTOS CERQUEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1970	011.7628.2019.0015115-79	11419393	IVALDO MOREIRA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
1971	011.7629.2022.0075792-22	11420842	GIULIANO PABLO ALMEIDA MENDONCA	PARTICIPOU COMO CURSISTA
1972	011.7624.2020.0017095-17	11421108	VERA LUCIA BATISTA DOS REIS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1973	011.7629.2022.0082992-31	11421140	ALEX JOSE RAMOS DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1974	011.7625.2020.0004280-31	11421228	LILIANE BRITO DE ANDRADE	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1975	011.5536.2019.0050309-04	11421625	SUZANA RIBEIRO DE ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1976	011.7637.2021.0017127-71	11424659	MARIA ANE GOMES SILVA LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1977	011.7621.2021.0056385-32 / 011.7621.2022.0068545-40	11426261	GILVANE CALDAS LIMA	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORARIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
1978	011.7635.2019.0048770-13	11430039	MARIA DA CONCEICAO SANTOS VELOSO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1979	011.9284.2020.0037934-56 / 011.5536.2022.0048694-16 / 011.9284.2022.0036034-62	11436883	LICIA MARIA ANDRADE DE CARVALHO MAGALHAES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1980	011.7640.2022.0021695-71	11440210	LUCIENE DA SILVA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
1981	011.7618.2019.0066652-41 / 011.7618.2021.0052535-89	11440564	ALYNE MARTINS GOMES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1982	011.16146.2022.0037482-41	11444814	CLAUDIA MARIA HAANWINCKEL SANCHES AZEVEDO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
1983	011.9284.2019.0069016-06	11444835	MADAYA DOS SANTOS FIGUEIREDO DE AGUIAR	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
1984	011.9284.2019.0064333-19	11444962	MARYLUZ VIERA LIMAMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1985	011.9284.2022.0066799-91	11445013	SANDRA LEE BENVINDO RIBEIRO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1986	011.9284.2021.0001065-30	11445016	CLAUDIO FELIX DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC / O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data de abertura do processo
1987	011.9284.2019.0002714-22	11445128	ANE JANINE DA CONCEICAO DE ARAUJO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor/ A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
1988	011.9284.2021.0032073-37	11445140	GIRLANE SANTOS DA SILVA	CURSO DESATIVADO NO E-MEC / CARGA HORÁRIA DIVERGENTE E-MEC
1989	011.9284.2019.0019249-69	11445143	FRANCISCO PIMENTA JUNIOR	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1990	011.9284.2019.0088373-10	11445225	NEWMAR EDWIN FERREIRA DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1991	011.9284.2022.0046685-33	11445230	JOAO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	CURSO DESATIVADO NO E-MEC / CARGA HORÁRIA DIVERGENTE E-MEC
1992	011.9284.2019.0000326-06	11446060	SILVANA GIFFONI DE SENA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1993	011.7626.2019.0047056-63	11449367	EMILIO MACIEL LOBO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1994	011.7626.2022.0079019-47	11449642	DANIELA PIRES BARRETO	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
1995	011.7637.2019.0076446-85	11449901	SARA MARIA FONSECA DA MOTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1996	011.7637.2019.0009898-14	11449905	PAULO CRISTIAN MENDONCA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
1997	011.7615.2020.0035665-79	11449925	ANTONIO SILVIO FERREIRA GRAMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
1998	011.7615.2019.0071301-37 / 011.7615.2020.0016876-11	11449939	RICARDO LUSIADAS ANDRADE DOS ANJOS	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
1999	011.9284.2021.0051115-66	11449999	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR / CURSO DESATIVADO NO E-MEC / CARGA HORÁRIA
2000	011.7624.2022.0056167-95	11450010	MURILO DOS SANTOS COSTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2001	011.7624.2022.0084319-40	11450061	JULIVAL DE MELO ALMEIDA	CURSO SEM APROVEITAMENTO / CARGA HORÁRIA
2002	011.13626.2021.0052024-24 / 011.7627.2019.0053212-89	11450068	INA TELMA FERNANDES MOREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida/ Documento possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados da data de abertura do processo em análise.
2003	011.7649.2019.0074125-99	11450183	CLAUDIO SILVA COUTINHO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2004	011.7615.2022.0008296-86	11450354	HELVIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2005	011.7630.2022.0066003-51	11450415	CLEBERSON CESAR DIAS DA ROCHA	INCOMPATÍVEL COM A GEAPME
2006	011.7625.2019.0085337-89	11450512	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2007	011.7618.2019.0004798-11	11450792	RONALDO LIMA DA CRUZ	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2008	011.7636.2019.0049059-95	11450908	CINTIA MOREIRA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2009	011.7619.2019.0018401-31	11450942	CLEITON PINTO DE SOUSA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2010	011.7629.2019.0069872-34	11450979	JUSCELIA FONTANA DA SILVA	DATA DE EXPEDIÇÃO / CURSO DESATIVADO NO E-MEC
2011	011.7625.2021.0066069-01	11451166	ELIENE FERREIRA DA SILVA NOVAIS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2012	011.7620.2020.0024025-64	11451447	MARIA APARECIDA PERAZZO DE ARAUJO BENTO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2013	011.7640.2022.0063094-07	11451448	DAINA DOS SANTOS TEIXEIRA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
2014	011.7630.2020.0052705-68 / 011.7630.2022.0087326-88	11451452	GEIMA ALVES COSTA DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2015	011.7638.2019.0073523-71	11452003	ANA CONCEICAO XAVIER DE ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2016	011.7618.2022.0090232-36	11452180	JOSE FRAZAO ARAUJO SOUZA	SEM PROGRAMAÇÃO ESCOLAR
2017	011.7640.2021.0056748-10	11452242	LUIZ ARGOLLO DE MELO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor/ A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2018	011.7637.2022.0073617-92 / 011.7637.2019.0008024-12	11452335	UBALDO DOS SANTOS PEREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2019	011.7618.2022.0075086-82	11452581	LUCIANA QUEIROZ RODRIGUES	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO / CURSO NÃO FOI ENCONTRADO NO E-MEC
2020	011.7635.2019.0046905-25	11452675	GERONILDE PEREIRA DOS REIS LOPES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2021	011.9284.2022.0036871-19	11452996	ANA PAULA OLIVEIRA THEOPHILO DE ARAUJO	CARGA HORÁRIA / SEM APROVEITAMENTO
2022	011.7649.2021.0037075-38	11453104	LILIAN REGINA NOGUEIRA DE ARAUJO BATISTA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2023	011.7624.2019.0001688-55	11453118	TATIANA DE OLIVEIRA REIS VIANA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida/ Documento possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados da data de abertura do processo em análise.
2024	011.7619.2020.0026936-65	11453122	MATEUS NASCIMENTO FERREIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor



2025	011.9284.2021.0011442-49	11453167	SUZANE SANTOS OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2026	011.7628.2022.0005924-12	11453872	MARIA APARECIDA FONSECA RODRIGUES RIBEIR	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2027	011.7619.2019.0022496-15	11453887	ROBERIO OLIVEIRA DE MENEZES FILHO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2028	011.9284.2019.0013528-09	11453933	WILSON NOEL DE OLIVEIRA JUNIOR	CURSO UTILIZADO PARA PROMOÇÃO DE GRAU / CARGA HORÁRIA
2029	011.9284.2019.0086048-11	11453938	MARLUCIA SILVA FERREIRA LEITE	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2030	011.9284.2019.0067574-83	11453944	OSVALDO DE CASTRO OLIVEIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor/ A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2031	011.7626.2022.0010716-83	11454323	DJALMA NASCIMENTO LIMA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
2032	011.7631.2021.0066622-63	11454606	GISELENE MARQUES VIANA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2033	011.7631.2019.0000089-25 / 011.7631.2022.0040400-29	11454607	ELIANA PEREIRA DA COSTA	CARGA HORÁRIA / DATA DE EXPEDIÇÃO / CURSO LIVRE
2034	011.7615.2020.0025448-06	11454800	NAISANGELA CARRILHO DE OLIVEIRA	CERTIFICADO ILEGÍVEL
2035	011.7640.2019.0010806-45	11455281	RIDEVAL NEIVA DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2036	011.7643.2020.0002832-95	11455519	EVANICE DE ALMEIDA PEREIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2037	011.9284.2019.0000007-47	11457291	RITA DANIELA GUIMARAES SILVA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
2038	011.9284.2019.0074741-24	11458286	ANA PAULA DIAS VIEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2039	011.9284.2022.0005905-13	11458603	RAULINO SANTOS CERQUEIRA JUNIOR	CURSOS LIVRE / CARGA HORÁRIA
2040	011.7634.2022.0005655-61	11460444	JOYCE DE ALMEIDA PINHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2041	011.9284.2019.0076508-95	11471579	CLAUDIO PEREIRA DE CERQUEIRA	CURSO SEM APROVEITAMENTO OU NOTA
2042	011.7615.2019.0065276-61	11472081	KATIA SILVA MARTINS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida/ Documento possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados da data de abertura do processo em análise.
2043	011.7637.2019.0014596-22	11473644	VIVIANE BATISTA SCHRAMM	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2044	011.7629.2021.0047138-57 / 011.7629.2019.0012183-30 / 011.7629.2020.0009329-01	11473882	JOSUE SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2045	011.7639.2019.0018965-63	11474752	MARINEIDE MENEZES OLIVEIRA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
2046	011.7633.2019.0081614-76	11475306	LUCIANA SOUZA LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2047	011.9249.2021.0067008-68	11477573	EDJANE BOTELHO DE ABREU	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor / NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
2048	011.7628.2021.0048034-33	11477952	ANDREA RIOS PAIXAO RIBEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2049	011.7629.2022.0062936-35	11493836	ANTONIO CARLOS DUQUE JUNIOR	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2050	011.7620.2020.0049714-18	11493844	CHARLES ROBERTO MEDIROS SANTANA PAIVA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2051	011.7630.2021.0047451-56	11494004	JOAO TAVARES MARQUES FILHO	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
2052	011.7632.2022.0075337-41	11494206	MAURICIO KELLY BASTOS CHAVES	CERTIFICADO SEM HISTÓRICO
2053	011.7638.2022.0021029-91 / 011.7638.2022.0017746-18	11494777	ERISVALDO SANTOS SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui correlação com a área de atuação do servidor / O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data de abertura do processo
2054	011.7618.2022.0085154-11	11494967	TENYLLE NASCIMENTO SILVA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2055	011.7635.2019.0067127-71 / 011.7635.2022.0042406-55	11495897	JOSEANE DE DEUS OLIVEIRA CHAGAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2056	011.7631.2022.0032708-37	11495898	JANNETT CLER ALVES BARRETO REIS	SEM PROGRAMAÇÃO ESCOLAR
2057	011.7637.2019.0033578-86	11507320	AMANDA SOUZA DE SANTANA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2058	011.5536.2022.0049147-21	11507404	JULIANA TELES MATOS DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2059	011.7628.2020.0007694-00	11509314	LARISSA SÁ SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2060	011.7637.2020.0047273-95	11509392	REGINALDO ANDRADE SILVA ESTRELA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2061	011.7618.2019.0056602-38	11509478	ADRIANA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2062	011.7628.2020.0051403-30	11509517	MARONIO CEDRO MIRA	DATA DE EXPEDIÇÃO / CURSO LIVRE / CARGA HORÁRIA
2063	011.9284.2020.0009206-27	11509559	LEANDRO CONCEICAO OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2064	011.7627.2019.0015506-58	11509690	RENATA VANDILENE GOMES PEREIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2065	011.7649.2019.0035759-90	11510015	JAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui correlação com a área de atuação do servidor / O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data de abertura do processo
2066	011.7618.2021.0053560-43	11510060	MARIO LEANDRO ALVES DE JESUS	CARGA HORÁRIA / NÃO APRESENTOU VERSO DO CERTIFICADO / DEMAIS CURSOS NÃO SÃO DE APERFEIÇOAMENTO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO
2067	011.7625.2021.0022822-48	11510091	CAROLINA TITO MIRANDA PIVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2068	011.7640.2019.0066295-99	11510210	ROBERTA EVELYN PASSOS DA SILVA	CERTIFICADO SEM HISTÓRICO
2069	011.7633.2019.0010611-58	11510277	LAURENICE DOS SANTOS MONTEIRO CORREIA	NÃO APRESENTOU VERSO DO CERTIFICADO
2070	011.7636.2019.0028101-99	11510317	JOSE VALDERIO MATOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida/ Documento possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados da data de abertura do processo em análise.
2071	011.7629.2022.0046245-11	11510602	RENILDO SANTANA BASTOS	CARGA HORÁRIA / DATA DE EXPEDIÇÃO / SEM APROVEITAMENTO
2072	011.7640.2020.0056563-06	11520749	DENISON SOARES DOS SANTOS	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2073	011.9284.2022.0017130-66	11521080	WILSON DE OLIVEIRA ARAUJO	SEM PROGRAMAÇÃO ESCOLAR
2074	011.7638.2019.0076639-62	11521092	EMANUELA PAIM FERREIRA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E- MEC E QUE NÃO POSSUI CORRELAÇÃO COM A ÁREA DE ATUAÇÃO DO SERVIDOR
2075	011.5601.2020.0034855-66	11529687	JESSICA CRUZ SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2076	011.9284.2019.0024467-42	11529694	JOAO MILTON DA SILVA SANTOS JUNIOR	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
2077	011.7644.2022.0054483-30 / 011.16146.2022.0054226-37	11529697	JOICE SILVA SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2078	011.9284.2022.0055908-81 / 011.9284.2020.0045368-56	11529714	CLAUDIO TELES SANTANA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2079	011.7636.2022.0000661-01	11529753	ELISA DE MOURA RIBEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2080	011.9284.2022.0087831-16	11529764	DIEGO OLIVEIRA PEREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2081	011.5598.2021.0031555-94	11529823	LIDIANE FREITAS COSTA EVANGELISTA	SUSPENSÃO DE PAGAMENTO E/ OU CONTRATO
2082	011.9284.2019.0073911-81	11529972	LEANE EMILIA FRANZ PASSOS CONCEICAO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2083	011.7628.2021.0044153-44	11530045	THAISE SA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2084	011.7638.2022.0004043-11	11530321	CHARLENE CRISTINE CONCEICAO DE JESUS	CURSO DESATIVADO NO E-MEC / SEM PROGRAMAÇÃO
2085	011.7638.2022.0072353-95	11530326	VIVIANE CASTILHO ALMEIDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2086	011.7640.2022.0087254-41	11530361	LUANA MURITIBA LEMOS	DATA DE EXPEDIÇÃO / SEM PROGRAMAÇÃO
2087	011.9284.2022.0069945-94	11530413	SILVIO FLAVIO DE OLIVEIRA CAMURUGI	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC/ O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2088	011.7618.2021.0015794-47	11530559	HERBERT COSTA DAMASCENO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2089	011.7618.2019.0015689-57	11530635	ANDREIA CUNHA MEIRELES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2090	011.7629.2020.0029878-94	11530721	ANA VALERIA REIS SOUZA FONSECA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2091	011.7624.2019.0072382-47	11530756	ROMULO CESAR CASTRO SANTANA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2092	011.7628.2021.0046890-45	11530891	RAILDA FERREIRA CABRAL	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2093	011.9284.2020.0041905-34	11530896	ADRIANA SOUZA SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2094	011.7628.2021.0062379-91 / 011.7628.2022.0005926-76	11530945	MARIA APARECIDA FONSECA RODRIGUES RIBEIR	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC



2095	011.7628.2019.0023361-77 / 011.7628.2022.0077165-08	11530975	ELINAIDE ALVES DA SILVA LOPES	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2096	011.7630.2022.0056905-42	11531254	MICAELE FALCAO AMORIM SOUZA	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
2097	011.7636.2019.0030234-25	11531351	LUCAS ADRIEL SILVA DE ALMEIDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2098	011.7628.2020.0014342-66	11531378	STELLAMARIS THAME ALVES DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2099	011.7615.2020.0031799-66	11531432	ALLANA SOUZA DE CARVALHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2100	011.7630.2021.0056455-71	11531565	ANGLA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	O interessado já alcançou o percentual máximo permitido de 50%
2101	011.9249.2020.0057936-24	11531572	RAIKA COSTA ALVES FERNANDES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2102	011.7620.2020.0021825-13	11531578	RENATA MERCEZ OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2103	011.7630.2019.0036118-89	11531666	ANDERSON PEREIRA DE BRITO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2104	011.7630.2019.0061189-38	11531672	ANATALIA SOUSA ARAUJO SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2105	011.9284.2019.0073310-13	85200407	LILIAN CAMELO DE OLIVEIRA	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
2106	011.7620.2019.0027782-10	85200409	FLAVIA ALVES DE SOUZA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2107	011.7632.2019.0069260-10	85200425	CARLA JAQUELINE SILVA MATOS ALVES	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
2108	011.7621.2019.0042651-52	85200431	APARECIDA DE FATIMA CASTRO DOMINGUES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida e curso iniciado antes da oferta no Portal do E-mec
2109	011.7615.2021.0011733-68	85200433	CARLOS VINICIUS NOBRE PIMENTA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2110	011.7621.2019.0021514-01	85200434	FRANCISCO DE ARAUJO LEAL	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2111	011.7631.2019.0031540-19 / 011.7631.2022.0005504-13	85200435	BENIVALDO CORADO GUEDES	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2112	011.7631.2019.0031308-45	85200439	WILLIAM OLIVEIRA DOS REIS	SUSPENSÃO DE PAGAMENTO E/ OU CONTRATO
2113	011.7619.2019.0036678-28	85200445	EDUARDO PEREIRA LIMA NETO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2114	011.7631.2019.0025631-52	85200447	ANA PAULA DA SILVEIRA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2115	011.7625.2019.0025525-01 / 011.7625.2022.0082048-60	85200451	ARETUZA DA CRUZ SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2116	011.9284.2019.0018150-86	85200454	AIRAM DA SILVA PRADO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2117	011.7631.2019.0027420-81	85200455	SILAS BATISTA DO NASCIMENTO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2118	011.7631.2019.0031693-85 / 011.7631.2021.0057960-96	85200459	RITA DE CARVALHO DE SANTANA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2119	011.7625.2019.0016336-30	85200463	RENATO PASTI	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2120	011.7631.2022.0005840-67	85200469	MARCOS ANTONIO DE JESUS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2121	011.7619.2019.0025954-41	85200478	FABIANA SILVA NASCIMENTO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2122	011.9284.2019.0015215-03	85200492	NUADSON HERCULANO DOS SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2123	011.7615.2019.0031797-51	85200493	MOISES CARVALHO DA PURIFICACAO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2124	011.7619.2020.0011754-07	85200496	GIRLEIDE DE JESUS ALMEIDA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2125	011.9284.2019.0017208-83	85200498	MATEUS MASCARENHAS SOARES	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2126	011.7630.2022.0000767-65	85200509	LEIDJANE PEREIRA SIQUEIRA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2127	011.7630.2020.0040497-36	85200533	MAURO CRISTIANO BIM MOREIRA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2128	011.7630.2021.0040072-44	85200563	MARTA REJANE REIS RODRIGUES	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2129	011.7620.2020.0024389-17	85200588	ALESSANDRO TOMAZ BASTOS	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2130	011.7633.2019.0050402-10	85200590	VALDEMAR MACHADO VIEIRA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2131	011.9284.2019.0049738-63	85200593	ESTELA APARECIDA SANTANA CARMO	CURSO DESATIVADO NO E-MEC / SUSPENSÃO DE CONTRATO
2132	011.7633.2019.0062951-73	85200608	MANUELA MACHADO DE ALMEIDA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2133	011.7634.2019.0082872-13	85200609	ROQUE ROBSON MIRANDA PAMPONET	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2134	011.9284.2019.0015095-54	85200615	MARCIEL CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2135	011.7640.2022.0058131-10	85200619	DANILO ASSUNCAO DA SILVA	SEM PROGRAMAÇÃO ESCOLAR
2136	011.7633.2022.0036613-18	85200623	AURELANE ALVES SANTANA	DATA DE EXPEDIÇÃO / DIPLOMA SEM ASSINATURA
2137	011.7633.2021.0050460-59	85200624	ELIEL DOS SANTOS GOMES	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2138	011.7633.2019.0050413-72	85200637	HELIO DE JESUS BARBOSA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2139	011.9284.2019.0017340-86	85200644	EMANUEL JACKSON SILVA JERONIMO	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2140	011.7632.2019.0018287-53	85200646	FRANCELINO BOMFIM SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2141	011.7633.2019.0018288-15	85200652	CLEBER AIRES NASCIMENTO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2142	011.7630.2019.0029133-34	85200665	VERONICA DIAS DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2143	011.9284.2019.0025685-11	85200698	VALNEY SANT ISABEL	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2144	011.7634.2022.0002078-18	85200706	JACYMAIA PEREIRA SOUZA	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
2145	011.7630.2019.0048576-61	85200707	FRANCIELMA PEREIRA MAGALHAES BRITO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2146	011.9284.2019.0067536-58	85200718	DEISE BENN PEREIRA VIVAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2147	011.5536.2019.0057718-23	85200719	LUCIANO SARAIVA DA SILVA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2148	011.7639.2019.0025141-68	85200731	FABIANA ALMEIDA SILVA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2149	011.7639.2019.0026054-73 / 011.7639.2019.0050808-51	85200753	CACILDA BENEDITA SCHIBELGS ALVARES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC /O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data de abertura do processo
2150	011.7621.2019.0026883-91	85200755	FABIANE TEIXEIRA MAGALHAES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2151	011.13626.2022.0006341-22	85200758	EDUARDO CESAR SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2152	011.7619.2021.0043992-18	85200774	MARCUS VINICIUS RIOS DA SILVA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
2153	011.7635.2019.0022053-44	85200776	JEISSINALDO DE CARVALHO MACEDO	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2154	011.7630.2019.0033216-19	85200785	DANIELA MOREIRA NOGUEIRA	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
2155	011.7639.2019.0028887-51	85200791	ADAILSON DE JESUS COSTA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2156	011.7630.2022.0057061-39	85200792	JESSICA FLAINE DOS SANTOS COSTA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
2157	011.7630.2021.0053082-21	85200795	WILDES MARILEIA DE SOUZA ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC /O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data de abertura do processo
2158	011.7639.2019.0027031-31	85200800	LUDMILA CORREIA PIRES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2159	011.7630.2019.0025950-22	85200801	MARIA JOSE COSTA DE OLIVEIRA	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
2160	011.7639.2019.0030745-44	85200805	GILBERTO LEITE CARDIM	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2161	011.7639.2019.0050596-58	85200852	LEISLA JOANA ARAUJO SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2162	011.9284.2019.0015356-36	85200853	MICHELLE RIOS LOPES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2163	011.9249.2019.0069841-38	85200854	ERICA COSTA SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2164	011.7639.2019.0040051-98	85200863	ANDRESSA MENDES DA SILVA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2165	011.9284.2019.0018614-36	85200891	GISELENE DE LIMA MARQUES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2166	011.7649.2019.0020306-12	85200901	JANYNE BARBOSA DE SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2167	011.9249.2021.0030041-60	85200929	MAURICIO SOUSA MATOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2168	011.7639.2019.0029696-70	85200934	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2169	011.7625.2019.0022603-90	85200935	LUANA DE CASTRO BARBOSA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2170	011.7625.2019.0033144-42	85200940	TALITA DO AMARAL E SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.674

2171	011.7625.2019.0025038-02	85200947	ALAN DUARTE FERREIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2172	011.7629.2019.0030609-46 / 011.7629.2021.0067842-71	85200951	LUCIANA BISPO DA ROSA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2173	011.7629.2019.0052475-04	85200955	GENIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2174	011.7625.2019.0028495-12	85200957	EVELLIN BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2175	011.7629.2019.0044803-45	85200961	LEONARDO GUIMARAES LEITE	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2176	011.7629.2020.0010116-13	85200967	ALIARE DOS SANTOS SAMPAIO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2177	011.7629.2021.0052511-64 / 011.7629.2021.0052624-41	85200969	BRUNO DE JESUS FONTES	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2178	011.7629.2019.0037999-76	85200970	WASHINGTON LUIS CHALEGRE DE JESUS	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
2179	011.7625.2019.0024514-97	85200971	DAIANNY GODOY MACEDO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2180	011.7629.2020.0041664-13	85200976	AMANDA ALMEIDA DE JESUS	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2181	011.7629.2022.0096070-11 / 011.7629.2019.0057199-53	85200979	MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui correlação com a área de atuação do servidor / O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2182	011.7629.2021.0045688-22	85200983	JULIANA CERQUEIRA DE SANTANA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2183	011.7629.2019.0054396-75	85200985	JAMILI SOUZA COSTA DEMACENO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2184	011.7629.2021.0037850-48	85200987	ESDRAS OLIVEIRA DE SOUZA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2185	011.7629.2021.0056791-99	85200989	DEAMARCIA LEFUNDDES VILAS BOAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2186	011.7629.2019.0023059-45	85200990	PEDRO MIGUEL SOUSA SANTOS	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
2187	011.7625.2019.0026437-28	85200996	CLAUDIO ROBERTO DE JESUS PEREIRA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2188	011.7629.2021.0070114-38	85201003	ODAIR SANTOS DE ALMEIDA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2189	011.7629.2019.0044853-12	85201009	LUANA OLIVEIRA MOREIRA DE JESUS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2190	011.7625.2020.0015482-27	85201013	LEANDRO VIEIRA DE DEUS	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2191	011.7629.2019.0054343-63 / 011.7629.2019.0030665-53	85201016	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2192	011.7629.2019.0060610-13	85201028	PETRONIO MARTINS DA CUNHA NETO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2193	011.7625.2019.0027552-83	85201032	MAXWEL CARNEIRO DE SANTANA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2194	011.7629.2019.0032251-12	85201033	LUCIANA SOARES MENDES	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2195	011.7625.2019.0051614-22	85201034	TIAGO PEREIRA AGUIAR SUSMICKAT	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
2196	011.9284.2019.0016938-94	85201038	HEYDE JANE SOUZA BRITO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2197	011.7629.2019.0051702-85	85201041	ADRIELLE DOS SANTOS SILVA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2198	011.7629.2021.0067879-63	85201043	MARIVALDO CONCEICAO GONCALVES	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2199	011.7630.2019.0023221-31	85201045	DENISE CASTRO PARENTE	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2200	011.7635.2019.0033093-30	85201052	MILENA SANTOS CRUZ BARROS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2201	011.7618.2022.0076819-88	85201055	IVAN RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
2202	011.7629.2019.0032883-78	85201056	CRISTIANE NASCIMENTO DE ANDRADE SILVA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2203	011.7630.2019.0052736-11	85201059	JULIANA RODRIGUES DE SOUSA	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
2204	011.7625.2019.0025024-07	85201061	MANUELA SANTOS DIAS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2205	011.7629.2019.0043719-96	85201081	RODRIGO DA LUZ SILVA	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
2206	011.7618.2022.0039251-14	85201091	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2207	011.7629.2020.0005863-02	85201107	EDICARLOS DA SILVA SANTANA FAGUNDES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2208	011.7618.2021.0002244-59	85201112	MAYRINCK PRADO DE OLIVEIRA	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
2209	011.7620.2019.0022601-13	85201120	CLESIA VALQUIRIA BATISTA DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2210	011.7625.2019.0030212-67	85201125	VALQUIRIA PINHEIRO SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2211	011.7628.2022.0000928-60	85201130	JAIRA COUTO CRUZ	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2212	011.7630.2019.0025937-55	85201143	NAITALO DO CARMO LIMA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2213	011.7628.2019.0023602-13	85201144	JUCIARA RODRIGUES DUARTE DA CRUZ	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2214	011.7619.2019.0040235-50	85201145	ALEI DOS SANTOS LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2215	011.7639.2019.0026686-37	85201166	ELIANA NASCIMENTO SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2216	011.7628.2019.0024657-32	85201172	CARLA MARIA SANTANA MATOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2217	011.7641.2019.0044266-39	85201176	NOEL ANTONIO DE SOUZA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2218	011.7618.2022.0034098-84	85201178	LUCIANO MELO SANTOS	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2219	011.9284.2019.0022013-91	85201179	MARCELO SILVA BORGES	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
2220	011.9284.2019.0065570-42	85201185	JOSE CONCEICAO SILVA ARAUJO	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
2221	011.7618.2020.0028190-25	85201192	JONAS DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
2222	011.7618.2019.0021804-13	85201213	JAMILE DA SILVA BOMFIM	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2223	011.7636.2021.0016556-21 / 011.7636.2022.0025173-80	85201228	DALVA MIRANDA PASSOS SANTANA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2224	011.7630.2022.0001702-73	85201236	ALINE TELES SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2225	011.7629.2019.0056560-05	85201246	ROSANA DE JESUS ANDRADE	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2226	011.7630.2020.0010298-58	85201247	ROSIVANIA SANTANA DA SILVA	CURSO EXTINTO ANTES DA CONCLUSÃO
2227	011.9284.2019.0063897-43	85201248	JESSICA HANNA TELES CARVALHO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2228	011.7627.2019.0020640-99	85201251	REJANE ANTÔNIO COELHO TRINDADE DOS SANTOS	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2229	011.9284.2019.0015162-59	85201258	CRISTIANE OLIVEIRA RIOS	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2230	011.7627.2019.0020665-47	85201272	VALDIRENE DE JESUS ALVES DA VEIGA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2231	011.7632.2019.0087112-31 / 011.7632.2022.0084555-49	85201275	ELIANA GOMES COSTA CARDOSO	CURSO DESATIVADO NO E-MEC / CURSO LIVRE
2232	011.7615.2019.0069604-62	85201285	JECIANY SANTANA VASCONCELOS	HISTÓRICO ILEGÍVEL
2233	011.7641.2019.0016489-24	85201319	GLAUBER LUAN LOPES GUIMARAES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2234	011.7634.2019.0035348-08	85201328	CLEIDENALVA LIMA DE OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2235	011.7641.2019.0018360-97	85201334	RAMON DE SA AMARAL	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
2236	011.7631.2019.0027379-16	85201335	MEIRE FABIOLA ANDRADE PIGNATA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2237	011.7643.2019.0028325-11	85201342	ROGERIO NUNES DE OLIVEIRA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2238	011.7641.2019.0077130-60	85201346	DANIEL LIMA DE SANTANA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2239	011.7639.2019.0024438-05	85201350	GILDASIO SOUSA E SILVA JUNIOR	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2240	011.9284.2022.0023010-80	85201377	PATRICIA DE JESUS NEVES	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
2241	011.7643.2022.0030441-96	85201395	CLAUDIA TATIANA FONSECA DE OLIVEIRA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2242	011.7643.2019.0031678-80	85201404	BRUNA LAGO DOURADO	DIPLOMA SEM ASSINATURA
2243	011.7621.2019.0072251-35	85201423	ZENAIDE ALVES PEREIRA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2244	011.9284.2019.0017248-71	85201432	DEBORAH VIRGINIA CHAVES CHUNG	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2245	011.7618.2019.0019283-25	85201437	KLEBER SOTERO BARBOSA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2246	011.7621.2019.0028476-18	85201463	ISABEL GEANNE FELISBELA NEVES RIBEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2247	011.7639.2019.0041354-82	85201473	KATIA MEIRA PINHEIRO E SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2248	011.9284.2022.0004782-68	85201476	VIVIANE FERNANDES FRAGA DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2249	011.7633.2019.0014231-65	85201489	SANDRA BISPO DE SOUZA SANTOS	DATA DA EXPEDIÇÃO / CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2250	011.9284.2019.0016854-41	85201527	VINICIUS SALEI DO NASCIMENTO FRANCA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2251	011.9284.2019.0034434-29	85201537	RODRIGO CORTES ALMEIDA	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC



2252	011.7630.2019.0046275-84 / 011.3090.2021.0059629-13	85201538	RAFAEL DA SILVA ASSIS	CERTIFICADO JÁ UTILIZADO / DATA DE EXPEDIÇÃO
2253	011.7625.2019.0022732-97	85201540	JACKELINE SANTANA GOMES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2254	011.9284.2019.0034701-59	85201542	PAULA DANIELE BORGES DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2255	011.13626.2020.0042984-78	85201548	REINAN LIMA NASCIMENTO	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
2256	011.7633.2019.0021733-24	85201553	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE CERQUEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2257	011.9284.2019.0035701-11	85201564	AGAMENON OLIVEIRA FILHO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2258	011.9284.2019.0014151-42	85201574	MARCUS DE JESUS MARCELINO	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2259	011.9284.2019.0048329-68	85201575	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2260	011.9284.2019.0027731-91	92003677	REJANE PEREIRA CORREIA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2261	011.7626.2019.0039595-56	92003180	LUCIANA VILELA DOURADO MATOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2262	011.7621.2019.0015036-64	92003407	DIANA MATOS NEVES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2263	011.7626.2021.0025206-93	92003432	MATEUS MATOS DA SILVA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2264	011.7649.2019.0026220-21	92003479	CALINE FONSECA DE ANDRADE PAIVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2265	011.7619.2019.0073734-97	92003520	ROBERTO DANTAS DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2266	011.9284.2020.0026537-40 / 011.7626.2020.0031056-30	92003554	FLAVIA BISPO DE SOUZA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2267	011.9284.2019.0038357-77	92003560	MIRIAN MONICA LOIOLA DA CRUZ SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2268	011.9284.2019.0010914-95	92003561	ELIDA CRISTINA DA SILVA DE LIMA SANTOS	CURSO DESATIVADO NO E-MEC / CARGA HORÁRIA
2269	011.7649.2019.0015565-13	92003581	CELIANE SANTOS LEITE	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2270	011.9284.2019.0014336-39	92003597	SIMEIR VIANA MARACAS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2271	011.7641.2019.0048646-61	92003625	NADIA LOPES DE SOUZA FRANÇA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2272	011.9284.2019.0067473-30	92003631	JONILSON LIMA DA SILVA ALBINO	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2273	011.9284.2021.0070242-37	92003643	IVANA CAROLINA ALVES DA SILVA SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2274	011.7641.2019.0027824-38	92003645	ANA ANGELICA DE ALMEIDA CARVALHO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2275	011.7637.2019.0034939-84	92003659	EDCLECIA DOS SANTOS GOMES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2276	011.9284.2019.0021146-69	92003675	ABRAAO DIEGO SILVA ROCHA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2277	011.9284.2022.0079609-87	92003678	MURILO CEZAR CARNEIRO BASTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2278	011.9284.2019.0013794-13	92003690	MARGARETH DA CONCEICAO ALMEIDA DE ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2279	011.9284.2019.0045218-81	92003718	TIARA ALESSANDRA OLIVEIRA BARROS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2280	011.9284.2022.0022602-01	92003724	CAIO SARAIVA NOBREGA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2281	011.9284.2019.0029933-95	92003749	PATRICIA CONCEICAO SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2282	011.13626.2021.0008584-88	92003751	RENATO CHIMASO DOS SANTOS YOSHIKAWA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2283	011.16146.2022.0031932-74	92003756	EDINAIR ESTRELA LIMA MENDES	DIPLOMA SEM ASSINATURA / CURSO DESATIVADO NO E-MEC
2284	011.7615.2019.0013836-11 / 011.7615.2021.0066567-82	92003760	JEORGE LUIS MARTINS DE OLIVEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2285	011.7615.2019.0013828-19 / 011.7615.2020.0001153-63	92003768	TATIANA ALCANTARA FONSECA ABREU	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor/ O certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento apresentado, não possui carga horária mínima exigida
2286	011.7626.2019.0064380-18	92003781	LEONARA ALVES DE MIRANDA GOMES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida e curso iniciado antes da oferta no Portal do E-mec
2287	011.7626.2020.0012812-95	92003786	MARCELO ALVES PINTO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
2288	011.7641.2020.0047291-53	92003792	GRAZIELE ABRANTES GARCIAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2289	011.7626.2019.0028839-39	92003798	ALESSANDRO DOS SANTOS TEIXEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2290	011.7642.2022.0073252-81	92003808	MARCELO LIMA DA SILVA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2291	011.7624.2019.0054790-26	92003832	CRISTIANO DE ARAUJO PONCE PASINI FILHO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2292	011.9284.2019.0031171-14	92003836	ROSANGELA LOPES DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2293	011.7624.2020.0018456-15	92003839	JOSENEL DOS SANTOS OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2294	011.7619.2020.0004289-21 / 011.7619.2022.0019145-03	92003844	HISLEY DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E- MEC E QUE NÃO POSSUI CORRELAÇÃO COM A ÁREA DE ATUAÇÃO DO SERVIDOR
2295	011.7624.2019.0034120-48	92003852	ANNE ROSANE NASCIMENTO VENANCIO	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2296	011.7624.2019.0035639-25	92003859	HUNDIRA SOUZA DA CUNHA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2297	011.7624.2019.0021684-11	92003862	BRUNO BARROS ALTHOFF	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2298	011.7649.2019.0032776-20	92003877	ANDERSON CRIZANTON LOPES DE LIMA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC / CURSO DESATIVADO NO E-MEC
2299	011.7621.2019.0058186-35	92003887	EVANEDE CAMBRAINHA LOPES GOMES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2300	011.7619.2022.0024039-61	92003890	GEDEAO MENDONCA DE MOURA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2301	011.9284.2019.0016352-66	92003892	NEWTON SILVA SANTOS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2302	011.7619.2019.0014919-60	92003899	ISAMARA SANTOS LIMA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2303	011.7619.2020.0003853-43 / 011.7619.2022.0071850-40	92003909	RUTH DE OLIVEIRA BARBOSA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2304	011.7626.2019.0019871-88	92003936	JAILSON SOUZA DE JESUS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2305	011.7627.2021.0017688-34	92003939	PAULA IDMA CHAVES NUNES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2306	011.7626.2022.0079006-22	92003941	JANAINA DOS SANTOS MAIA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2307	011.7627.2019.0017579-11	92003942	ZAIRA LISLEY TEIXEIRA GONCALVES	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2308	011.7627.2019.0011877-15	92003953	JESSICA OHANA SILVA PEREIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
2309	011.9284.2019.0020515-60	92003954	ALIX VANESSA MASCARENHAS LIMA SOARES	CURSO SEM APROVEITAMENTO OU NOTA
2310	011.7624.2020.0044708-25	92003983	AILA OLIVEIRA VALADARES	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2311	011.7636.2019.0030845-64	92003994	MARIA JEANE FERREIRA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2312	011.7649.2019.0024852-88	92004003	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2313	011.7619.2019.0032103-72	92004004	ELEN DIANE SAMPAIO DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2314	011.7621.2019.0055421-17	92004009	CAROLINO MARCELO DE SOUSA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2315	011.7624.2019.0031333-27	92004011	IRACEMA LIMA DAMASCENO	CURSO DESATIVADO NO E-MEC / CARGA HORÁRIA
2316	011.7649.2019.0050013-89	92004020	GILSON SANTOS MINICHILLI PRATES	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2317	011.9284.2019.0020389-71	92004022	LIVIA FRAGA CELESTINO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2318	011.7637.2021.0063919-81	92004024	BRAIAN BARBOSA DE OLIVEIRA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC



2319	011.7621.2019.0043164-15 / 011.7621.2019.0013012-80 / 011.7621.2022.0041240-72	92004043	ERNANE FERNANDES SILVA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC / DATA DA EXPEDIÇÃO
2320	011.7637.2019.0033763-25 / 011.7637.2022.0080476-09	92004046	TATIENE SILVA DE SOUZA LIMA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC / DATA DA EXPEDIÇÃO
2321	011.9284.2019.0014456-45	92004064	EMANOEL IGOR DA SILVA OLIVEIRA	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
2322	011.7626.2019.0085173-06	92004079	ANTONIO ANDERSON MOURA DE OLIVEIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2323	011.7632.2021.0056991-10	92004083	EDMO RENAN LEO CHAVES	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2324	011.7632.2019.0034408-50	92004093	THAILA FIGUEIREDO ASSUNCAO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2325	011.7626.2019.0012651-23	92004111	ANA LEONOR GONCALVES BARBOSA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2326	011.7626.2021.0023318-82	92004122	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2327	011.7640.2019.0034667-45	92004130	NATALINE DOS SANTOS CONCEICAO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2328	011.7626.2019.0059580-69 / 011.7626.2022.0042622-18	92004131	JERRY GOMES MACHADO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2329	011.9284.2019.0010194-68	92004134	MOISES AMADO FRUTUOSO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2330	011.9284.2019.0011926-82	92004137	IZABEL PIRES DA CONCEICAO	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2331	011.7640.2020.0029002-90	92004144	MARILIA DOS SANTOS DA SILVA PAZ	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2332	011.9284.2019.0011937-35	92004149	MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
2333	011.7627.2019.0031525-95	92004165	EDUARDO LOBO E SILVA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2334	011.9284.2019.0079187-07	92004169	ANTONIA ROSANE PEREIRA LIMA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2335	011.7626.2021.0028319-31	92004177	STELA MARQUES SEIXAS PIMENTA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2336	011.9284.2019.0013633-21	92004181	LOURDES SILVA MODESTO ALVES	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2337	011.7628.2022.0041093-25 / 011.7628.2019.0048993-06	92004199	MARCOS VINICIUS MACHADO DE ARAUJO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor/ A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2338	011.9284.2019.0011198-45	92004223	DANIELA CERQUEIRA CARVALHO NASCIMENTO	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2339	011.9284.2019.0022855-52	92004236	CLAUDIVAN SANTOS GUIMARAES	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2340	011.7640.2022.0031658-71	92004274	DAVI FERREIRA BARRETO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2341	011.9284.2019.0010762-67 / 011.9284.2019.0010732-41	92004316	RICARDO DA ENCARNACAO CONCEICAO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui correlação com a unidade escolar de lotação e área de atuação do servidor e documento não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2342	011.9284.2019.0009945-30	92004320	EDUARDO BARRETO DA SILVA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2343	011.7627.2019.0019274-25 / 011.7627.2021.0069839-11	92004346	LOILIA ALMEIDA DA SILVA	DATA DA EXPEDIÇÃO / CURSO NÃO CADASTRADO NO E-MEC
2344	011.7619.2019.0016045-94	92004362	TAISE DA SILVA REIS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2345	011.7638.2021.0057683-61	92004393	EVELINE SOUZA MESSIAS	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DEFINITIVO
2346	011.9284.2019.0032531-31	92004419	LAISE CUNHA CALDAS	CERTIFICADO SEM ASSINATURA / CORRELAÇÃO
2347	011.7628.2021.0060633-99	92004450	THIAGO PEREIRA SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2348	011.7627.2019.0026347-07	92004456	MOHAMMED LUIZ SANTOS COUTO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2349	011.7626.2021.0026729-57	92004459	AUGUSTO CORREA DE LIMA	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
2350	011.7637.2019.0011027-16	92004462	ANA PAULA LIRIO DE FREITAS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2351	011.9284.2019.0016937-11	92004463	ITALO FERNANDO LISBOA DE MELO	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2352	011.7637.2022.0060625-97	92004468	ALISSON FRANCA SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
2353	011.7627.2019.0011353-24 / 011.14099.2022.0058878-09	92004479	DAISY GABRIELA QUEIROZ FOGACA RODRIGUES	Não apresentou certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor/ O certificado e/ou diploma de aperfeiçoamento apresentado, não possui carga horária mínima exigida
2354	011.7627.2019.0011512-81	92004482	ANGELA PIMENTEL SILVA DE CARVALHO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2355	011.9284.2019.0011635-85	92004487	MARIANA JULIAO CAZUMBA	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2356	011.7636.2019.0028385-22	92004494	MARCKELSON SANTANA DA SILVA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2357	011.7627.2019.0020554-21	92004508	WILLIAN MATEUS DE OLIVEIRA PRATES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
2358	011.7631.2019.0030199-01	92004517	VANESSA SILVA SOARES	CURSO DESATIVADO NO E-MEC / CARGA HORARIA
2359	011.7640.2019.0022030-15	92004523	TASSILA FERREIRA VALE GUIMARAES	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2360	011.9284.2019.0018499-08	92004527	IOLANDA PALMA CEZIMBRA OLIVEIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2361	011.7621.2021.0024906-74	92004546	DANILO DA SILVA OLIVEIRA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2362	011.7628.2019.0028085-24	92004560	BEATRIZ TORRES DO NASCIMENTO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2363	011.7620.2019.0012369-79	92004595	TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2364	011.7631.2019.0026012-67	92004608	JUCIANE DE SANTANA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2365	011.9284.2022.0081870-92	92004611	ALEX SÃO PEDRO SANTOS	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
2366	011.7631.2022.0049424-99	92004621	NAILDE ALMEIDA DE SANTANA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2367	011.7640.2021.0056112-14	92004629	ENDRIGO SAMPAIO SANTIAGO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2368	011.7631.2019.0059599-36	92004632	JOSE ALVARO MINEIRO DE ALBUQUERQUE	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2369	011.7621.2019.0057717-36	92007441	TEREZA CECILIA SANTOS DA LUZ	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2370	011.7625.2019.0024210-75	92005771	MAURICIO DE NOVAIS REIS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2371	011.7621.2019.0026897-96	92006200	ALEXANDRO FIGUEREDO ROCHA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2372	011.7629.2021.0026489-42	92006211	GEIRLANE DE CERQUEIRA ASSIS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2373	011.9284.2019.0063790-12	92006226	ALDEVANE DE ALMEIDA ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2374	011.7629.2021.0046788-49	92006261	JOSE MARQUES CARDOSO DE OLIVEIRA	CERTIFICADO JÁ UTILIZADO / CERTIFICADO SEM ASSINATURA
2375	011.9284.2019.0063782-02	92006408	LAURINDA SOUSA JULIAO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2376	011.7618.2019.0020432-62	92006497	LEILA SOARES DE SA MOTA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2377	011.7619.2019.0029661-04	92006541	ADRIANA LISBOA DE MIRANDA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2378	011.7618.2019.0050332-33	92006575	ALINE DE MATOS MACHADO MATOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2379	011.7635.2019.0024045-41	92006591	CAMILA DOS SANTOS RIBEIRO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2380	011.7635.2019.0029906-88	92006609	ERICA ALMEIDA DOS SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2381	011.7635.2019.0031174-22 / 011.7635.2021.0057169-46	92006625	MARIA AUZENETE ALVES GASPARG SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2382	011.7639.2019.0033765-59	92006648	TALITA SOUZA SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2383	011.7625.2019.0029337-26	92006733	VITOR AURELIO DOS SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2384	011.7630.2022.0079911-41	92006790	GILDA CLEMENTE XAVIER	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
2385	011.7615.2020.0005332-89	92006798	ELAYNE CRISTINA DOS SANTOS MENEZES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC



2386	011.9284.2022.0072548-45	92006829	EDSON FERNANDO OLIVEIRA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2387	011.7624.2019.0038146-00	92007203	LUCIANA CRISTINA SANDE CORTES	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2388	011.7619.2019.0023599-84	92007406	WIALLA SILVA OLIVEIRA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2389	011.7635.2019.0087327-96	92007418	LUCAS PINHO GUIMARAES	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2390	011.7636.2019.0035734-17	92007427	LUANA BRITO LIMA	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
2391	011.9284.2019.0020845-73	92008355	Maria de Fatima Pinheiro	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2392	011.9284.2020.0039312-71	92008569	MARIA LIVIA FERREIRA DOS SANTOS	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2393	011.7631.2019.0088815-04 / 011.7631.2021.0041114-72	92008633	GERIVALDO CONCEICAO DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2394	011.7632.2019.0027157-66	92008636	JOAO JALECIO SANTOS LEAO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2395	011.7629.2019.0028849-53	92008639	ROBSON DA SILVA BARRETO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2396	011.7625.2019.0030863-93	92008706	POLIANA BRITO SENA RIBEIRO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2397	011.7621.2019.0027733-12	92008718	PEDRO FELIX BAHIA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2398	011.7618.2019.0055638-95	92008829	KARINY MARTINS MANGABEIRA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2399	011.7632.2019.0028750-20 / 011.7632.2021.0057149-50	92008845	GILSON DE OLIVEIRA COSTA	CURSO NÃO CADASTRADO NO E-MEC / CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2400	011.7630.2020.0048829-85	92008881	SANDRA REGINA DA SILVA LEITE	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2401	011.7629.2019.0048208-98	92008909	ANTONIO WILSON MARQUES SANTOS	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
2402	011.9284.2021.0012354-73	92009481	CESAR ALEXANDRE OLIVEIRA MALTA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
2403	011.9284.2019.0028942-22 / 011.7633.2022.0051023-24	92010186	GIVONILSON BARBOSA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui correlação com a área de atuação do servidor e documento não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2404	011.7618.2021.0063904-31	92010200	GERSON SOUZA DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2405	011.9284.2019.0060098-51	92010615	MARCELO DOS SANTOS SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2406	011.7620.2019.0032232-11 / 011.7620.2022.0024622-32	92010756	JULIA ALMEIDA MATOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor/ A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2407	011.7632.2019.0037691-26	92010840	JOAO JALECIO SANTOS LEAO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2408	011.7631.2019.0031000-08 / 011.7631.2021.0057937-47	92010844	GUILHERME FREIRE DE SOUZA LIMA	CURSO LIVRE / CERTIFICADO SEM ASSINATURA
2409	011.7621.2019.0041770-24	92012263	JOSE HOMERO DE JESUS	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2410	011.7618.2021.0029870-00 / 011.7618.2019.0053346-08	92014651	LOURISANE FERREIRA DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2411	011.9284.2020.0002620-51	92016195	MAISE MIRANDA GOMES	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2412	011.9284.2019.0058519-66	92016229	Juliana Santos Silva	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2413	011.7629.2022.0060189-28	92016396	LUIS EDUARDO SILVA GOES	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2414	011.7629.2019.0071395-12	92016411	WALISSON MARCOS DO NASCIMENTO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2415	011.9249.2020.0010407-11 / 011.9249.2020.0010428-37	92016543	THOMAZ VASCONCELOS DUARTE	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2416	011.7621.2021.0070072-97	92016695	CARLA NUNES PEREIRA DA SILVA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2417	011.9284.2022.0004383-98	92016711	MARCOS ARGOLO CAMPOS MARTINS	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
2418	011.7625.2019.0077039-15	92016718	PAULO VINICIUS BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2419	011.7625.2019.0071517-00	92016725	ALDA MARIA DE OLIVEIRA QUINELATO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2420	011.7634.2019.0059207-72	92016756	JUCELI PASSOS CARVALHO SOARES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2421	011.7629.2022.0061244-42	92017059	ITALO JUNIOR DOS SANTOS ALMEIDA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2422	011.9284.2019.0075263-70	92017377	RONY CRUZ DE OLIVEIRA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2423	011.7619.2019.0068465-29	92017386	ISAAC BATISTA VILAS BOAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2424	011.7619.2021.0015849-36	92017390	WELLINGTON SANTANA DE ANDRADE	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2425	011.7633.2019.0069480-70	92017433	ALCIDES DE JESUS LIMA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2426	011.9284.2020.0012119-48	92017911	MARCELO CUNHA OLIVEIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2427	011.7627.2019.0082838-84	92017926	CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2428	011.7627.2020.0027002-13	92017928	NIUSLANE ALVES DOS SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2429	011.7627.2022.0034559-82	92017958	LIDIA VIDAL BRAGANCA	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2430	011.9284.2019.0061627-06	92017962	THIAGO SANTOS AQUINO	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2431	011.7636.2022.0063900-15	92018002	ANDRESON PEREIRA DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
2432	011.7649.2019.0063965-90	92018119	KARLA DANIELLA BRITO DE CARVALHO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2433	011.7638.2022.0004896-34	92018277	Silvana Maciel Pires	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2434	011.7641.2020.0000246-35	92018300	ALBERTO JANIO SOUSA NASCIMENTO	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2435	011.9249.2022.0027261-97	92018803	ANDERSON MOREIRA DA SILVA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2436	011.7629.2021.0039192-65	92018807	ROSIANE SOUZA SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2437	011.7619.2020.0009997-59	92018810	MARIELLA ARAUJ RIOS OLIVEIRA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2438	011.7632.2019.0071074-03	92018821	PAULO SERGIO LEAO MAGALHÃES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2439	011.7629.2019.0076003-84	92018835	WESLEY SANTOS DE MATOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2440	011.7621.2020.0008682-45	92018883	MARIA ZELIA ALVES NOGUEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2441	011.9284.2022.0080885-15	92019376	VANESSA CARVALHO DOS SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2442	011.7632.2020.0045231-14	92019377	SOLANGE SANTOS SOUZA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2443	011.7625.2022.0002748-42	92026314	VANESSA THOMAZINI DA SILVA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2444	011.7632.2022.0049689-41	92048575	EDVAN SANTOS CARVALHO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2445	011.7620.2022.0026287-34	92048684	EDINEIA GOMES GUIMARAES	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2446	011.7649.2021.0045600-34	92048727	RAQUEL SAMPAIO MIRANDA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2447	011.7633.2021.0059977-11	92048749	RONALDO SANTOS QUEIROZ	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2448	011.5591.2021.0057176-11	92048776	ZEOMARIO SOARES TEIXEIRA	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2449	011.7636.2022.0023893-65	92049160	KELLY CARINE DOS SANTOS	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2450	011.9284.2022.0076760-81	92010669	JEANE DE JESUS SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2451	011.7629.2022.0050454-41	92052470	GIRLANDIA SODRE DA SILVA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2452	011.7620.2021.0055589-57	92052503	RENAN PEREIRA SANTOS	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
2453	011.9284.2022.0020027-67	92052548	CECILIA DE ALENCAR SERRA E SEPULVEDA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2454	011.7631.2021.0058795-44	92052641	GIOVANA MADALENA MICHELS HERINGER	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2455	011.7638.2021.0058088-42	92052658	ALEXSANDRA DE SANTANA SOARES SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2456	011.9284.2021.0062188-10	92052709	LUCAS RIBEIRO CAMPOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor



2457	011.7629.2021.0063761-57	92053023	SANDRA NEILIANA SANTOS CORREIA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
2458	011.9284.2021.0067167-63	92053944	JUSCELIA PEDREIRA DE MATOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2459	011.7624.2021.0066643-69	92056560	ALAN SANTOS SILVA JUNIOR	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
2460	011.16146.2022.0035646-04	11233411	MARCOS ALMEIDA SOUSA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2461	011.9284.2022.0080076-12	11242308	VANUSA MASCARENHAS BASTIANELLI	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2462	011.7626.2022.0002827-61	11260094	VANIA PEREIRA DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2463	011.9284.2022.0035122-38	11304610	RICARDO DE SOUZA GASPAR	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
2464	011.7638.2022.0030219-35	11305461	CONSUELO PENELU BITENCOURT	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2465	011.9284.2022.0081086-48	11307801	LUCIENE ROCHA MENEZES	DIVERGENCIA DE NOME OU CARGA HORÁRIA DO CURSO NO PORTAL DO E-MEC
2466	011.9284.2022.0080396-54	11312426	MARIELIA DE ANDRADE CABRAL ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2467	011.4602.2022.0032757-10	11346912	ELKA VIEIRA DE MOURA BARROS	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2468	011.9284.2022.0027977-86	11349209	ELIENE DA COSTA FIGUEIREDO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2469	011.7640.2022.0035575-23	11371084	MARIA DA GLORIA RODRIGUES DE ALMEIDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2470	011.7618.2022.0028387-90	11371406	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2471	011.7618.2022.0034175-51	11408955	LORENA MATOS DOS SANTOS RIBEIRO	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
2472	011.9284.2022.0080823-12	11411211	DANIELE DE SOUZA CERQUEIRA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2473	011.7627.2022.0080012-11	11455278	JÂNIO MARTINS MONTALVÃO	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2474	011.9284.2022.0027977-86	11456020	LUCIANE BISPO BRITO SENNA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2475	011.7629.2022.0030036-10	11553241	MARIA ISABEL COSTA SANTOS MOTA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2476	011.7642.2019.0027778-49	11230669	EUCLIDES SOARES DE NOVAIS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida/ Documento possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados da data de abertura do processo em análise.
2477	011.5591.2021.0041336-74 / 011.9284.2022.0006071-73	11232570	TELMA MARIA DOURADO DE ANDRADE	DUPLICIDADE
2478	011.9284.2019.0067548-91	11253215	ANA CRISTINA DE PINHO ESTRELLA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2479	011.7638.2018.0013968-30	11253327	CELESTINO AMORIM AMOEDO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2480	011.7618.2019.0016617-36	11274055	MAGALI TEIXEIRA MORAES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2481	011.7638.2020.0055671-01	11314118	OLIVIA LEAL PEREIRA MAIA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2482	011.7618.2019.0049272- 14/011.7625.2021.0006506-65	113492576	BRENDA LEUMAS SOUZA DE ALMEIDA NEVES	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2483	011.9284.2019.0039853-11	114127483	GILSEMARE SANTA ROSA ARAUJO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2484	011.5536.2022.0001028-89	11361505	LIVIA BARRETO DE CASTRO BARROS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2485	011.7640.2022.0026698-91	11379572	LUCIANA VEIGA SAMPAIO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2486	011.7643.2019.0026005-71	11379652	CKISTIANY GOMES DE JESUS LIMA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2487	011.9284.2021.0010873-42	11385889	MARCOS ANTONIO BORGES SOARES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2488	011.7640.2019.0028398-23	11537655	IRLENE SILVA DE ALMEIDA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2489	011.7635.2022.0041248-25	11554883	CLECION SAMPAIO GOMES	O certificado e/ou diploma apresentado já foi utilizado pelo servidor para efeito de progressão funcional por avanço vertical, ou para percepção de qualquer outra vantagem já incorporada aos seus vencimentos
2490	011.7644.2022.0040979-16	11555179	CLAUDIA SANTOS DE JESUS	DUPLICIDADE
2491	011.7633.2019.0087802-90	11638989	HELIDA INDAARA SAMPAIO SANTOS DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2492	011.9284.2019.0002952-83	85200060	JOARA PORTO DE AVELAR LIMA	DUPLICIDADE
2493	011.7637.2022.0063863-17	85200095	ROSINETE DE JESUS SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2494	011.7626.2019.0031234-15	85200135	EMANUELLA FILGUEIRA PEREIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
2495	011.7620.2022.0095165-24	85200400	DANIEL PEREIRA ROCHA	DUPLICIDADE
2496	011.7618.2022.0009452-97	11408844	VALDINAH SILVA DOS SANTOS	DUPLICIDADE
2497	011.7618.2019.0027332-85	11413799	ALCIONE SOUZA LEAL	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2498	011.9284.2020.0033896-71 /	11444822	MOISES DE ALMEIDA SAMPAIO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2499	011.7635.2019.0000466-13	11458975	VANESSA XAVIER LIMA FARIAS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2500	011.9284.2022.0009448-46	11459959	LIA DAIANE GONCALVES BARRETO BONESS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação, conforme leciona o art. 82, §4º, V da Lei 8.261/2022, c/c ao Decreto 22.047/2023 art. 5º, §4º, IX) E CERTIFICADO SEM CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA
2501	011.9284.2019.0033639-13	11478882	NAYANA GRAZIELLE SACRAMENTO DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2502	011.7620.2022.0060396-44	85200404	LEANDRO SOUZA SOARES	DUPLICIDADE
2503	011.7631.2019.0024256-04	85200449	TAYNAN BRANDAO DA SILVA	CERTIFICADO SEM HISTÓRICO
2504	011.7615.2022.0075708-66	85200467	JOAO PAULO MALIAS VIEIRA DE AS	DUPLICIDADE
2505	011.7619.2019.0032111-82 / 011.7619.2019.0029803-52	85200494	FABIANE PINTO DA SILVA OLIVEIRA	CORRELAÇÃO / CERTIFICADO SEM ASSINATURA DO ALUNO
2506	011.7615.2022.0078998-17	85200691	JAMILE SANTOS OLIVEIRA	DUPLICIDADE
2507	011.7641.2019.0021908-59	85200727	ADRIANA CRUZ VEIGA	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2508	011.7635.2019.0027674-23	85200757	PAULO DAVI DE JESUS SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2509	011.7649.2019.0017194-12	85200918	GARDENIA OLIVEIRA MUNIZ	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2510	011.7629.2019.0023466-25	85201018	PATRICIA SANTOS PEREIRA ARGOLLO	CURSO INICIADO ANTES DA OFERTA NO E-MEC
2511	011.7635.2019.0018585-22	85201183	NOELDES FERREIRA ANDRADE	DUPLICIDADE
2512	011.7618.2019.0053188-23 / 011.7618.2020.0048788-86	85201206	ALEXSANDRA ANDRADE DE CARVALHO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2513	011.7636.2019.0024257-91	85201379	SILLAS OLIVEIRA DE ANDRADE	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2514	011.9284.2019.0017556-79	85201451	MARIA ALINE BORGES DANTAS CERQUEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2515	011.5591.2021.0061069-33 / 011.9284.2022.0096600-77 / 011.7637.2022.0060619-49	92003698	MARCIO PONCIANO DOS SANTOS	DUPLICIDADE
2516	011.9284.2019.0018039-16	92003825	CLEONICE MOREIRA DA SILVA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2517	/011.7636.2019.0024126-22	92004136	EDSON PEIXOTO ANDRADE	DUPLICIDADE
2518	011.9284.2019.0043737-51	92004140	CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2519	011.7628.2019.0015189-13	92004197	POLLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2520	011.7628.2019.0015178-52 / 011.7628.2022.0075778-93	92004229	ARACELE PRATES DE OLIVEIRA	DUPLICIDADE
2521	011.7627.2019.0011289-72	92004254	JAIME DE JESUS SANTANA	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2522	011.7627.2019.0050860-00	92004371	LUCIANA MARIA DE BRITO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui carga horária mínima exigida
2523	011.7627.2019.0011509-86	92004443	ROMARIO FREIRE SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2524	011.7627.2019.0011351-62	92004457	ERLON ASSUNCAO WANDENKOLK ALVES	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2525	011.7631.2019.0031407-27	92004474	FAGNE VASCO SARDEIRO	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
2526	011.7627.2019.0010717-68	92004524	VALDINEIA MARTINS SANTOS	CURSO DESATIVADO NO PORTAL DO E-MEC
2527	011.9284.2019.0022670-66	92004544	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA RIBEIRO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2528	011.7624.2022.0070692-87	92004554	VALERIA PRAZERES DOS SANTOS	DUPLICIDADE
2529	011.9284.2022.0018272-31	92004627	MARIA LEANDRA BRANDAO SANTOS	DUPLICIDADE



2530	011.7635.2019.0025510-99	92006602	DANIELMA DA SILVA BEZERRA BRASILEIRA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2531	011.7643.2019.0021783-65	92006665	EDINEIDE VITOR COSTA	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor/ A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2532	011.7618.2019.0021886-60	92008163	LILIAN KAMILLA ARGOLLO SALMEIRO DOS SANTO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2533	011.7631.2019.0030715-71	92008578	MARCELO CORREIA LISBOA	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo
2534	011.9284.2022.0058439-24	92016180	GABRIEL DE LIMA SANTOS	DUPLICIDADE
2535	011.7634.2019.0052043-25	92016671	ELISANGELA DE SOUZA ALVES	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E/OU DIPLOMA
2536	011.7625.2019.0061073-41	92016700	EONASSIS OLIVEIRA SANTOS	O certificado e/ou diploma apresentado não possui correlação com a área de atuação do servidor / O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da data de abertura do processo
2537	011.7636.2021.0049305-51	92049719	WAGNER LUIZ DA COSTA SANTOS	DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA
2538	011.7637.2021.0006508-61	112351921	MARIA DE LOURDES RAMOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
2539	011.7637.2021.0034170-91	112484180	LAIR CERQUEIRA SIMOES FLORES	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
2540	011.7631.2022.0087219-77	85200524	VANUZA MARIA BATISTA VIEIRA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
2541	011.7631.2019.0030459-02 / 011.7631.2022.0087014-37	85200538	SANDRA RAMOS DOURADO BASTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação, conforme leciona o art. 82, §4º, V da Lei 8.261/2022, c/c ao Decreto 22.047/2023 art. 5º, §4º, IX) E CERTIFICADO SEM CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA
2542	011.7639.2019.0026864-57	85200787	JEROALDO DE SOUZA SANTOS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2543	011.7621.2022.0051605-95	115321022	JESSE BARBOSA DOS SANTOS	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
2544	011.7624.2019.0022997-87	92003927	DANIEL CAPELLI DA SILVA	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
2545	011.7631.2019.0025562-96	85200443	TAIS GUINALLI SCHIAVO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
2546	011.7631.2019.0030435-27	92004493	MARCOS ANTONIO BEZERRA COQUEIRO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
2547	011.7631.2022.0086712-61	85200532	LEIDIANE BATISTA DA PAIXAO	A Unidade de exercício do servidor não alcançou a meta anual de desempenho indicado pela Secretaria da Educação
2548	011.5536.2021.0029621-08 / 011.5536.2022.0079978-73	11375204	ADRIANA BARROS DE OLIVEIRA	O interessado já alcançou o percentual máximo permitido de 50%
2549	011.9284.2019.0084322-55	11391746	MARIGLEIDE GOMES DA COSTA TORRES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2550	011.9284.2019.0013410-17	85200772	ISIS BUGIA SANTANA	DUPLICIDADE
2551	011.7625.2019.0024738-90	85201459	ALINE FARIAS FIALHO	LIC.INTERES.PART/SUSP.CONTRATO
2552	011.7636.2019.0071152-86	92003649	RAPHAEL DOS SANTOS	LIC.INTERES.PART/SUSP.CONTRATO
2553	011.7636.2020.0057272-78	112441687	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PASSOS COELHO	SERVIDOR APOSENTADO E/OU MIGRADO PARA APOSENTADORIA
2554	011.9284.2021.0050426-53	113304171	MARISA ROCHA SANTOS SILVA	SERVIDOR APOSENTADO E/OU MIGRADO PARA APOSENTADORIA
2555	011.9284.2019.0076165-22	92004364	MARLEY AMARAL DA SILVA NEVES	LIC.INTERES.PART/SUSP.CONTRATO
2556	011.7637.2022.0080688-60	85200023	MESSIAS SANTOS DE MORAIS	LIC.INTERES.PART/SUSP.CONTRATO
2557	011.9284.2019.0008502-95	11529337	AIRI BRANDAO PEREIRA DA CONCEICAO	LIC.INTERES.PART/SUSP.CONTRATO
2558	011.7631.2019.0027891-26	85200457	ANA PAULA MOREIRA MAGALHAES	LIC.INTERES.PART/SUSP.CONTRATO
2559	011.9284.2019.0022137-21	85201278	GESSICA DOS SANTOS SEBASTIAO DE ALMEIDA	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
2560	011.7621.2019.0025395-57 / 011.7621.2019.0026132-00	85201571	MARIA IEDA DA SILVA	LIC.INTERES.PART/SUSP.CONTRATO
2561	011.9284.2022.0026264-69	92008511	LAILA MELO DO NASCIMENTO	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
2562	011.7649.2020.0053006-63	11335514	ODENVAL PAULO DE SANTANA FILHO	SERVIDOR APOSENTADO E/OU MIGRADO PARA APOSENTADORIA
2563	011.7615.2019.0014958-42	85200254	PABLO SANTANA LEMOS	LIC.INTERES.PART/SUSP.CONTRATO
2564	011.7625.2022.0004973-96	85200460	ARTUR SILVA ALMEIDA	SERVIDOR DEMITIDO/EXONERADO
2565	011.7639.2019.0026403-84	85201364	ALINE MATOS DE SOUZA	LIC.INTERES.PART/SUSP.CONTRATO
2566	011.7618.2022.0071191-98	11367579	ZULMARA DE ALMEIDA TELES	O interessado já alcançou o percentual máximo permitido de 50%
2567	011.13626.2020.0052889-64	11623115	ITANA MESQUITA MELO	O interessado já alcançou o percentual máximo permitido de 50%
2568	011.7630.2022.0063638-04	11356140	LUCIMAR CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	O interessado já alcançou o percentual máximo permitido de 50%
2569	011.7637.2022.0027652-67	85200091	THAIS MENANDRA SANTOS DOS ANJOS DE MATOS	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
2570	011.9284.2021.0010873-42	11385889	MARCOS ANTONIO BORGES SOARES	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2571	011.7638.2019.0020970-55	92004318	TAILA NASCIMENTO SILVA BRITO MOTA	Certificado Inconsistente - Documentação Incompleta
2572	011.7628.2019.0028085-24	92004560	BEATRIZ TORRES DO NASCIMENTO	A Instituição ou curso do certificado e/ou diploma apresentado possui inconsistências no Portal EMEC
2573	011.9284.2022.0019713-59	11351916	CRISTIANE PADIN FREITAS	Não apresentou certificado e/ou diploma com correlação entre o curso informado e a área de atuação do servidor
2574	011.7639.2019.0028578-71	113195247	RAQUEL VIEIRA DE MACEDO	O certificado e/ou diploma apresentado não possui reconhecimento do Ministério da Educação - MEC
2575	011.7626.2021.0049765-71	92049175	LYJOSYANNE NOGUEIRA SALDANHA CARDOZO	O certificado e/ou diploma apresentado possui mais de 5(cinco) anos da data de emissão, contados a partir da abertura do processo

Portaria Nº 567 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:**

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data Início
GILVANDA LEAL DO NASCIMENTO MOREIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER DE DESENV DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	01 de junho de 2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00644772 de 31 de Maio de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11255774	FRANCISCO RAIMUNDO CORTES CAMARAO	30.04.2018/29.04.2023	01.06.2023	29.08.2023	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51313665 de 31 de Maio de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51205209 de 13 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSILDA MAGALHAES CASTRO**, matrícula nº 11237127.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51314467 de 31 de Maio de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11521079	REINILDA CRISPINA LIMA CERQUEIRA E SILVA	12.10.2022		10,00
11551909	SILVANA SANTOS BISPO	24.04.2018		5,00
11356929	CYNARA TEIXEIRA COSTA BRAGA	26.04.2020		20,00
11551526	LEONARDO MOREIRA DA TRINDADE NETO	17.04.2018		5,00
11367361	ROLANDO RESTANY GOMES DE ARAUJO	20.12.2022		20,00
11365020	MICHELINE PASSOS DA CRUZ SOUZA	01.12.2022		20,00
11368097	MARIA LIMA RODRIGUES FILHA	12.01.2023		20,00
11530749	ELEONDES COELHO DOS SANTOS	28.05.2023		10,00
11258864	EDSON BATISTA DE SOUZA	04.05.2023		25,00
11531989	ADAIS MIDIA SANTOS ARAUJO RABELO	25.05.2023		10,00



11364665	EVERALDO PALMEIRA PATTAS FILHO	08.11.2022		20,00
11449463	ADRIANA FLORENTINO DA SILVA	21.03.2022		15,00
11385438	PATRICIA NASCIMENTO MELO BRANDAO	09.09.2017		15,00
11370864	CRISTIANE MARIA RIBEIRO COSTA	07.03.2023		20,00
11348108	ADRIANA QUERINO CEZAR DE ANDRADE	12.03.2020		20,00
11370798	FABIA CELIANE BRANDAO DOS SANTOS PINTO	08.04.2023		20,00
11540437	MILENE ARAUJO OLIVEIRA SOUZA	18.04.2017		5,00
92004342	SIDELIA CASTRO DE OLIVEIRA	24.05.2022		5,00
11344513	JOSE ALBERICO RIBEIRO DE VASCONCELOS	02.03.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00644691 de 31 de Maio de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11371147	SELMA DE SOUZA SILVA	Professor	16.05.2023	13.08.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00644631 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01156032019008863987	11237127	ROSILDA MAGALHAES CASTRO	Professor	12.03.1991 a 11.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00644719 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022005754239	11254103	ROBERIO CORDEIRO DA SILVA	Professor	21.11.1992 a 20.11.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00644697 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022002647466	11242550	UBIRAJARA BOMFIM VIGAS	Professor	18.11.1991 a 17.11.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00644762 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARA SELMA CEDRAZ CARNEIRO VELAME**, matrícula nº 11239133, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE EDVALDO FLORES, a partir de 01 de Junho de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00644725 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021002028382	11203579	CLAUDIA FRANCA MARQUES ARAUJO	Professor	01.07.1985 a 30.06.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00644773 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200263	NATHAN LOPES DOS SANTOS	Professor	08.02.2023	31.03.2024	418

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00644771 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92003710	ANTONIVAL TEIXEIRA DOS SANTOS	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	UEE ERALDO TINOCO	01.06.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00644775 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00588104 de 07 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MEIRE FABIOLA ANDRADE PIGNATA SILVA**, matrícula nº 85201335.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00644774 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00431380 de 28 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GILMARA CARNEIRO DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 11429734.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00644888 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 29 de Maio de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00594951 de 28 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NUBIA REJANE FERREIRA CAVALACHE**, matrícula nº 11273894.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00644847 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JULIO CESAR SALVADOR DA SILVEIRA**, matrícula nº 11306661, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE EDITH MACHADO BOAVENTURA, a partir de 01 de Junho de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00644962 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GLEICIANE SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 92003776, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE LAZARO DOS SANTOS FERREIRA, a partir de 01 de Junho de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51313694 de 31 de Maio de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11239051	ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA	01.12.2017		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00644981 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92003353	HIDELBERGUE MACHADO SANTOS	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	04.09.2015	10.10.2018

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00644978 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92003353	HIDELBERGUE MACHADO SANTOS	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	18.06.2007	17.06.2009

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00645000 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92007348	Cleide Conceição dos Santos Ressurreição	Coordenador pedagógico	ESC PROF ROBERTO SANTOS	UEE HEITOR VILLA LOBOS	Data da Publicação	011.5536.2023.0039586-61

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00644995 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11531652	AISSI BRAGA DE OLIVEIRA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CJCC JEQUIE	01.06.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00645011 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090710	AGILSON MENDES BARBOSA	Coordenador Técnico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.01.2011	11.04.2011

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, DIRETOR DAS-2B.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00645008 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090710	AGILSON MENDES BARBOSA	Coordenador Técnico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	22.06.2010	31.12.2010

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSESSOR ESPECIAL DAS-2C.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00645019 de 31 de Maio de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090710	AGILSON MENDES BARBOSA	Coordenador Técnico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	13.04.2011	31.12.2014

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR I DAS-2C.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00645016 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090710	AGILSON MENDES BARBOSA	Coordenador Técnico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	12.04.2011	12.04.2011

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSESSOR TÉCNICO DAS-3.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00645030 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090710	AGILSON MENDES BARBOSA	Coordenador Técnico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	28.05.2019	25.03.2023

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSESSOR ESPECIAL DAS-2C.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00645022 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090710	AGILSON MENDES BARBOSA	Coordenador Técnico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.01.2015	27.05.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR I DAS-2C.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00645041 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda

Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492023002186088	11254475	JAIRO ALVES DOS SANTOS	Professor	05.10.1992 a 04.10.1997	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51314390 de 31 de Maio de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11192462	ANA CRISTINA RODRIGUES MOREIRA	28.02.2016		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00645063 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11342779	GEANE FERREIRA LOBO	Diretor Pequeno Porte_N2	DP	UEE PROF MARIA CARMO MARQUES FREITAS	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00645058 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11427013	CARDIRIA MONTE DA CRUZ SILVA	Diretor Porte Especial N2	DE	UEE JACOBINA	01.06.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00645083 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11336078	CREILTON BONFIM PASSOS	Diretor Porte Especial N2	DE	UEE EDVALDO FERNANDES	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51314491 de 31 de Maio de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder

Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11258650	ANA MARIA DOS REIS COSTA	23.05.2018		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00645087 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11451763	KELLY MARTINS ROCHA BRAGA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	01.06.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00645086 de 31 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92018119	KARLA DANIELLA BRITO DE CARVALHO	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	UEE ALIPIO FRANCA	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	708/2023	112532129	DENISE BARBOSA DA ROCHA	Prof.	+1	29%	31/05/2023	-	26
	709/2023	113124319	ALBERTO DOS SANTOS FARIAS FILHO	Coord. Pedagógico	+1	34%	07/04/2023	-	02
	710/2023	111806795	MARCOS ANTONIO VIEIRA PORTO	Prof.	-	36%	12/09/2022	-	19

PORTARIA Nº 06/2023 - NTE 01 IRECÊ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA CÉLIA OLIVEIRA LEITE, MARIA VANDERLUZ DA ROCHA PAIVA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: PAULINY GABRIELA BARRETO 1º titular, cadastro nº 11.540.800-2, JACKELINE GOMES PEREIRA ARAUJO, 1º suplente, cadastro nº 92.031.739, MONIQUE BARRETO PEREIRA 2º titular, cadastro nº 11.597.129-1, CICERA DA SILVA SANTOS REIS, 2º suplente, cadastro nº 92.074.046, VICTOR DOS ANJOS NUNES DA GAMA 3º titular, cadastro nº 92.031.473, DARCY SENA BARRETO, 3º suplente, cadastro nº 92049745, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA CÉLIA OLIVEIRA LEITE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Ibipeba, 25 de maio de 2023. MARIA VANDERLUZ DA ROCHA PAIVA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 13/2023 - NTE 02 - BOM JESUS DA LAPA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SUZANA DE ARAÚJO BOMFIM, MAÍSA ALVES MOURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: 1º titular, cadastro 11.552.886-0, Yara Coimbra Bomfim; 1º suplente, cadastro 11.633.830-7, Valdirene Alves Brandão; 2º titular, cadastro 11.610.698-8, Elissandra Moreira

Guimarães; 2º suplente, cadastro 11.611.038-5, Marta Risa Rosa do Nascimento; 3º titular, cadastro 11.613.573-3, Ediana da Silva Pereira; 3º suplente, cadastro 11.611.035-1, Marli Gomes dos Santos; para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SUZANA DE ARAÚJO BOMFIM Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Muquém do São Francisco, em 26 de maio de 2023. MAÍSA ALVES MOURA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 07/2023 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, SEMIRAMES CRISTINA DIAS SILVA DE CASTRO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: 1º Titular: AURENIZE ROCHA SANTOS PALMEIRA DE LIMA Cadastro: 11.257.145-8, 2º Titular: RICARDO SANTOS DANTAS Cadastro: 11.259.717-9, 3º Titular: LEILA VIRGINIA FELIX DOS SANTOS Cadastro: 11.316.433-5, 1º Suplente: MÁRCIO SANTANA SANTOS Cadastro: 11.343.629-5, 2º Suplente: MÔNICA SUELY VIEIRA DA CRUZ Cadastro: 11.344.217-3, 3º Suplente: MARIA ANGELICA MANSUR GONZAGA Cadastro: 11.159.335-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itabuna, 30 de maio de 2023. SEMIRAMES CRISTINA DIAS SILVA DE CASTRO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 009/2023 - NTE 15 - IPIRÁ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIO FLÁVIO DA COSTA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: Reinalda Queiroz de Lima Araújo 1º titular, cadastro nº 11.378.365-0, Celeste Aida Soares Gomes, 1º suplente, cadastro nº 11.168.611-1, Valdemir Silva do Nascimento 2º titular, cadastro nº 92.003.627, Djavan Thiago Santos Oiteiro, 2º suplente, cadastro nº 92.053.911, Lucélia Souza Silva Santos 3º titular, cadastro nº 92.054.349, Hélio de Souza Oliveira, 3º suplente, cadastro nº 92.055.066, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Gavião, 26 de maio de 2023. ANTÔNIO FLÁVIO DA COSTA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 290/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Autorizar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2006 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino ECP Escola Espaço Criativo Peniel, processo SEI nº 011.7644.2023.0036734-85, localizada na Rua Camurujipe, nº 20, 1º Andar, Bairro Triângulo, no município de Candeias/BA, tendo como Entidade Mantenedora ECP Escola Espaço Criativo Peniel LTDA, CNPJ nº 07.662.087/0001-01. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 31 de maio de 2023. Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 006/2023 - NTE-06

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE VALENÇA - NTE 06, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino CENTRO EDUCACIONAL GUIMARÃES, localizada na Rua dos Barbosas nº 160, Bairro Centro, no município de Nilo Peçanha, tendo como entidade mantenedora Carine Maria Guimarães Bomfim CNPJ nº 41.810.915/0001-40, conforme processo SEI nº 011.76242023.0040046.49; Art. 2º - Renovar, pelo período 04 (quatro anos), a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2019 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar reformulado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Valença, 31 de maio de 2023. Josélia Maria dos Santos Diretora NTE -06

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO, localizado à rua Francisco Gil, S/Nº bairro Independente neste município de Itaberaba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Portaria nº 9835 D.O. de 24/10/2002, torna pública a relação de estudante concluintes do Ensino Médio de Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Eixo VII, no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de ensino. Ezequiel dos Santos de Brito.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO, localizado à rua Francisco Gil, S/Nº bairro Independente neste município de Itaberaba, jurisdição à NTE/14 nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se público a relação dos concluintes do ensino médio, aprovados pelo Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2017. Felipe Braz Moraes Lima.



O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Cod. SEC. 1111096 e Cod. MEC 29301483, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 755 - Bairro do Malhado, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul NTE 05 - Itabuna/BA, nos termos da Portaria 7280/18, D.O. 30/08/2018 e da Resolução 44/2020, tornar público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agroindústria na modalidade do EPI no ano de 2021.

3º Ano Técnico Continuum - Matutino em Agroindústria: Danilo Damiano Viana; Eliandra Santos Pereira; Emilly Victória Bomfim dos Santos; Flavia Melgaço de Oliveira; Gabriele de Oliveira Silva; Guilherme Souza Santos; Gustavo Santos da Silva; Kauã Maciel de Siqueira; Kayra Katrina Costa dos Santos; Michele Conceição dos Santos; Ryan Conceição de Souza; Thayssa Silva Da Luz; Wesley da Cruz Santos.

3º Ano Matutino em Técnico em Agroindústria: Cíntia Soares da Silva; Erick Santos Carvalho; Hellen Victoria Marta Ferreira; Iran Santos Demetrio Nascimento; Kayque Batista Santos; Rennedy Fernandez Benitez Brito.

4º Ano Técnico Matutino em Agroindústria: Michael Souza Ramos; Jurandir Silva da Conceição; Leticia Coutinho Santos; Rebeca Cruz Tavares.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Cod. SEC. 1111096 e Cod. MEC 29301483, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 755 - Bairro do Malhado, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul NTE 05 - Itabuna/BA, nos termos da Portaria 5065/16, D.O. 30/08/2016 e da Resolução 44/2020, tornar público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade do EPI no ano de 2021.

3º Ano Continuum - Matutino Técnico em Análises Clínicas: Camila Araujo Carmo; Danilo Rodrigues Dias; Dedylla de Almeida Souza; Diego dos Santos Conceição; Fernanda Carolina Chagas Souza; Julia Magalhães dos Santos; Kaio Bronze dos Santos; Kauane de Souza Sá; Maria Luiza de Jesus Santos; Maria Clara Xavier da Silva; Monique Santos de Oliveira; Raissa da Silva Rosario; Rian Nunes da Silva; Saskia Ingrid Santos Lima; Thailane Teixeira Carvalho; Yasmin Barbosa Mello.

Turno: Vespertino - Turma: Médio Integrado- Téc. Em Análises Clínicas- EPI 3º ano-2021
Ana Maria Marques dos Santos; Cleiton Silva dos Santos; Davidson Oliveira Santos; Emilly Alves Sato; Emily Silva Nascimento; Mariana Silva de Jesus; Mistihele Deise dos Santos Neves; Nathan Ferreira dos Santos; Ygor Tito Gouveia.

Turno: Vespertino - Turma: Médio Integrado- Téc. Em Análises Clínicas- EPI Continuum 2020/2021 III 2S: Igor Santos Gomes; Jessica Santos de Souza; Larissa Santos de Oliveira; Maria Luiza Oliveira dos Santos; Marina Gabriele Bomfim Ribeiro; Wesley Silva Souza.

Turno: Vespertino - Turma: Médio Integrado- Téc. Em Análises Clínicas- EPI Continuum 2020/2021 III 2S: Alice Borges Santos, Anna Beatriz Dos Santos, Antonio Lucas Souza Porto, Cailane Oliveira Silva; David Magalhaes Rodrigues; Debora Lima Ramos; Elinarla Santos De Souza; Fernanda Ashiley Pereira De Jesus; Thais De Santana Machado.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Cod. SEC. 1111096 e Cod. MEC 29301483, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 755 - Bairro do Malhado, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul NTE 05 - Itabuna/BA, nos termos da Portaria 5065/16, D.O. 30/08/2016 e da Resolução 44/2020, tornar público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Eletromecânica na modalidade do EPI no ano de 2021.

3º Ano Continuum - Matutino Técnico em Eletromecânica: André Victor Araújo da Hora; Carina Coutinho Santos; Felipe Miguel Nascimento Bezerra; Gustavo Souza Silva; Guilherme Pereira dos Santos; Iury dos Santos; Ronald Ferreira Souza Silva.

Turno: Vespertino - Turma: Médio Integrado- Téc. Em Eletromecânica- EPI - Continuum 2020/2021 - III 2S: Hugo Araújo Novaes; Italo Costa Nazaré Santana; Ryan Silva dos Santos; Samara Oliveira Santos; Rafael Borges de Jesus; Thyago Amorim Souza Melo.

4º Ano Anual - Matutino Técnico em Eletromecânica: Alex Santos Valeriano; Ana Carolina Moreira da Silva; Erika dos Santos Da Silva; Ian Ferreira Batista; Icaro Lopes Oliveira; Kaline Pinto Lima dos Santos; Patricio de Sá Silva.

Turno: Vespertino - Turma: Médio Integrado- Téc. Em Eletromecânica- EPI - 2021 - 3ª Série: Adenias Barreto dos Santos; Aissa Souza dos Reis; Erick Carlos Palma Mattos de Nascimento; Gabriel Santos Silva; Jean Victor Santana Ribeiro; Jhonatas Oliveira dos Santos; Julia Maria Alves dos Santos; Maiane Gabriela Souza Santos; Ruan Souza Silva; Vinicius Gonçalves Mineira; Yure Reis Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Cod. SEC. 1111096 e Cod. MEC 29301483, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 755 - Bairro do Malhado, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul NTE 05 - Itabuna/BA, nos termos da Portaria 4467/10, D.O. 12 e 13/06/2010 e da Resolução 44/2020, tornar público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Guia de Turismo na modalidade do EPI no ano de 2021.

3º Ano Técnico - Matutino em Guia De Turismo: Cyntia de Jesus Costa; Franciele Barros Araújo; Geder da Silva Santos; Larissa Brito da Silva; Macelle Rayssa Silva Goes; Maikele Bispo dos Santos ;Marcelle Santos Oliveira; Maria Vitoria Santos Ribeiro; Marielle Nascimento

Mendes; Marislane Jesus dos Santos; Matheus Farias da Silva; Naiara da Silva Tavares; Natalia Nascimento de Jesus; Tallita Rosa de Jesus; Zhemily Souza Paixao.

3º Ano Continuum - Matutino Técnico em Guia De Turismo: Alana Leticia Pereira Messias; Emanuele Vitória Araujo da Hora; Franciele dos Santos Reis; Isally Santos Lopes; João Victor Santana Dias; Ludiane dos Santos Ferreira; Maicon Santos Gomes; Ricardo Oliveira Santana; Rilary Leandro Santos; Thaina Gabriely de Jesus Queiroz; Vitor Marcelo Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Cod. SEC. 1111096 e Cod. MEC 29301483, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 755 - Bairro do Malhado, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul NTE 05 - Itabuna/BA, nos termos da Portaria 8689/ 14, D.O. 04 e 05/10/2014 e da Resolução 44/2020, tornar público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Hospedagem na modalidade do EPI no ano de 2021.

3ª Ano Anual- Matutino Técnico em Hospedagem: Adriana Lessa dos Santos; Franciele da Silva Conceição; Gabriel Souza do Amaral; Isabel Bispo de Souza; Ismael Soares da Silva; Maria Janae Oliveira Conceição; Milena Aquino Santos; Renata Santos Souza; Rodrigo Santos Moreno; Thiago Pedro dos Santos.

Turno: Vespertino - Turma: Médio Integrado- Téc. Em Hospedagem- EPI - 2020/2021 - III 2S: Camila Cerqueira Santiago; Mairan Amorim Luz; Mirian Freitas dos Santos; Sthefane Reis da Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Cod. SEC. 1111096 e Cod. MEC 29301483, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 755 - Bairro do Malhado, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul NTE 05 - Itabuna/BA, nos termos da Portaria 1113/13, D.O. 01/03/2013 e da Resolução 44/2020, tornar público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Logística na modalidade do EPI no ano de 2021.

3º Ano Continuum - Matutino Técnico em Logística: Aleson de Moura da Silva; Ane Sthefane Santos Sousa; Augusto Arthur de Sá Neto; Fabiola Xavier Nobre; Felipe dos Santos Reis; Gleiciane Evelyn Silva Oliveira; Heloisa Gabrielle Tavares dos Santos; Henrique Pinheiro de Souza Fructos; Lorena Cardoso do Nascimento; Maria Eduarda Santos Andrade da Silva; Marina Gomes da Silva Santos; Sthefany Kelly Aguiar Fernandes; Vinicius Marcelino Rosa.

3º Ano Anual - Matutino Técnico em Logística: Adriele Matos Clementino; Alessandra Santos de Souza; Daniel de Oliveira Soares; Emily Beatriz Vital dos Santos; Francielle Lima Santos; Geovana Santos Souza; Ian Alves dos Santos; Karen Hellen Brito Batista; Karine da Silva Souza; Leticia Muniz Rodrigues dos Santos; Luis Felipe Lima de Oliveira; Thainá Santos Rodrigues; Vanessa Souza Lima; Vivian Beatriz Santos Nonato.

4º Ano Anual - Matutino Técnico Em Logística: André Conceição de Oliveira; Andreia Correia De Jesus; Andressa Barbosa de Jesus; Arley de Deus Melo; Celine Gessica Sa Rodrigues; Cleiton Luis de Santana Junior; Crisele Santos Novais; Danyelle Moura Santos; Euler Araújo dos Santos; Gabrielle Calixto da Silva; Jonathan Oliveira de Andrade; Lais Santos Demetrio Nascimento; Leticia Teles de Oliveira; Luciano Gabriel Reis Santos; Luis Henrique Oliveira De Andrade; Maikelle Santos Carvalho; Rafaela dos Santos Silva; Raissa Oliveira Ribeiro; Rayna de Jesus Queiroz; Richard Pereira Reis; Taline Rodrigues Silva; Vinicius de Jesus dos Santos.

Turno: Vespertino - Turma: Médio Integrado- Téc. Em Logística - EPI 2021 - 4º Ano: Alana Santos Fernandes; Alef da Cruz Novais; Aline Melo dos Santos; Amanda dos Santos Dias; Cristiane Silva Santos; Daiane Costa Rodrigues; Davi Souza Marcolino dos Santos; Elisama Vieira dos Santos; Ester Francisca Silva; Leticia Santos Moreira; Luan Nascimento Santos; Matheus Magalhaes de Oliveira; Nathalia Lima Cruz.

Turno: Vespertino - Turma: Médio Integrado- Téc. Em Logística - EPI Continuum 2020/2021 - III 2s: Amanda Claudia Farias Oliveira; Kauana Lima Cruz; Lavinia Santos Silva; Maiquele Oliveira dos Santos; Marcos Felipe Santos Goes Dias; Monnisy Marry Nascimento Souza; Rayssa Hadassa Oliveira Andrade; Ryan Reis Araújo; Yasmin Teixeira Nascimento.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Cod. SEC. 1111096 e Cod. MEC 29301483, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 755 - Bairro do Malhado, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul NTE 05 - Itabuna/BA, nos termos da Portaria 5065/16 D.O. 11/05/2016 e da Resolução 44/2020, tornar público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Teatro na modalidade do EPI no ano de 2021.

3º Ano Anual - Matutino Técnico em Teatro: Ariana de Jesus Dos Santos; Braz de Sintra Armindo; Cailany Beatriz Ribeiro dos Santos; Gabriele Santos de Aragão; Inoan Oliveira da Cruz; Ivamara Santos de Souza; Kelvin Gustavo Conceição de Aquino; Maria Clecia Soares da Cruz Guimaraes; Roney Santos de Oliveira Junior; Samuel Victor de Jesus da Silva; Yasmin Jesus da Silva.

Turno: Vespertino - Turma: Médio Integrado- Téc. Em Teatro- EPI - 2020/2021 - III 2S: Ana Jhenifer Silva da Conceição; Andressa da Silva Conceição dos Santos; Ingrid Santos Lau; Bernardo dos Santos Cellati; Liliane Novaes de Jesus; Mariana Brito dos Santos; Pedro Lemos Roque; William Wallace Alves dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE SERRA GRANDE, código INEP nº 29470358, código da SEC nº 1179585, localizado na Praça Pedro Gomes, s/n, Distrito de Serra Grande, município de Uruçuca, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05, nos termos da Resolução 44/2020 do D.O.E. de 26/08/ e da Portaria 20/2017, publicada no D.O.E.

em 20/09/2017, vem solicitar a publicação da relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio 2022.

3º Ano Vespertino : Alessandra Dantas De Oliveira; Ana Clara Dos Santos Silva; Angelo Motta De Oliveira Peccini; Arilson José Da Silva Farias; Bruno Dos Reis Cruz; Cleiton Santos De Jesus; Elenívia Martins Santos; Ester Costa Bispo Andrade; Gabriel Carvalho De Melo; Iago De Miranda Conceição; Iasmin Menezes Ferreira; Igor Campos Chaves; Jessica Santos Dias; José Ulisses De Jesus Silva Junior; Lara Souza Silva; Larissa Da Silva Goes; Ludmila Dos Anjos Ferreira; Ludmila Dos Santos Costa; Marcos Da Silva Souza; Michele Pereira Santos ; Sara Alves Ferreira; Thiele Reis Cruz; Valéria Matos De Oliveira; William Dos Santos Santana.

3º Ano Noturno: Adriele Almeida De Jesus; Caio De Souza Pinto; Daniel Silva Lima; David Cruz Dos Santos; Eliana Conceição Pinto; Emily Rodrigues Da Silva; Eliane Silva De Oliveira; Everton Santos Da Silva; Gabriela Dos Santos Moreira; Iamandu Rodrigues Guimaraes Karai; Loclecia Alves Silva; Lucas Patrick Santana Santos; Rafaela Dos Santos Magalhães; Raylan Santos Costa; Sofia Beatriz Slong Gonçalves; Tauan Da Ressurreição; Vítor Ozório Rodrigues Santos; William Souza Santana.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE, Av. ACM nº 3.518 Bairro Flamengo - Barreiras; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 11: nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, Publicação 26/08/2020 e da Portaria nº. 985/2020; torna pública a relação de estudantes do Curso Técnico em Administração - Subsequente, no ano letivo de 2020/2021; no referido Estabelecimento de Ensino.

ADMINISTRAÇÃO - Módulo III -2021

Arlete de Souza Alves, Daiane da Silva dos Reis, Ediane Lima Rodrigues, Maria Raimunda Ferreira da Cunha, Milaine Araújo dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HORÁCIO DE MATOS, localizado à Rua Presidente Costa e Silva nº 349 centros, município de Santa Rita de Cássia-Ba, jurisdicionado à NTE-11, nos termos da resolução CEE 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto 2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2020/2021 neste estabelecimento de Ensino. Na relação de concluintes 2021, publicado no D.O de 29 de junho de 2022, turno noturno /turma A do 3º ano do Ensino Médio, onde se lê: Daiana Souza da Silva, leia-se Dylan Souza da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO código MEC nº29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº44, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do Curso Técnico em Edificações, no ano letivo de 2021, Turma: EPI; Curso Técnico em Informática, no ano letivo de 2021, Turma: EPI Curso Técnico em Informática, no ano letivo de 2022, Turma: EPI, neste estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Edificações EPI - 2021

Dara Surriel Neres da Silva

Felipe Miranda Lima

Curso Técnico em Informática EPI - 2021

Ramon Lima Bastos; Victoria Ferreira Santos de Jesus; Jessiane Cintra Oliveira

Curso Técnico em Informática EPI - 2022

Rafaela Evangelista Costa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HELENAASSIS SUZART, Código MEC nº 29387728, Código da SEC nº 1176448, localizado à Rua-A S/N Conjunto Feira X Muchila, no Município de Feira de Santana /BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana/BA, Portaria nº 9385, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a retificação da publicação constante no D.O. E de 23/01/2020, do aluno Abel dos Santos Gomes, concluinte Ensino Médio Regular 3º A V, no ano de 2019, devido alteração do nome.

Onde se lê:

(...) torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2015, nesta Unidade Escolar.

Ensino Médio Regular- Turma 3º A -Turno Vespertino

Gileade dos Santos Gomes

Leia-se:

(...)torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio ano letivo de 2015, desta Unidade Escolar.

Ensino Médio Regular- Turma 3º A -Turno Vespertino

Abel dos Santos Gomes

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Jardim Aeroporto, Senhor do Bonfim - BA, jurisdicionado ao NTE- 25 - Senhor do Bonfim, nos termos da Portaria nº 4084/94, publicado no Diário Oficial de 24/08/1994, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos Concluintes no Ensino Médio, do Curso de Formação Geral, no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino. Modalidade Formação Geral - Tempo Integral.

Icaro Kaian Tiburcio dos Santos Rosa

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Jardim Aeroporto, Senhor do Bonfim - BA, jurisdicionado ao NTE- 25 - Senhor do Bonfim, nos termos da Portaria nº 4084/94, publicado no Diário Oficial de 24/08/1994, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação

dos alunos Concluintes no Ensino Médio, do Curso de Formação Geral, no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino. Modalidade Formação Geral - Tempo Integral.

Maria Eduarda Pereira de Pinho

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Jardim Aeroporto, Senhor do Bonfim - BA, jurisdicionado ao NTE- 25 - Senhor do Bonfim, nos termos da Portaria nº 4084/94, publicado no Diário Oficial de 24/08/1994, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos Concluintes no Ensino Médio, do Curso de Formação Geral, no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino. Modalidade Formação Geral - Tempo Integral.

Rodrigo Almeida de Aguiar

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Jardim Aeroporto, Senhor do Bonfim - BA, jurisdicionado ao NTE - 25 - Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de N° 4084/94 publicada em 24/05/2022 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna sem efeito a relação dos concluintes do curso de Formação Geral, publicada em 2022.

Caio Felipe Araujo Souza, Eduardo de Oliveira Pitanga Neto, Sandro Santana do Nascimento.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU, localizado no Vale de Capanema s/n, Vila do Guai, no município de Maragogipe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicada no diário oficial do dia 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico no ano de 2021.

Curso Técnico em Agropecuária - EPI

Beatriz Souza da Conceição, Luiz Guilherme de Souza Carqueija, Milena da Conceição Rangel, Zeisla Neres Pinto, Marcos Vinícius de Souza Leite, Manoel Ranyeri dos Reis Santana e Renata de Brito Reis.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU, localizado no Vale de Capanema s/n, Vila do Guai, no município de Maragogipe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicada no diário oficial do dia 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes dos Cursos Técnicos no ano de 2021.

Curso Técnico em Administração - EPI

Carlos Maxuel Santos do Reis

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio - EPI CONTINUUM 2020/2021 - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Médio Integrado, no ano letivo de 2021.2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III 2S - Curso Técnico em Administração - Turno: Vespertino - Turma: ADMIN-3ª

Marina Silva de Almeida

Módulo III 2S - Curso Técnico em Administração - Turno: Matutino - Turma:ADM-3M-A

Douglas Passos da Silva

Módulo III 2S - Curso Técnico em Administração - Turno: Matutino - Turma: ADM-3M-B

Caique Lima Queiroz, João Vítor Mascarenhas Araujo, Paloma Pinheiro Lima e Thifany Naiara Barbosa de Sousa

Módulo III 2S - Curso Técnico em Recursos Humanos - Turno: Vespertino - Turma: REC-HUM3

Manuela Santos Ribeiro

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio - EPI CONTINUUM 2020/2021 - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Médio Integrado, no ano letivo de 2021.2S, neste Estabelecimento de Ensino

Módulo III 2S - Curso Técnico em Agronegócios - Turno: Matutino - Turma: AGRO-3M

Ana Vitória Alves de Souza e Danielle Souza Ferreira

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Médio Integrado, no ano letivo de 2022, neste Estabelecimento de Ensino 3ª série - Curso Técnico em Agronegócios - Turno: Matutino - Turma: AGNMATAGRNA Endrick Carlos Alves Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Curso Técnico em Administração/Subsequente - Médio, Eixo: Gestão e Negócios, no ano letivo 2022.1S, neste Estabelecimento de Ensino.



Módulo III - Curso Técnico em Administração - Subsequente - Turno: Noturno - Turma: ADMNOTADMIIII
Jaqueline de Jesus Araujo

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Curso Técnico em Administração/PROEJA - Médio, Eixo: Gestão e Negócios, no ano letivo 2022.1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo V - Curso Técnico em Administração - PROEJA - Turno: Noturno - Turma: ADMNOTADMAV
Uilliam Santana Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Curso Técnico em Agronegócio/PROEJA - Médio, Eixo: Recursos Naturais, no ano letivo 2022.1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo V - Curso Técnico em Agronegócio - PROEJA - Turno: Noturno - Turma: AGRNNOTAGRNA
Joziele Buffon Vaz

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Curso Técnico em Administração/Subsequente - Médio, Eixo: Gestão e Negócios, no ano letivo 2022.2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III - Curso Técnico em Administração - Subsequente - Turno: Noturno - Turma: ADMNOTADMIIA
Leticia Souza de Jesus

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA, código MEC 29191190, Código SEC 1102186, localizado à Rua Pará s/n - Beco da Cultura, Bairro Pituba, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado, no ano letivo de 2022, do referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno - SUBSEQUENTE - ENFERMAGEM
Gilcimara Santana Andrade

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada a PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2013, no referido estabelecimento de ensino, publicado no Diário Oficial de 25/05/2023.

Turma: 3ºM-N9 Turno: Noturno

Onde se lê: Luis Gustavo Santos da Costa, leia-se Luis Gustavo Santos da Costa Junior

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª série de TÉCNICO COMPUTAÇÃO GRÁFICA Habilitação: Médio Integrado no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma COMP-20 Turno: Matutino

Hanna Vitoria Cruz Santiago

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA, Código MEC 29182158 Código SEC 1102992, localizado à Av. Anita Garibaldi, 393 - Bairro Ondina, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, jurisdicionado nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes Ensino Médio no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Noturno Turma - A

Rubenildes Rumas Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA, Código MEC 29187001, Código SEC 1104731, localizado na Rua Pará, 221 - Pituba/Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, EJA - Tempo Formativo III / Eixo VI e VII e Tempo Formativo II-Segmento III - Etapa VII, no ano letivo 2018, no referido estabelecimento de ensino.

3ª Série - EMMAT3A

Ana Caroline Santiago Santos, Bruna Oliveira Santos, Carlos Natacio Dos Santos Bispo, Daniela Santos Reis, Gabriele Santos Souza Da Silva, Geisa Santos De Jesus, Isabela Silva De Oliveira, Isaque Santos Pothin, Israel De Souza Gomes, Iury Samy Sales Santos, Lais Lopes Santos, Luan Estrela De Souza, Maiara Santos Magalhaes Santana, Marcele Souza Luciano, Matheus Alves Cardoso, Matheus Braga Dos Santos, Matheus Brito Sacramento, Moysa Torres Goncalves, Tiago Marcos Palma Santana, Vanessa Santos De Souza, Vitoria Elisabete Da Silva Lima.

3ª Série - EMMAT3B

Alice Carvalho Goncalves, Alisson Almeida Alves, Alisson Santana Silva Santos, Alvaro Teixeira Lima, Ana Beatriz Evangelista De Sousa, Ana Beatriz Sousa Dos Santos, Camila Gabriele De Sousa Santana, Camila Santos Cantuario Da Silva, Daniel Da Silva De Jesus, Debora Ester Nascimento Araujo, Douglas Souza Scarlata De Almeida, Elisandra Dos Santos Gome, Estefane De Jesus Moraes, Flavia De Santana Da Boa Morte, Gabriel Da Silva Santana, Gabriel Fernando De Jesus Santos, Guilherme De Jesus Ferreira Dos Santos, Iuri Luciano Pereira Cruz Sousa, Ivana Alves De Oliveira Costa, Jailson Baience Cirqueira Junior, Kleidson Ribeiro Souza, Larissa Souza Alves, Leticia Silva Dos Santos, Luis Carlos Santana De Souza, Luis Fernando Pereira Dos Santos, Luis Victor Souza Da Silva, Marcio Martinho Gomes Santos, Marcos Paulo Rosas Santos, Marcos Vinicius Silva De Jesus, Maria Cecilia De Souza Freitas, Mariana Santos Da Silva, Matheus Mendes Gusmao, Priscila Silva De Jesus, Rian Santana Ribeiro, Stephanie Andrade Barreto, Stephanie Soares Dos Santos, Tailana De Jesus Bispo, Wagner Santos Brito, Wendel De Oliveira Dos Santos.

EJAF3NOTTVIIA / EIXO VII

Alice Bonfim De Freitas, Cristiana Menezes Alves, Daniel Silva Pereira, Elivaldo De Jesus, Janine Costa Da Silva, Leandro Vieira Santos, Luan Reis Capinam, Marcelo Almeida Dos Santos, Marcelo Santos Silva, Maria Eduarda Barros Da Silva, Sueli Pitta Caldas, Tania Carvalho Machado, Wallace Santana Costa.

EJAF3NOTTVIIB / EIXO VII

Anderson Rogerio Lima Santos, Barbara De Jesus Santos, Caio Izidorio De Jesus Nunes, Camila Silva Nogueira, Daniel Willian Santana Costa, Delano Vinicius Nascimento Araujo, Denilton Goncalves Moreira, Dominique Valeria Nascimento De Santana, Edson Santos De Oliveira, Emilie Dias Ferreira, Ester De Jesus Oliveira, Helio Ian Santos Amorim, Helio Ramos Dos Santos, Igor Couto De Oliveira Figueiredo, Ivana Da Conceicao Costa, Jefferson Guilherme Sousa Dos Santos, Jermaine Henrique Silva Oliveira, Jessica Sousa Dos Santos, Joao Lucas Santos Da Conceicao, Karoline Almeida Nascimento, Keoni Robim Freitas Santos, Luana Silva Do Nascimento, Lucas Nobre Souza, Luiz Antonio Alves Dos Santos, Matheus Almeida De Jesus, Murilo Farias Da Hora De Assis, Rafaela Luz Sacramento Santos, Vanessa Silva Dos Santos, Vivian Puridade Virginio, Walisson Santana De Araujo, Wendel Santos Conceicao, Wesley Santos Fonseca.

EJAF3NOTTVIIC / EIXO VII

Alana Machado Da Silva, Alesson Goncalves Oliveira, Alvaro Eneidino Sena, Ana Carolina Santos Albano, Camila Cristian Evangelista Conceicao, Flavio Conceição Chabi, Gabriel Santana Silva, Gabriel Santos Da Silva, Jeovane Do Carmo Brasileiro, Jeronimo Santiago Do Carmo, Joyce Cerqueira Da Silva, Lorena Fernandes Dos Santos, Lua Alexandre Santos Marques, Tais Ribeiro De Jesus, Tiago Oliveira De Souza, Viviane Dos Santos Araujo, Wesley Santana Ferreira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Agroecologia, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022, Turma: AGROEMATAGEA, Turno: Matutino.

Maurílio Loiola Da Silva Filho, Vitor Araújo Calixto.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Informática, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022, Turma: INFVESINFA, Turno: Vespertino.

José Ildo De Almeida Ferreira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Nutrição e Dietética, modalidade Proeja Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turma: NUTRNOTNUTRAIV2, Turno: Noturno.

Bianca Ribeiro De Jesus, Expedita Dias Dos Santos, Franciele Silva De Santana, Marileuza Ferreira Da Silva, Vanuzia Da Mota Silva, Rosana Ferreira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Administração, modalidade Proeja Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turma: ADMNOTADMA2V, Turno: Noturno.

Júlia Gabrielle Loiola Cardoso, Vivian Souza Felix.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E.

de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,
Turma: AGROP-3 I, Turno INTEGRAL
Geovanne Dos Santos Medrado

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADMNOTADMIA
Rosalia Silva Braz.

Turno: Noturno

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Química PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: QUIM 3N Turno: Noturno
Laureano Gonçalves Reis.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome das alunas concluintes do Curso Técnico em Enfermagem PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENF-3N Turno: Noturno

Juliana Santos Procopio; Lavinia Conceição Bitá Da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Administração EPI, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3M 2 Turno: Matutino
Yolan Dos Santos Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARLOS SOUTO - localizado na Avenida Professor Francisco José Santana, S/N, Município de Rio de Contas Estado da Bahia, circunscrito ao NRE-03 Núcleo Regional de Educação, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002 e em conformidade com o que determina a Portaria nº 985, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de dezembro de 2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2020

Retificar o seguinte nome no Edital, publicado em 01 de março de 2022

Onde se lê: Henify Eduarda Oliveira Ferreira;

Leia-se: Jhenify Eduarda Oliveira Ferreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARLOS SOUTO - localizado na Avenida Professor Francisco José Santana, S/N, Município de Rio de Contas Estado da Bahia, circunscrito ao NRE-03 Núcleo Regional de Educação, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002 e em conformidade com o que determina a Portaria nº 985, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de dezembro de 2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2020/2021

Retificar o seguinte nome no Edital, publicado em 15 de março de 2022

Onde se lê: Janaína Ely Novais Santos;

Leia-se: Janaína Ely Novais Santana

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio do mês de agosto de 2012, pela Comissão Permanente de Avaliação. CPA/2012

Eliana Santana Dias

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio do mês de maio de 2023, pela Comissão Permanente de Avaliação. CPA/2023

Camilla de Jesus Cardoso

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 30 de maio de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Jocivaldo Bispo da Conceição dos Anjos

Proc. SEI nº 011.7636.2021.0025018-73

Assunto: Credenciamento da Instituição, Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio - Instituto Sincorá- Mucugê/BA

Parecer CEE nº 197/2023

Diante do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) credencie, a partir de 2023, o Instituto Sincorá, mantido por Instituto Sincorá Educação, Ciência e Inovação Ltda., CNPJ nº 48.651.656/0001-09, situado na Praça dos Garimpeiros, s/n, Centro, no município de Mucugê/BA;

b) autorize o funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2023, do Instituto Sincorá, para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio;

c) aprove o Regimento Escolar, com as recomendações indicadas no item III deste parecer;

d) aprove a Matriz Curricular do Ensino Médio, com a recomendação de que a mesma seja atualizada com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 192/2022;

e) conceda o prazo de seis meses consecutivos para providenciar a apresentação dos documentos, atendendo as recomendações.

RESOLUÇÃO CEE Nº 116/2023

Credencia a Instituição e autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2023 do Instituto Sincorá, município de Mucugê/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 197/2023, exarado no Processo SEI Nº 011.7620.2022.0096193-31,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2023, o Instituto Sincorá, mantido por Instituto Sincorá Educação, Ciência e Inovação Ltda., CNPJ nº 48.651.656/0001-09, situado na Praça dos Garimpeiros, s/n, Centro, no município de Mucugê/BA.

Art. 2º Autorizar o funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2023, o Instituto Sincorá, para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, com as recomendações indicadas no item III do parecer.

Art. 4º Aprovar a Matriz Curricular do Ensino Médio, com a recomendação de que a mesma seja atualizada com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 192/2022.

Art. 5º Conceder o prazo de seis meses consecutivos para providenciar a apresentação dos documentos, atendendo as recomendações.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 30 de maio de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Francisco Pedro de Oliveira Júnior

Proc. SEI nº 011.7637.2021.0070994-34

Assunto: Credenciamento, Renovação de Autorização, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e Regularização da Vida Escolar dos anos de 2019 e 2020- Colégio Compasso- Catu/BA

Parecer CEE nº 198/2023

Ante o exposto somos de parecer que este CEE:

a) credencie, a partir de 2023, o Colégio Compasso, mantido por Centro de Educação Compasso EIRELI, com CNPJ: 01.879.885/0001-03, situado na Rua das Acácias, 105 - Planalto II - Catu- Bahia;

b) renove a autorização para funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2023, do Colégio Compasso, para a oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

c) oficie o mantenedor para, em processo autônomo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apresentar a este CEE-BA, para aprovação, nova versão do Regimento Escolar, com as correções indicadas nas recomendações deste parecer;

d) aprove as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com a recomendação de que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022;

e) regularize a vida escolar dos estudantes matriculados na Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio nos anos de 2019 e 2020; e

f) convalide os estudos dos estudantes matriculados na Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio nos anos de 2021 e 2022.

RESOLUÇÃO CEE Nº 117/2023

Credencia a Instituição, renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica, etapas educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2023 e regulariza a vida escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Colégio Compasso, município de Catu/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 198/2023, exarado no Processo SEI Nº 011.7637.2021.0070994-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar a partir de 2023, o Colégio Compasso, mantido por Centro de Educação Compasso EIRELI, com CNPJ: 01.879.885/0001-03, situado na Rua das Acácias, 105 - Planalto II - Catu- Bahia.

Art. 2º Renovar a autorização para funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2023, do Colégio Compasso, para a oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 3º Oficiar o mantenedor para, em processo autônomo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apresentar a este CEE-BA, para aprovação, nova versão do Regimento Escolar, com as correções indicadas nas recomendações do parecer.

Art. 4º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com a recomendação de que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022.

Art. 5º Regularizar a vida escolar dos estudantes matriculados na Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio nos anos de 2019 e 2020.

Art. 6º Convalidar os estudos dos estudantes matriculados na Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio nos anos de 2021 e 2022.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Ato aprovado na 1221ª Sessão do Conselho Pleno, em 30 de maio de 2023.

Câmara de Educação Superior

Conselheira Relatora: Gelcivânia Mota da Silva

Processo CEE Nº 20444-5/2019 - Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais - Ilhéus - UESC

PARECER CEE Nº 208/2023**VOTO**

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a)aprove, por 6 (seis) anos, a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, oferecido pelo Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no município de Ilhéus, oferta regular, com carga horária de 3.200 horas, 40 vagas anuais, turno noturno, modalidade presencial;

b)torne válidos os diplomas emitidos no período de janeiro de 2020 até a presente data;

c)encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 30 de maio de 2023, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 329/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.10117.2023.0029479-34, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão para com a finalidade de selecionar as(os) monitoras(es) que irão atuar no Projeto do Diagnóstico das Escolas do Campo da Bahia, Edital nº 049/2023, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA/CPF
Rosana Mara Chaves Rodrigues	74416682
André Luis Nunes	92062415
Andréia Silva de Alcântara	92018535
Cláudia Pereira Sousa	74359883
Luciana Pereira de Oliveira Cruz	74382197
Cecilia Maria Mourão Carvalho	74561822
Marcos Paulo Souza Novais	74474105
Rafael Costa Guimarães Farias	74647132
Edmerson dos Santos Reis	74432726
Tatyanne Gomes Marques	74531944
Ana Karine Loula Torres Rocha	74440195
Janeide Bispo dos Santos	74510654

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **330/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.8957.2023.0031864-16, RESOLVE: Art. 1. Incluir os representantes discriminados abaixo, nas condições de membros veterinários titular e suplente da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), constituída pela Portaria nº 697/2022, publicada no DOE de 21/09/2022.

NOME	MATRÍCULA	DEPARTAMENTO	CATEGORIA
Rodrigo Lima Carneiro (CRMV BA 2334)	74.647178-3	DCH - Campus IX	Titular
Marta Maria de Oliveira Santana (CRMV BA 2558)	74.425684-4	DEDC - Campus VII	Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **331/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7778.2023.0032127-13,

RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão para com a finalidade de realizar estudo, avaliação e desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Direito, no âmbito da UNEB, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA
FÁBIO GABRIEL DE OLIVEIRA	74.558158-5
MATHEUS FERREIRA BEZERRA	74.515937-0
PEDRO AUGUSTO LOPES SABINO	74.433183-0
URBANO FÉLIX PUGLIESE DO BOMFIM	74.495110-1
JALUSA SILVA DE ARRUDA	74.558195-9
THAÍZE DE CARVALHO CORREIA	74.571723-3
EDUARDO CABRAL MORAES MONTEIRO	74.531247-3
DIOGO ASSIS CARDOSO GUANABARA	74.614342-9
RODRIGO ANDRES JOPIA SALAZAR	74.556628-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **332/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6910.2023.0032461-97, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 180/2023, publicada no DOE de 01/04/2023, com efeito retroativo a 31/05/2023. **GABINETE DA REITORIA, 31 de maio de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Portaria Nº 00644596 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LENE SAO JOSE DE SOUZA, matrícula nº 74539701, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) C de Letras - Língua Port. e Lit DEDC13, a partir de 25 de Maio de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 088/2023 - Republicação do Edital nº 052/2023, referente ao Aviso nº 079/2023, publicado no DOE de 23/05/2023 - Inscrições com vista ao preenchimento das vagas remanescentes nesta Universidade, ofertadas para o Processo Seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2023.2, referentes aos cursos de Graduação presenciais (transferências, portadores de diploma e rematrícula), com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>. **AVISO Nº 089/2023** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2023.2, Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA), ofertado no Departamento de Ciências da Vida (DCV), *Campus I*, da UNEB, em Salvador, no período de 11 de julho a 04 de agosto de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 058/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 31 de maio de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESOLUÇÃO CONSU 017/2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: **CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR, nível A PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3429.2023.0007180-98	KAMILA ASSIS DE ABREU	71654264	04/04/2023

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 31 de maio de 2023

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU 018/2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **d** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE: Artigo 1º - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora:
CLASSE - PROFESSOR TITULAR, nível B PARA PLENO, nível único.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3537.2022.0001700-13	ÂNGELA GUIMARÃES MARTINS	71313584	17/05/2023

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 019 / 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea d do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora:
CLASSE - PROFESSOR TITULAR, nível B PARA PLENO, nível único.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3532.2022.0002056-78	EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO	71495328	17/05/2023

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 020 / 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea d do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora:
CLASSE - PROFESSOR TITULAR, nível B PARA PLENO, nível único.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3398.2022.0016532-84	ALDO JOSÉ MORAIS SILVA	74440841	17/05/2023

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 021 / 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea d do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora:
CLASSE - PROFESSOR TITULAR, nível B PARA PLENO, nível único.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3397.2022.0017962-23	ONILDO ARAÚJO DA SILVA	71305805	17/05/2023

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 022 / 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea d do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora:
CLASSE - PROFESSOR TITULAR, nível B PARA PLENO, nível único.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3398.2022.0023000-67	EURELINO TEIXEIRA COELHO NETO	71001477	17/05/2023

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 023 / 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea d do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora:
CLASSE - PROFESSOR TITULAR, nível B PARA PLENO, nível único.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3481.2022.0031648-40	ANTÔNIO VIEIRA DE ANDRADE NETO	71001148	17/05/2023

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 31 de maio de 2023

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSU

(*)RESOLUÇÃO CONSEPE 054 / 2023

Novo Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da Universidade Estadual de Feira de Santana.

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e acolhendo

indicação do Colegiado do Curso de Psicologia, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o Novo Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da Universidade Estadual de Feira de Santana.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 055 / 2023

Desativa a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia e implanta a nova Matriz Curricular do mesmo curso, e dá outras providências.

Gabinete da Reitoria, 11 de maio de 2023

Amali de Angelis Mussi - Reitora em exercício e Presidente do CONSEPE

(*)Republicada por incorreção

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

(*)**Port. 242/2023 - Art. 1º** - Regularizar a situação no prontuário da servidora VALÉRIA SOUZA FREITAS, matrícula nº 71.278657-0, modificando os quinquênios concessivos de Licença Prêmio, que passam a ser os seguintes: 1)De 14/01/1992 a 14/01/1997; 2)De 14/01/1997 a 14/01/2002; 3)De 14/01/2002 a 14/01/2007; 4)De 14/01/2007 a 14/01/2012; 5)De 14/01/2012 a 14/01/2017; 6)De 14/01/2017 a 14/01/2022. **Art. 2º** - Modificar os períodos referentes ao afastamento de 10(dez) meses em gozo de licença prêmio, que passam a ser o seguinte:

Período	Prazo	Portaria
De 14/01/1997 a 14/01/2002	3 meses	Nº 1.536/2011
De 14/01/2002 a 14/01/2007	1 mês	Nº 072/2012
De 14/01/2007 a 14/01/2012	3 meses	Nº 1.691/2016
De 14/01/2012 a 14/01/2017	3 meses	Nº 00389212/2022

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 190/2023, publicada no DOE de 03 de maio de 2023.(*)

Republicada por incorreção

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS), no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 244/2023 - Art. 1º - Homologar e tornar público o RESULTADO FINAL da premiação dos selecionados no XII FESTIVAL DE SANFONEIROS DE FEIRA DE SANTANA, realizado no dia 25 de maio de 2023, no Auditório Central da UEFS. **PRÊMIO DE SELEÇÃO** - CATEGORIA NACIONAL: Vinicius Bianchini; Gustavo Aliandre de Almeida; José Inácio de Araújo Botelho; CATEGORIA INFANTOJUVENIL: José Thiago Lima Silva; Pedro Kauan Gomes de Araújo; Wendell Ayel de Souza Freitas; CATEGORIA REGIONAL NORDESTINA COM SANFONAS ATÉ 08 BAIXOS: André Galdino Dos Santos; Ivison Santos Silva; Luiz Gonçalves de Andrade; CATEGORIA REGIONAL NORDESTINA COM SANFONAS ACIMA DE 08 BAIXOS: Felipe Carvalho Guirra; Francine Maria Pessoa Romão; Weslewilton Rodrigues de Abreu; **PRÊMIO JÚRI POPULAR** - CATEGORIA NACIONAL: Vinicius Bianchini; CATEGORIA INFANTOJUVENIL: Pedro Kauan Gomes de Araújo; CATEGORIA REGIONAL NORDESTINA ATÉ 8 BAIXOS: Luiz Gonçalves de Andrade; CATEGORIA REGIONAL NORDESTINA ACIMA DE 8 BAIXOS: Francine Maria Pessoa Romão; **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 245/2023 - Art. 1º** - Designar, a contar do dia 17 de maio de 2023, o professor FLÁVIO AMORIM MACHADO, matrícula nº 71449508-6, para o cargo de provimento temporário, COORDENADOR DE COLEGIADO, "pró-tempore", símbolo DAS-3, do **Colegiado do Curso de Medicina**, desta Universidade, por 90(noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 31 de maio de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

RETIFICAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, resolve retificar o 11º Aviso de Convocação do Edital nº 001/2019, publicado no DOE em 30/05/2023.

Onde se lê: Tabela 01 - Candidato(a) convocado(a) em vaga reservada para negros

DEPTº.	ÁREA/MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (horas)	CLASSIFICAÇÃO DO(a) CANDIDATO(a)
DEXA	Matemática Discreta	40	2º Gilcimar Pereira dos Santos

Leia-se: Tabela 01 - Candidato(a) convocado(a) em vaga de ampla concorrência:

DEPTº.	ÁREA/MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (horas)	CLASSIFICAÇÃO DO(a) CANDIDATO(a)
DEXA	Matemática Discreta	40	3º Gilcimar Pereira dos Santos

Feira de Santana, 31 de maio de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Portaria Nº 00644503 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00626846 de 04 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) MARIA DO CARMO SA BARRETO FERREIRA, matrícula nº 71307394.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00644700 de 31 de Maio de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
73281641	MARIA CRISTINA DE CAMARGO	25.04.2023	31.12.9999	80,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00644608 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SJDHDS - SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) UEFS, a partir de 31 de Dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
21223569	VALMIR PEREIRA	Técnico administrativo

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00644758 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UEFS, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3481.2023.0013177-04	71550384	INDIANARA LIMA SILVA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	24.04.2023

Portaria Nº 00644250 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71566786	ELANE MAIRA CARVALHO DE QUEIROZ	05.05.2014/04.05.2019	03.07.2023	31.08.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00644963 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71564986	DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico universitário	31.05.2023	30.05.2026	1096

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00639685 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
71281102	SYOMARA ASSUITE TRINDADE	Professor Magistério Superior	18.12.2018

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00644994 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72499729	MICHELLE MIRANDA LOPES FALCAO	26.04.2023	26.04.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00644988 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71423532	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	02.07.2023	02.07.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00645017 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71276920	ADEITALO MANOEL PINHO	01.06.2023	01.06.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00645001 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71495109	AMANDA LEITE NOVAES	06.07.2023	06.07.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00645042 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001480	NORMA LUCIA FERNANDES DE ALMEIDA	07.11.2023	07.11.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00645047 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de INCENTIVO PROD. CIENTIFICO Nº 00294943 de 03 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MILTON SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 71001567.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00645046 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71523457	REYJANE PATRICIA DE OLIVEIRA	09.08.2023	09.08.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00645052 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71570546	BRUNO WESTERMANN	26.05.2023	26.05.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00644393 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654829	THIAGO PIRES SANTANA	10.07.2023	10.07.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00645031 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92087063	CAROLINA SANTOS BARROSO DE PINHO	01.06.2023	01.06.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 334, de 31 de maio de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Colegiado do Curso de Administração, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4403.2023.0014976-66, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os docentes abaixo relacionados, para compor a Comissão de Revisão do Manual de Estágio do Curso de Administração, campus universitário de Vitória da Conquista: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LIMA ALVES, cadastro nº. 72.370248, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, na condição de Presidente; MARIA AUXILIADORA NUNES CORDEIRO, cadastro nº. 72.000619, lotada no Colegiado do Curso de Administração, na condição de Membro; ALMIRALVA FERRAZ GOMES, cadastro nº. 72.367458, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas - DCSA, na condição de Membro; ANDERSON DIAS BRITO, matrícula nº. 92.081164, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, na condição de Membro; FÁBIO VINÍCIUS DE MACEDO BERGAMO, matrícula nº. 92.081146, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, na condição de Membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/04/2023, ficando revogadas as disposições das Portarias nº. 512/2021 e 294/2022, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/10/2021 e 04/06/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 335, de 31 de maio de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, da Resolução CONSEPE Nº 71/2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4424.2023.0016147-51, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR sem ônus para esta Universidade, os docentes ANA FLAVIA SOARES, cadastro nº 72.654089, CARLOS VIEIRA ANDRADE JUNIOR, cadastro nº. 72.417200, FABIO ORNELLAS PRADO, cadastro nº. 72.442936, HAROLDO JOSE MENDES, cadastro nº. 72.445438, NILTON CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS, cadastro nº 72.472604, PATRICIA ELIZABETH SOUZA MATOS, cadastro nº 72.434080, CLAUDIO LEITE DE SANTANA, cadastro nº 72.433537, MANOELITO FERREIRA SILVA JÚNIOR, cadastro nº 92.081139 e VAGNER MENDES, cadastro nº 72.497674, lotados no Departamento de Saúde I - DS I, e MANUELA RIBEIRO PASSOS, cadastro nº. 72.427781, lotada do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, do campus universitário de Jequié, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Odontologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/04/2023, revogando-se as disposições da Portaria nº. 0568/2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 336, de 31 de maio de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pelo Servidor, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4138.2023.0017343-14, RESOLVE Art.1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 0985, de 06/07/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/07/2015, que concede ao servidor BOAZ RIOS DA SILVA, cadastro nº. 72.306563, lotado na Assessoria da Reitoria, contagem em dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozadas, para efeito de aposentadoria, referente ao quinquênio 1990/1995. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 337, de 31 de maio de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Universidade Para Todos - UPT, constante do Processo SEI nº 072.8936.2023.0016194-40, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão com a responsabilidade de conduzir o processo seletivo de candidatos que irão atuar no Programa Universidade para Todos 2023: GLEIDE MAGALI LEMOS PINHEIRO, matrícula nº. 72.280342, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, campus universitário de Vitória da Conquista; NEMÉSIO MATOS DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº. 72.471673, lotado na Assessoria Acadêmica e Administrativa, campus universitário de Jequié; EVANDRO ARAÚJO ARGÔLO, matrícula nº. 72.492860, lotado na Gerência Administrativa - GAD, campus universitário de Jequié; CARLOS ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.000483, lotado na Prefeitura do campus universitário de Jequié; AUDINEIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 92.081543, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, campus universitário de Itapetinga; JUVANETE FERREIRA ALVES BRITO, matrícula nº. 72.350321, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário Jequié; CARLOS TAKIYA, matrícula nº. 72.346581, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, campus universitário de Vitória da Conquista; MARIA JOSÉ DIAS DE ANDRADE, matrícula nº. 92.059123, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus universitário de Itapetinga; GABRIELE MARISCO DA SILVA, matrícula nº. 72.509548, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus universitário de Vitória da Conquista; ROSANA FERREIRA ALVES, matrícula nº. 72.362305, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié; NAIARA FONSECA DE SOUZA, matrícula nº. 92.081448, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologia - DCT, campus universitário de Jequié; WASHINGTON RAMOS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº. 92.081860, lotado no Departamento de Geografia - DG, campus universitário de Vitória da Conquista; ARLETE RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº. 73.519142, lotada no Departamento



de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, campus universitário de Itapetinga. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/04/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 338, de 31 de maio de 2023 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4409.2023.0018452-85, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Jornalismo, campus Universitário de Vitória da Conquista: MARY WEINSTEIN, cadastro nº. 72.540861, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, na condição de Coordenadora do Núcleo; CARMEN REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO, cadastro nº. 72.397958, lotada no Colegiado do curso de Comunicação - CCOM, na condição de Vice -Coordenadora do Núcleo; JOSÉ DIRCEU CAMPOS GÔES, cadastro nº. 72.369406, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH; FLÁVIA MOREIRA MOTA E MOTA, cadastro nº. 72.562824, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH; JOSÉ CARLOS SILVEIRA DUARTE, cadastro nº. 72.000390, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 339, de 31 de maio de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a aprovação pela Plenária do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), conforme consta no Processo SEI nº 072.4219.2023.0014179-39. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes ALEXSANDRA OLIVEIRA ANDRADE, cadastro nº 72.294409, FERNANDO DOS SANTOS SILVA, cadastro nº 72.414368, e FLAULLES BOONE BERGAMASCHI, cadastro nº 72.417381, lotados no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, para compor Comissão, visando à elaboração de Projeto para implantação do Programa de Mestrado Acadêmico em Matemática Aplicada e Computacional, campus universitário de Vitória da Conquista. Parágrafo Único. A Comissão deverá desenvolver os trabalhos e concluí-los até o dia 31/12/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/04/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00644603 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear SHEILA CRISTINA FURTADO SALES, matrícula nº 72277039, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COLEGIADO DE PEDAGOGIA, a partir de 30 de Maio de 2023.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00644986 de 31 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72544478	EMILY ALVES CRUZ MOY	Secretário De Colegiado	24.05.2023	19.11.2023	180

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL - PETI/UESB - VOLUNTÁRIO, firmado entre a UESB e o discente JOSÉ DE OLIVEIRA NETO. Objeto: A prorrogação do Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e o (a) MONITOR VOLUNTÁRIO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2023 e término previsto para o dia 31 de março de 2024, em razão da prorrogação, prevista no subitem 5.3 do Edital 026/2022, das atividades do Programa de Educação Tutorial Institucional - PETI.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC**

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 056/2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e LUDMILLA MODESTO FIGUEIREDO; **PROC. SEI:** 073.11008.2023.0009141-49; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão

prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Empreendedorismo e Formação em Saúde; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 31/05/2023. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 103/2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e LAYSA ELLEN DE SOUZA CHAGAS; **PROC. SEI:** 073.11008.2023.0013406-77; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Empreendedorismo e Formação em Saúde; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 31/05/2023. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 104/2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e GIOVANNA ROCHA RESENDE; **PROC. SEI:** 073.11008.2023.0013411-34; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Empreendedorismo e Formação em Saúde; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 31/05/2023.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 338/2023 - Data: 31/05/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC Nº 053/2023, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de seleção de Bolsistas para o Programa de Educação Tutorial - PET Solos: Agregando Saberes. Candidatos selecionados: 1. Caio Ismério Dantas 2. Juan Mairo Nascimento Silva Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 31 de maio de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 339/2023 - Data: 31/05/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 073.6762.2023.0012368-62, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 69/2023 de 4 de maio de 2023, que tornou pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos(as) ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA, de acordo com o indicado a seguir: 2. DAS INSCRIÇÕES: Período e link para acesso ao formulário de inscrição 09 de maio a 11 de junho de 2023 As inscrições serão realizadas através de formulário online, link: <https://forms.gle/SJCSLrKQuZJXspcZ6> pelo(a) candidato(a), com data limite de inscrição até o dia 11/06/2023 às 23h59min. 2.1 Observações: 2.1.4 A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até 13/06/2023, no site da UESC. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital UESC nº 69/2023. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de maio de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 340/2023 - Data: 31/05/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo na Resolução CONSEPE nº 81/2008, consoante Processo SEI nº 073.6768.2023.0012690-1 RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Assistente LUIS CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 73.415055, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, para acompanhar o Programa de Pós-Graduação - Doutorado em Direito, no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de maio de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 341/2023 - Data: 31/05/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 046/2023 e Portaria Reitoria UESC nº 312/2023, RESOLVE Art. 1º - Convocar os candidatos classificados no Processo de Seleção de Bolsistas de Projetos de Ensino e Projetos de Monitoria, dentro do Programa de Iniciação à Docência da UESC, para efetivação da bolsa entre os dias 01 de junho e 05 de junho, conforme o disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 328, de 25 de maio de 2023. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de maio de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (O Anexo Único desta Portaria encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

EGBA
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA
SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADM TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 01_2023

O Inspetor da Inspeção de Fiscalização de ITD da Diretoria de Administração Tributária Metropolitana da Superintendência de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do art.108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a entrar em contato com o Plantão do ITD através do e-mail paulos@sefaz.ba.gov.br, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital para atender a seguinte solicitação: apresentar as Declarações de IRPF dos anos calendários abaixo indicados, comprovante de quitação dos débitos de ITD sobre doações recebidas e declaradas em tais declarações e demais documentos indicados no quadro abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

CPF	CONTRIBUINTE	INSPETORIA	PRAZO (DIAS)	PERÍODO
921.232.875-04	BIANCA DE TEIVE E ARGOLLO GUIM	INFAZ ITD	3	2018
076.116.618-04	CARLOS DE CARVALHO SOUZA	INFAZ ITD	3	2018
274.819.805-00	CARMEM CALDAS DE TEIVE E ARGOLLO	INFAZ ITD	3	2018
900.666.345-04	CHRISTINA DE MIRANDA PORTELA	INFAZ ITD	3	2018
014.015.005-60	CLEITON TADEU PHARAOH GIBAUT	INFAZ ITD	3	2018
004.268.655-53	CLELIA BARBOSA ROMEU	INFAZ ITD	3	2018
035.694.975-34	CYREL LEITE BARBOSA GOMES	INFAZ ITD	3	2018
153.696.095-00	DALMA DOS REIS LOPES	INFAZ ITD	3	2018
777.903.245-00	FABIO COSTA CARIBE	INFAZ ITD	3	2018
000.218.815-53	FRANCISCO ASSIS FERNANDES	INFAZ ITD	3	2018
016.629.645-79	FRANCOISE SANTANA DUARTE	INFAZ ITD	3	2018
777.695.035-15	HELENA MARCIA BASTOS FIALHO	INFAZ ITD	3	2018
777.695.035-15	HELENA MARTINS MOREIRA DE ARAGON	INFAZ ITD	3	2018
965.119.405-78	JOSE MILTON SILVA SANTOS	INFAZ ITD	3	2018
016.422.075-51	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO NETO	INFAZ ITD	3	2018
100.587.375-53	MARIA DO CARMO BISPO	INFAZ ITD	3	2018
101.835.905-20	MOACIR ARAUJO DOS SANTOS	INFAZ ITD	3	2018
227.211.695-72	MOEMA ROCHA GUIMARAES	INFAZ ITD	3	2018
000.524.502-87	NABOR REIS	INFAZ ITD	3	2018
126.694.075-87	NADSON ANDRADE E SILVA	INFAZ ITD	3	2018
006.069.105-06	OSIAS ARAUJO MATOS	INFAZ ITD	3	2018
414.273.605-10	PATRICIA AMADO PRISCO PARAISO	INFAZ ITD	3	2018
074.019.141-15	RAMAO SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS	INFAZ ITD	3	2018
074.918.245-87	SALVADOR QUEIROZ CALDAS	INFAZ ITD	3	2018
030.641.355-89	THIAGO MOURA DE TEIVE E ARGOLO	INFAZ ITD	3	2018
018.881.855-38	VALERIA DE OLIVEIRA SANTANA LEAL	INFAZ ITD	3	2018
056.461.035-68	VERA LUCIA DO NASCIMENTO GUEDES	INFAZ ITD	3	2018
046.400.805-06	VIVALDO CARVALHO GAMA	INFAZ ITD	3	2018

José Roberto de Oliveira Carvalho
Inspetor ITD

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 005/2023

O Inspetor Fazendário da INFAZ Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a EFETUAR PAGAMENTO ou APRESENTAR DEFESA, no prazo de **60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital. O não atendimento a esta intimação caracterizará a revelia e ocasionará o envio do débito reclamado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Número	I.E. / CPF	Nome / Razão Social
2932591288/22-9	177.207.621	MATEUS LUNA DE ALMEIDA

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 67 DE 31 DE MAIO DE 2023

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no Art. 1º, IX, da Lei Estadual Nº 7.314/1998 e no Art. 2º, XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 7.426/1998, observado o disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Federal Nº 8.987/1995, autorizado pela Resolução da Diretoria Executiva em Regime de Colegiado, constante do item 03 da Ata nº 15, de 09 de maio de 2023, e tendo em vista a solicitação constante do Processo SEI nº 081.17453.2023.0001969-13,

RESOLVE:

Substituir, como membro da Comissão Processante, designada pela Portaria AGERBA nº 39/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Edição de 11 de março de 2023, nos termos do Art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, a servidora MARIANA HELENA M. DE CARVALHO, Técnica em Regulação, matrícula nº 81.629.935-6, pela servidora SARA ALMEIDA CEDRAZ, matrícula nº 81.343.033-5.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 66, de 31 de maio de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7.314, de 19 de maio de 1998, observados o Art. 1º, *caput* e incisos, que se combinam com os Art. 1º, *caput* e § 1º; Art. 2º, inc. XIII; Art. 7º, inc. XII; Art. 8º, *caput* e incisos; Art. 9º, *caput* e incisos, e Art. 49, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, admitida a aplicabilidade do CPC-Código de Processo Civil, Art. 15 *c/c* Art. 218, §3º e Art. 219, conforme consta do processo administrativo AGERBA SEI Nº 081.2164.2023.0002292-92, considerando que,

- A Diretoria Executiva manifestou a necessidade de proporcionar maior espaço físico de tempo, comodidade e eficiência para a prestação dos serviços públicos de competência da AGERBA, na conformidade das funções administrativas institucionais do seu Gabinete, de modo a melhor atender ao interesse da Administração Pública, no particular;

- Decorrente dessa manifestação, impõe-se a reestruturação interna e relocação de Recurso Humano no Gabinete da DE, objetivando atender as demandas de modo célere e menor burocracia; e

- Esta providência, buscando aperfeiçoar a atividade que envolve a necessária celeridade e segurança do curso dos procedimentos, nas demandas que são atendidas por meio de processos administrativos eletrônicos, está logicamente condicionada à modificação do fluxo dos trâmites procedimentais no Gabinete da DE, resolve baixar a presente

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art. 1º - Fica a Coordenação de Serviços Auxiliares-COSAU, no exercício das atividades de execução e controle dos serviços de expedição, recebimento, distribuição, tramitação e arquivamento de documentos, a partir do dia **01 de junho de 2023**, autorizada a enviar para o Gabinete da Diretoria Executiva todos os processos SEI/BA gerados por petições ou outros documentos.

Art. 2º - A Assessoria de Gabinete da Diretoria Executiva, composta por um mínimo de 04 (quatro) Servidores, de Provimento Permanente ou Temporário, com formação universitária completa de Bacharelado em Direito, exercerá suas funções por meio dos processos administrativos que serão distribuídos para cada um, em particular, na conformidade do fluxo procedimental estabelecido nesta Instrução, observado o Fluxograma-ANEXO ÚNICO.

§ 1º - O Diretor Executivo, a qualquer tempo, promoverá a relocação de Servidores da AGERBA que possam compor a Assessoria de que trata este Artigo, inclusive no que diz respeito ao quantitativo de Recurso Humano necessário ao atendimento da gama dos procedimentos.

§ 2º - As matérias constantes de processos administrativos gerados por força de Processos Judiciais oriundos de toda e qualquer Instância ou Esfera do Poder Judiciário, bem como aos que digam respeito a Órgãos de Controle Externo, tais como Tribunal de Contas do Estado, Auditoria Geral do Estado-AGE, Procuradoria Geral do Estado-PGE, do Ministério Público Estadual ou Federal e/ou de qualquer outra Entidade Pública dotada de competência para o controle das atividades administrativas do Poder Público e que se destinem à promoção de defesa inicial quanto à prestação de informações, oferecimento de dados e de matéria de prova, bem assim em fase recursal, serão adotados pelo Assessor Técnico da DE que promoverá todos os meios necessários para cumprimento dos prazos que forem fixados pelas respectivas Autoridades, de modo a elaborar os textos necessários que serão assinados pelos Diretores e/ou outros Gestores da Autarquia e posterior remessa.

Art. 3º - Efetivados os Protocolos de documentos endereçados à AGERBA na COSAU, os respectivos processos administrativos serão imediatamente encaminhados ao Gabinete da Diretoria Executiva que, de pronto, fará a distribuição para a Assessoria de Gabinete indicando nominalmente o Profissional que adotar o procedimento; ou promoverá o envio para o competente Órgão Interno da AGERBA conforme a especificidade da matéria compatível com as atribuições institucionais do Órgão destinatário.

§ 1º - O Servidor/Profissional, em exercício na Assessoria de Gabinete, que receber um determinado processo, a ele fica vinculado até final da demanda, devendo promover a instrução



completa do feito administrativo, mediante articulação direta com os Órgãos Técnicos Internos da AGERBA, bem assim com outros Entes e/ou Órgãos da Administração Indireta ou Direta, ficando com a incumbência de preparar, também, os necessários expedientes destinados a essas Entidades, submetendo-os ao DE para exame, assinatura e envio.

§ 2º - Completada definitivamente a instrução do processo, com manifestação conclusiva, incluindo informações, dados e documentos, o Servidor/Profissional vinculado elaborará o ato decisório a ser praticado pelo Diretor Executivo, em decisão monocrática, ou pela DRC, em decisão colegiada, ficando desvinculado do processo.

§ 3º - Ao Gabinete da DE cabe adotar as demais providências pertinentes quando ocorrer decisão definitiva do DE ou da DRC, na forma disposta no Parágrafo anterior.

Art. 4º - Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da AGERBA, em Regime de Colegiado-DRC.

Art. 5º - Ficam revogadas as Portarias AGERBA Nº 08/2020, *ad referendum* da DRC e a de Nº 65 de 30 de maio de 2023.

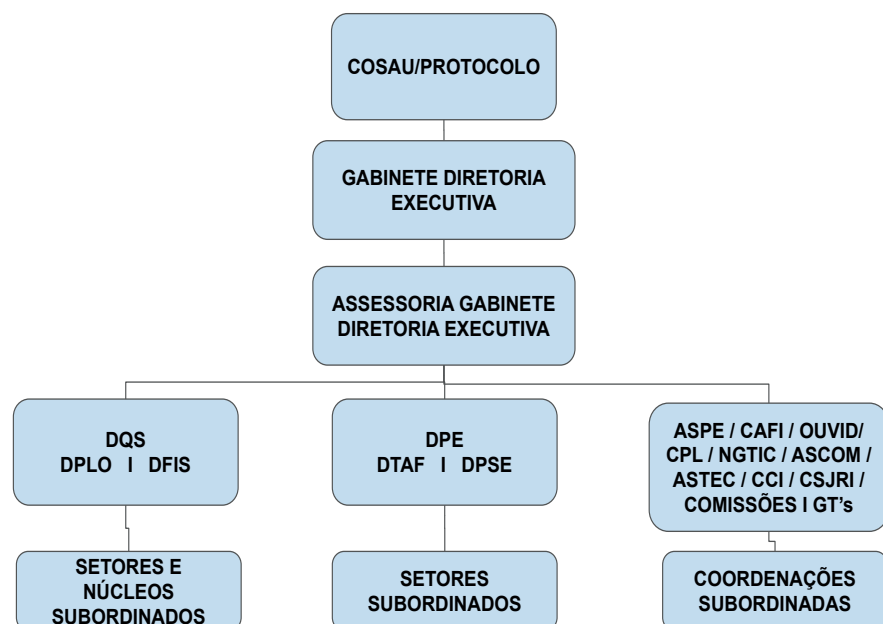
Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 31 de maio de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

ANEXO ÚNICO - PORTARIA AGERBA Nº 66/2023 FLUXOGRAMA DE PROCESSOS AGERBA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

APOSTILA Nº 03/ 2023

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto nos art. 154 e 155 da Lei 9.433/05, e no art. 67 da Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, referente aos contratos, firmados por esta Secretaria, abaixo relacionados, com o objetivo de atualizar os gestores e fiscais que irão acompanhar os objetos dos mesmos, conforme a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR	FISCAL
03/2019	Empresa Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria Ltda.	Marcelo Menezes de Freitas	Vitor Sena Bustani
08/2020	Empresa RK Engenharia e Consultoria Ltda.	Marcelo Menezes de Freitas	Vitor Sena Bustani
09/2020	Consórcio Nova Engevix - RK	Marcelo Menezes de Freitas	Vitor Sena Bustani
05/2021	Consórcio Saneando a Bahia	Marcelo Menezes de Freitas	Vitor Sena Bustani
07/2021	RK Engenharia e Consultoria Ltda.	Marcelo Menezes de Freitas	Vitor Sena Bustani
03/2022	RK Engenharia e Consultoria Ltda.	Marcelo Menezes de Freitas	Adriana Santos Rocha
07/2022	UFC engenharia S/A	Marcelo Menezes de Freitas	Adriana Santos Rocha

Gabinete da Secretária, 26 de maio de 2023.

LARISSA GOMES MORAES

Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Cia. de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 12 de junho de 2023, às 10h30min, em sua sede social, na Avenida Luiz Viana Filho, 3a Avenida no 300 - CAB, nesta Capital, de forma híbrida (presencial/virtual na eventual impossibilidade de comparecimento de alguns de seus sócios), para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Eleição de Membros do Conselho de Administração; 2) Eleição de Membros do Conselho Fiscal e 3) O que ocorrer.

Salvador, 31 de maio de 2023.

Larissa Gomes Moraes

Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022

SEI Nº 082.1745.2023.0001026-39. **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da SJDH e o Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC. **OBJETO:** Substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo artigo 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, bem como alteração da Dotação Orçamentária para: **Dotação Orçamentária:** Órgão/Secretaria: 38 - SJDH. **Unidade Orçamentária:** 38.101 - APG; **Unidade Gestora:** 0003 - SUDH. **Função:** 14. **Subfunção:** 422. **Programa:** 300. **Atividade:** 2170. **Território:** 6500. **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.00 / 4.4.50.42.00. **Destinação de Recursos:** (Fonte) 0.1761.0.166.600005.01.05.00. Tipo de Recurso: (normal)1. Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e HUGOLINO DA SILVA LIMA NETO - Representante Legal. DATA: 31/05/2023.

RETIFICAÇÃO DA PUB. DO DIA 03/05/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

Onde se lê: ESTADO: 3.3.50.41.00 - Contribuições, no valor de: 894.174,94 (oitocentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

Leia-se: ESTADO: 3.3.50.41.00 - Contribuições, no valor de: 894.174,05 (oitocentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinco centavos)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 051/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

LISTA ESTADUAL DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS DO ESTADO DA BAHIA

Reconhece a Lista de Espécies Exóticas Invasoras do estado da Bahia e demais classificações, estabelece normas de controle e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no exercício das competências que

lhes são conferidas pela Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, e, atendendo às disposições emanadas da Lei Estadual nº 10.431/06, que dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia, em especial, de seu artigo 75 e de seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 14.024/12,

CONSIDERANDO o Artigo 8o da Convenção Internacional sobre Diversidade Biológica que determina aos países signatários a adoção de medidas preventivas, de erradicação e de controle de espécies exóticas invasoras;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 11.428 de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e que, em seu Artigo 3o inciso VIII, alínea "a", considera de interesse social as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, entre elas a erradicação de espécies exóticas invasoras;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - Lei de Crimes Ambientais que, no Artigo 61, prevê punição para quem "disseminar doença ou praga ou espécies que possam causar dano à agricultura, à pecuária, à fauna, à flora ou aos ecossistemas";

CONSIDERANDO a Lei Federal no 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

CONSIDERANDO a Lei Complementar no 140, de 8 de dezembro de 2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição

Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 12.651, de 25 de maio de 2012, que define, no inciso IX, do artigo 3º, das Disposições Gerais, como de interesse social: "a) as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, tais como prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de invasoras e proteção de plantios com espécies nativas";

CONSIDERANDO a Resolução CONABIO no 07, de 29 de maio de 2018, que institui a Estratégia Nacional sobre Espécies Exóticas Invasoras;

CONSIDERANDO a Portaria MMA no 3, de 16 de agosto de 2018, que aprova o Plano de Implementação da Estratégia Nacional sobre Espécies Exóticas Invasoras;

CONSIDERANDO que espécies exóticas invasoras produzem mudanças e alterações em propriedades ecológicas do solo, na ciclagem de nutrientes, em cadeias tróficas, na estrutura, dominância, distribuição e nas funções de ecossistemas, na distribuição da biomassa, em processos evolutivos e em relações entre polinizadores e dispersores;

CONSIDERANDO que espécies exóticas invasoras podem produzir híbridos ao cruzar com espécies nativas e eliminar genótipos originais, ocupar o espaço de espécies nativas levando-as a diminuir em abundância e extensão geográfica, além de aumentarem os riscos de extinção de populações locais e de espécies;

Resolvem:

Art. 1º - Ficam reconhecidas como espécies exóticas invasoras no estado da Bahia as espécies relacionadas no Anexo 1 (Dados Insuficientes), Anexo 2 (Invertebrados), Anexo 3 (Vertebrados), Anexo 4 (Plantas) e Anexo 5 (Protista - algas) da presente portaria.

§1º Os ecossistemas referenciados na lista de espécies exóticas invasoras (Anexos 2, 3 e 4) indicam que as espécies foram neles registradas, porém sua dispersão e invasão podem levar à invasão de outros ecossistemas não indicados.

§2º A indicação de caráter invasor de uma espécie pode ser oriunda de seu comportamento invasor constatado em qualquer ambiente no estado da Bahia ou além de suas fronteiras.

Art. 2º - Para os efeitos desta portaria, entende-se por:

I - Espécies nativas: espécies, subespécies ou *taxa* inferiores ocorrentes dentro de sua área de distribuição natural presente ou passada.

II - Espécies exóticas: espécies, subespécies ou *taxa* inferiores introduzidos fora da sua área natural de distribuição presente ou pretérita, incluindo qualquer parte, como gametas, sementes, ovos ou propágulos dessas espécies que possam sobreviver e posteriormente reproduzir-se.

III - Espécies exóticas invasoras: as espécies exóticas cuja introdução ou dispersão ameaça ecossistemas, ambientes, populações, espécies e pode causar impactos ambientais, econômicos, sociais e/ou culturais.

IV - Distribuição natural: ambiente natural onde uma espécie se originou e evoluiu, estando em equilíbrio natural com a biota respectiva.

V - Ecossistema: conjunto formado por todos os fatores bióticos e abióticos que atuam simultaneamente sobre determinada área geográfica.

VII - Invasão biológica: processo de ocupação de um ambiente por espécies exóticas que tende a provocar impactos ambientais negativos, como alteração no meio abiótico, competição, hibridação, deslocamento de espécies nativas, entre outros.

VII - Introdução de espécimes: chegada intencional ou não intencional de espécimes em locais fora da área de distribuição natural da espécie; além do ato de ingresso nas fronteiras estaduais, inclui a guarda e manutenção continuada a qualquer tempo.

IX - Controle de espécies exóticas invasoras: aplicação de métodos físicos, químicos ou biológicos que resultem na redução e, sempre que desejável e possível, na erradicação de populações de espécies exóticas invasoras.

X - Espécies domésticas: todos aqueles animais que, através de processos tradicionais e sistematizados de manejo e/ou melhoramento zootécnico, tornaram-se domésticas, apresentando características biológicas e comportamentais em estreita dependência do homem, podendo apresentar fenótipo variável, diferente da espécie silvestre que os originou.

XI - Espécies de ambiente urbano e periurbano: todos aqueles animais cuja ocorrência está estreitamente associada à presença antrópica, sendo mais comuns em ambientes urbanos do que em ambientes naturais.

XII - Espécies com risco iminente de introdução/invasão: espécies que não se encontram em ambientes naturais no estado, porém têm histórico de invasão e sua chegada é iminente por estarem contidas em cativeiro, próximas a divisas estaduais, haver interesse econômico ou situações análogas; estão listadas com vistas a gerar medidas preventivas para evitar sua introdução e invasão.

Art. 3º - As espécies exóticas invasoras constantes nos Anexos 2, 3, 4 e 5 encontram-se enquadradas em uma das seguintes categorias:

I - Categoria 1: Espécies que têm proibido seu transporte intencional, criação, soltura ou translocação intencional, cultivo, propagação (por qualquer forma de reprodução), comércio, doação ou aquisição intencional sob qualquer forma.

II - Categoria 2: Espécies que podem ser utilizadas em condições controladas, sujeitas à regulamentação específica.

§1º Espécies listadas cujo histórico de invasão é conhecido, porém para as quais faltam informações sobre pontos de ocorrência no estado da Bahia, ou há falta de clareza sobre a área de distribuição natural que pode envolver o território do estado da Bahia, são listadas como Dados Insuficientes (do inglês *Data Deficient* - DD) para fins de averiguação e inclusão ou exclusão futura.

§2º Configuram-se exceções ao disposto para a Categoria 1 o uso ou consumo de produtos e/ou subprodutos resultantes do processo de controle de espécies exóticas invasoras, o transporte como resultado de ações de controle ou erradicação, o uso de espécimes mortos (por exemplo, consumo ou uso como matéria-prima), as atividades de pesquisa especificamente autorizadas e o uso especificamente autorizado de espécies modificadas para controle biológico de espécies exóticas invasoras.

§3º As espécies relacionadas nos anexos como de ambiente urbano e periurbano e como espécies domésticas listadas na Portaria IBAMA Nº 2489, de 09 de julho de 2019, somente serão

objeto de medidas de prevenção, erradicação ou controle para a finalidade desta normativa, quando presentes em ambientes naturais sem acompanhamento de pessoas responsáveis.

Art. 4º - As espécies classificadas como risco iminente de introdução ou invasão deverão ser objeto de medidas preventivas para evitar sua chegada a ambientes naturais no estado (Anexo 6).

Art. 5º - Não é permitida a produção de mudas de espécies exóticas invasoras em viveiros públicos.

Art. 6º - Ficam proibidos o uso e a doação de espécimes e o estímulo ao uso de espécies exóticas invasoras em campanhas públicas e educativas e em eventos públicos comemorativos de qualquer natureza.

Art. 7º - Não é permitida a liberação, soltura, plantio ou disseminação na natureza de espécimes de espécies exóticas invasoras.

§1º O uso de espécies exóticas invasoras não é permitido em projetos de recuperação ou restauração ambiental de qualquer natureza.

§2º A manutenção de peixes destinados à aquariofilia e/ou à aquicultura fica restrita a ambientes confinados que não permitam o escape de espécimes, sendo proibida a liberação ou soltura na natureza.

§3º A manutenção e a contenção de espécimes de espécies exóticas invasoras como animais de companhia ou *pets* é responsabilidade do proprietário, sendo proibida a liberação ou soltura na natureza.

Art. 8º - É proibida a introdução e a manutenção intencional de espécies exóticas em Unidades de Conservação estaduais de Proteção Integral.

§1º Quando da elaboração do plano de manejo, deverão ser previstos planos de ação para a prevenção, a detecção precoce para fins de erradicação, o controle e o monitoramento de espécies exóticas invasoras.

§2º O manejo de espécies exóticas invasoras em Unidades de Conservação de Proteção Integral deve ser uma ação prioritária de parte do órgão gestor.

§3º A inexistência de plano de manejo para Unidades de Conservação de Proteção Integral não impedirá a execução de ações de prevenção, erradicação e controle de espécies exóticas invasoras, conforme planos de ação específicos aprovados pelo órgão ambiental competente em consonância com a equipe da Unidade de Conservação ou de ações emergenciais de erradicação ou controle resultantes de detecção precoce de focos de invasão.

§4º A entrada de animais de companhia, domésticos e similares junto com visitantes não é permitida em Unidades de Conservação de Proteção Integral.

Art. 9º - A inobservância do disposto nesta normativa acarretará, aos infratores, a aplicação das sanções administrativas previstas no Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto Estadual no 14.024/2012.

Art. 10 - As listas de espécies exóticas invasoras constantes nos Anexos desta portaria deverão ser revistas e republicadas em intervalos máximos de 8 (oito) anos, a contar da data de sua publicação.

§1º A inclusão de espécies exóticas invasoras consideradas relevantes poderá ser realizada a qualquer momento através de justificativa técnica aprovada pelo órgão ambiental competente, sem necessidade de realização de uma revisão completa da lista.

§2º A realização de ações de prevenção, erradicação e controle consideradas emergenciais, como na abordagem da detecção precoce e resposta rápida, poderá ser executada para espécies exóticas invasoras não listadas, que deverão então ser incluídas nos respectivos anexos desta normativa, mediante autorização do órgão ambiental competente.

§3º As espécies listadas no Anexo 1 como Dados Insuficientes deverão ser avaliadas para enquadramento nos demais anexos, ou eliminadas da listagem, quando da revisão da lista.

Art. 11 - O órgão ambiental competente proporá normas e procedimentos para licenciamento, monitoramento, fiscalização e manejo de espécies exóticas invasoras para as espécies incluídas na Categoria 2 no prazo máximo de 24 meses.

Art. 12 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de maio de 2023.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO 1 - LISTA DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS DO ESTADO DA BAHIA

Dados insuficientes

Plantas

Reino	Phylum	Classe	Ordem	Família	Nome científico	Autor	Nome popular
Plantae	Magnoliophyta	Liliopsida	Arecales	Arecaceae	Archontophoenix cunninghamiana	H.Wendl. & Drude	Palmeira-real-da-austrália
Plantae	Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Cenchrus americanus	(L.) Morrone	Mexoeira
Plantae	Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Eragrostis ciliaris	(L.) R.Br.	Capim-penacho
Plantae	Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Eragrostis tenella	(L.) P.Beauv. ex Roem. & Schult.	Caruru
Plantae	Magnoliophyta	Liliopsida	Pandanales	Pandanaceae	Pandanus	Parkinson	Pandanus
Plantae	Magnoliophyta	Liliopsida	Arecales	Arecaceae	Phoenix roebelenii	O'Brien	Tamareira-anã
Plantae	Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Phyllostachys aurea	(André) Rivière & C.Rivière	Bambu-dourado



Plantae	Magnoliophyta	Magnoliopsida	Solanales	Solanaceae	Physalis angulata	L.	Physalis
Plantae	Magnoliophyta	Magnoliopsida	Fabales	Fabaceae	Senna siamea	(Lam.) H.S. Irwin & Barneby	Acácia, cássia-do-sião

Animais

Reino	Phylum	Classe	Ordem	Família	Nome científico	Autor	Ambiente	Grupo
Animalia	Annelida	Polychaeta	Spionida	Spionidae	Pseudopolydora antennata	(Claparède, 1869)	Marinho	Invertebrado
Animalia	Arthropoda	Malacostraca	Decapoda	Portunidae	Charybdis hellerii	(Milne Edwards, 1867)	Marinho	Invertebrado
Animalia	Bryozoa	Gymnolaemata	Cheilostomata	Candidae	Licornia diadema	(Busk, 1852)	Marinho	Invertebrado
Animalia	Chordata	Actinopterygii	Perciformes	Osphronemidae	Betta splendens	(Regan, 1910)	Água doce	Vertebrado
Animalia	Chordata	Actinopterygii	Perciformes	Eleotridae	Butis koilomatodon	(Bleeker, 1849)	Marinho	Vertebrado

ANEXO 2 - LISTA DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS DO ESTADO DA BAHIA: REINO ANIMALIA**Animais: Invertebrados**

Phylum	Classe	Ordem	Família	Nome científico	Autor	Ambiente	Categoria	Ecosistemas
Arthropoda	Insecta	Hymenoptera	Apidae	Apis mellifera	Linnaeus, 1758	Terrestre	2	Todos os ambientes terrestres, Periurbano, Urbano
Chordata	Ascidacea	Enterogona	Asciidiidae	Ascidia sydneiensis	(Stimpson, 1855)	Marinho	1	Costão rochoso
Cnidaria	Anthozoa	Alcyonacea	Briareidae	Briareum hamrum	(Gohar, 1948)	Marinho	1	Águas marinhas costeiras
Arthropoda	Insecta	Coleoptera	Scarabaeidae	Digitonthophagus gazella	(Fabr.) 1787	Terrestre	1	Campos
Mollusca	Bivalvia	Mytiloidea	Mytilidae	Leiosolenus aristatus	(Dillwyn, 1817)	Marinho	1	Águas marinhas costeiras, Arrecifes de coral
Bryozoa	Gymnolaemata	Cheilostomata	Candidae	Licornia jolloisii	(Audouin, 1826)	Marinho	1	Águas marinhas costeiras, Estruturas artificiais submersas
Mollusca	Bivalvia	Mytiloidea	Mytilidae	Limnoperna fortunei	(Dunker, 1857)	Água doce	1	Rio, Reservatório de água doce
Mollusca	Gastropoda	Stylommatophora	Achatinidae	Lissachatina fulica	(Ferussac, 1821)	Terrestre	1	Periurbano e urbano
Mollusca	Gastropoda	Neotaenioglossa	Thiaridae	Melanoides tuberculata	(Muller, 1774)	Água doce	1	Água doce, Reservatório de água doce
Arthropoda	Malacostraca	Decapoda	Penaeidae	Penaeus vannamei	Boone, 1931	Marinho	2	Águas marinhas costeiras
Arthropoda	Insecta	Hymenoptera	Formicidae	Pheidole megacephala	(Fabricius, 1793)	Terrestre	1	Floresta Ombrófila Densa
Annelida	Polychaeta	Spionida	Spionidae	Polydora nuchalis	(Woodwick, 1953)	Marinho	1	Habitats horizontais - fundo não consolidado
Bryozoa	Gymnolaemata	Cheilostomata	Schizoporellidae	Schizoporella errata	(Waters, 1878)	Marinho	1	Águas marinhas costeiras, Estruturas artificiais submersas
Arthropoda	Maxillopoda	Sessilia	Archaeobalanidae	Striatobalanus amaryllis	(Darwin, 1854)	Marinho	1	Costão rochoso
Chordata	Ascidacea	Pleurogona	Styelidae	Styela plicata	(Lesueur, 1823)	Marinho	1	Costão rochoso

Arthropoda	Hexanauplia	Calanoida	Temoridae	Temora turbinata	(Dana, 1849)	Marinho	1	Águas marinhas costeiras
Cnidaria	Anthozoa	Scleractinia	Dendrophyllidae	Tubastraea coccinea	Lesson, 1829	Marinho	1	Águas marinhas costeiras, costão rochoso, arrecife de coral
Cnidaria	Anthozoa	Scleractinia	Dendrophyllidae	Tubastraea tagusensis	Wells, 1982	Marinho	1	Águas marinhas costeiras, costão rochoso, arrecife de coral
Bryozoa	Gymnolaemata	Cheilostomata	Watersiporidae	Watersipora subtorquata	(d'Orbigny, 1852)	Marinho	1	Águas marinhas costeiras, Estruturas artificiais submersas

ANEXO 3 - LISTA DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS DO ESTADO DA BAHIA: REINO ANIMALIA**Animais: Vertebrados**

Phylum	Classe	Ordem	Família	Nome científico	Autor	Ambiente	Categoria	Ecosistemas
Chordata	Actinopterygii	Characiformes	Anostomidae	Abramites hypselonotus	(Günther, 1868)	Água doce	2	Água doce
Chordata	Amphibia	Anura	Ranidae	Aquarana catesbeiana	Dubois, 1992	Terrestre	2	Água doce
Chordata	Actinopterygii	Osteoglossiformes	Osteoglossidae	Arapaima gigas	(Schinz, 1822)	Água doce	1	Água doce
Chordata	Actinopterygii	Cichliformes	Cichlidae	Astronotus ocellatus	(Agassiz, 1831)	Água doce	2	Água doce
Chordata	Mammalia	Primates	Callithricidae	Callithrix jacchus ¹	(Linnaeus, 1758)	Terrestre	1	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa, Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido), Urbano
Chordata	Mammalia	Primates	Callithricidae	Callithrix jacchus x Callithrix penicillata	n/d*	Terrestre	1	Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas), Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido), Urbano
Chordata	Mammalia	Primates	Callithricidae	Callithrix penicillata ²	É. Geoffroy, 1812	Terrestre	1	Floresta Ombrófila Densa
Chordata	Mammalia	Carnivora	Canidae	Canis familiaris ³	Linnaeus, 1758	Terrestre	2	Todos os ambientes terrestres
Chordata	Mammalia	Artiodactyla	Bovidae	Capra hircus	Linnaeus, 1758	Terrestre	2	Floresta Estacional Decidual, Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas), Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)

Chordata	Actinopterygii	Cichliformes	Cichlidae	Cichla kelberi	(Kullander & Ferreira, 2006)	Água doce	2	Água doce
Chordata	Actinopterygii	Cichliformes	Cichlidae	Cichla monoculus	(Spix and Agassiz, 1831)	Água doce	2	Água doce
Chordata	Actinopterygii	Cichliformes	Cichlidae	Cichla pinima	Kullander & Ferreira, 2006	Água doce	2	Água doce
Chordata	Actinopterygii	Siluriformes	Clariidae	Clarias gariepinus	(Burchell, 1822)	Água doce	2	Água doce
Chordata	Actinopterygii	Characiformes	Characidae	Colossoma macropomum	(Cuvier, 1818)	Água doce	2	Água doce
Chordata	Aves	Columbiformes	Columbidae	Columba livia	(J. F. Gmelin, 1789)	Terrestre	1	Urbano
Chordata	Actinopterygii	Cypriniformes	Cyprinidae	Ctenopharyngodon idella	(Valenciennes, 1844)	Água doce	2	Água doce
Chordata	Actinopterygii	Cypriniformes	Cyprinidae	Cyprinus carpio	(Linnaeus, 1758)	Água doce	2	Água doce
Chordata	Aves	Passeriformes	Estrildidae	Estrilda astrild	Linnaeus	Terrestre	1	Urbano, Periurbano
Chordata	Mammalia	Carnivora	Felidae	Felis catus ³	Linnaeus, 1775	Terrestre	2	Todos os ambientes terrestres
Chordata	Reptilia	Squamata	Gekkonidae	Hemidactylus mabouia	Moreau de Jonnés, 1818	Terrestre	1	Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas)
Chordata	Actinopterygii	Siluriformes	Callichthyidae	Hoplosternum littorale	(Hancock, 1828)	Água doce	2	Água doce
Chordata	Mammalia	Lagomorfa	Leporidae	Lepus europaeus	(Pallas, 1778)	Terrestre	1	Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas), Savana (Cerrado)
Chordata	Actinopterygii	Characiformes	Characidae	Metynnis maculatus	(Kner, 1858)	Água doce	2	Água doce
Chordata	Mammalia	Rodentia	Muridae	Mus musculus	(Linnaeus, 1758)	Terrestre	2	Todos os ambientes terrestres
Chordata	Actinopterygii	Perciformes	Blenniidae	Omobranchus punctatus	(Valenciennes, 1836)	Marinho	1	Marinho
Chordata	Actinopterygii	Salmoniformes	Salmonidae	Oncorhynchus mykiss	(Walbaum, 1792)	Água doce	2	Água doce

Chordata	Actinopterygii	Cichliformes	Cichlidae	Oreochromis macrochir	Boulenger	Água doce	2	Água doce
Chordata	Actinopterygii	Cichliformes	Cichlidae	Oreochromis niloticus	(Linnaeus, 1758)	Água doce	2	Água doce
Chordata	Actinopterygii	Cichliformes	Cichlidae	Parachromis managuensis	(Günther, 1867)	Água doce	2	Água doce
Chordata	Aves	Passeriformes	Passeridae	Passer domesticus	(Linnaeus, 1758)	Terrestre	1	Todos os ambientes terrestres, Urbano, Periurbano
Chordata	Actinopterygii	Perciformes	Sciaenidae	Plagioscion squamosissimus	(Heckel, 1840)	Água doce	2	Água doce
Chordata	Actinopterygii	Cyprinodontiformes	Poeciliidae	Poecilia reticulata	(Peters, 1859)	Água doce	2	Água doce
Chordata	Actinopterygii	Characiformes	Prochilodontidae	Prochilodus costatus	Valenciennes, 1850	Água doce	2	Água doce
Chordata	Actinopterygii	Characiformes	Characidae	Pygocentrus piraya	(Cuvier, 1819)	Água doce	2	Água doce
Chordata	Mammalia	Rodentia	Muridae	Rattus norvegicus	(Berkenhout, 1769)	Terrestre	2	Todos os ambientes terrestres, Urbano, Periurbano
Chordata	Mammalia	Rodentia	Muridae	Rattus rattus	(Linnaeus, 1758)	Terrestre	2	Todos os ambientes terrestres, Urbano, Periurbano
Chordata	Mammalia	Primates	Cebidae	Saimiri sciureus	(Linnaeus, 1758)	Terrestre	1	Floresta Ombrófila Densa
Chordata	Mammalia	Artiodactyla	Suidae	Sus scrofa	(Linnaeus, 1758)	Terrestre	1	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa, Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Chordata	Reptilia	Testudines	Emydidae	Trachemys dorsalis	(Duméril and Bibron, 1835)	Terrestre	1	Água doce, Periurbano, Urbano
Chordata	Reptilia	Testudines	Emydidae	Trachemys scripta	(Schoepff, 1792)	Terrestre	1	Água doce, Periurbano, Urbano

¹ Nativo nos biomas Caatinga e Mata Atlântica, invasor fora de sua área de distribuição natural.

² Nativo do bioma Cerrado e invasor no bioma Mata Atlântica, fora de sua área de distribuição natural.

³ Animal doméstico, somente considerado invasor quando em ambientes naturais sem acompanhamento.

* n/d - Não disponível, por tratar-se de híbrido.

ANEXO 4 - LISTA DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS DO ESTADO DA BAHIA: REINO PLANTAE

Plantas

Estão relacionadas abaixo as plantas exóticas invasoras no estado da Bahia por ordem alfabética de nome científico. As duas espécies nativas de um ecossistema no estado e invasoras em ecossistemas fora de sua área de distribuição natural possuem nota de rodapé explicativa ao final da tabela.

Phylum	Classe	Ordem	Família	Nome científico	Autor	Nome popular	Categoria	Ecosistemas
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Fabales	Fabaceae	Acacia auriculiformis	A. Cunn. ex Benth.	Acácia	1	Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Fabales	Fabaceae	Acacia holosericea	A. Cunn. ex G. Don	Acácia	1	Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Fabales	Fabaceae	Acacia mangium	Willd.	Acácia-mangium	1	Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Fabales	Fabaceae	Acacia podalyriifolia	A. Cunningham ex G. Don	Acácia-mimosa	1	Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Liliopsida	Asparagales	Agavaceae	Agave americana	L.	Agave	2	Savana (Cerrado), Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Liliopsida	Asparagales	Agavaceae	Agave sisalana	Perr.	Agave	2	Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas), Savana (Cerrado), Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Fabales	Fabaceae	Albizia lebbek	(L.) Benth.	Albizia	1	Floresta Ombrófila Densa, Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Andropogon gayanus	Kunth	Capim-de-rhodes	2	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Aristida adscensionis	L.	Capim-panasco	1	Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Urticales	Moraceae	Artocarpus altitlis	(Parkinson) Fosberg	Fruta-pão	2	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Urticales	Moraceae	Artocarpus heterophyllus	Lam.	Jaqueira	2	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa, Urbano
Magnoliophyta	Liliopsida	Asparagales	Asparagaceae	Asparagus aethiopicus	L.	Aspargo-ornamental	1	Periurbano, Urbano



Magnoliophyta	Magnoliopsida	Scrophulariales	Acanthaceae	Asystasia gangetica	(L.) T. Anderson	Coromandel	1	Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Sapindales	Meliaceae	Azadirachta indica	A. Juss.	Nim	1	Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido), Urbano
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Bambusa vulgaris	Schrad. ex J.C. Wendl.	Bambu	2	Floresta Ombrófila Densa, Savana (Cerrado)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Gentianales	Asclepiadaceae	Calotropis gigantea	(L.) R. Br.	Flor-de-seda	1	Áreas de Tensão Ecológica Savana - Savana Estépica, Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Gentianales	Asclepiadaceae	Calotropis procera	(Ait.) R.Br.	Flor-de-seda	1	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa, Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Liliopsida	Arecales	Arecaceae	Caryota urens	L.	Palmeira-rabo-de-peixe	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Laurales	Lauraceae	Cassytha filiformis	L.	Cipó-chumbo	1	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Casuarinales	Casuarinaceae	Casuarina equisetifolia	L.	Casuarina	1	Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Gentianales	Apocynaceae	Catharanthus roseus	(L.) G. Don	Vinca	2	Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas)
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Cenchrus ciliaris	L.	Capim-buffel	2	Floresta Estacional Decidual, Savana (Cerrado), Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Cenchrus echinatus	L.	Capim-carrapicho	1	Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas), Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Cenchrus purpureus	(Schumach.) Morrone	Capim-elefante	2	Floresta Ombrófila Densa
Pteridophyta	Filicopsida	Polypodiales	Thelypteridaceae	Christella dentata	(Forssk.) Brownsey & Jermy	Samambaia	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Sapindales	Rutaceae	Citrus x limonia	Osbeck	Limão-vermelho	2	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Fabales	Fabaceae	Clitoria fairchildiana	(R. A. Howard, 1967)	Sombreiro	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Asparagales	Asparagaceae	Cordylone fruticosa	(L.) A.Chev.	Coqueiro-de-vênus	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Gentianales	Apocynaceae	Cryptostegia grandiflora	R.Br.	Criptostégia	1	Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Gentianales	Apocynaceae	Cryptostegia madagascariensis	Bojer.	Criptostégia	1	Floresta Ombrófila Densa, Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Cynodon dactylon	(L.) Pers.	Grama-bermuda	2	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Cyperaceae	Cyperus rotundus	L.	Tiririca	1	Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas)
Magnoliophyta	Liliopsida	Alismatales	Araceae	Dieffenbachia seguine	(Jacq.) Schott	Comigo-ninguém-pode	2	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Digitaria eriantha	Steud.	Capim-pangola	2	Floresta Estacional Decidual
Magnoliophyta	Liliopsida	Asparagales	Asparagaceae	Dracaena angolensis	Bojer ex Hook.	Lança-de-são-jorge	2	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Asparagales	Asparagaceae	Dracaena fragrans	(L.) Ker-Gawl.	Pau-d'água	1	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas)
Magnoliophyta	Liliopsida	Arecales	Arecaceae	Elaeis guineensis	Jacq.	Dendê	2	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Eragrostis plana	Nees	Capim-annoni	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Myrtales	Myrtaceae	Eucalyptus spp.	L'Hér.	Eucalipto	2	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Arecales	Arecaceae	Euterpe oleracea	Mart.	Açaí	2	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Asparagales	Agavaceae	Furcraea foetida	(L.) Haw.	Piteira	1	Áreas de Tensão Ecológica - Savana - Savana Estépica, Refúgios Vegetacionais
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Protelaes	Proteaceae	Grevillea banksii	R. Br.	Grevíha-anã	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Zingiberales	Zingiberaceae	Hedychium coronarium	J. König	Lião-do-brejo, jasmim	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Zingiberales	Zingiberaceae	Hedychium gardnerianum	Sheppard ex Ker-Gawl.	Gengibre-vermelho	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Malpighiales	Euphorbiaceae	Hevea brasiliensis	(Willd. ex A.Juss.) Müll.Arg.	Seringueira	2	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Campanulales	Campanulaceae	Hippobroma longiflora	(L.) G. Don	Arrebenta-boi	1	
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Hyparrhenia rufa	(Nees) Stapf	Capim-jaraguá	2	Floresta Estacional Decidual
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Malpighiales	Euphorbiaceae	Jatropha curcas	L.	Pinhão-manso	2	Floresta Estacional Decidual
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Saxifragales	Crassulaceae	Kalanchoe delagoensis	Eckl. & Zeyh.	Flor-da-abissínia	1	Savana (Cerrado)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Saxifragales	Crassulaceae	Kalanchoe fedtschenkoi	Raym.-Hamet & Perr.	Calanchoê	1	Savana (Cerrado)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Saxifragales	Crassulaceae	Kalanchoe pinnata	(Lam.) Oken	Folha-da-fortuna	1	Savana (Cerrado)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Fabales	Fabaceae	Leucaena leucocephala	(Lam.) de Wit	Leucena	1	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa
Pteridophyta	Filicopsida	Polypodiales	Thelypteridaceae	Macrothelypteris torresiana	(Gaudich.) Ching.	Samambaia	2	Savana (Cerrado)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Sapindales	Anacardiaceae	Mangifera indica	L.	Mangueira	2	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas)
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Megathyrsus maximus	(Jacq.) B.K. Simon & S.W.L. Jacobs	Capim-colônião	2	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa, Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Sapindales	Meliaceae	Melia azedarach	L.	Cinamomo	1	Floresta Ombrófila Densa, Savana (Cerrado), Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Melinis minutiflora	P. Beauv.	Capim-melado	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Melinis repens	(Willd.) Zizka	Capim-gafanhoto	1	Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Fabales	Fabaceae	Mimosa caesalpinifolia ¹	Benth.	Sabiá, sansão-do-campo	1	Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Violales	Cucurbitaceae	Momordica charantia	L.	Melão-de-são-caetano	2	Áreas de Tensão Ecológica - Savana - Savana Estépica, Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Urticales	Moraceae	Morus alba	L.	Amoreira-branca	2	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Sapindales	Rutaceae	Murraya paniculata	(L.) Jack	Murta	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Zingiberales	Musaceae	Musa omata	Roxb.	Banana-flor	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Zingiberales	Musaceae	Musa omata x Musa velutina	n/a	Royal, bananinha	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Solanales	Solanaceae	Nicotiana glauca	Graham	Tabaqueira-azul	1	Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Asterales	Menyanthaceae	Nymphoides indica	(L.) Kuntze	Ninfeia	1	Lagos e lagoas, água doce
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Asparagales	Orchidaceae	Oeceoclades maculata	(Lindl.) Lindl.	Orquídea-africana	1	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa, Savana-Estépica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Caryophyllales	Cactaceae	Opuntia dillenii	(Ker Gawl.) Haw.	Palma	1	Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas), Savana (Cerrado)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Caryophyllales	Cactaceae	Opuntia ficus-indica	(L.) Mill.	Palma	2	Savana (Cerrado)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Malvales	Malvaceae	Pachira aquatica	Aubl.	Castanheira	1	Floresta Ombrófila Densa

Coniferophyta	Pinopsida	Pinales	Pinaceae	Pinus oocarpa	Schiede ex Schldl.	Pinus	2	Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas), Savana (Cerrado)
Coniferophyta	Pinopsida	Pinales	Pinaceae	Pinus spp.	L.	Pinus	2	Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas), Savana (Cerrado)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Fabales	Fabaceae	Pithecellobium dulce	(Roxb.) Benth.	Mata-fome	1	Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Fabales	Fabaceae	Prosopis juliflora	(Sw.) DC.	Algaroba	2	Savana-Estéptica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Fabales	Fabaceae	Prosopis pallida	Kunth	Algaroba	2	Savana-Estéptica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Myrtales	Myrtaceae	Psidium guajava	L.	Goibeira	2	Floresta Ombrófila Densa
Pteridophyta	Filicopsida	Polypodiales	Pteridaceae	Pteris vittata	L.	Samambaia	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Malpighiales	Euphorbiaceae	Ricinus communis	L.	Mamona	2	Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas), Savana
Magnoliophyta	Liliopsida	Arecales	Areaceae	Roystonea oleracea	(Jacq.) O.F. Cook	Palmeira-imperial	2	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Asparagales	Asparagaceae	Sansevieria trifasciata	Prain (1903)	Espada-de-são-jorge	2	Refúgios Vegetacionais, Savana (Cerrado), Savana-Estéptica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Fabales	Fabaceae	Schizolobium parahyba ²	(Vellozo) S. F. Blake	Guapuruvu	1	Floresta Estacional Decidual
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Scrophulariales	Bignoniaceae	Spathodea campanulata	P. Beauv.	Tulipa-africana	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Alismatales	Araceae	Syngonium podophyllum	Schott	Singônio	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Myrtales	Myrtaceae	Syzygium aromaticum	(L.) Merr. & L.M.Perry	Craveiro	2	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Myrtales	Myrtaceae	Syzygium cumini	(L.) Skeels	Jamelão	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Myrtales	Myrtaceae	Syzygium jambos	(L.) Alston	Jambo	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Myrtales	Myrtaceae	Syzygium malaccense	(L.) Merr. & LM Perry	Jambeiro	2	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Scrophulariales	Bignoniaceae	Tecoma stans	(L.) Juss. ex Kunth	Ipê-de-jardim	1	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa, Savana-Estéptica (Caatinga do Sertão Árido), Urbano
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Myrtales	Combretaceae	Terminalia catappa	L.	Amendoira	2	Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas), Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Malvales	Malvaceae	Thespesia populnea	(L.) Soland. ex Correa	Algodão-da-praia	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Scrophulariales	Acanthaceae	Thunbergia alata	Bojer ex Sims	Amarelinha	1	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Magnoliopsida	Asterales	Asteraceae	Tithonia diversifolia	(Hemsl.) A. Gray	Girassol-mexicano, margaridão	2	Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Commelinales	Commelinaceae	Tradescantia zebrina	Heynh. ex Bosse	Trapoeraba-roxa	1	Floresta Ombrófila Densa, Savana (Cerrado)
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Urochloa brizantha	(Hochst. ex A. Rich.) R.D. Webster	Braquiária	2	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Urochloa dictyoneura	(Fig. & De Not.) Veldkamp	Braquiária	2	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas)
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Urochloa emini	(Mez) Davidse	Braquiária	2	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Urochloa mutica	(Forssk.) R.D. Webster ex Zon	Braquiária	2	Floresta Ombrófila Densa, Savana (Cerrado), Savana-Estéptica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Urochloa plantaginea	(Link) R.D. Webster	Braquiária	2	Floresta Estacional Decidual, Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas)
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Urochloa subquadriflora	(Trin.) R.D. Webster	Braquiária	2	Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha (Restingas)
Magnoliophyta	Liliopsida	Poales	Poaceae	Urochloa trichopus	(Hochst.) Stapf	Braquiária	2	Savana-Estéptica (Caatinga do Sertão Árido)
Magnoliophyta	Liliopsida	Asparagales	Asparagaceae	Yucca filamentosa	L.	Aguilha-de-adão	1	Savana (Cerrado)

¹ Nativa do bioma Caatinga, invasora no bioma Mata Atlântica, em especial em restingas (Formações Pioneiras - Vegetação com Influência Marinha).

² Nativa do bioma Mata Atlântica em Floresta Ombrófila Densa, invasora em outras formações florestais.

ANEXO 5 - REINO PROTISTA: ALGAS

Reino	Phylum	Classe	Ordem	Família	Nome científico	Autor	Ambiente	Categoria
Protista	Dinoflagellata	Dinophyceae	Peridinales	Ceratiaceae	Ceratum furcoides	(Levander) Langhans	Água doce	1
Protista	Bacillariophyta	Coscinodiscophyceae	Coscinodiscales	Coscinodiscaceae	Coscinodiscus wailesii	TSN 2571	Marinho	1

ANEXO 6 - ESPÉCIES COM RISCO IMINENTE DE INTRODUÇÃO

Reino	Phylum	Classe	Ordem	Família	Nome científico	Autor	Ambiente	Categoria
Animalia	Chordata	Actinopterygii	Scorpaeniformes	Scorpaenidae	Pterois miles	(Bennett, 1828)	Marinho	2
Animalia	Chordata	Actinopterygii	Scorpaeniformes	Scorpaenidae	Pterois volitans	Linnaeus	Marinho	2
Animalia	Chordata	Actinopterygii	Siluriformes	Pangasiidae	Pangasianodon hypophthalmus	(Sauvage, 1878)	Água doce	2

PORTARIA Nº 052 DE 30 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do §4º, do artigo 161, da Lei Estadual de n.º 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Marcelle Silva Oliveira Chamusca**, matrícula de n.º 92039084 para a função de Gestora, na composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução do contrato relacionado abaixo, em substituição ao servidor, Valdemilton Vieira dos Santos, matrícula de n.º 92005609 e o servidor **Ciro Tavares Florence**, matrícula de n.º 92068138 para a função de Fiscal, em substituição à servidora, Maiana Albuquerque Pitombo, matrícula de n.º 27567757.

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ATUALIZADA	
		GESTOR	FISCAIS
017/2022	EMPRESA JACARANDÁ SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	Marcelle Silva Oliveira Chamusca, matrícula n.º 92039084	Henrique Mendes de Águar Hortélio, matrícula n.º 92077996; Ciro Tavares Florence, matrícula n.º 92068138.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de n.º 72, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE em 28 de dezembro 2022. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 31 de maio de 2023. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 28.750/2023 - Tornar público a alteração da Portaria nº 28.023/2023, incluindo a servidora Paula Maiana Santana Martins Santos como Fiscal do Contrato, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução e **excluindo** a servidora Caroline Dóres Freitas como fiscal deste Contrato.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
035/2020	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	PAULA MAIANA SANTANA MARTINS SANTOS (FISCAL TITULAR) JEFFERSON LIMA DA SILVA (FISCAL SUBSTITUTO)

PORTARIA Nº 28.751/2023 - Tornar público a alteração da Portaria nº 27.181/2022, incluindo a servidora Paula Maiana Santana Martins Santos como Fiscal do Contrato, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais



incumbências pertinentes à sua execução e **excluindo** a servidora Caroline Dóres Freitas como fiscal deste Contrato.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
016/2022	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	PAULA MAIANA SANTANA MARTINS SANTOS (FISCAL TITULAR) JEFFERSON LIMA DA SILVA (FISCAL SUBSTITUTO)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 31 de maio de 2023. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral.

Portaria Nº 00640695 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46569006	IVAN SILVA MIRANDA JUNIOR	11.06.2014/10.06.2019	16.06.2023	30.06.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00640682 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561793	LUIZA PASSOS SANTANA	22.01.2014/21.01.2019	13.06.2023	22.06.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00640662 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46571490	FREDERICO COELHO DO NASCIMENTO	05.08.2014/04.08.2019	05.06.2023	03.08.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00640654 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46568215	LUCAS BORGES MENEZES	02.06.2014/01.06.2019	05.06.2023	22.06.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00640667 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46569035	CASSIA KATIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA	17.06.2014/16.06.2019	05.06.2023	2.09.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00640879 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561793	LUIZA PASSOS SANTANA	22.01.2014/21.01.2019	26.06.2023	07.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00640825 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561639	ANDRE FRANCO BARBI CINTI	20.01.2014/19.01.2019	26.06.2023	07.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00640933 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46562091	DIOGO CARIBE DE SOUSA	20.01.2014/19.01.2019	26.06.2023	07.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00640900 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76366742	MAURICIO GONCALVES LIMA	18.07.2016/17.07.2021	26.06.2023	05.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00640703 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46568371	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE DEUS CARVALHO	02.06.2014/01.06.2019	19.06.2023	28.06.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00640740 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46571571	FLAVIA DOS SANTOS BOMFIM	08.08.2014/07.08.2019	19.06.2023	30.06.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00640951 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45398045	ROSILEIDE PEREIRA DE ABREU	08.09.2013/07.09.2018	26.06.2023	10.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00637360 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45399099	RICARDO SANTANA CHAVES	07.08.2013/06.08.2018	02.05.2023	11.05.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00644100 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45312908	EMANUEL DE ALMEIDA DULTRA	01.02.2004/31.01.2009	30.06.2023	14.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00626916 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46570661	JOSE CARLOS DA SILVA MATOS JUNIOR	25.07.2014/24.07.2019	27.06.2023	21.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00626825 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561784	LUCAS VENTIN MONTEIRO SAMPAIO	21.01.2014/20.01.2019	26.06.2023	07.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00644113 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45311562	MARCIO AUGUSTO SILVA GONCALVES	03.05.2017/02.05.2022	26.06.2023	07.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00644957 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 06 de Maio de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00394251 de 15 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MAURICIO DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 46628069.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00644189 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76311008	CESAR AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO	11.11.2013/10.11.2018	19.06.2023	18.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00644451 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATEUS CAMILO LEITE MATOS**, matrícula nº 46580305, para, em razão de Férias no período de 13 de Junho de 2023 a 22 de Junho de 2023, substituir **JEANNE SOFIA TAVARES FLORENCE**, matrícula nº 11155968, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA SUSTENTABILIDADE E CONSERVAÇÃO.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00641006 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46568934	RAFAEL DIAS SILVA	09.06.2014/08.06.2019	26.06.2023	07.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00629332 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561626	MARIA DANIELA MARTINS GUIMARAES	01.12.2012/30.11.2017	19.06.2023	07.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00644346 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso



de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45000181	SONIA REGINA SILVA PORTUGAL	20.05.1986/19.05.1991	01.06.2023	29.08.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00644323 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76311175	WAYNER AMERICO DE FREITAS	05.11.2013/04.11.2018	01.06.2023	29.08.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00643052 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
46571492	LORENA RODRIGUES CABRAL	Tec meio ambiente rec hídricos	COORD DE RECURSOS HUMANOS	03.04.2023	

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LAVOURA E PECUÁRIA IGARASHI LTDA, CNPJ nº 83.144.733/0012-80**, nos autos do processo administrativo de nº **2020-008926/TEC/AIMU-0837**, em 15/02/2023 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por prestar informação falsa no CEFIR, referente à omissão de áreas degradadas no interior da área de Reserva Legal - RL, na Fazenda Paulista (CEFIR - Certificado nº 2017.001.064217/CEFIR). A infração foi constatada na Fazenda Paulista, localizada na zona rural do município de Mucugê-BA, em 19/10/2020 às 15:15 hs, coordenadas geográficas de referência -13,27972º S / -41,48607º W e -13,28153º S / -41,48803º W / -13,27465º S e -41,48426º W.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 31 de Maio de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 28.725 DE 31 DE MAIO DE 2023. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CORRENTE E RIACHOS DO RAMALHO, SERRA DOURADA E BREJO VELHO - CBH CORRENTE, **RESOLVE:** Designar a Sra. FABÍOLA DE JESUS SILVA, em substituição ao Sr. EDSON RODRIGUES MARQUES JÚNIOR, para compor o supracitado Comitê até agosto de 2026, como representante da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, entidade membro titular do CBH CORRENTE no segmento PODER PÚBLICO, categoria FEDERAL, nomeado através da Portaria Nº 28.381/2022. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.726 DE 31 DE MAIO DE 2023. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto

Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS CONTAS - CBHRC, **RESOLVE:** Designar o Sr. ZILVAN DE MACEDO OLIVEIRA, em substituição a Sra. SÍRYA MYRELLA ALVES PINA SANTOS, para compor o supracitado comitê até agosto de 2026, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ, entidade membro titular do CBHRC no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL, nomeada através da Portaria Nº 26.523/2022. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.727 DE 31 DE MAIO DE 2023. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARAGUAÇU - CBHP, **RESOLVE:** Designar o Sr. ISMAEL NASCIMENTO DE MEDEIROS, em substituição ao Sr. OSÉAS RONCAGLIO JÚNIOR, para compor o supracitado Comitê até dezembro de 2026, como representante do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE IBICOARA, entidade membro titular do CBHP no segmento USUÁRIOS, categoria IRRIGAÇÃO E USO AGROPECUÁRIO, nomeado através da Portaria Nº 27.506/2022. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.728 DE 31 DE MAIO DE 2023. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CORRENTE E RIACHOS DO RAMALHO, SERRA DOURADA E BREJO VELHO - CBH CORRENTE, **RESOLVE:** Designar a Sra. JADIRA PEREIRA NEVES LOPES, em substituição à Sra. EDITE LOPES DE SOUZA, para compor o supracitado Comitê até agosto de 2026, como representante da Associação Comunitária da Escola Família Rural de Correntina e Arredores - ACEFARCA, entidade membro titular do CBH CORRENTE no segmento SOCIEDADE CIVIL, categoria ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERMUNICIPAIS através da Portaria Nº 26.542/2022. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.729 DE 31 DE MAIO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.007052/INEMA/LIC-07052**, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à **COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.529.136/0001-35, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, Nº 300, Centro Administrativo da Bahia - CAB, no município de Salvador, para implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA Mortugaba - Guariti, nas Localidades de Guariti, Buracão, Duas e Dois, Conceição, Periperi e Araças, na área rural do município de Mortugaba, composto de: 1 (uma) Captação Subterrânea, Poço 01, Código CERB 27.083, por recalque (bombeamento hidráulico); 1 (uma) Adutora de Água Bruta com extensão total de 620,00 m; 1 (um) Reservatório Elevado de Distribuição - RED com 40 m³, e altura *fuste* de 6,0 m, que receberão a água bruta; uma ETA - Estação de Tratamento de Água, designada como Clorador, visando o tratamento eficaz; e Redes de Distribuição projetadas para abastecimento das 6 (seis) localidades previstas, tendo extensão total de 33.410,00 m, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.730 DE 31 DE MAIO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.003610/INEMA/LIC-03610**, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder REVISÃO DOS CONDICIONANTES XI, XII e XIV** da Portaria nº 27.173/22, publicada no D.O.E de 15/10/2022, que concedeu Renovação da Licença Unificada à **ATU 12 ARRENDATÁRIA PORTUÁRIA SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.759.096/0001-53, com sede na Via Matoim, s/n, Sala 01, Distrito Industrial, no município de Candeias, que passarão a vigorar com as seguintes redações: **XI.** Equipar as correias transportadoras, pontos de transferência e tremonhas com sistema de supressão de poeiras. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses; **XII.** Equipar as moegas com sistema de captação e controle de emissões da poeira gerada, e que a conduza para um Equipamento de Controle de Poluição (ECP), de forma a não permitir a emissão de material particulado para o meio ambiente. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses; **XIV.** reabilitar os galpões de minério, com melhorias na iluminação, com telhado totalmente vedado, ou com filtros para controlar material particulado, sem lanternins e com portas automáticas dotadas de sistemas de abertura/fechamento rápido por meio de sensores de indução, de modo a evitar emissões fugitivas de material particulado, sendo facultada a empresa propor ou adotar outras alternativas tecnológicas mais eficientes. Prazo: 18 (dezoito) meses. **Art. 2º - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 27.173/22. Art. 3º - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de**

dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.731 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005448/INEMA/LIC-05448, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **BRASILAGRO - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS**, inscrito no CNPJ nº 07.628.528/0008-25, com sede na Rodovia BR 430, KM 73, s/n, Zona Rural, no município de Baianópolis, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 4, nas coordenadas Lat.12°57'48.78"S e Long.44°18'10.8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 220.8 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de dessedentação animal, localizado na Fazenda San Conrado, Zona Rural, no município de Baianópolis, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.732 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008054/INEMA/LIC-08054, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **BRASILAGRO - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS**, inscrito no CNPJ nº 07.628.528/0008-25, com sede na Rodovia BR 430, KM 73, s/n, Zona Rural, no município de Baianópolis, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 4, nas coordenadas Lat.12°57'55.5"S e Long.44°19'24.45"W, datum Sirgas 2000, de vazão 249,15 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de dessedentação animal, localizado na Fazenda Preferência, Zona Rural, no município de Baianópolis, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.733 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001014/INEMA/LIC-01014, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **WANDERLEY NENTWIG**, inscrito no CPF nº 945.634.899-72, com sede na Rua Mãe Naninha, nº 645, Augusto José Valente II, no município de Posse - GO, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 2, nas coordenadas Lat.13°25'57.49"S e Long.45°35'05.13"W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.382 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 75 ha, localizado na Fazenda Capão Bonito, Zona Rural, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.734 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.009174/INEMA/LIC-09174, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOELSON VALOIS FIGUEREDO**, inscrito no CPF nº 035.214.355-04, com sede na Rua Araújo Pinho, nº 49, Centro, no município de Morro do Chapéu, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°30'22"S e Long.41°11'40"W, datum Sirgas 2000, de vazão 178 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3,94 ha, localizado na Fazenda Lagoa do Pau Grande, Zona Rural, no município de Morro do Chapéu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria

não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.735 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008406/INEMA/LIC-08406, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FERREIRA COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.230.480/0031-56, com sede na Avenida Vale dos Barris, nº 125, Barris, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°59'27"S e Long.38°30'56.8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 63 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de abastecimento comercial e serviços, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.736 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.009076/INEMA/LIC-09076, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **MIRIAM GUIMARÃES HANCOCK**, inscrita no CPF nº 048.033.828-08, com sede na Fazenda Hancock, s/n, Zona Rural, no município de Wagner, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°08'14.5"S e Long.41°07'08.8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 209 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 4 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.737 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.004423/INEMA/LIC-04423, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES: I.a; I.h; IV e IX e EXCLUIR OS CONDICIONANTES: I.i; II; VI; VIII.b e X** da Portaria nº 17.077/18, publicada no D.O.E de 11/10/2018, que concedeu Licença de Operação à **CLWP EÓLICA PARQUE VI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.756.943/0001-89, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 5064, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis-SC, que passarão a vigorar com as seguintes redações: I. dar continuidade com os seguintes Programas e Planos, adequados para a fase de operação do empreendimento, conforme apresentado ao INEMA: **a)** Plano de Controle e Monitoramento de Ruído, considerando prioritariamente o ruído das pás dos aerogeradores em movimento rotacional contínuo, com Malha Amostral de 06 Pontos, nas Comunidades do Entorno do Complexo Eólico Campo Largo Fase 1. Frequência Trimestral; **h)** Plano de Monitoramento da Fauna, contemplando ações de salvamento de animais feridos ao longo da operação do empreendimento. As campanhas deverão ter periodicidade Trimestral para os Grupos da Avifauna e Quiropterofauna e Semestral para a Mastofauna Terrestre e Herpetofauna, mantendo-se a mesma Malha Amostral e Metodologias por Grupo. Manter o Programa de Monitoramento de Aves Migratórias para confirmação da inexistência de Rotas para as Áreas de Influência dos Parques Eólicos Campo Largo. Disponibilizar Relatórios Parciais e Consolidado das Campanhas, para fins de fiscalização; **IV.** Manter a disposição da empresa, ao longo da operação do empreendimento os seguintes profissionais: 01 Biólogo devidamente habilitado para o monitoramento periódico da área e atendimento de chamados para resgate e 01 Veterinário para atendimento dos animais acidentados. A presença do Veterinário no Complexo Eólico poderá ser substituída de forma alternativa por Contrato com um Serviço de Medicina Veterinária, com Clínica localizada o mais próximo possível do Complexo Eólico (cidades circunvizinhas). Disponibilizar a Declaração do Médico Veterinário ou da Clínica de Serviço Veterinário se responsabilizando pela assistência dos espécimes que por ventura sofrerem injúria; **IX.** divulgar como fonte de dados, durante a Fase de Operação do



empreendimento, o Relatório Consolidado de Análise Integrada dos temas Saúde, Educação e Patrimônio Cultural-Arqueológico, através das Campanhas dos Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social. Disponibilizar estes dados, de forma complementar, no Website Oficial da ENGIE, endereço eletrônico: <https://www.engie.com.br/usinas/conjunto-eolico-campo-largo/>. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 17.077/18. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.738 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.003797/INEMA/LIC-03797, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES: I.a; I.h; IV e IX e EXCLUIR OS CONDICIONANTES: I.i; II; VI; VIII.b e X** da Portaria nº 16.192/18, publicada no D.O.E de 19/05/2018, que concedeu Licença de Operação à **CLWP EÓLICA PARQUE VII S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.757.011/0001-50, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 5064, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis - SC, que passarão a vigorar com as seguintes redações: I. dar continuidade com os seguintes Programas e Planos, adequados para a fase de operação do empreendimento, conforme apresentado ao INEMA: **a)** Plano de Controle e Monitoramento de Ruído, considerando prioritariamente o ruído das pás dos aerogeradores em movimento rotacional contínuo, com Malha Amostral de 06 Pontos, nas Comunidades do Entorno do Complexo Eólico Campo Largo Fase 1. Frequência Trimestral; **h)** Plano de Monitoramento da Fauna, contemplando ações de salvamento de animais feridos ao longo da operação do empreendimento. As campanhas deverão ter periodicidade Trimestral para os Grupos da Avifauna e Quiropterofauna e Semestral para a Mastofauna Terrestre e Herpetofauna, mantendo-se a mesma Malha Amostral e Metodologias por Grupo. Manter o Programa de Monitoramento de Aves Migratórias para confirmação da inexistência de Rotas para as Áreas de Influência dos Parques Eólicos Campo Largo. Dispor dos Relatórios Parciais e Consolidado das Campanhas, para fins de fiscalização; **IV.** Manter a disposição da empresa, ao longo da operação do empreendimento os seguintes profissionais: 01 Biólogo devidamente habilitado para o monitoramento periódico da área e atendimento de chamados para resgate e 01 Veterinário para atendimento dos animais acidentados. A presença do Veterinário no Complexo Eólico poderá ser substituída de forma alternativa por Contrato com um Serviço de Medicina Veterinária, com Clínica localizada o mais próximo possível do Complexo Eólico (cidades circunvizinhas). Dispor da Declaração do Médico Veterinário ou da Clínica de Serviço Veterinário se responsabilizando pela assistência dos espécimes que por ventura sofrerem injúria; **IX.** divulgar como fonte de dados, durante a Fase de Operação do empreendimento, o Relatório Consolidado de Análise Integrada dos temas Saúde, Educação e Patrimônio Cultural-Arqueológico, através das Campanhas dos Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social. Disponibilizar estes dados, de forma complementar, no Website Oficial da ENGIE, endereço eletrônico: <https://www.engie.com.br/usinas/conjunto-eolico-campo-largo/>. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 16.192/18. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.739 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.002871/INEMA/LIC-02871, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES: I.a; I.h; IV e IX e EXCLUIR OS CONDICIONANTES: I.i; II; VI; VIII.b e X** da Portaria nº 16.547/18, publicada no D.O.E de 20/07/2018, que concedeu Licença de Operação à **CLWP EÓLICA PARQUE I S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.756.565/0001-33, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 5064, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis - SC, que passarão a vigorar com as seguintes redações: I. dar continuidade com os seguintes Programas e Planos, adequados para a fase de operação do empreendimento, conforme apresentado ao INEMA: **a)** Plano de Controle e Monitoramento de Ruído, considerando prioritariamente o ruído das pás dos aerogeradores em movimento rotacional contínuo, com Malha Amostral de 06 Pontos, nas Comunidades do Entorno do Complexo Eólico Campo Largo Fase 1. Frequência Trimestral; **h)** Plano de Monitoramento da Fauna, contemplando ações de salvamento de animais feridos ao longo da operação do empreendimento. As campanhas deverão ter periodicidade Trimestral para os Grupos da Avifauna e Quiropterofauna e Semestral para a Mastofauna Terrestre e Herpetofauna, mantendo-se a mesma Malha Amostral e Metodologias por Grupo. Manter o Programa de Monitoramento de Aves Migratórias para confirmação da inexistência de Rotas para as Áreas de Influência dos Parques Eólicos Campo Largo. Dispor dos Relatórios Parciais e Consolidado das Campanhas, para fins de fiscalização; **IV.** Manter a disposição da empresa, ao longo da operação do empreendimento os seguintes profissionais: 01 Biólogo devidamente habilitado para o monitoramento periódico da área e atendimento de chamados para resgate e 01 Veterinário para atendimento dos animais acidentados. A presença do Veterinário no Complexo Eólico poderá ser substituída de forma alternativa por Contrato com um Serviço de Medicina Veterinária, com Clínica localizada o mais próximo possível do Complexo Eólico (cidades circunvizinhas). Dispor da Declaração do Médico Veterinário ou da Clínica de Serviço Veterinário se responsabilizando pela assistência dos espécimes que por

ventura sofrerem injúria; **IX.** divulgar como fonte de dados, durante a Fase de Operação do empreendimento, o Relatório Consolidado de Análise Integrada dos temas Saúde, Educação e Patrimônio Cultural-Arqueológico, através das Campanhas dos Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social. Disponibilizar estes dados, de forma complementar, no Website Oficial da ENGIE, endereço eletrônico: <https://www.engie.com.br/usinas/conjunto-eolico-campo-largo/>; **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 16.547/18. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do(s) condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.740 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.002894/INEMA/LIC-02894, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES: I.a; I.h; IV e IX e EXCLUIR OS CONDICIONANTES: I.i; II; VI; VIII.b e X** da Portaria nº 17.107/18, publicada no D.O.E de 17/10/2018, que concedeu Licença de Operação à **CLWP EÓLICA PARQUE XV S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.928.199/0001-15, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 5064, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis - SC, que passarão a vigorar com as seguintes redações: I. dar continuidade com os seguintes Programas e Planos, adequados para a fase de operação do empreendimento, conforme apresentado ao INEMA: **a)** Plano de Controle e Monitoramento de Ruído, considerando prioritariamente o ruído das pás dos aerogeradores em movimento rotacional contínuo, com Malha Amostral de 06 Pontos, nas Comunidades do Entorno do Complexo Eólico Campo Largo Fase 1. Frequência Trimestral; **h)** Plano de Monitoramento da Fauna, contemplando ações de salvamento de animais feridos ao longo da operação do empreendimento. As campanhas deverão ter periodicidade Trimestral para os Grupos da Avifauna e Quiropterofauna e Semestral para a Mastofauna Terrestre e Herpetofauna, mantendo-se a mesma Malha Amostral e Metodologias por Grupo. Manter o Programa de Monitoramento de Aves Migratórias para confirmação da inexistência de Rotas para as Áreas de Influência dos Parques Eólicos Campo Largo. Dispor dos Relatórios Parciais e Consolidado das Campanhas, para fins de fiscalização; **IV.** Manter a disposição da empresa, ao longo da operação do empreendimento os seguintes profissionais: 01 Biólogo devidamente habilitado para o monitoramento periódico da área e atendimento de chamados para resgate e 01 Veterinário para atendimento dos animais acidentados. A presença do Veterinário no Complexo Eólico poderá ser substituída de forma alternativa por Contrato com um Serviço de Medicina Veterinária, com Clínica localizada o mais próximo possível do Complexo Eólico (cidades circunvizinhas). Dispor da Declaração do Médico Veterinário ou da Clínica de Serviço Veterinário se responsabilizando pela assistência dos espécimes que por ventura sofrerem injúria; **IX.** divulgar como fonte de dados, durante a Fase de Operação do empreendimento, o Relatório Consolidado de Análise Integrada dos temas Saúde, Educação e Patrimônio Cultural-Arqueológico, através das Campanhas dos Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social. Disponibilizar estes dados, de forma complementar, no Website Oficial da ENGIE, endereço eletrônico: <https://www.engie.com.br/usinas/conjunto-eolico-campo-largo/>. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 17.107/18. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.741 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.002873/INEMA/LIC-02873, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES: I.a; I.h; IV e IX e EXCLUIR OS CONDICIONANTES: I.i; II; VI; VIII.b e X** da Portaria nº 17.034/18, publicada no D.O.E de 04/10/2018, que concedeu a Licença de Operação à **CLWP EÓLICA PARQUE V S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.757.107/0001-19, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 5064, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis - SC, que passarão a vigorar com as seguintes redações: I. dar continuidade com os seguintes Programas e Planos, adequados para a fase de operação do empreendimento, conforme apresentado ao INEMA: **a)** Plano de Controle e Monitoramento de Ruído, considerando prioritariamente o ruído das pás dos aerogeradores em movimento rotacional contínuo, com Malha Amostral de 06 Pontos, nas Comunidades do Entorno do Complexo Eólico Campo Largo Fase 1. Frequência Trimestral; **h)** Plano de Monitoramento da Fauna, contemplando ações de salvamento de animais feridos ao longo da operação do empreendimento. As campanhas deverão ter periodicidade Trimestral para os Grupos da Avifauna e Quiropterofauna e Semestral para a Mastofauna Terrestre e Herpetofauna, mantendo-se a mesma Malha Amostral e Metodologias por Grupo. Manter o Programa de Monitoramento de Aves Migratórias para confirmação da inexistência de Rotas para as Áreas de Influência dos Parques Eólicos Campo Largo. Dispor dos Relatórios Parciais e Consolidado das Campanhas, para fins de fiscalização; **IV.** Manter a disposição da empresa, ao longo da operação do empreendimento os seguintes profissionais: 01 Biólogo devidamente habilitado para o monitoramento periódico da área e atendimento de chamados para resgate e 01 Veterinário para atendimento dos animais acidentados. A presença do Veterinário no Complexo Eólico poderá ser substituída de forma alternativa por Contrato com um Serviço de Medicina Veterinária, com Clínica localizada o mais próximo possível do Complexo Eólico (cidades circunvizinhas). Dispor da Declaração do Médico Veterinário ou da

Clinica de Serviço Veterinário se responsabilizando pela assistência dos espécimes que por ventura sofrerem injúria; **IX.** divulgar como fonte de dados, durante a Fase de Operação do empreendimento, o Relatório Consolidado de Análise Integrada dos temas Saúde, Educação e Patrimônio Cultural-Arqueológico, através das Campanhas dos Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social. Disponibilizar estes dados, de forma complementar, no Website Oficial da ENGIE, endereço eletrônico: <https://www.engie.com.br/usinas/conjunto-eolico-campo-largo/>. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 17.034/18. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.742 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.003344/INEMA/LIC-03344, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES: I.a; I.h; IV e IX e EXCLUIR OS CONDICIONANTES: I.i; II; VI; VIII.b e X** da Portaria nº 16.349/18, publicada no D.O.E de 19/06/2018, que concedeu Licença de Operação à **CLWP EÓLICA PARQUE IV S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.756.341/0001-21, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 5064, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis - SC, que passarão a vigorar com as seguintes redações: **I.** dar continuidade com os seguintes Programas e Planos, adequados para a fase de operação do empreendimento, conforme apresentado ao INEMA: **a)** Plano de Controle e Monitoramento de Ruído, considerando prioritariamente o ruído das pás dos aerogeradores em movimento rotacional contínuo, com Malha Amostral de 06 Pontos, nas Comunidades do Entorno do Complexo Eólico Campo Largo Fase 1. Frequência Trimestral; **h)** Plano de Monitoramento da Fauna, contemplando ações de salvamento de animais feridos ao longo da operação do empreendimento. As campanhas deverão ter periodicidade Trimestral para os Grupos da Avifauna e Quiropteroфаuna e Semestral para a Mastofauna Terrestre e Herpetofauna, mantendo-se a mesma Malha Amostral e Metodologias por Grupo. Manter o Programa de Monitoramento de Aves Migratórias para confirmação da inexistência de Rotas para as Áreas de Influência dos Parques Eólicos Campo Largo. Disponibilizar estes dados, de forma complementar, no Website Oficial da ENGIE, endereço eletrônico: <https://www.engie.com.br/usinas/conjunto-eolico-campo-largo/>. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 16.349/18. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.743 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.002875/INEMA/LIC-02875, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES: I.a; I.h; IV e IX e EXCLUIR OS CONDICIONANTES: I.i; II; VI; VIII.b e X** da Portaria nº 16.806/18, publicada no D.O.E de 31/08/2018, que concedeu Licença de Operação à **CLWP EÓLICA PARQUE XXI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.878.526/0001-71, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 5064, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis - SC, que passarão a vigorar com as seguintes redações: **I.** dar continuidade com os seguintes Programas e Planos, adequados para a fase de operação do empreendimento, conforme apresentado ao INEMA: **a)** Plano de Controle e Monitoramento de Ruído, considerando prioritariamente o ruído das pás dos aerogeradores em movimento rotacional contínuo, com Malha Amostral de 06 Pontos, nas Comunidades do Entorno do Complexo Eólico Campo Largo Fase 1. Frequência Trimestral; **h)** Plano de Monitoramento da Fauna, contemplando ações de salvamento de animais feridos ao longo da operação do empreendimento. As campanhas deverão ter periodicidade Trimestral para os Grupos da Avifauna e Quiropteroфаuna e Semestral para a Mastofauna Terrestre e Herpetofauna, mantendo-se a mesma Malha Amostral e Metodologias por Grupo. Manter o Programa de Monitoramento de Aves Migratórias para confirmação da inexistência de Rotas para as Áreas de Influência dos Parques Eólicos Campo Largo. Disponibilizar estes dados, de forma complementar, no Website Oficial da ENGIE, endereço eletrônico: <https://www.engie.com.br/usinas/conjunto-eolico-campo-largo/>. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 16.806/18. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

Complexo Eólico (cidades circunvizinhas). Disponibilizar estes dados, de forma complementar, no Website Oficial da ENGIE, endereço eletrônico: <https://www.engie.com.br/usinas/conjunto-eolico-campo-largo/>. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 16.806/18. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.744 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.003015/INEMA/LIC-03015, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES: I.a; I.h; IV e IX e EXCLUIR OS CONDICIONANTES: I.i; II; VI; VIII.b e X** da Portaria nº 16.293/18, publicada no D.O.E de 09/06/2018, que concedeu a Licença de Operação à **CLWP EÓLICA PARQUE III S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.755.810/0001-98, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 5064, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis - SC, que passarão a vigorar com as seguintes redações: **I.** dar continuidade com os seguintes Programas e Planos, adequados para a fase de operação do empreendimento, conforme apresentado ao INEMA: **a)** Plano de Controle e Monitoramento de Ruído, considerando prioritariamente o ruído das pás dos aerogeradores em movimento rotacional contínuo, com Malha Amostral de 06 Pontos, nas Comunidades do Entorno do Complexo Eólico Campo Largo Fase 1. Frequência Trimestral; **h)** Plano de Monitoramento da Fauna, contemplando ações de salvamento de animais feridos ao longo da operação do empreendimento. As campanhas deverão ter periodicidade Trimestral para os Grupos da Avifauna e Quiropteroфаuna e Semestral para a Mastofauna Terrestre e Herpetofauna, mantendo-se a mesma Malha Amostral e Metodologias por Grupo. Manter o Programa de Monitoramento de Aves Migratórias para confirmação da inexistência de Rotas para as Áreas de Influência dos Parques Eólicos Campo Largo. Disponibilizar estes dados, de forma complementar, no Website Oficial da ENGIE, endereço eletrônico: <https://www.engie.com.br/usinas/conjunto-eolico-campo-largo/>. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 16.293/18. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.745 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.002876/INEMA/LIC-02876, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES: I.a; I.h; IV e IX e EXCLUIR OS CONDICIONANTES: I.i; II; VI; VIII.b e X** da Portaria nº 17.319/18, publicada no D.O.E de 23/11/2018, que concedeu a Licença de Operação à **CLWP EÓLICA PARQUE II S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.913.777/0001-87, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 5064, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis - SC, que passarão a vigorar com as seguintes redações: **I.** dar continuidade com os seguintes Programas e Planos, adequados para a fase de operação do empreendimento, conforme apresentado ao INEMA: **a)** Plano de Controle e Monitoramento de Ruído, considerando prioritariamente o ruído das pás dos aerogeradores em movimento rotacional contínuo, com Malha Amostral de 06 Pontos, nas Comunidades do Entorno do Complexo Eólico Campo Largo Fase 1. Frequência Trimestral; **h)** Plano de Monitoramento da Fauna, contemplando ações de salvamento de animais feridos ao longo da operação do empreendimento. As campanhas deverão ter periodicidade Trimestral para os Grupos da Avifauna e Quiropteroфаuna e Semestral para a Mastofauna Terrestre e Herpetofauna, mantendo-se a mesma Malha Amostral e Metodologias por Grupo. Manter o Programa de Monitoramento de Aves Migratórias para confirmação da inexistência de Rotas para as Áreas de Influência dos Parques Eólicos Campo Largo. Disponibilizar estes dados, de forma complementar, no Website Oficial da ENGIE, endereço eletrônico: <https://www.engie.com.br/usinas/conjunto-eolico-campo-largo/>. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 17.319/18. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



com um Serviço de Medicina Veterinária, com Clínica localizada o mais próximo possível do Complexo Eólico (cidades circunvizinhas). Dispor da Declaração do Médico Veterinário ou da Clínica de Serviço Veterinário se responsabilizando pela assistência dos espécimes que por ventura sofrerem injúria; **IX.** divulgar como fonte de dados, durante a Fase de Operação do empreendimento, o Relatório Consolidado de Análise Integrada dos temas Saúde, Educação e Patrimônio Cultural-Arqueológico, através das Campanhas dos Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social. Disponibilizar estes dados, de forma complementar, no Website Oficial da ENGIE, endereço eletrônico: <https://www.engie.com.br/usinas/conjunto-eolico-campo-largo/>. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 17.319/18. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.746 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008937/INEMA/LIC-08937, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **TIAGO SILVA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 039.036.085-64, com sede no Povoado Barriguda, s/n, Zona Rural, no município de Iraquara, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°21'29.8"S e Long.41°35'22.9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 60 m³/dia, durante 6 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 1,5 ha, localizado no Sítio Baixa Funda, Zona Rural, no município de Iraquara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.747 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008702/INEMA/LIC-08702, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOÃO VIEIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 190.894.575-34, com sede no Sítio Novo, s/n, Zona Rural, no município de Iraquara, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°18'01.5"S e Long.41°33'32.3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 150 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3 ha, localizado na Fazenda Sítio Novo, Zona Rural, no município de Iraquara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.748 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001213/INEMA/LIC-01213, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **WANDERLEY NENTWIG**, inscrito no CPF nº 945.634.899-72, com sede na Rua Mãe Naninha, nº 645, Augusto José Valente II, no município de Posse - GO, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°23'45.79"S e Long.45°35'30.93"W, de vazão 5.382 m³/dia; e no poço 3, nas coordenadas Lat.13°28'32"S e Long.45°34'36.09"W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.382 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 156,5 ha, localizado na Fazenda Capão Bonito, Zona Rural, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta

Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.749 DE 31 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004589/INEMA/LIC-04589, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **SARA MÉRCEDES E MÉRCEDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.203/0001-48, com sede na Rodovia KM 49, BR 101, no município de Conceição do Almeida, para extração e beneficiamento de Monzonito, com produção bruta de 72.000 t/ano, vinculada ao Processo ANM nº 873.874/2011, cuja Área Diretamente Afetada - ADA abrange 3,5 ha, delimitada pelos vértices, em coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, zona 24L, Datum SIRGAS 2000: V01; V02; V03; V04; V05; V06; V07; V08; V09; V10; V11; V12; V13; V14, localizada nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 099/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 173892 e 176568, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Teixeira de Freitas.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício SMS nº 532, de 15 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 173892, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada;

O Ofício SMS nº 578, de 26 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nº 176568, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 173175 e 176568, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Teixeira de Freitas, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
173892	Secretaria da Saúde	3646742	490.000,00
176568	Hospital Municipal de Teixeira de Freitas	2301318	1.005.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º Republicada por ter saído com incorreção.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 110/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 176418, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Jeremoabo.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 072/2023, de 25 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Jeremoabo, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 176418, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 176418, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Jeremoabo, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
176418	Secretaria da Saúde	6414281	3.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 111/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 174603, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Encruzilhada.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O ofício nº 056/2023, de 17 de maio de 2023, da Prefeitura Municipal de Encruzilhada, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 174603, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 174603, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Encruzilhada, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
174603	Secretaria da Saúde	3049590	1.900.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 112/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 174629, 173584 e 174626, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Conceição do Jacuípe.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;



A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O ofício nº 319/2023, de 17 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Jacuípe, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nos 174629, 173584 e 174626, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 174629, 173584 e 174626, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Conceição do Jacuípe, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
174629	Secretaria da Saúde	2526433	350.000,00
173584	Secretaria da Saúde	2526433	800.000,00
174626	Secretaria da Saúde	2526433	750.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 113/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 174102, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Maragogipe.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O ofício nº 137/2023, de 25 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Maragogipe, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 174102, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 174102, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Maragogipe, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
174102	Secretaria da Saúde	3761673	3.087.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 114/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 176945, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Paripiranga.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O ofício nº 115/2023, de 29 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Paripiranga, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 176945, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 176945, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Paripiranga, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
176945	Secretaria da Saúde	3096297	1.171.783,96

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 115/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 174283 referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Dom Basílio.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 65/2023, de 18 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Basílio, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 174283, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 174283, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Dom Basílio, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
174283	Secretaria da Saúde	2602563	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 116/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 174321, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Camacan.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB-Ba nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 071, de 24 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Camacan, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 174321, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 174321, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Camacan, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
174321	Secretaria da Saúde	7861125	300.000,00
		9979344	700.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 117/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 175469, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Planaltino.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;



A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 080, de 23 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Planaltino, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 175469, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 175469, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Planaltino, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
175469	Secretaria da Saúde	3429903	405.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 118/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 176317, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Cachoeira.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 060, de 25 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 176317, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 176317, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Cachoeira, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
176317	Secretaria da Saúde	2386852	2.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 119/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 173594, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Cristópolis.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 052, de 10 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Cristópolis, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 173594, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 173594, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Cristópolis, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
173594	Secretaria da Saúde	7476523	1.500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 120/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 175781, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Ubaíra.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício SMS nº 092, de 23 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Ubaíra, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 175781, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 175781, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Ubaíra, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
175781	Secretaria da Saúde	2524953	768.448,22

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 121/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 174254, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Vereda.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 025, de 15 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Vereda, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 174254, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 174254, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Vereda, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
174254	Secretaria da Saúde	6452078	2.500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 122/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 176964 referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Ajustina.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;



O ofício nº 39/2023, de 29 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Adustina, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 176964, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 176964, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Adustina, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
176964	Secretaria da Saúde	6468055	790.906,32

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 122/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 176964 referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Adustina.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O ofício nº 39/2023, de 29 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Adustina, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 176964, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 176964, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Adustina, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
176964	Secretaria da Saúde	6468055	790.906,32

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 122/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 176964 referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Adustina.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O ofício nº 39/2023, de 29 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Adustina, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 176964, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 176964, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Adustina, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
176964	Secretaria da Saúde	6468055	790.906,32

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 124/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 174653 referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Contendas do Sincorá.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

O ofício nº 056/2023, de 30 de maio de 2023, da Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 174653, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 174653, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Contendas do Sincorá, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
174653	Secretaria da Saúde	6441602	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 125/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 176373 referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Mundo Novo.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação

da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

O ofício nº 047/2023, de 24 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 176373, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 176373, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Mundo Novo, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
176373	Secretaria da Saúde	2498731	1.018.810,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 126/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde das Propostas SAIPS nos 176739 e 177035 referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Nova Soure.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

Os ofícios nos 059 e 060/2023, de 26 e 29 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Soure, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nos 176739 e 177035, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde das Propostas SAIPS nos 176739 e 177035, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Nova Soure, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
177035	Secretaria da Saúde	2506211	1.450.000,00
176739	Secretaria da Saúde	6592686	1.100.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.



Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 127/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 175614 referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Ibicarai.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O ofício nº 17/2023, de 29 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Ibicarai, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 175614, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 175614, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Ibicarai, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
175614	Secretaria da Saúde	6398235	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 005/2023 CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CONCESSIONÁRIO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO NO: 019.5120.2023.0076928-17.

EXTRATO DO EDITAL - RETIFICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO 409 - VAGA/ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM NEONATOLOGISTA. EDITAL Nº 01/2022 DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a retificação do Edital nº 01/2022, da remuneração constante no Anexo II, do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para a vaga do código 409 - Vaga/Área de atuação: Enfermeiro Especialista em Neonatologista, com atuação na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, localizada no Município de Salvador/BA, com disponibilização do inteiro teor no site oficial do Instituto AOCP: <http://www.institutoaocp.org.br/>.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Portaria Nº 00643790 de 31 de Maio de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19536198	ELIZANGELA SILVA SOUZA	Técnico em enfermagem	25.05.2023	21.09.2023

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE****Portaria Nº 00643775 de 31 de Maio de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19229551	IONE ROSELY CRUZ CARVALHO	Enfermeiro	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO EST	Executivo/ Estado	25.07.1990	11.11.1992

Finalidade:
APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE****Portaria Nº 00641144 de 31 de Maio de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19220067	JORGE LACERDA GOMES	Farmacêutico	FARMACIA MORIMOTO LTDA	01.09.2000	30.06.2006	2129

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE****Portaria Nº 00641246 de 31 de Maio de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19477890	JOANA EVANGELISTA CONCEICAO SILVA	Auxiliar de enfermagem	SESAB	Executivo/ Estado	24.10.2003	23.10.2007

Finalidade:
APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**

Portaria Nº 00643854 de 31 de Maio de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Estera	Data Início	Data Fim
92081093	TIANE SILVA DE OLIVEIRA	Secretário Administrativo I	SESAB	Executivo/Estado	01.07.2022	23.09.2022

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 675 DE 30 DE MAIO DE 2023

Cria a Comissão de Transição entre o Município de Itaberaba e o Estado da Bahia, referente ao gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Hospital Regional de Itaberaba, e dá outras providências.

O **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Transição da Gestão do Hospital Regional de Itaberaba, para coordenar os trabalhos inerentes à transferência do gerenciamento e execução dos serviços da citada unidade de saúde, do Município de Itaberaba para a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

Art. 2º. Compete à Comissão de Transição:

- I - Coordenar, atuando articuladamente com o Município de Itaberaba e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as atividades necessárias à transferência da gestão da unidade, garantindo a continuidade da prestação dos serviços;
- II - Acompanhar o intercâmbio de informações entre as partes envolvidas;
- III - Realizar o levantamento descritivo das atuais condições da referida unidade de saúde, bem como o inventário de materiais e insumos presentes no local;
- IV - Adotar as medidas complementares para condução eficaz do processo de transição, reportando-se, a qualquer tempo, ao Gabinete da Secretária da Saúde.

Parágrafo Único - A Comissão ora constituída deverá ter acesso a todas as informações necessárias à realização da transição e àquelas eventualmente solicitadas à atual Gestora do Hospital supramencionado.

Art. 3º. A comissão de Transição do Hospital de Itaberaba, sob a presidência do primeiro designado e nas eventuais ausências e impedimentos pelo segundo, será composta pelos seguintes servidores:

- I - Maria da Conceição Souza dos Santos, matrícula 19.276.195-2, que a presidirá;
- II - Clecia Brandão Barbosa, matrícula 92.005.081;
- III - Aline Bitencourt da Silva, matrícula 92059397;
- IV - Renata Cardoso Santos, matrícula 92.064.831;

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data da entrega da Unidade Hospitalar pela atual gestão, para a conclusão dos trabalhos da comissão e entrega dos correspondentes relatórios de acompanhamento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 676 DE 31 DE MAIO DE 2023

Cria a Comissão de Transição do Contrato de Gestão para gerenciamento e execução dos serviços do Hospital Metropolitano, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, e pelo artigo 109, incisos I e III, da Constituição do Estado da Bahia, e

Considerando a necessidade de transição do gerenciamento e execução dos serviços do Hospital Metropolitano, localizado no município de Lauro de Freitas, entre a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - AOSID e o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - INTS, de modo a garantir a continuidade dos serviços de saúde ali prestados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Transição da Gestão do Hospital Metropolitano, para coordenar os trabalhos inerentes à transferência do gerenciamento e execução dos serviços da citada unidade de saúde para o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - INTS, que sucederá a Organização Social atualmente contratada para aquela finalidade.

Art. 2º. Compete à Comissão de Transição:

- I - Coordenar, atuando articuladamente com a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - AOSID e o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - INTS, as atividades necessárias à transferência da gestão da unidade, garantindo a continuidade da prestação dos serviços;
- II - Acompanhar o intercâmbio de informações entre as partes envolvidas;
- III - Realizar o levantamento descritivo das atuais condições da referida unidade de saúde, bem como o inventário de materiais e insumos presentes no local;
- IV - Adotar as medidas complementares para condução eficaz do processo de transição, reportando-se, a qualquer tempo, ao Gabinete do Secretário da Saúde.

Parágrafo Único - A Comissão ora constituída deverá ter acesso a todas as informações necessárias à realização da transição, e as eventualmente solicitadas à atual Gestora do Hospital supramencionado.

Art. 3º. A comissão de Transição do Hospital Metropolitano, sob a presidência do primeiro designado e nas eventuais ausências e impedimentos pelo segundo, será composta pelos seguintes servidores:

- I - Ronilton Franklin C. Barros, matrícula 19.535.568-7, que a presidirá;
- II - Ilma Santos da Silva, matrícula 19328535-7;
- III - Vandislene Pinheiro Bastos, matrícula 92.037781-8;
- IV - Fabiana Vieira Cavadas Wrobel, matrícula 92038742;
- V - Emanuele Santos de Azevedo, matrícula 92038391.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data da entrega da Unidade Hospitalar pela atual contratada, para a conclusão dos trabalhos da comissão e entrega dos correspondentes relatórios de acompanhamento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 10 DE 31 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Regina Helena Vasconcelos de Jesus, cadastro 19.253.504-2, como Coordenadora da Central Estadual de Transplantes do Estado da Bahia - CET / BA (Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDO) da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SAIS nº 004 de 17 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2023.

IGOR LOBÃO FERRAZ RIBEIRO

Superintendente

**SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN-BA
RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 001/2023**

PROCESSO SEI Nº 019.5078.2023.0034617-26

PARTES: ESTADO DA BAHIA/SESAB e **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR**. OBJETO: colaboração dos entes na realização de ações institucionais integradas, visando planejar, executar e avaliar programas de verificação da qualidade de produtos de origem animal, através de análises laboratoriais microbiológicas, utilizando-se do corpo técnico e da infraestrutura laboratorial do LACEN, no desenvolvimento conjunto dos programas de monitoramento dos referidos produtos. Prazo: 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023. ASSINAM: ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA-Secretária da Saúde do Estado da Bahia, ARABELA LEAL E SILVA DE MELLO - Diretora do LACEN/BA, MANRICK GRÉGIO PRATES TEIXEIRA -Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR.

RESOLUÇÃO CES Nº 12/2023

Aprova o Regulamento da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Ducentésima Nonagésima Sexta Reunião



Ordinária do dia 18 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.053 de 11 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde - CES de nº 15/2022, aprovada pelo seu pleno, em sua ducentésima Nonagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 29 de setembro de 2022, que delibera pela convocação da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

Considerando a Portaria nº 988 publicado no Diário Oficial do Estado do dia 14/10/2022, convocando a 11ª Conferência Estadual de Saúde, a ser realizada no período de abril a maio de 2022, aprovado pelo pleno do Conselho Estadual de Saúde na sua Ducentésima Nonagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia:

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este regulamento define as regras de funcionamento da Etapa Estadual da 11ª Conferência Estadual de Saúde, através da resolução CES 15/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 29/09/2022, sendo convocada pela Portaria nº 988 de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/10/2022, considerando o que foi deliberado pelo Conselho Estadual de Saúde em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2022, através da resolução CES nº 22/2022.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A 11ª Conferência Estadual de Saúde deverá ter a seguinte organização:

I Credenciamento;

II Solenidade de Abertura;

III Diálogos Temáticos;

IV Grupos de Trabalho;

V Plenárias;

VI Atividades Autogestionadas

VII Eleição das pessoas delegadas para a 17ª Conferência Nacional de Saúde;

VIII Encerramento.

§1º Serão consideradas como instâncias propositivas e deliberativas, conforme Regimento da Conferência, e de encaminhamentos para o Relatório Final da 11ª Conferência Estadual de Saúde:

I - Grupos de Trabalho;

II - Plenárias.

§2º - Atividades Autogestionadas são de caráter não deliberativo, de responsabilidade de organizações institucionais interessadas, que acontecerão durante a Etapa Estadual da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, sem concorrer com a programação oficial e cujos critérios de realização são definidos pela Comissão Organizadora em instrumento próprio.

§3º - A tribuna livre é uma sessão, não deliberativa, de livres manifestações das várias categorias de participar a partir da prévia inscrição e com coordenação da Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO III

DO TEMA

Art. 3º - Nos termos da Resolução CES nº 15/2022, a 11ª Conferência Estadual de Saúde tem como tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO

Art. 4º - A Coordenação dos trabalhos na 11ª Conferência Estadual de Saúde será da Comissão Organizadora, sob coordenação do presidente da Conferência.

Parágrafo único - As plenárias serão coordenadas por mesas paritárias compostas por quatro membros da Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - Os participantes da 11ª Conferência Estadual de Saúde se dividem em 03 (três) grupos;

I Pessoas Delegadas, com direito a voz e voto;

II Convidados/as com direito a voz;

III Outros participantes nas atividades não deliberativas.

CAPÍTULO VI

DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º - O credenciamento para participação da 11ª Conferência Estadual de Saúde será realizado nos dias 05 e 06 de junho de 2023 e se dará conforme os seguintes critérios:

I- Pessoas Delegadas Conselheiros/as Estaduais, iniciando às 08h e finalizando às 20h, mediante apresentação de documentação com foto.

II- Pessoas Delegadas titulares eleitas na etapa municipal, iniciando às 08h e finalizando às 20h, mediante apresentação de documento oficial com foto.

III- Pessoas Delegadas eleitas nas Conferências Livres, iniciando às 08h e finalizando às 20h, mediante apresentação de documento oficial com foto.

IV- Suplentes devidamente cadastrados em substituição aos/as respectivos/as titulares ausentes, das 08h às 12h do dia 06 de junho de 2023, mediante apresentação de documento oficial com foto.

V- Convidados/as, das 08h às 20h, mediante apresentação de documento oficial com foto.

Art. 7º - Os horários supracitados poderão sofrer modificações para viabilizar uma melhor logística para as atividades da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

Art. 8º - No ato do credenciamento será fornecido, as Pessoas Delegadas, convidados/as e demais participantes, o material específico para a sua participação como: crachá com identificação do nome do/a participante, segmento e número do grupo de trabalho que irá participar e caderno de propostas.

CAPÍTULO VII

DO CONTEÚDO E FUNCIONAMENTO

Seção I

Solenidade de Abertura

Art. 9º - A solenidade de abertura da 11ª Conferência Estadual de Saúde terá a participação de autoridades e convidados/as e será presidida pelo presidente da Conferência.

Parágrafo único - A abordagem do tema central que compõe a 11ª Conferência Estadual de Saúde será feita mediante apresentação de um/a expositor/a indicado/a pela Comissão Organizadora, através da Conferência Magna.

Seção II

Diálogos Temáticos

Art. 10º - Os Diálogos Temáticos da 11ª Conferência Estadual de Saúde terão como finalidade contextualizar os Eixos Temáticos no Estado da Bahia.

§1º - Os Eixos Temáticos são:

IA Bahia que temos. A Bahia que queremos;

II O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

IV Amanhã vai ser outro dia para todos, todas e todes.

§2º - Os Diálogos serão coordenados e secretariados por membros da Comissão Organizadora e Comissão de Relatoria da 11ª Conferência Estadual de Saúde.

§3º - Serão convidados atores sociais para discorrerem sobre os Eixos Temáticos na construção coletiva do conhecimento.

§4º - As inscrições para questionamentos e contribuições sobre o Eixo Temático em discussão dar-se-ão a partir da entrega do crachá à mesa sendo garantidos 02 minutos de fala por participante.

§5º - Para cada espaço de Diálogo Temático estarão atuando dois/duas facilitadores/as, que irão contribuir nos processos.

Seção III

Grupos de Trabalho

Art. 11 - Os Grupos de Trabalho da 11ª Conferência Estadual de Saúde terão como função discutir e aprovar propostas para composição do Relatório Final, bem como para o encaminhamento à 17ª Conferência Nacional de Saúde, tomando por base o Caderno de Propostas.

Art. 12 - Sobre o Grupo de Trabalho:

I Serão compostos por 02 (dois) coordenadores/as, 02 (dois) facilitadores/as, 01 (hum) relator/a e 01 (hum) Secretário/a de Mesa, sendo 01 (hum) Coordenador/a e o Secretário/a de mesa eleitos/as entre os/as delegados/as participantes do grupo;

II As inscrições para os grupos de trabalho se darão até 60 (sessenta) participantes, divididos em salas, com no máximo sessenta e cinco (65) participantes, com a presença de delegados/as, convidados/as e os demais participantes, respeitando a devida paridade.

III Os trabalhos serão realizados simultaneamente, sendo que cada grupo discutirá o tema do grupo escolhido entre os eixos temáticos, tendo como opção o segundo tema proposto no Art. 9, §1º dispostos da seguinte forma:

a) Grupo I - A Bahia que temos. A Bahia que queremos;

b) Grupo II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

c) Grupo III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

d) Grupo IV- Amanhã vai ser outro dia para todos, todas e todes.

Art. 13 - A dinâmica dos Trabalhos em Grupo dar-se-á da seguinte forma:

§1º Os/as facilitadores/as em cada Grupo de Trabalho explicarão a metodologia e a dinâmica dos trabalhos de grupo de acordo com as orientações da Comissão de Relatoria, em consonância com a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual de Saúde.

§2º Os Grupos de Trabalho deverão ler e votar as proposições do Caderno de Propostas, de acordo com as seguintes orientações:

I As proposições do *“Caderno de Propostas”* poderão ser modificadas desde que não haja alteração do sentido e do conteúdo original;

II As proposições do *“Caderno de Propostas”* serão aprovadas no Grupo de Trabalho, sendo estas encaminhadas para a plenária final condicionadas ao percentual de aprovação nas salas correspondentes ao grupo:

a) Aprovadas em pelo menos 50% das salas que discutirão determinados eixos, com 70% ou mais dos votos serão lidas na plenária final;

b) Aprovadas em pelo menos 50% das salas, com votos entre 51% e 69%, serão lidas na plenária final para os destaques, para posterior aprovação ou exclusão;

c) As propostas aprovadas em menos de 50% das salas serão rejeitadas e não irão para a plenária final;

Art. 14- Somente serão discutidas propostas que constarem do Relatório das Etapas Municipais,

Conferências Livres e Plenárias Populares (Caderno de Propostas), não sendo contempladas novas propostas;
Parágrafo único - Cada Grupo de Trabalho terá que eleger propostas prioritárias e Diretriz no âmbito nacional, dos seus respectivos Eixos Temáticos a serem encaminhadas a 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Seção IV**Moções**

Art. 15 - Para apresentação das moções na 11ª Conferência Estadual de Saúde, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I As moções serão encaminhadas exclusivamente por delegados/as, devendo ser apresentadas em formulário próprio disponibilizado pela Comissão de Relatoria e entregues à Coordenação da 11ª Conferência Estadual de Saúde até às 16 horas do segundo dia;

II Cada moção deverá conter 10% das assinaturas dos/as delegados/as presentes, credenciados/as da 11ª Conferência Estadual de Saúde;

III A mesa fará a leitura das moções recebidas e colocará em votação no plenário, devendo ser aprovadas por maioria simples dos votos dos/as delegados/as presentes;

IV As moções aprovadas deverão compor o Relatório Final da 11ª Conferência Estadual de Saúde.

Parágrafo único - Não serão acatadas moções que não contiverem o número de assinaturas de Pessoas Delegadas previsto no inciso II deste artigo ou que não tenham pertinência com os objetivos da 11ª Conferência Estadual de Saúde.

Seção V**Eleição de Pessoas Delegadas**

Art. 16 - As Pessoas Delegadas da 17ª Conferência Nacional de Saúde serão eleitas na 11ª Conferência Estadual de Saúde, obedecendo aos termos do Regimento, Capítulo V, Art. 40, explicitados no Anexo II.

Parágrafo único - Será de competência da Comissão Organizadora Estadual a eleição dos delegados/as da 11ª Conferência Estadual de Saúde.

Seção VI**Plenária Final**

Art. 17 - A Plenária Final da 11ª Conferência Estadual de Saúde será coordenada pelo Presidente, por membros da Comissão Organizadora Estadual, em composição paritária nos termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde- CNS.

Art. 18 - A Plenária Final da 11ª Conferência Estadual de Saúde terá como funções:

§1º - Encaminhar o resultado dos Grupos de Trabalho nos termos da Seção III, Art. 11, 12 e 13 deste regulamento:

I Leitura das propostas aprovadas, em pelo menos 50% das salas que obtiverem 70% ou mais de votos favoráveis nos Grupos de Trabalho de cada Eixo Temático.

II Apreciar e votar as propostas aprovadas nos grupos de trabalho com votos entre 51% e 69%, conforme Art. 12, inciso II, letra b, deste regulamento:

a)Será permitido destaque para esclarecimento;

b)Para a proposta será permitido o pronunciamento das pessoas delegadas por 03 (três) minutos improrrogáveis para 01 (uma) defesa a favor e/ou 01 (uma) contra a proposta originalmente apresentada;

c)Depois da defesa, será feita a votação da proposta;

d)As propostas originalmente apresentadas que obtiverem 50% (cinquenta por cento) mais um em números de votos serão consideradas aprovadas;

e)As propostas aprovadas comporão o Relatório Final da 11ª Conferência Estadual de Saúde.

I Discutir e eleger até 05 (cinco) propostas por eixo que comporão o Relatório Final da 11ª Conferência Estadual de Saúde, e 01 (uma) Diretriz, por eixo para encaminhamento à Comissão de Relatoria da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

II Apreciar e votar as moções encaminhadas à Comissão de Relatoria.

III Apresentar o resultado da eleição das pessoas delegadas para a 17ª Conferência Nacional de Saúde.

§2º - Será assegurado, pela Mesa Coordenadora da Plenária, o direito à manifestação, "Questão de ordem", as pessoas delegadas com o tempo de 03 (três) minutos, sempre que qualquer um dos dispositivos deste regulamento não estiver sendo observado.

§3º - As "Questões de ordem" não serão permitidas durante o regime de votação.

§4º - Nos processos de votação em Plenária, a mesa coordenadora encaminhará da seguinte forma:

I Por contraste visual;

II Por contagem manual;

III Por contagem eletrônica de votos.

CAPÍTULO VIII**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 19 - Não será disponibilizada 2ª via de crachá para delegados/as e convidados/as.

Parágrafo Único - Será conferido Certificado de Participação aos Pessoas Delegadas, Palestrantes, convidados/as, apoiadores e participantes da 11ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 20 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão de Relatoria da 11ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 21 - Este regulamento será posto em consulta pública durante o prazo de 20 (vinte) dias, após isto, será levado ao pleno para aprovação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Antonio Almeida Sampaio

Presidente do CES

HOMOLOGO a Resolução nº 12/2023 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária Estadual de Saúde da Bahia

RESOLUÇÃO CES Nº 13/2023

Aprova a republicação da Resolução CES de nº 01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 19/01/2023, que trata do Regimento da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Ducentésima Nonagésima Sexta Reunião Ordinária do dia 18 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.053 de 11 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde - CES de nº 15/2022, aprovada pelo seu pleno, em sua ducentésima Nonagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 29 de setembro de 2022, que delibera pela convocação da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

Considerando a Portaria nº 988 publicado no Diário Oficial do Estado do dia 14/10/2022, convocando a 11ª Conferência Estadual de Saúde, a ser realizada no período de abril a maio de 2022, aprovado pelo pleno do Conselho Estadual de Saúde na sua Ducentésima Nonagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2022;

Considerando as alterações feitas no Regimento da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia deliberadas pelo pleno do CES em sua 296ª Reunião Ordinária realizada no dia 18/05/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a republicação da Resolução CES de nº 01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 19/01/2023, que trata do Regimento da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, que tem por tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

REGIMENTO DA 11ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVOS**

Art. 1º - A 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, convocada pela Portaria nº 988 de 11 de outubro de 2022, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 14 de outubro de 2022, tem por objetivos:

I - Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia.

II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

V - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo baiano e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração do Plano Plurianual - PPA Municipais e Estadual de Saúde;

VI - Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

**CAPÍTULO II
DO TEMA**

Art. 2º - A 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, em virtude de ser uma das Etapas da 17ª Conferência Nacional de Saúde, tem como tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Parágrafo Único - Os eixos temáticos da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia são:

I- A Bahia que *temos*. A Bahia que *queremos*;

II- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e



IV- Amanhã vai ser outro dia para todas, todos e todes.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

Art. 3º - As Atividades Preparatórias possuem caráter formativo e, conforme previsto na Resolução Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 680, de 5 de agosto de 2022, é integrada pelos seguintes documentos e processos:

- I- Fórum Social das Resistências, em abril de 2022;
 - II- 15º Congresso da Rede Unida, em junho de 2022;
 - III- Conferência Nacional Livre, Democrática e Popular de Saúde, em agosto de 2022;
 - IV- XXXVI Congresso Nacional do CONASEMS, em julho de 2022;
 - V- 14º Congresso da Confederação Nacional das Associações de Moradores (Conam) - Democracia e Justiça Social, em julho de 2022;
 - VI- 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - Abrascão, em novembro de 2022;
 - VII- 73º Congresso Brasileiro de Enfermagem (CBEn), em novembro de 2022;
 - VIII- Encontros Regionais do Projeto Integra - Fase 2, em 2022; e
 - IX- Plenárias Populares, com a participação de integrantes dos Conselhos Municipais e Estadual de Saúde, de entidades e de movimentos sociais, populares e sindicais, cujos objetivos, conteúdos e metodologias tenham por base as definições do Art. 1º deste Regimento, e que devem ser comunicadas à Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual de Saúde.
- §1º As atividades preparatórias não têm caráter deliberativo e antecedem as Etapas Municipais e Estadual.

§2º Com o objetivo de ampliar a participação popular nos debates dos temas propostos pela 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, as atividades preparatórias possuem alta relevância política e por isso, constituirão parte significativa da Conferência em todas as ações prévias de suas Etapas, conforme previsto neste Regimento.

CAPÍTULO IV

DAS ETAPAS

Art. 4º - A 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia conta com 2 (duas) etapas para debate, elaboração, votação e acompanhamento de propostas, de acordo com o seguinte calendário:

- I - Etapa Municipal: de novembro de 2022 a 25 de abril de 2023;
- II - Etapa Estadual: 05, 06 e 07 de junho de 2023.

§1º Todas as etapas deverão ser preferencialmente antecedidas por atividades preparatórias, bem como de monitoramento e acompanhamento posterior ao desdobramento das diretrizes e propostas aprovadas;

§2º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência Estadual de Saúde da Bahia serão conduzidos nas Etapas Municipais e Estadual com base em Documento Orientador elaborado pelo Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Estadual de Saúde;

§3º As deliberações da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas suas esferas, com vistas a acompanhar seus desdobramentos;

§4º A Etapa Estadual ocorrerá ainda que não sejam realizadas as Etapas previstas no inciso I em sua integralidade;

§5º Em todas as Etapas da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será assegurada a paridade das Pessoas Delegadas representantes das/os Usuárias/os em relação ao conjunto das Pessoas Delegadas dos demais segmentos, no conjunto dos eleitos pela via ascendente, obedecendo ao previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde CNS nº 453/2012 e na Lei nº 8.142/1990;

§6º Durante as referidas etapas será desenvolvida uma "Avaliação da Participação Social na 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia", sob a coordenação e diretrizes definidas pela Comissão Organizadora da Etapa Estadual da Conferência;

§7º Recomenda-se que as deliberações aprovadas em cada uma das etapas da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia apontem a competência de cada ente federado para a sua devida execução, uma vez que o SUS é um sistema integrado por três esferas de gestão, quais sejam: Municipal, Estadual e Federal;

§8º A eleição por via ascendente é aquela regida pelos processos eleitorais tradicionais das Conferências de Saúde, ou seja, é pela via ascendente que se elege, na Etapa Municipal, a delegação do respectivo Município para participação da Etapa Estadual, sendo na Etapa Estadual que se elege a delegação do respectivo Estado para a 17ª Conferência Nacional de Saúde;

§9º Em todas as etapas da 11ª Conferência Estadual de Saúde será assegurada acessibilidade plena, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais, de acordo com o Manual de Acessibilidade recomendado pela Comissão Intersetorial de Saúde da Pessoa com Deficiência (CIASPD/CNS), a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Art. 5º - A responsabilidade pela realização de cada Etapa da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, incluído o seu acompanhamento, será de competência da respectiva esfera de governo (Municipal e Estadual) e seus respectivos Conselhos de Saúde, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

Art. 6º - A 11ª Conferência Estadual de Saúde, mediante seus objetivos, previstos no Art. 1º deste regimento, incentivará a realização de conferências livres, com caráter deliberativo, no que tange à aprovação de propostas e eleição de pessoas delegadas.

Parágrafo único. As Conferências Livres não competem com a realização das etapas Municipal e Estadual, nem substituem a eleição das pessoas delegadas das três etapas descritas no Art. 3º deste Regimento.

CAPÍTULO V

DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

Art. 7º - As Conferências Livres poderão ser organizadas por qualquer um dos segmentos que compõem o Conselho Estadual de Saúde, como também pela sociedade civil, podendo ser realizadas em âmbito Municipal, Intermunicipal, Regional, Macrorregional e Estadual com o objetivo de debater o tema, um ou mais eixos temáticos da 17ª CNS, conforme definidos no Art.2º deste regimento, e, enquanto espaços deliberativos, poderão ter seus relatórios integrados, assim como eleger pessoas delegadas no processo da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

Art. 8º - Para que integrem o processo da 11ª Conferência Estadual de Saúde, as Conferências Livres, deverão:

I- Comunicar à comissão organizadora da conferência estadual, até 25 de abril de 2023, mesmo período em que se encerram as etapas municipais da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, em formulário próprio a ser disponibilizado pela respectiva Comissão Organizadora e/ou de Relatoria;

II- Aguardar a sua aprovação pela comissão organizadora e/ou de relatoria, que disponibilizará os critérios para essa aprovação em documento próprio, disponibilizado pela referida Comissão;

III- Uma vez aprovadas, encaminhar os seus Relatórios Finais para a comissão de relatoria até dia 18 de maio de 2023;

IV- Encaminhar as respectivas fichas de inscrição das representantes de delegação eleitas para participarem como delegadas na conferência estadual, até o dia 18 de maio de 2023.

Parágrafo único. A eleição de pessoas delegadas para a 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, por meio de Conferências Livres Estadual, se dará da seguinte forma:

- a - De 51 (cinquenta e um) a 100 (cem) participantes: 01 (uma) indicação;
- b - De 101 (cento e um) a 200 (duzentos) participantes: 02 (duas) indicações;
- c - A partir de 201 (duzentos e um) participantes: 03 (três) indicações;
- d - Acima de 500 (quinhentos) participantes: 05 (cinco) indicações; e
- e - Acima de 1.000 (um mil) participantes: 10 (dez) indicações.

Seção I

DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 9º - A Etapa Municipal da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será realizada, entre os meses de novembro de 2022 a 25 de abril de 2023, com base em documentos produzidos pelo Conselho Municipal de Saúde, pelo Conselho Estadual de Saúde da Bahia e pelo Conselho Nacional de Saúde, sem prejuízo de outros debates e documentos, com os objetivos de:

- I- Analisar a situação de saúde no âmbito municipal;
- II- Debater o tema e os eixos temáticos, definidos no *caput* e parágrafo único do Art.2º deste regimento, analisando as prioridades locais de saúde, para a revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025;

III- Formular propostas no âmbito do município, para elaboração do Plano e Ação, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no município e no estado;

IV- Elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento.

§1º A divulgação da Etapa Municipal será ampla e a participação aberta para todas as pessoas dos respectivos territórios, com direito a voz e voto, em todos os seus espaços;

§2º As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde na esfera Estadual serão destacadas no Relatório Final da Etapa Municipal, e servirão como subsídios para:

I- A elaboração do Plano de Ação, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no respectivo território;

II- Serem incorporadas na elaboração do Plano Plurianual de Saúde Estadual (2024-2027) e do Plano de Saúde Estadual (2024-2027).

§3º O registro dos dados (pessoas delegadas, diretrizes e propostas) sobre a Conferência Municipal de Saúde será inserido no Sistema de Cadastro da Conferência Estadual de Saúde, por cada Conselho Municipal de Saúde, até 10 dias após a realização da conferência de cada município;

§4º O Relatório Final deve conter uma (01) Diretriz para cada um dos quatro (04) eixos temáticos e até cinco (05) Propostas por eixo, aprovadas na Plenária Final Deliberativa da Etapa Municipal;

§5º O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde e deverá ser anexado no Sistema de Cadastro da Conferência Estadual de Saúde e enviado à Comissão de Relatoria da Etapa Estadual através do e-mail comissaorelatoria.ces@saude.ba.gov.br, até 10 dias após a realização da conferência de cada município.

Art. 10 - Na Conferência Municipal de Saúde serão eleitas, de forma paritária, pessoas delegadas que participarão da 11ª Conferência Estadual de Saúde, conforme Resolução CNS nº 453/2012.

§1º As Conferências Municipais deverão incentivar que sejam eleitas pessoas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham demonstrado compromisso com a defesa do SUS, com as deliberações da conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 17ª CNS;

§2º Recomenda-se que as Conferências Municipais elejam suas delegações, fundadas no princípio da equidade, observando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:

a) Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

b) Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as pessoas trabalhadoras do campo e da cidade;

c) Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIAPN+;

d) Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens, idosos e aposentados;

e) Incentiva-se a participação de pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; e pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas.

Art. 11 - As atividades preparatórias da Etapa Municipal da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, devem ser organizadas preferencialmente nos debates dos eixos da Conferência e ampliar as vozes e representações sociais em torno da garantia dos direitos e da defesa do SUS, da vida e da democracia.

§1º Todas as instituições, entidades e movimentos populares e sociais que tenham em sua agenda de debate e ação a defesa dos direitos sociais, da democracia e da participação popular poderão organizar atividades preparatórias para a 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, bem como Conferências Livres;

§2º Para participar das etapas subsequentes, na condição de pessoas delegadas, é desejável que as mesmas tenham participado ativamente nos processos e atividades preparatórias da Etapa Municipal;

§3º Caso o total de vagas reservadas as delegações municipais não sejam preenchidas na sua totalidade, ou na ausência ou impedimento da pessoa delegadas, a Plenária Final da Etapa Municipal, indicará suplente.

Seção II DA ETAPA ESTADUAL

Art. 12 - A Etapa Estadual da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, com base nos documentos do Conselho Nacional de Saúde, no Relatório Consolidado das Etapas Municipais e Regionais, e no Documento Orientador da Conferência, ocorrerá nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2023, com o objetivo de:

I - Analisar as propostas e prioridades de âmbito estadual, partindo das proposições provenientes das Conferências Municipais;

II - Formular diretrizes para o Plano Plurianual de Saúde do Estado (2024-2027) e para o Plano de Saúde Estadual (2024-2027);

III - Elaborar o Relatório Final da Etapa Estadual dentro dos prazos previstos no Regimento da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

Art. 13 - Participam da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia pessoas delegadas eleitas nas Conferências Municipais, Conferências Livres, assim como convidadas(os) e demais participantes, nos termos deste regimento.

§1º Os critérios de participação para a 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia são estabelecidos pela Comissão Organizadora, observando-se a recomendação da Resolução CES/BA nº22 de 20 de dezembro de 2022;

§2º A atualização dos dados junto ao Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS) será feito por cada Conselho Municipal de Saúde, até o último dia do mês de abril de 2023.

Art. 14 - Na 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia serão eleitas Pessoas Delegadas que participarão da 17ª Conferência Nacional de Saúde, de forma paritária, conforme Resolução do Conselho Nacional de Saúde- CNS nº 453/2012.

§1º As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde de âmbito Nacional serão destacadas no Relatório Final da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

§2º O Relatório Final da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será de responsabilidade do Conselho Estadual de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Nacional ao final da Conferência;

§3º O Conselho Estadual de Saúde deve indicar um representante da Delegação Estadual, dentre as Pessoas Delegadas eleitas, para articulação com a Comissão Organizadora Nacional;

§4º As inscrições das Pessoas Delegadas eleitas, titulares e suplentes para 17ª Conferência de Saúde deverão ser feitas pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, e devem ser enviadas à Comissão Organizadora Nacional, através do Portal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, até o final de sua realização.

Art. 15 - As atividades preparatórias da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia devem ser organizadas, em articulação regional com os Municípios do Estado, com vistas a potencializar a participação popular nos debates dos eixos da Conferência e ampliar as vozes e representações sociais em torno da garantia dos direitos e garantias das defesas do SUS, da vida e da democracia.

Parágrafo Único. Todas as instituições, entidades e movimentos populares e sociais que tenham em sua agenda de debate e ação a defesa dos direitos sociais, da democracia e da participação popular poderão organizar atividades preparatórias da Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 16 - A 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será constituída por 4 (quatro) momentos estratégicos:

I - A Plenária de Abertura;

II - Instâncias deliberativas;

III - Atividades de arte, cultura e educação popular; e

IV - A Plenária Final.

Art. 17 - São instâncias deliberativas da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia:

I - Grupos de Trabalho;

II - Plenária Deliberativa;

III- Comissão Organizadora.

§1º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por pessoas delegadas, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, com participação de pessoas convidadas, estas proporcionalmente divididas em relação ao seu número total;

§2º Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos dos Relatórios Municipais Consolidados;

§3º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito estadual;

§4º A Plenária Final irá homologar as Pessoas Delegadas Eleitas, de forma paritária, para a 17ª Conferência Nacional de Saúde;

§5º O Relatório Final da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia com as propostas e diretrizes aprovadas na 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será amplamente divulgado, por meios eletrônicos e impressos, e servirá de base para os processos posteriores de monitoramento e acompanhamento.

Art. 18 - A Plenária Final da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será um espaço deliberativo e celebratório aos lutadores sociais pela defesa do direito à saúde.

Art. 19 - A proposta de Regulamento da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será amplamente divulgada e submetida às sugestões por meio de consulta virtual.

Seção III DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 20 - A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será composta pela coordenação executiva do Conselho Estadual de Saúde e pelas (os) Conselheiras/os Estadual de Saúde.

Parágrafo Único - A 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde da Bahia.

Art. 21- A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:

I Coordenador/a Geral, em sua ausência representado/a pelo/a Coordenador Adjunto;

II Secretário/a Geral e Secretário/a Adjunto/a;

III Relator/a Geral e Relator/a Adjunto/a;

IV Coordenador/a de Comunicação, Informação e Acessibilidade;

V Coordenador/a Adjunto de Comunicação, Informação e Acessibilidade

VI Coordenador/a de Articulação e Mobilização;

VII Coordenador/a Adjunto de Articulação e Mobilização

VIII Coordenador/a de Infraestrutura e Acessibilidade;

IX Coordenador/a Adjunto de Infraestrutura e Acessibilidade;

X Coordenador/a de Cultura e Educação Popular;

XI Coordenador/a Adjunto de Cultura e Educação Popular.

§1º Os membros da Secretaria Geral; Coordenação de Comunicação, Informação e Acessibilidade; Coordenação de Articulação e Mobilização; Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade; e Coordenação de Cultura e Educação Popular serão indicados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde, podendo ser Conselheiras (os) e Convidadas (os);

§2º A Comissão Organizadora escolherá, entre os Conselheiros Estaduais de Saúde, um/a Secretária (o) Adjunta (o) e um (a) Coordenadora Adjunta (o) para a secretaria e as coordenações referidas nos incisos IV, V, VI e VII.

Art. 22 - A Comissão Organizadora contará com Comitê Executivo, coordenado pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde da Bahia (CES/Ba), que trabalhará de modo articulado com os demais órgãos da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, instâncias, entidades e movimentos sociais, populares e sindicais envolvidos, para apoio técnico, administrativo, financeiro, logístico e de infraestrutura da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

Parágrafo Único - O Comitê Executivo será composto por:

I- Presidente da Conferência;

II- Coordenador (a) Geral da Conferência;

III- 02 (dois) integrantes da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde da Bahia (CES/Ba);

IV- 05 (cinco) Coordenadores das Comissões;

V- 01 (hum) integrante SESAB;

VI - 01 (hum) integrante COSEMS.

Seção IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 23 - A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia tem as seguintes atribuições:

I - Promover as ações necessárias à realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, atendendo às deliberações do Conselho Estadual de Saúde da Bahia (CES/Ba) e da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e propor;

a) O detalhamento de sua metodologia;



- b) Os nomes da/os expositoras/es das mesas redondas e participantes das demais atividades;
- c) Os critérios para participação e definição das/os Convidadas/os Estaduais e Nacionais, a serem aprovados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde (CES/Ba);
- d) A elaboração de ementas para as (os) expositoras (es) das mesas; e

e) As Pessoas Delegadas indicadas ou eleitas por entidades Estaduais, de gestores e prestadores de serviços de saúde, a serem aprovados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde (CES/Ba).

- II- Evitar todos os esforços necessários ao cumprimento de infraestrutura e acessibilidade;
- III- Acompanhar a execução orçamentária da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;
- IV- Analisar e aprovar a prestação de conta da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;
- V- Evitar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para a 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

VI- Encaminhar até junho de 2023, após o encerramento da Conferência, o Relatório Final da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia ao Conselho Nacional de Saúde - CNS;

VII- Apreciar os recursos relativos ao credenciamento das Pessoas Delegadas, assim como discutir questões pertinentes à 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, submetendo-as a Comissão Organizadora;

VIII- Indicar, como apoiadores, pessoas e representantes de entidades e movimentos com contribuição significativa em cada área para integrarem as Comissões, caso julgue necessário.

Art. 24 - Ao Coordenador/a Geral cabe:

I- Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;

II- Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;

III- Submeter à aprovação do Conselho Estadual de Saúde da Bahia (CES/Ba) as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;

IV- Supervisionar todo o processo de organização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

Art. 25 - Ao Coordenador Adjunto cabe:

I- Substituir o Coordenador Geral nas suas ausências e impedimentos;

II- No intuito de garantir o processo de continuidade da 11ª Conferência Estadual de Saúde, fica estabelecido que o atual Presidente do Conselho Estadual de Saúde, exercerá após o término de seu mandato, biênio 2021-2023, a função de Coordenador Adjunto da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

Art. 26 - Ao Secretário/a Geral cabe:

I- Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

II- Participar das reuniões do Comitê Executivo;

III- Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

IV- Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia para providências;

V- Substituir ao Coordenador/a Adjunto nos seus impedimentos.

Art. 27 - Ao Relator/a Geral cabe:

I- Coordenar a Comissão de Relatoria da Etapa Estadual;

II- Promover o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios das Conferências Municipais e Conferências Livres à Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

III- Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;

IV- Consolidar os Relatórios da Etapa Municipal e prepará-los para distribuição às Delegadas e aos Delegados da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

V- Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;

VI- Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito Estadual, aprovadas na Plenária Final da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

VII- Estruturar o Relatório Final da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia a ser apresentado ao Conselho Estadual de Saúde - CES e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB;

VIII- Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação.

Parágrafo Único - O Relator/a Geral e o Relator/a Adjunto/a serão indicados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde da Bahia (CES/Ba), sendo um deles, necessariamente, Conselheiro/a Estadual de Saúde.

Art. 28 - À Coordenadora ou ao Coordenador de Comunicação e Informação e Acessibilidade cabe:

I- Propor a política de divulgação da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

II- Promover a divulgação do Regimento da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

III- Orientar as atividades de Comunicação Social da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

IV- Promover ampla divulgação da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;

V- Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde da Bahia (CES/Ba) e órgãos de comunicação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência.

Parágrafo Único. A Comissão de Comunicação e Informação assegurará que todo o material da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, seja produzido de maneira a garantir acessibilidade, conforme disposto no Manual de Acessibilidade da Comissão Intersetorial de Saúde da Pessoa com Deficiência - CISPDCNS.

Art. 29 - À Coordenadora ou ao Coordenador de Infraestrutura e Acessibilidade cabe:

I- Evitar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais;

II- Supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os

recursos destinados à realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

III- Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação, nos termos do Manual de Acessibilidade da Comissão Intersetorial de Saúde da Pessoa com Deficiência - CISPDCNS.

Art. 30 - À Coordenadora ou ao Coordenador de Mobilização e Articulação cabe:

I- Estimular a organização e a realização das Conferências de Saúde em todos os Municípios do Estado, em todas as Etapas da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

II- Mobilizar e estimular a participação paritária das Usuárias e dos Usuários em relação ao conjunto dos Delegadas/os de todas as Etapas da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

III- Mobilizar e estimular a participação paritária das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde em relação à soma das/os Delegadas/os gestores e prestadores de serviços de saúde;

IV- Fortalecer e articular o intercâmbio Município-Estado e incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema das Etapas Municipais, da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

V- Garantir a articulação dos movimentos sociais, populares e sindicais para a realização de ato político, em cada uma das 04 (quatro) Etapas, com vistas a sensibilizar a opinião pública para o tema e os eixos temáticos da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

Art. 31 - À Coordenadora ou Coordenador da Comissão de Cultura e Educação Popular cabe:

I- Identificar grupos de arte e cultura, especialmente àqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde e mobilizá-los para participar do processo de construção da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

II- Participar diretamente da organização da Programação Cultural da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

III- Promover grande ato político-cultural durante a 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, objetivando inserir o tema da conferência nas mídias sociais e na agenda cultural da cidade com vistas a ampliar a relevância sociocultural da Conferência;

IV- Contribuir com a construção metodológica da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da Conferência;

V- Assessorar a Coordenação de Infraestrutura no que concerne às condições de acessibilidade, contemplando as particularidades socioculturais e regionais dos diferentes grupos sociais presentes, como também no cuidado à saúde disponibilizado aos participantes;

VI- Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

Art. 32 - Ao Comitê Executivo da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia cabe:

I- Garantir o cumprimento do Termo de Referência (TR), aprovado pela Comissão Organizadora, seu acompanhamento e sua fiscalização e execução na 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

II- Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;

III- Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB;

IV- Enviar orientações e informações relacionadas às matérias aprovadas pela Comissão Organizadora aos Conselhos Municipais de Saúde, aos movimentos sociais, populares e sindicais, aos gestores e prestadores de serviço de saúde e às demais entidades da sociedade civil sobre a 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

V- Apoiar as Etapas Municipais na condução dos atos preparatórios para a 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

VI- Elaborar o orçamento e solicitar suplementações necessárias;

VII- Organizar a prestação de contas e encaminhar informes à Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

VIII- Apresentar propostas para atividades, infraestrutura e acessibilidade da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

IX- Solicitar a participação de técnicos dos órgãos da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no exercício das suas atribuições, para contribuir, em caráter temporário ou permanente com a organização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

X- Providenciar a divulgação do Regimento e Regulamento da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

XI- Propor a celebração e acompanhar a execução dos contratos e convênios necessários à realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

XII- Formular a sistemática de credenciamento e votação da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

XIII- Acompanhar o credenciamento das Convidadas e dos Convidados e das Delegadas e Delegados da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

XIV- Organizar os procedimentos para a votação das/os Delegadas/os da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia e os seus controles necessários;

XV- Propor e organizar a Secretaria da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

XVI- Promover, em articulação com a Coordenação de Comunicação e Informação e a Coordenação de Mobilização e Articulação, a divulgação da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, considerando os princípios e as condições de Acessibilidade;

XVII- Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação.

Art. 33 - As (os) Adjuntas (os) correspondentes à estrutura da Comissão Organizadora, prevista no Art. 23 deste Regimento e com base no Documento Orientador da Resolução 680 de 5 de agosto de 2022 do CNS, substituirão as respectivas Coordenadoras ou Coordenadores, Secretária Geral ou Secretário Geral e Relatora Geral ou Relator Geral, em caso de seus impedimentos.

Seção V DOS PARTICIPANTES

Art. 34 - A 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia terá público variável, conforme os seus distintos momentos estratégicos: 2.584 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro) Pessoas Delegadas; 179 (cento e setenta e nove) Convidadas (os); 237 (duzentos e trinta e sete) Apoiadores da 11ª Conferência Estadual de Saúde; e 400 (quatrocentos) Participantes por demanda espontânea: totalizando 3.400 (três mil e quatrocentos) participantes nos termos deste Regimento, conforme tabela abaixo:

Total Pessoas Delegadas Municipais	2.320
CES Delegadas e Delegados Natos	64
Pessoas Delegadas - Conferências Livres	200
TOTAL GERAL DE DELEGADAS E DELEGADOS	2.584

OUTROS PARTICIPANTES

Convidados	179
Apoiadores da CONFERES	237
Demanda espontânea	400
TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES DA 11ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE	3.400

§1º A definição de participantes da Etapa Nacional da 17ª CNS, assim como as descritas nas etapas municipais e estadual, buscará observar a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:

I - Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

II - Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as pessoas trabalhadoras do campo e da cidade;

III - Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIAPN+;

IV - Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de pessoas jovens, idosas e aposentadas;

V - Pessoas com deficiências, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; e

VI - Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas.

§2º Nos termos do Art. 1º, §4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, a representação do segmento Usuária/o nas etapas Municipais, Estadual e Nacional da 17ª CNS será paritária em relação ao conjunto de representantes do governo, prestadores de serviços e pessoas trabalhadoras da saúde, sendo assim configurada a participação:

I - 50% das pessoas delegadas serão representantes do segmento Usuária/o, e de suas entidades e movimentos;

II - 25% das pessoas delegadas serão representantes do segmento Trabalhador/a da Saúde; e

III - 25% das pessoas delegadas serão representantes do segmento Gestor/a e Prestador/a de Serviços de Saúde.

§3º O número de pessoas convidadas previsto no *caput* deste Artigo equivale a 30% (trinta por cento) do número total de pessoas delegadas, ajustado para múltiplo de quatro.

Art. 35 - Os participantes da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia distribuir-se-ão nas seguintes categorias:

I- Pessoas Delegadas, com direito a voz e voto;

II- Convidadas/os com direito a voz;

III- Outros participantes nas atividades não deliberativas.

Art. 36 - As Pessoas Delegadas da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia serão eleitas obedecendo às seguintes regras:

I - Pessoas Delegadas da Etapa Municipal - Eleição por via ascendente;

II - Delegadas/os Conselheiras/os Estaduais (Titulares e Suplentes) do CES/Ba;

Art. 37 - Serão eleitas, na Etapa Municipal, Pessoas Delegadas suplentes, de cada segmento para a substituição, se necessário, dos titulares da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, conforme critérios abaixo respeitando a paridade:

I- Para cada 04 (quatro) pessoas delegadas serão eleitas 02 (dois) suplentes;

II- Para cada 08 (oito) pessoas delegadas serão eleitas 04 (quatro) suplentes;

III- Para cada 12 (doze) pessoas delegadas serão eleitas 06 (seis) suplentes;

IV- Para cada 16 (dezesseis) pessoas delegadas serão eleitas 08 (oito) suplentes.

Art. 38 - As (os) Convidadas (os) para a 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, poderão ser escolhidas entre:

I - Participantes das Plenárias Populares;

II - Participantes das Conferências Livres;

III - Participantes das Atividades Preparatórias previstas no Art. 3º;

IV - Participantes de Debates, Encontros e Conferências Livres, realizadas por unidades de saúde, entidades sindicais e da sociedade civil, movimentos e associações comunitárias, escolas, vilas, bairros, assentamentos, comunidades, inclusive virtuais, distritos ou regiões, desde que abertas e informadas oficialmente à Comissão Organizadora através do e-mail do Conselho

Estadual de Saúde: <mailto:gasec.ces@saude.ba.gov.br>, podendo também ser protocolada na Secretaria Executiva do CES, no horário das 08h às 18h;

V - Representantes de entidades e instituições de âmbito Estadual, pesquisadores e personalidades do campo científico ou popular com atuação relevante na área da saúde;

VI - Entidades e movimentos populares e sindicais, religiosos, dos povos indígenas e quilombolas, trabalhadoras e trabalhadores rurais e assentados, movimento feminista e de mulheres, movimento negro, movimento LGBTQIAPN+, da luta antimanicomial, da luta contra a Aids, comunidades dos rios, do campo e da floresta, comunidades extrativistas, coletivos da juventude e movimento estudantil, pessoas com patologias, pessoas com deficiências, idosos e aposentados, população em situação de rua, população cigana e demais populações em situação de vulnerabilidade social.

Parágrafo Único - Poderão ser convidadas (os) representantes de entidades nacionais; dos demais conselhos de direitos sociais e políticas públicas vinculadas à administração pública Estadual e Federal; membros dos órgãos de controle; integrantes do Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, Conselho Estadual do Ministério Público, vinculados à saúde; entre outros que tenham aderência à temática da Conferência.

Art. 39 - A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia analisará após as realizações das etapas Municipais e/ou das Conferências Livres sobre a disponibilidade de vagas remanescentes, em havendo será aberto o credenciamento livre de participantes, respeitando o princípio da paridade.

Seção VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 40 - As despesas com a preparação e realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

Parágrafo Único - A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, arcará com as despesas relativas à 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, da seguinte forma:

a) Pessoas Delegadas eleitas dos Conselhos Municipais de Saúde para a Etapa Estadual, terão suas despesas de deslocamento custeadas pelo Fundo Municipal de Saúde/CMS e a hospedagem, traslado e alimentação custeadas pela SESAB;

b) Pessoas Delegadas eleitas nas Conferências Livres para a Etapa Estadual, terão suas despesas de deslocamento custeadas pela instituição/entidade organizadora e a hospedagem, traslado e alimentação custeados pela SESAB;

c) Pessoas Delegadas, que são Conselheiras Estadual de Saúde, que não residem em Salvador, terão suas despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento, custeadas pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia-SESAB;

d) Todas as Pessoas Delegadas eleitas na 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia para a Etapa Nacional, terão suas despesas de passagens aéreas (se necessário ônibus) custeadas pela SESAB e o traslado da rodoviária de Salvador para o aeroporto de Salvador;

e) Convidadas/os, e participantes com credenciamento livre terão direito a alimentação no local do evento, custeadas pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

Seção VII DO ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS E DO MONITORAMENTO

Art. 41 - Caberá ao Pleno do CES/BA, assim como às demais esferas do Controle Social, acompanhar o andamento da Etapa Municipal e da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, bem como Conferências Livres que se realizarem de acordo com este regimento.

Art. 42 - O Monitoramento da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, tem como objetivo viabilizar o permanente acompanhamento, por parte do Conselho Estadual de Saúde da Bahia (CES/Ba), dos encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas na 11ª Conferência Estadual de Saúde, nos termos previstos pela Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012.

Parágrafo Único - O monitoramento será de responsabilidade solidária das duas esferas do Controle Social e objetiva verificar a efetividade das diretrizes e proposições constantes no Relatório Final da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 - A metodologia para a 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será objeto de Resolução do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 44 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

ANEXO I

População	Quantitativo de vagas de Pessoas Delegadas	Segmento
Município até 30.000 habitantes	04 pessoas delegadas	02 Usuárias/os
		01 Trabalhador/a de Saúde
		01 Gestor(a)/Prestador(a) de Saúde
Município entre 30.001 até 50.000 habitantes	08 pessoas delegadas	04 Usuárias/os
		02 Trabalhadoras/es de Saúde
		02 Gestoras(es)/Prestadoras(es) de Saúde
Município entre 50.001 até 100.000 habitantes	12 pessoas delegadas	06 Usuárias/os
		03 Trabalhadoras/es de Saúde
		03 Gestoras(es)/Prestadoras(es) de Saúde



Município	Macrorregião	População	Nº de pessoas delegadas
ABAÍRA	CENTRO-LESTE	8681	4
ABARÉ	NORTE	20594	4
ACAJUTIBA	NORDESTE	15214	4
ADUSTINA	NORDESTE	17209	4
ÁGUA FRIA	CENTRO-LESTE	17096	4
AIQUARA	SUL	4387	4
ALAGOINHAS	NORDESTE	153023	16
ALCOBAÇA	EXTREMO-SUL	22509	4
ALMADINA	SUL	5273	4
AMARGOSA	LESTE	37631	8
AMÉLIA RODRIGUES	CENTRO-LESTE	24997	4
AMÉRICA DOURADA	CENTRO-NORTE	16086	4
ANAGÉ	SUDOESTE	21229	4
ANDARAÍ	CENTRO-LESTE	13122	4
ANDORINHA	NORTE	14416	4
ANGICAL	OESTE	13902	4
ANGUERA	CENTRO-LESTE	11369	4
ANTAS	NORDESTE	19659	4
ANTÔNIO CARDOSO	CENTRO-LESTE	11670	4
ANTÔNIO GONÇALVES	NORTE	11955	4
APORÁ	NORDESTE	17840	4
APUAREMA	SUL	7274	4
ARACÁS	NORDESTE	12237	4
ARACATU	SUDOESTE	12960	4
ARACI	CENTRO-LESTE	54903	12
ARAMARI	NORDESTE	11519	4
ARATAÇA	SUL	10904	4
ARATUIPE	LESTE	8848	4
AURELINO LEAL	SUL	11079	4
BAIANÓPOLIS	OESTE	13979	4
BAIXA GRANDE	CENTRO-LESTE	20431	4
BANZAE	NORDESTE	13251	4
BARRA	OESTE	54225	12
BARRA DA ESTIVA	SUDOESTE	20198	4
BARRA DO CHOÇA	SUDOESTE	30831	8
BARRA DO MENDES	CENTRO-NORTE	13128	4
BARRA DO ROCHA	SUL	5515	4
BARREIRAS	OESTE	158432	16
BARRO ALTO	CENTRO-NORTE	15171	4
BARRO PRETO	SUL	5312	4
BARROCAS	CENTRO-LESTE	16225	4
BELMONTE	EXTREMO-SUL	23540	4
BELO CAMPO	SUDOESTE	17013	4
BIRITINGA	CENTRO-LESTE	15989	4
BOA NOVA	SUL	12039	4
BOA VISTA DO TUPIM	CENTRO-LESTE	18491	4
BOM JESUS DA LAPA	OESTE	70151	12
BOM JESUS DA SERRA	SUDOESTE	9768	4
BONINAL	CENTRO-LESTE	14518	4
BONITO	CENTRO-LESTE	16999	4
BOQUIRA	SUDOESTE	21486	4
BOTUPORÁ	SUDOESTE	10050	4
BREJÓES	SUL	14155	4
BREJOLÂNDIA	OESTE	10675	4
BROTAS DE MACAÚBAS	OESTE	10705	4
BRUMADO	SUDOESTE	67468	12
BUERAREMA	SUL	18269	4
BURITIRAMA	OESTE	21374	4
CAATIBA	SUDOESTE	6232	4
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	LESTE	19010	4
CACHOEIRA	LESTE	33659	8
CACULÉ	SUDOESTE	23407	4
CAÉM	CENTRO-NORTE	8912	4
CAETANOS	SUDOESTE	14671	4
CAETITÉ	SUDOESTE	51184	12
CAFARNAUM	CENTRO-NORTE	18585	4
CAIRU	SUL	18666	4
CALDEIRÃO GRANDE	CENTRO-NORTE	13452	4
CAMACAN	SUL	32023	8
CAMAÇARI	LESTE	309208	16
CAMAMU	SUL	35444	8
CAMPO ALEGRE DE LOURDES	NORTE	28839	4
CAMPO FORMOSO	NORTE	71754	12
CANÁPOLIS	OESTE	9694	4
CANARANA	CENTRO-NORTE	26468	4
CANAVIEIRAS	SUL	30722	8
CANDEAL	CENTRO-LESTE	8109	4
CANDEIAS	LESTE	87820	12
CANDIBA	SUDOESTE	14415	4
CÂNDIDO SALES	SUDOESTE	24921	4
CANSANÇÃO	CENTRO-LESTE	34929	8
CANUDOS	NORTE	16832	4
CAPELA DO ALTO ALEGRE	CENTRO-LESTE	11597	4
CAPIM GROSSO	CENTRO-NORTE	31055	8
CARAÍBAS	SUDOESTE	8659	4

CARAVELAS	EXTREMO-SUL	22166	4
CARDEAL DA SILVA	NORDESTE	9395	4
CARINHANHA	SUDOESTE	29118	4
CASA NOVA	NORTE	73092	12
CASTRO ALVES	LESTE	26369	4
CATOLÂNDIA	OESTE	3619	4
CATU	NORDESTE	55222	12
CATURAMA	SUDOESTE	9303	4
CENTRAL	CENTRO-NORTE	17293	4
CHORROCHÓ	NORTE	11221	4
CÍCERO DANTAS	NORDESTE	32636	8
CIPO	NORDESTE	17402	4
COARACI	SUL	16128	4
COCOS	OESTE	18835	4
CONCEIÇÃO DA FEIRA	LESTE	22933	4
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	LESTE	17087	4
CONCEIÇÃO DO COITÉ	CENTRO-LESTE	67394	12
CONCEIÇÃO DO JACUIPE	CENTRO-LESTE	33631	8
CONDE	LESTE	26223	4
CONDEÚBA	SUDOESTE	17113	4
CONTENDAS DO SINCORÁ	SUDOESTE	4025	4
CORAÇÃO DE MARIA	CENTRO-LESTE	22391	4
CORDEIROS	SUDOESTE	8667	4
CORIBE	OESTE	14108	4
CORONEL JOÃO SÁ	NORDESTE	15549	4
CORRENTINA	OESTE	32243	8
COTEGIPE	OESTE	13756	4
CRAVOLÂNDIA	SUL	5352	4
CRISÓPOLIS	NORDESTE	21219	4
CRISTÓPOLIS	OESTE	13981	4
CRUZ DAS ALMAS	LESTE	63923	12
CURACA	NORTE	35065	8
DÁRIO MEIRA	SUL	10347	4
DIAS D'ÁVILA	LESTE	83705	12
DOM BASÍLIO	SUDOESTE	12281	4
DOM MACEDO COSTA	LESTE	4072	4
ELISIO MEDRADO	LESTE	8129	4
ENCRUZILHADA	SUDOESTE	15914	4
ENTRE RIOS	NORDESTE	42014	8
ÉRICO CARDOSO	SUDOESTE	10513	4
ESPLANADA	NORDESTE	37902	8
EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO-LESTE	61112	12
EUNÁPOLIS	EXTREMO-SUL	115360	16
FÁTIMA	NORDESTE	17801	4
FEIRA DA MATA	SUDOESTE	5656	4
FEIRA DE SANTANA	CENTRO-LESTE	624107	16
FILADÉLFIA	NORTE	16314	4
FIRMINO ALVES	SUDOESTE	5641	4
FLORESTA AZUL	SUL	10525	4
FORMOSA DO RIO PRETO	OESTE	26111	4
GANDU	SUL	32778	8
GAVIÃO	CENTRO-LESTE	4417	4
GENTIO DO OURO	CENTRO-NORTE	11284	4
GLÓRIA	NORTE	15247	4
GONGOGI	SUL	6852	4
GOVERNADOR MANGABEIRA	LESTE	6852	4
GUAJERU	SUDOESTE	6371	4
GUANAMBI	SUDOESTE	85353	12
GUARATINGA	EXTREMO-SUL	20565	4
HELIÓPOLIS	NORDESTE	12946	4
IACU	CENTRO-LESTE	23950	4
IBIASSUCÉ	SUDOESTE	8849	4
IBICARÁ	SUL	21083	4
IBICOARA	SUDOESTE	19990	4
IBICUI	SUDOESTE	16262	4
IBIPEBA	CENTRO-NORTE	18421	4
IBIPITANGA	SUDOESTE	14989	4
IBIQUERA	CENTRO-LESTE	4047	4
IBIRAPITANGA	SUL	23433	4
IBIRAPUÁ	EXTREMO-SUL	8740	4
IBIRATAIA	SUL	14476	4
IBITIARA	CENTRO-LESTE	16463	4
IBITITÁ	CENTRO-NORTE	17048	4
IBOTIRAMA	OESTE	27076	4
ÍCHU	CENTRO-LESTE	6232	4
IGAPORÁ	SUDOESTE	15661	4
IGRAPIUNA	SUL	12963	4
IGUAÍ	SUDOESTE	27006	4
ILHÉUS	SUL	157639	16
INHAMBUPE	NORDESTE	40720	8
IPECAETA	CENTRO-LESTE	14229	4
IPIAÚ	SUL	45969	8
IPIRÁ	CENTRO-LESTE	59281	12
IPIUPIARA	OESTE	9954	4
IRAJUBA	SUL	7295	4
IRAMAIA	SUL	7874	4
IRAQUARA	CENTRO-LESTE	25728	4
IRARÁ	CENTRO-LESTE	29305	4
IRECÉ	CENTRO-NORTE	74050	12
ITABELA	EXTREMO-SUL	30901	8
ITABERABA	CENTRO-LESTE	64795	12
ITABUNA	SUL	214123	16
ITACARÉ	SUL	29051	4
ITAETÉ	CENTRO-LESTE	16164	4



ITAGI	SUL	12140	4
ITAGIBÁ	SUL	14331	4
ITAGIMIRIM	EXTREMO-SUL	6784	4
ITAGUAÇU DA BAHIA	CENTRO-NORTE	14650	4
ITAJU DO COLÔNIA	SUL	6515	4
ITAJUIPE	SUL	20309	4
ITAMARAJU	EXTREMO-SUL	64423	12
ITAMARI	SUL	7971	4
ITAMBÉ	SUDOESTE	22474	4
ITANAGRA	NORDESTE	6433	4
ITANHÉM	EXTREMO-SUL	19231	4
ITAPARICA	LESTE	22440	4
ITAPÉ	SUL	8300	4
ITAPEBI	EXTREMO-SUL	10173	4
ITAPETINGA	SUDOESTE	77408	12
ITAPICURU	NORDESTE	36173	8
ITAPITANGA	SUL	10284	4
ITAQUARA	SUL	8375	4
ITARANTIM	SUDOESTE	19937	4
ITATIM	LESTE	14588	4
ITIRUÇU	SUL	12482	4
ITIUBA	NORTE	36140	8
ITORORÓ	SUDOESTE	20394	4
ITUAÇU	SUDOESTE	19095	4
ITUBERÁ	SUL	28870	4
IUIÚ	SUDOESTE	11038	4
JABORANDI	OESTE	8176	4
JACARACI	SUDOESTE	14855	4
JACOBINA	CENTRO-NORTE	80749	12
JAGUAQUARA	SUL	54913	12
JAGUARARI	NORTE	33915	8
JAGUARIPE	LESTE	19162	4
JANDAÍRA	NORDESTE	10742	4
JEQUIÉ	SUL	156277	16
JEREMOABO	NORTE	40832	8
JQUIRIÇÁ	LESTE	14576	4
JITAUNA	SUL	10470	4
JOÃO DOURADO	CENTRO-NORTE	25606	4
JUAZEIRO	NORTE	219544	16
JUCURUÇU	EXTREMO-SUL	8856	4
JUSSARA	CENTRO-NORTE	15241	4
JUSSARI	SUL	5706	4
JUSSIAPE	SUDOESTE	5777	4
LAFAIETE COUTINHO	SUL	3663	4
LAGOA REAL	SUDOESTE	15870	4
LAJE	LESTE	24214	4
LAJEDÃO	EXTREMO-SUL	3993	4
LAJEDINHO	CENTRO-LESTE	3735	4
LAJEDO DO TABOCAL	SUL	8591	4
LAMARÃO	CENTRO-LESTE	8078	4
LAPÃO	CENTRO-NORTE	27323	4
LAURO DE FREITAS	LESTE	204669	16
LENÇÓIS	CENTRO-LESTE	11586	4
LICÍNIO DE ALMEIDA	SUDOESTE	12357	4
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	SUDOESTE	46372	8
LUIS EDUARDO MAGALHÃES	OESTE	92671	12
MACAJUBA	CENTRO-LESTE	11318	4
MACARANI	SUDOESTE	19056	4
MACAUBAS	SUDOESTE	50481	12
MACURURÉ	NORTE	7752	4
MADRE DE DEUS	LESTE	21754	4
MAETINGA	SUDOESTE	2386	4
MAIQUINIQUE	SUDOESTE	10294	4
MAIRI	CENTRO-NORTE	18535	4
MALHADA	SUDOESTE	16875	4
MALHADA DE PEDRAS	SUDOESTE	8326	4
MANOEL VITORINO	SUL	12944	4
MANSIDÃO	OESTE	13822	4
MARACÁS	SUL	19973	4
MARAGOGIPE	LESTE	44902	8
MARAU	SUL	20664	4
MARCIONILIO SOUZA	CENTRO-LESTE	10357	4
MASCOTE	SUL	13619	4
MATA DE SÃO JOÃO	LESTE	47643	8
MATINA	SUDOESTE	12359	4
MEDEIROS NETO	EXTREMO-SUL	22741	4
MIGUEL CALMON	CENTRO-NORTE	25771	4
MILAGRES	LESTE	10838	4
MIRANGABA	CENTRO-NORTE	18603	4
MIRANTE	SUDOESTE	8264	4
MONTE SANTO	CENTRO-LESTE	49145	8
MORPARÁ	OESTE	8476	4
MORRO DO CHAPÉU	CENTRO-NORTE	35466	8
MORTUGABA	SUDOESTE	12063	4
MUCUGÊ	CENTRO-LESTE	8725	4
MUCURI	EXTREMO-SUL	42729	8
MULUNGU DO MORRO	CENTRO-NORTE	10469	4
MUNDO NOVO	CENTRO-LESTE	27153	4
MUNIZ FERREIRA	LESTE	7464	4
MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	OESTE	11479	4
MURITIBA	LESTE	29420	4
MUTUÍPE	LESTE	22340	4
NAZARÉ	LESTE	28661	4

NILÓ PEÇANHA	SUL	14156	4
NORDESTINA	CENTRO-LESTE	13197	4
NOVA CANAÃ	SUDOESTE	16482	4
NOVA FÁTIMA	CENTRO-LESTE	7830	4
NOVA IBIA	SUL	6518	4
NOVA ITARANA	SUL	8328	4
NOVA REDENÇÃO	CENTRO-LESTE	9126	4
NOVA SOURE	NORDESTE	27047	4
NOVA VIÇOSA	EXTREMO-SUL	44170	8
NOVO HORIZONTE	CENTRO-LESTE	12653	4
NOVO TRIUNFO	NORDESTE	15445	4
OLINDINA	NORDESTE	28373	4
OLIVEIRA DOS BREJINHOS	OESTE	21797	4
OURICANGAS	NORDESTE	8575	4
OUROLÂNDIA	CENTRO-NORTE	17567	4
PALMAS DE MONTE ALTO	SUDOESTE	21840	4
PALMEIRAS	CENTRO-LESTE	9123	4
PARAMIRIM	SUDOESTE	21777	4
PARATINGA	OESTE	32274	8
PARIPIRANGA	NORDESTE	29124	4
PAU BRASIL	SUL	9550	4
PAULO AFONSO	NORTE	119213	16
PÉ DE SERRA	CENTRO-LESTE	13535	4
PEDRÃO	NORDESTE	7438	4
PEDRO ALEXANDRE	NORTE	16698	4
PIATÁ	CENTRO-LESTE	16854	4
PILÃO ARCADE	NORTE	35295	8
PINDAÍ	SUDOESTE	16308	4
PINDOBAÇU	NORTE	20048	4
PINTADAS	CENTRO-LESTE	10353	4
PIRAÍ DO NORTE	SUL	10050	4
PIRIPÁ	SUDOESTE	102536	16
PIRITIBA	CENTRO-NORTE	25162	4
PLANALTINO	SUL	9415	4
PLANALTO	SUDOESTE	26581	4
POÇÕES	SUDOESTE	46885	8
POJUCA	LESTE	40401	8
PONTO NOVO	NORTE	14729	4
PORTO SEGURO	EXTREMO-SUL	152529	16
POTIRAGUÁ	SUDOESTE	6623	4
PRADO	EXTREMO-SUL	28214	4
PRESIDENTE DUTRA	CENTRO-NORTE	15180	4
PRESIDENTE JÂNIO	SUDOESTE	12028	4
QUADROS			
PRESIDENTE TANCREDO NEVES	LESTE	28272	4
QUEIMADAS	CENTRO-LESTE	25428	4
QUIJINGUE	CENTRO-LESTE	27672	4
QUIXABEIRA	CENTRO-NORTE	8939	4
RAFAEL JAMBEIRO	CENTRO-LESTE	22643	4
REMANSO	NORTE	41324	8
RETIROLÂNDIA	CENTRO-LESTE	14588	4
RIACHÃO DAS NEVES	OESTE	22330	4
RIACHÃO DO JACUIPE	CENTRO-LESTE	33498	8
RIACHO DE SANTANA	SUDOESTE	35757	8
RIBEIRA DO AMPARO	NORDESTE	14631	4
RIBEIRA DO POMBAL	NORDESTE	54097	12
RIBEIRÃO DO LARGO	SUDOESTE	4896	4
RIO DE CONTAS	SUDOESTE	12878	4
RIO DO ANTÔNIO	SUDOESTE	15521	4
RIO DO PIRES	SUDOESTE	11672	4
RIO REAL	NORDESTE	41209	8
RODELAS	NORTE	9548	4
RUY BARBOSA	CENTRO-LESTE	30900	8
SALINAS DA MARGARIDA	LESTE	16047	4
SALVADOR	LESTE	2900319	16
SANTA BÁRBARA	CENTRO-LESTE	20971	4
SANTA BRÍGIDA	NORTE	13917	4
SANTA CRUZ CABRÁLIA	EXTREMO-SUL	28058	4
SANTA CRUZ DA VITÓRIA	SUL	6241	4
SANTA INÊS	SUL	10583	4
SANTA LUZIA	SUL	12308	4
SANTA MARIA DA VITÓRIA	OESTE	39707	8
SANTA RITA DE CÁSSIA	OESTE	28613	4
SANTA TERESINHA	LESTE	10520	4
SANTALUZ	CENTRO-LESTE	37704	8
SANTANA	OESTE	26792	4
SANTANÓPOLIS	CENTRO-LESTE	8987	4
SANTO AMARO	LESTE	60190	12
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	LESTE	103204	16
SANTO ESTÉVÃO	CENTRO-LESTE	53666	12
SÃO DESIDÉRIO	OESTE	34764	8
SÃO DOMINGOS	CENTRO-LESTE	9085	4
SÃO FELIPE	LESTE	21083	4
SÃO FÉLIX	LESTE	14784	4
SÃO FÉLIX DO CORIBE	OESTE	15543	4
SÃO FRANCISCO DO CONDE	LESTE	40664	8
SÃO GABRIEL	CENTRO-NORTE	18785	4
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	CENTRO-LESTE	38315	8
SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	SUL	5562	4
SÃO JOSÉ DO JACUIPE	CENTRO-NORTE	10546	4
SÃO MIGUEL DAS MATAS	LESTE	11733	4
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	LESTE	44554	8
SAPEAÇU	LESTE	17421	4



SÁTIRO DIAS	NORDESTE	17330	4
SAUBARA	LESTE	12163	4
SAÚDE	CENTRO-NORTE	12971	4
SEABRA	CENTRO-LESTE	44370	8
SEBASTIÃO LARANJEIRAS	SUDOESTE	11586	4
SENHOR DO BONFIM	NORTE	79813	12
SENTO SÉ	NORTE	41279	8
SERRA DO RAMALHO	OESTE	31362	8
SERRA DOURADA	OESTE	17261	4
SERRA PRETA	CENTRO-LESTE	14531	4
SERRINHA	CENTRO-LESTE	81693	12
SERROLÂNDIA	CENTRO-NORTE	13490	4
SIMÕES FILHO	LESTE	137117	16
SÍTIO DO MATO	OESTE	13104	4
SÍTIO DO QUINTO	NORDESTE	9431	4
SOBRADINHO	NORTE	23274	4
SOUTO SOARES	CENTRO-LESTE	17118	4
TABOÇAS DO BREJO VELHO	OESTE	12515	4
TANHAÇU	SUDOESTE	20383	4
TANQUE NOVO	SUDOESTE	17518	4
TANQUINHO	CENTRO-LESTE	7936	4
TAPEROÁ	SUL	15505	4
TAPIRAMUTÁ	CENTRO-NORTE	16939	4
TEIXEIRA DE FREITAS	EXTREMO-SUL	164290	16
TEODORO SAMPAIO	CENTRO-LESTE	7296	4
TEOFILÂNDIA	CENTRO-LESTE	22590	4
TEOLÂNDIA	SUL	15097	4
TERRA NOVA	CENTRO-LESTE	13018	4
TREMEDAL	SUDOESTE	15996	4
TUCANO	CENTRO-LESTE	50903	12
UAUÁ	NORTE	23991	4
UBAÍRA	LESTE	19860	4
UBAITABA	SUL	18647	4
UBATÁ	SUL	27481	4
UIBAÍ	CENTRO-NORTE	13894	4
UMBURANAS	CENTRO-NORTE	19573	4
UNA	SUL	18108	4
URANDI	SUDOESTE	16672	4
URUCUCA	SUL	20312	4
UTINGA	CENTRO-LESTE	19330	4
VALENÇA	SUL	97873	12
VALENTE	CENTRO-LESTE	29111	4
VÁRZEA DA ROÇA	CENTRO-NORTE	14135	4
VÁRZEA DO POÇO	CENTRO-NORTE	9247	4
VÁRZEA NOVA	CENTRO-NORTE	12556	4
VARZEDO	LESTE	8734	4
VERA CRUZ	LESTE	44185	8
VEREDA	EXTREMO-SUL	6105	4
VITÓRIA DA CONQUISTA	SUDOESTE	343643	16
WAGNER	CENTRO-LESTE	9342	4
WANDERLEY	OESTE	12125	4
WENCESLAU GUIMARÃES	SUL	20862	4
XIQUE-XIQUE	CENTRO-NORTE	46562	8
Total de Pessoas Delegadas Municipais			2320

**ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**

ESTADO/REGIÃO	NÚMERO DE DELEGADOS
Região Norte	444
Rondônia	56
Acre	48
Amazonas	76
Roraima	48
Pará	112
Amapá	48
Tocantins	56
Região Nordeste	872
Maranhão	100
Piauí	68
Ceará	120
Rio Grande do Norte	72
Paraíba	76
Pernambuco	124
Alagoas	72
Sergipe	60
BAHIA	180
Região Centro-Oeste	296
Mato Grosso do Sul	64
Mato Grosso	68

Goiás	96
Distrito Federal	68
Região Sudeste	960
Minas Gerais	232
Espírito Santo	76
Rio de Janeiro	192
São Paulo	460
Região Sul	380
Paraná	140
Santa Catarina	100
Rio Grande do Sul	140
TOTAL DE DELEGADOS DOS ESTADOS	2.952
TOTAL DE DELEGADOS NACIONAIS*	296
TOTAL DE DELEGADOS NA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE	3.248
TOTAL DE CONVIDADOS	974
TOTAL DE DELEGADOS/AS INDÍGENAS	200
TOTAL DE PARTICIPANTES LIVRES	100

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Antonio Almeida Sampaio

Presidente do CES

HOMOLOGO a Resolução nº 13/2023 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária Estadual de Saúde da Bahia

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A Diretora Geral do Hospital Geral Roberto Santos, no uso de suas atribuições, retifica a publicação da Portaria nº. 011/2023 de 26 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de abril de 2023, tem pela presente, por lapso de digitalização a seguinte correção:

Onde se lê: ocorridas no âmbito da Farmácia Satélite,

Leia-se: ocorridas no Laboratório

Salvador, 31 de maio de 2023 - **Dra. Lucrécia Savernini de Freitas - Diretora Geral - HGRS.**

PORTARIA nº 004/2023

A Diretora Geral do Hospital Geral Prado Valadares (HGPV), resolve:

Art. 1º Atualizar no HGPV, subordinada à Diretoria Geral a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), que será responsável pela implementação do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH).

Art. 2º Determinar que a CCIH será composta por representantes dos seguintes membros:

1º Membros Consultores:

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM

Ricardo Santana Rodrigues - 19.531.117-0

REPRESENTANTE DO SERVIÇO MÉDICO

Ícaro Cesar Nunes Nogueira de Lima - CREMEB 30.350

Maressa Guimarães Fraga - CREMEB 36.027

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE LABORATÓRIO

Henrique Syllas Carneiro Oliveira - CRBM 08.437

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Neffison Souza Santana - 92038403

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE FARMÁCIA

Ingrid Novaes Leão - CRF 9676

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO

Roberta Nascimento Santana - COREN 380.654

REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Gilmara Araújo Chaves - 19.544.141-2

REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

Ana Angélica Ribeiro Fagundes - COREN 216.757

REPRESENTANTE DO CENTRO CIRÚRGICO

Luiz Carlos de Araújo Freitas Filho - COREN 362.320

REPRESENTANTE DO CENTRO DE MATERIAL DE ESTERELIZAÇÃO

Rosinéia Menezes Galvão - COREN 487.576

Art. 3º Nomear os seguintes **Membros Executores:**

Livia Rejane da Silva Castro - COREN 183.336

Mara Lucia Miranda Silva - COREN 102.502

Maressa Guimarães Fraga - CREMEB 36.027

Ícaro Cesar Nunes Nogueira de Lima - CREMEB 30.350

Art. 4o A presente portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jequié, 31 de maio de 2023.

Ana Paula de Assis Camargo Lacerda
Direção Geral HGPV/SESAB

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 015/2020. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Amargosa / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 97.553.416/0001-79. Objeto: Utilização de saldo remanescente, Ampliação da Meta e alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência. Prorrogar até 01.01.2024. Assina: em 30 de maio de 2023, Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete, CPF/MF N.º 337.853.255-68. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 819.722.535-49. Rosângela Oliveira Santos de Almeida - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF nº. 690.875.555-04.

Resumo do Termo de Convênio nº. 002/2023. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Cipó / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.268.456/0001-53. Construção de Uma Unidade Básica de Saúde para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construído no Povoado Itapicuru, na Zona Rural do município. No valor total R\$ 1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 30 de maio de 2023, Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete, CPF/MF N.º 337.853.255-68. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob Nº. 444.309.495-49. Ramonn Rabelo de Andrade - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF Nº. 007.513.825-58.

Resumo do Termo de Convênio nº. 003/2023. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Cipó / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.268.456/0001-53. Construção de Uma Unidade Básica de Saúde para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída na Rua 07 de Setembro, na Zona Urbana do município. No valor total R\$ 1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 30 de maio de 2023, Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete, CPF/MF N.º 337.853.255-68. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob Nº. 444.309.495-49. Ramonn Rabelo de Andrade - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF Nº. 007.513.825-58.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00644438 de 30 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92094121	MARIANA PONTE PINTO DE CARVALHO	Coordenador Técnico	SESAB	Executivo/Estado	20.05.1992	21.05.1999

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00644476 de 30 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92094121	MARIANA PONTE PINTO DE CARVALHO	Coordenador Técnico	SAEB	Executivo/Estado	12.12.2000	06.11.2002

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00644457 de 30 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92094121	MARIANA PONTE PINTO DE CARVALHO	Coordenador Técnico	SAEB	Executivo/Estado	25.08.1999	11.12.2000

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00644593 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TIAGO ARAUJO LARANJEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20434345, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2023 a 05 de Julho de 2023, substituir **RITO CESAR SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 20434074, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00644594 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDINALVA ALMEIDA SAMPAIO**, matrícula nº 20525824, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2023 a 05 de Julho de 2023, substituir **JUMARA CRUZ RIBEIRO LIMA**, matrícula nº 20494831, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00643684 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20347009	CLEBER SILVA AMORIM	Investigador de polícia	10.02.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00644689 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEANDRO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 20507415, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Maio de 2023 a 13 de Junho de 2023, substituir **LIGIA ELVIRA MACEDO TEIXEIRA SILVA**, matrícula nº 20279483, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORDENAÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00643792 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346214	MARCO ANTONIO SILVA SPINOLA	03.04.2015/02.04.2020	15.06.2023	14.07.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00644767 de 31 de Maio de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **ADHAM SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 92017836, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2023 a 28 de Junho de 2023, substituir **CLESMENS ALFREDO SOUZA MATOS**, matrícula nº 20509376, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00638077 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **MATHEUS ARRUDA SANTANA**, matrícula nº 92055549, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Abril de 2023 a 19 de Abril de 2023, substituir **ADRIANO FARINE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20434196, no cargo Coordenador III, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00645065 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **CESAR COSTA QUERINO**, matrícula nº 12570630, para, em razão de Férias no período de 12 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2023, substituir **ROSINEIDE DA SILVA NUNES**, matrícula nº 20345460, no cargo Coordenador III, do(a) 18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00645068 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **PAULO HENRIQUE VIANA CARDOSO**, matrícula nº 20346990, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2023 a 13 de Julho de 2023, substituir **SAMUEL SOARES VINHATICO**, matrícula nº 20345424, no cargo Coordenador IV, do(a) 18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00645075 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **JANDIRA CANDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20412208, para, em razão de Licença Premio no período de 08 de Junho de 2023 a 06 de Julho de 2023, substituir **ANDREA SOARES DE ANDRADE**, matrícula nº 20411261, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER PAULO AFONSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00643044 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 31 de Maio de 2023, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00574045 de 07 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MAGDA ROBERTA DE ALMEIDA SOARES**, matrícula nº 20409770.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00643050 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 31 de Maio de 2023, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00574126 de 07 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RENATO BARBOSA DE MIRANDA**, matrícula nº 20280780.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00643046 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 31 de Maio de 2023, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00574160 de 07 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSE MARCELO BEZERRA DE SANTANA**, matrícula nº 20373216.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00644453 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **IANE MEDEIROS OMENA**, matrícula nº 12604212, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023, substituir **ZILMARCSON MENEZES DE BRITO**, matrícula nº 20302921, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER PAULO AFONSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639858 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20345648	ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA	Investigador de polícia	POLÍCIA MILITAR DA BAHIA PMBA	Executivo/Estado	02.08.1999	18.02.2000

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.5833.2023.0027249-67

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639821 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, resolve designar, com efeito a partir de 17 de Maio de 2023, **HELIO PITANGUEIRA DE AVELINO**, Delegado de polícia, classe 2, matrícula nº 20380660, que tem exercício no(a) 14 COORD POLÍCIA DE IRECE, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DEL TERRITORIAL DE MULUNGU DO MORRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639864 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036341	MATEUS TEIXEIRA DE MEDEIROS	Investigador de polícia	POLÍCIA MILITAR DA BAHIA PMBA	Executivo/Estado	07.04.2008	23.03.2015

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.6409.2023.0026446-69

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639887 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20443515	EDMILSON DOS SANTOS LIMA	Investigador de polícia	SENAI SERV. NAC. DE APREN. IND	06.03.1989	30.06.1989	117

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0027404-27

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639876 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036341	MATEUS TEIXEIRA DE MEDEIROS	Investigador de polícia	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA	Legislativo/Estado	04.05.2015	01.07.2016

Finalidade:

ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.6409.2023.0026446-69

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00639893 de 31 de Maio de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20443515	EDMILSON DOS SANTOS LIMA	Investigador de polícia	SENAI SERV. NAC. DE APREN. IND	05.02.1990	29.06.1990	145

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0027404-27

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00639889 de 31 de Maio de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20443515	EDMILSON DOS SANTOS LIMA	Investigador de polícia	SENAI SERV. NAC. DE APREN. IND	17.07.1989	21.12.1989	158

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0027404-27

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00644580 de 31 de Maio de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENNAN CARVALHO DE ANDRADE SILVA**, matrícula nº 92047712, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2023 a 05 de Julho de 2023, substituir **UBIRAJARA FIGUEIREDO MASCARENHAS**, matrícula nº 12566194, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00639897 de 31 de Maio de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20443515	EDMILSON DOS SANTOS LIMA	Investigador de polícia	SENAI SERV. NAC. DE APREN. IND	16.07.1990	28.12.1990	166

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0027404-27

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 139 DE 31 DE MAIO DE 2023.**

O Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso II e 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 e com fundamento nos artigos 17, 18, incisos III e IV, 19, inciso III, e 23, do Decreto Estadual 27.368/80 e nos itens 21.2.1,

21.10, 21.12, 21.13, alínea a), do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, publicado no DOE/BA, edição de 19.01.2018, no Caderno Executivo, na página da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, que rege o Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia e no item 5.4 - DAS AVALIAÇÕES, contido nas Orientações Gerais do Curso de Formação 2023, homologado através da Portaria nº 087, de 14 de Fevereiro de 2023. RESOLVE designar data e local abaixo identificados para a realização do RETESTE da AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO do Curso de Formação de Policiais Cívicos, dos alunos que não alcançarem o conceito mínimo previsto no item 5.4 - DAS AVALIAÇÕES, contido nas Orientações Gerais do Curso de Formação 2023, homologado através da Portaria nº 087, de 14 de Fevereiro de 2023, independentemente de requerimento administrativo. Serão considerados faltosos no reteste, e excluídos do Curso de Formação, os candidatos que não se apresentarem ou não realizarem a prova no local, data e horário abaixo estipulados, por qualquer motivo, nos termos do item 21.12. do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018. Será publicada a relação dos candidatos aprovados no reteste da Avaliação de Capacidade Técnica para Manuseio de Arma de Fogo. Conforme previsto nos itens 21.13, do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, os alunos que forem reprovados no reteste da Avaliação de Capacidade Técnica para Manuseio de Arma de Fogo - Prova de Adestramento Técnico, serão desligados do Curso de Formação e não serão submetidos à Prova Teórica - Avaliação Final de Aprendizagem do Curso de Formação: Local: Coordenação de Operações Especiais - COE, situada na Praça Gago Coutinho, s/nº Aeroporto Internacional Luis Eduardo Magalhães, nesta Capital.

Data: 04 de junho de 2023.

Horário: às 9h (horário local).

Edital SAEB 01/2018

Cargo: Investigador de Polícia Civil

Marcelo Costa Sansão

Diretor-Adjunto da Acadepol

Despacho Nº 51313646 DE 31 de Maio de 2023

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20304167	CLAUSINIS ROBERTO FONSECA	19.05.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****Portaria Nº 00636355 de 30 de Maio de 2023**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 187, II, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, ex officio, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 22 de Maio de 2023, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Subgrupo	Unidade	Data início
030.12265.2023.0082632-16	92077929	RAFAEL COSTA ROCHA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Subcomando do 4ºBPM	22.05.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 027/2022**

Processo SEI n. 021.2108.2023.0002588-74. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA BAHIA - IDEHSBA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam Reti-Ratificados a disposição da cláusula terceira do Termo de Colaboração nº 027/2022 e o item I do Plano de Trabalho, constante em Anexo Único. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. CLÁUSULA TERCEIRA: produzirá efeitos retroativos a partir de 07/12/2022. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carlos Vieira da Silva - Representante legal da OSC.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

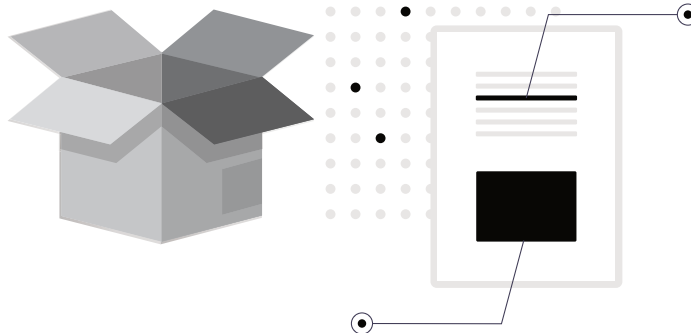
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.674

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - DIRETORIA GERAL - DG / SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

A Secretaria da Administração do Estado da Bahia/SAEB torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que, com fundamento no art. 59, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, receberá propostas objetivando a contratação emergencial, pelo período de até 90 (noventa) dias podendo ser prorrogáveis pelo mesmo prazo, de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte rodoviário de pessoal em veículos com motorista e capacidade mínima para transportar 25 (vinte e cinco) pessoas sentadas, visando atender ao cronograma de serviços realizados nas Unidades SAC MÓVEL que são prestados em todo o Interior da Bahia, inclusive na Região Metropolitana de Salvador de acordo com o Termo de Referência que faz parte integrante deste aviso.

Os interessados poderão obter o termo de referência e demais informações necessárias através do site www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: alcione.nonato@saeb.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-1606.

Os interessados, deverão apresentar envelopes com a documentação para habilitação e envelope com a proposta de preço no dia 07/06/2023 das 11:00hs às 11:30hs, na sede da Superintendência de Patrimônio do Estado da Bahia, 1º Andar, sala de reunião.

Salvador, 31/05/2023

Secretaria da Administração do Estado da Bahia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a seleção de empresa interessada em executar: (I) Trabalhos de pesquisa complementar de Calcário na área de pesquisa referida no Processo Nº 874.317/2011 da Agência Nacional de Mineração - ANM, de titularidade da CBPM, situada no Município de CORIBE, Estado da Bahia, compreendendo reavaliação de reservas e estudos de viabilidade econômica de seu aproveitamento, incluindo a obtenção das licenças ambientais pertinentes; (II) A implantação e operação de mina para lavra de Calcário da jazida na área ANM nº 874.317/2011 eventualmente caracterizada nos trabalhos de pesquisa complementar, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas no Código de Mineração (Decreto-Lei 227/1967), da Lei Federal Nº 13.303/2016 e do Decreto Estadual Nº 18.471/2018. **Modo de Disputa:** Fechado. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 14 de julho de 2023, às 10:00 horas.** O Edital de Licitação estará disponível mediante o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469, pelo endereço eletrônico: mailto:copel@cbpm.ba.gov.br ou na sede Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-002. Salvador-Ba, 30/05/2023 - Adelaide S. Santos Bastos - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/ CAMPUS V - BB LICITAÇÕES: Nº 1001660 - Abertura: 16/06/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em instalação, sob demanda, de aparelhos de ar-condicionado tipo Split, para a UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB nas suas estruturas físicas, no prédio localizado na Av. Oscar Pontes, Calçada/Salvador-Ba, denominado "Campus Jequitaiá". - Família: 08.36. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: empereira@uneb.br - Santo Antônio de Jesus - BA, 31/05/2023. Elen Matos Pereira - Pregoeira. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 1004094 - Abertura: 05/07/2023 às 14h00min. (horário

de Brasília) - Objeto: Aquisição de Ultrafreezer, vertical, de 421 a 560 litros, para atender às necessidades do DTCS / PPGHI, DO CAMPUS III - Juazeiro - Bahia - Família/SAEB: 41.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitapl@uneb.br - Salvador - BA, 31/05/2023. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Abertura: 20/06/2023 às 14h00min (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) computadores com configuração avançada e 200 (duzentas) unidades de armazenamento para Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ). BB- 1004330 - Famílias: 70.10 e 70.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 31/05/2023. Paulo Roberto Sampaio Tavares Conceição - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº2023004 - SEI- 039.0781.2022.0004445-41.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de manutenção corretiva das Barragem de Ponto Novo, Pindobaçu, Pedras Altas, São José do Jacuípe, França, Gasparino, Bandeira de Melo, em atendimento as recomendações da Revisão Periódica de Segurança de Barragem no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura: 08.08.2023 às 14h30.** Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço: 3ª Av. nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoeserb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que a Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoeserb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 31.05.2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2023.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de abraçadeiras de vedação tripartida dn 100, 200, 250 e 400, abraçadeira de vedação polipartida dn 600 e luvas de vedação bipartida para bolsa dn 600, utilizadas na correção de vazamentos nas adutoras das diversas localidades pertencentes ao SIAA de Irecê-UNI., fica transferida para às 09h (horário de Brasília-DF) do dia 16/06/2023. Informações: <mailto:pregao@embasa.ba.gov.br> ou (71) 3372-4770. Salvador, 31/05/2023. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 082/2023.

Objeto: aquisição tubos pvc defofo (vários diâmetros), no sistema de registro de preços. **Disputa:** 16/06/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1004031) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006

e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 31 de maio de 2023 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 ID: 1003976 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 15/06/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: TERIPARATIDA 250mcg/ml, solução injetável, 2,4ml, caneta injetora com sistema de aplicação, TOCILIZUMABE, 20mg/ml, frasco ampola com 10ml, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: samara.araujo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 31/05/2023.
Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023 ID: 1003555 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 15/06/2023, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: PANITUMUMABE, 20mg/mL, solucao p/ infusao, frasco-ampola, 5mL, INFLIXIMABE, (Remicade), 100mg, po liofilizado para solucao injetável, frasco-ampola, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 31/05/2023.
Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PE Nº 093/2023 / ID NOVO: 1004069 - (SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC), comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, e com sessão de abertura então designada para o dia 22/05/2023 às 10h00min (Horário e Brasília), FICA REMARCADA para o dia 15/06/2023 às 10h00min. (Horário de Brasília). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-8334 ou 3115-4307, e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Diretoria de Licitação, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 31/05/2023.
Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 354/2023- ID: 1004073 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 16/06/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO e TROCATER), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Famílias: 65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30 de Maio de 2023 **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2023- ID Nº1003690- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 16/06/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e instalação de Cortinas tipo Rolô Blackout nos ambientes da Escola de Saúde Pública da Bahia. Família: 08.11/72.30 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31/05/2023 **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023 ID: 1004240 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 15/06/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: VITAMINA Complexo B, solução injetável 2 ml. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira,

das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 31/05/2023.
Ellen Brito Da Conceição De São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023 ID: 1004105 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 16/06/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de medicamentos (ZUCLOPENTIXOL decanoato, 200mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml, TICAGRELOR 90mg, comprimido, etc.) "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 31/05/2023.
Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023 ID: 1003979 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 15/06/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: SOMATROPINA 4 UI, po liofilizado ou solução injetável, frasco-ampola, SOMATROPINA, 12UI, po liofilizado ou solução injetável, frasco ampola, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 31/05/2023.
Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023 ID: 1004086 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 16/06/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: RITUXIMABE, 10mg/ml, solucao para diluicao para infusao, frasco-ampola com 50ml (Mabthera), RISPERIDONA 37,5mg/ml, po para solucao injetavel, frasco-ampola, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 31/05/2023.
Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2023- ID Nº 1004017 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 16/06/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de fórmulas alimentares especiais (DIETAS ENTERAIS), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 89.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30 de Maio de 2023 **-Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2023- ID Nº 1000851 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 16/06/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (REFRATOR), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família:65.40.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31/05/2023 **-Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.**

AVISO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 028/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC - AVISO DE CONVOCAÇÃO - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Abertura: 07/06/2023 às 14h30min. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA (NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA), COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA (HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, HOSPITAL AFRÂNIO PEIXOTO, HOSPITAL CRESCÊNCIA SILVEIRA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- UPA). Família: 02.55. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/ BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, ou no e-mail: dlc.licitacao@



saude.ba.gov.br. A(s) concorrente(s) deverá(ão) apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: documentos de constituição da sociedade (contrato social, estatuto, etc); cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; comprovação de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade junto à Fazenda do Estado da Bahia; comprovação de regularidade perante o FGTS; comprovação de regularidade relativo a Débitos Trabalhistas, todos mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Questionamentos e/ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4190/4340. Salvador (BA), 31 de maio de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 261/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO - PINÇAS - ESPECULO - CUBA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **01/06/2023 a 03/06/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 262/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO RETINOGRÁFO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **01/06/2023 a 02/06/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 262/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO RETINOGRÁFO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **01/06/2023 a 02/06/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE REMARCAÇÃO DO PE 013/2023 e PE 014/2023**

O Pregoeiro do CICAN comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023, Banco do Brasil Nº 1000240** que tem como objeto: **Aquisição de Suplemento Nutricional**, que fica remarcada a sessão de reabertura do referido certame para o dia 19/06/2023 às 09:30h (horário de Brasília); **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023, Banco do Brasil Nº 1003539** que tem como objeto: **Aquisição de material laboratório - Xilol**, que fica remarcada a sessão de reabertura do referido certame para o dia 20/06/2023 às 09:30h (horário de Brasília)

Os interessados poderão obter informações e/ou os Editais e seus anexos atualizados pelos endereços eletrônicos: <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>, ou ainda na Copel do CICAN situada a Av. Vasco da Gama, s/n, CEP-40.285-900, telefone (71) 3277-6865. Salvador, 30/05/2023. Isabela Silva Santos Belo - Pregoeiro Oficial.

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

AVISO DE LICITAÇÃO nº 012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, Banco do Brasil Nº 1004103. Abertura: 21/06/2023, às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Objeto: Aquisição

de Medicamento Ciclofosfamida de 1G. Família: 65.02. Local da Sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites H:\GER. ADMINISTRATIVA\ LICITACAO (COPEL)\2021\AVISOS\Licitação\Aquisição\www.comprasnet.ba.gov.br e H:\GER. ADMINISTRATIVA\LICITACAO (COPEL)\2021\AVISOS\Licitação\Aquisição\www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mailto:cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3277-6865 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: COPEL do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, situado a Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador - BA, 30 de maio de 2023. Isabela Silva Santos Belo - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 13/06/2023, às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de detergente líquido. Família(s): 79.30. ID- 1004217. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeiro@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Frões da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 31/05/2023. Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - BB 1002345 - SESAB/HGG Abertura: 15/06/2023, às 09:30H. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de **desinfetante, solução removedora, solução líquida lubrificante e pano multiuso (produtos para Umectação, pre-limpeza e manutenção dos instrumentais).** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail luana.chagas@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3451-6060. Guanambi - BA, 31/05/2023. LUANA SANTOS CHAGAS - Pregoeira Oficial

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 15/06/2023, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Frasco de Hemocultura) - **BB nº 1004294** - Família: - 65.05 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 31/05/2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SSP/PMBA/CIPRV/ITABUNA Abertura: 20/06/2023, às 10h00min. Objeto: Aquisição de material de limpeza para a CIPRV Itabuna e Apoiadas. Família: 42.40, 68.10, 68.40, 72.40, 73.30, 73.50, 79.20, 79.30, 81.05, 85.10, 85.40 e 91.50. Local da Sessão Pública: Sala de licitações da CIPRV/Itabuna, situada à Av. José Soares Pinheiro, 705, bairro Centro, CEP 45.600-098, Itabuna - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ciprv.itabuna.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (73)3212 2866 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h no endereço: Av. José Soares Pinheiro, 705, bairro Centro. Itabuna - Bahia, 31/05/2023. Luiz Fábio Gomes Carmo - Ten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023- SSP/PMBA/CPR/CHAPADA/ ITABERABA

Abertura: 15/06/2023, hora: 10h (horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de jardinagem, roçagem mecanizada, conservação e limpeza em parte da área externa do 11ºBPM/Itaberaba. Famílias: 03.02. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> (1004152) e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail mailto:cprch.cpl@gmail.com, telefone (75) 3251-6352, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito à Avenida Rio Branco, 1003, Centro, Itaberaba - Ba. Itaberaba, 31 de maio de 2023. Emanoela Dias dos Anjos - Sd PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SSP/PMBA/DP

Abertura: 16/06/2023 às 10:00h (horário de Brasília) - Pregão eletrônico para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela SAEB, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva,

marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Polícia Militar da Bahia - Família: 01.04. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dp.cpl@pm.ba.gov.br, telefone: (71) 3117-6246 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: Departamento de Pessoal da PMBA, situado à Rua Conselheiro Spínola, nº 16, Barris, Salvador/Bahia - 31/05/2023. Karina Costa dos Santos Copque - Pregoeiro(a) Oficial

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2023-SSP/PMBA/3ºBEIC.
A Pregoeira oficial do 3º BEIC/Juazeiro comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do 3º BEIC, conforme especificações contidas no edital, a abertura fca remarcada para o dia 15/06/2023 às 14h30min. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm3.slc@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Juscelene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023- ID BB Nº 997704 - (CBMBA/SCG)
Abertura: 16/06/2023, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material de consumo (travesseiros). Família: 72.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br, telefone (71)99665-6140 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 no endereço: Praça dos Veteranos, s/nº, Barroquinha, CEP: 40.024-125, Salvador - BA, 23/05/2023 - CB BM Diego Reis Leite, Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0077608-95 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa COELHO & FRAGA LTDA, CNPJ Nº 45.819.474/0001-06 - **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 31/05/2023. **Assinatura:** Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício e Sergio Coelho Costa Santos - Representante Legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0015992-60 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa LN VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ Nº 21.394.229/0001-28 - **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 31/05/2023. **Assinatura:** Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício e Márcia Souza Luz - Representante Legal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SEAP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de colchões. Empresa adjudicatária: Lote Único: BRUNO ESPÍRITO SANTO PIERRIN IND COM DE ESPUMAS, CNPJ: 30.108.802/0001-80- Valor Global: R\$ R\$ 33.000,00(trinta e três mil reais).

Salvador - BA, 29/05/2023 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

Homologação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão

Eletrônico nº 022/2023, para o objeto adjudicado supramencionado.
Salvador - BA, 29/05/2023 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE

A Pregoeira Oficial da SEC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Condicionadores de Ar - BB: 994125. Empresa adjudicatária: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP, CNPJ 11.319.557/0003-78 - **LOTE 05** Valor total: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). Critério de Julgamento: menor preço. Salvador/BA, 18/05/2022 - Pépala Hatzinikolaou. Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Secretária da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 34, Decreto Estadual nº 19.896/2020, c/c art. 120, XXV da Lei Estadual nº 9.433/2005 **homologa parcialmente** o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2023, referente ao lote: 05 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 30/05/2023 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Educação.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - BB 996843 -SEC/UNEB- CAMPUS II/ALAGOINHAS- O PREGOEIRO OFICIAL DA UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de microcomputadores para o DCET da UNEB, Campus II, Alagoinhas. Empresa adjudicatária: EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.877.138/0001-39: Lote: Único. Valor total: R\$ 137.475,00 (Centro e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), Critério de Julgamento: Menor preço. Alagoinhas- BA, 31/05/2023. Cleomario Lima Santos - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - A Diretora do DCET do Campus II, Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 016/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 31/05/2023- Diretora Erica Nogueira Macedo.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - ID: 995244. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote(s): 05, 06, 11 e 12. Valor do(s) Lote(s): R\$ 10.190.400,00 (dez milhões cento e noventa mil e quatrocentos reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 12.418.191/0001-95. Lote(s): 07 e 13. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.655.400,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 8.367.030,00 (oito milhões trezentos e sessenta e sete mil e trinta reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 09 e 10. Valor do(s) Lote(s): R\$ 701.970,00 (setecentos e um mil e novecentos e setenta reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote(s): 02 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.256.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil reais). UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.864.942/0001-13. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 5.197.944,00 (cinco milhões cento e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 28.368.744,00 (vinte e oito milhões trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais). Lote fraccassado: 01 (CETOCONAZOL, 2% shampoo, frasco 100ml.). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeira (o) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 061/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/05/2023. Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - ID: 996879. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.



Objeto: Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): AURAMEDI FARMACEUTICA EIRELI. CNPJ: 19.442.190/0001-25. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).** **UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 38.412.948/0001-27. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 78.660,00 (setenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais).** **Valor total do(s) lote(s): R\$ 86.060,00 (oitenta e seis mil e sessenta reais).** **Lote(s) fracassado(s): 01 (EMPAGLIFLOZINA, 25mg + Linagliptina 5mg, comprimido.), 02 (ANAGRELIDA, cloridrato de, 0,5 mg, capsula) e 04 (SEMAGLUTIDA 1,34mg/ml, solução injetável, carpule com 3ml + sistema de aplicação.).** **Lote(s) deserto(s): 05 (PROTEINA C 500UI derivada de plasma humano, po para solução injetável, frasco-ampola + diluente 5ml (Fidegerp).) e 07 (PROTEINA C 500UI derivada de plasma humano, po para solução injetável, frasco-ampola + diluente 5ml (Fidegerp)).** **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **SÂMARA DOS SANTOS CONCEIÇÃO DE ARAUJO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 065/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/05/2023. **CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO - Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - ID: 990913. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 04 e 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 5.182.725,00 (cinco milhões cento e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais).** **HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 19.570.720/0007-06. Lote(s): 01, 02 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 6.749.750,00 (seis milhões setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).** **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 07, 08, 10, 11 e 12. Valor do(s) Lote(s): R\$ 799.300,00 (setecentos e noventa e nove mil e trezentos reais).** **Valor total do(s) Lote(s): 12.731.775,00 (doze milhões setecentos e trinta e um mil e setecentos e setenta e cinco reais).** **Lote(s) fracassado(s): 03 (PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido) e 09 (PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido).** **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 034/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/05/2023. **Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.**

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 08/2022 - SESAB/HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/SESAB, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA, a licitação em referência que tem como objeto Aquisição de Material de CME (Papel Grau Cirúrgico), conforme informações constantes nos autos do processo nº 019.8904.2022.0137707-03. Salvador/BA, 30/05/2023 - Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM13/2023 - SSP/PMBA/19º BPM/JEQUIÉ.

OPREGOEIRO OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços comuns gerais (Reforma de Sofá) para atender às demandas do CFSD 2023 do 19º BPM/Jequié. Empresa adjudicatária: SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.230.798/0001-00, vencedora nos Itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 4.685,45 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Jequié-BA, 31/05/2023. Uanderson Costa Sampaio de Matos - SD PM/ Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 19º BPM - Jequié, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM13/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Jequié - BA, 31/05/2023. José Andrade Souza Junior - Cel PM/ Comandante.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023/SSP/PMBA/15ºBPM/TABUNA

O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição

de material de informática TIC para o 15º BPM. Empresa adjudicatária: ARLENE SILVA SANTOS, CNPJ: 16.642.461/0001-06. Itens: 01 a 05 - Valor total: R\$ 4.739,94 (quatro mil setecentos e trinta e nove e noventa e quatro centavos); Critério de julgamento: Menor preço por item. Itabuna-BA, 31/05/2023 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 15º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 015/2023, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15ºBPM. Itabuna - BA, 31/05/2023, Robson Farias da Silva - Ten Cel PM, Comandante do 15º BPM

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTA 8º GBM / JEQUIÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023, Processo Administrativo nº 089.0282.2023.0010853-01 - Contratação de Serviço de Locação, Montagem e Desmontagem de PCBOM - SÃO JOÃO JEQUIÉ E SÃO PEDRO IPIAÚ 2023, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, pelo critério de julgamento menor preço por lote, declara vencedores e adjudica os objetos do certame referente AO LOTE I, a empresa: REGINALDO S. MACHADO LTDA - CNPJ: 12.968.674/0001-63 valor: R\$ 41.134,60 (QUARENTA E UM MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) E AO LOTE II, a empresa: ABH OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 02.945.628/0001-95 valor: R\$ 44.554,38 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). Joelma Cardoso dos Santos - SGT BM - Pregoeira. Homologo e ratifico em 30/05/2023 - Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL BM - Comandante do 8º GBM.

HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS 8º GBM / JEQUIÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023, Processo Administrativo nº: 089.0282.2022.0039139-61 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE À INCÊNDIO ESTRUTURAL (PERMANENTE E CONSUMO) 8º GBM, 1º SGBM / 2º PEL - JAGUAQUARA E 2º SGBM - IPIAÚ em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, pelo critério de julgamento menor preço por lote, declara vencedores e adjudica os objetos do certame referente aos lotes I, II e III, a empresa: PAMELA TOURINHO DUARTE - CNPJ: 43.109.155/0001-73 valor: R\$ 72.838,09 (SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS). Joelma Cardoso dos Santos - SGT BM - Pregoeira. Homologo e ratifico em 25/05/2023 - Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL BM - Comandante do 8ºGBM.

RECURSOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PGE/DIRETORIA GERAL

A Procuradora Geral do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SANTANA SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a PROIN - Núcleo Regional de Juazeiro. Salvador - BA, 31/05/2023 - Bárbara Camardelli Loi - Procuradora Geral do Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, na licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de MICROCOMPUTADOR, tipo desktop com Monitor. Processo principal: SEI nº 015.1541.2022.0002220-31; Recurso Administrativo: SEI nº 015.1535.2023.0001877-79. // Salvador/BA, 31/05/2023 - AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO - Secretário em Exercício.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -CONDER Resultado de Julgamento de Recurso - Pregão Eletrônico nº 004/2023

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, na apreciação do Recurso interposto pelas licitantes LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS processos 043.4125.2023.0010464-40 e 043.4125.2023.0010469-54, referentes ao Pregão Eletrônico nº 004/2023, objeto do processo SEI nº 043.4072.2023.003135-97, instruído na forma dos Pareceres exarados pela Pregoeira, acolhendo as fundamentações ali contidas, bem como nos Pareceres nº 0973/2023 e 0974/2023 exarados pela Procuradoria Jurídica, decide acolher em seus fundamentos, para no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acatando a decisão da Pregoeira, mantendo a decisão inicialmente por ela proferida que declarou como vencedora do certame a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, no certame licitatório em tela. Salvador, 31 de maio de 2023. **José Gonçalves Trindade**. DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SEFAZ/COPEL

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 decide, com base em parecer da Unidade Técnica, dar provimento à impugnação interposta pela empresa S.R Turan Consultoria, no processo SEI nº 013.7303.2023.0026323-50, cujo objeto: Contratação de empresa para a organização de eventos que atenderá às demandas da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (Sefaz-Ba) em suas unidades na capital e interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital. Salvador - BA, 31/05/2023. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO DO RECURSO - LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 061/2023 Cumpramos informar que a Diretoria Executiva da Embasa, no uso de suas atribuições estatutárias, mediante Resolução de Diretoria nº 366/2023, datada de 18/05/2023, resolve I) **Negar Provimento** ao Recurso interposto pela licitante DK DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPI E ACESSÓRIOS PROFISSIONAIS EIRELI, na Licitação pelo rito similar ao Pregão Eletrônico nº 061/2023, cujo objeto é aquisição máscaras de segurança (códigos diversos), no sistema de registro de preços, pelo período de (doze) meses; II) Declarar Fracassada a referida licitação. Salvador, 31/05/2023. Leonardo Góes Silva - Presidente da Embasa.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico/Neonatal e Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2023 e Portaria nº 660/2023, ambas publicadas no DOE de 26 de maio de 2023. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2023, decide declarar habilitada a empresa: **IBR - Instituto Brandão de Reabilitação Ltda - IBR Hospital**, CNPJ nº 13.284.872/0001-70, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 31 de maio de 2023.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resultado de Julgamento de Impugnação Pregão Eletrônico nº 025/2023

Processo: SEI nº 056.3059.2021.0002532-55
Objeto: Prestação de Serviço em recargas de cilindros de oxigênio medicinal com teste hidrostático por um período de 12 meses.

A Pregoeira da Fundação - Hemoba torna pública, para conhecimento dos interessados, que a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, ingressou com impugnação ao Edital o qual foi considerado IMPROCEDENTE, com base no Parecer da Pregoeira Oficial, acostado ao processo. Dessa forma, fica mantida a data e horário para abertura da disputa. Salvador, 30 de Maio de 2023 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 012/2021.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2023 - CONTRATO Nº 10/2022

Processo: nº 014.1510.2023.0001654-54. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador. Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 04(quatro) meses, de 01/06/2023 a 30/09/2023 ou até que se conclua o processo licitatório nº 009.0234.2022.0036849-20, e o Reajustamento Anual INPC/IBGE período 2021-2022, no percentual de 5,95%. Valor global estimado: R\$434.403,32 (quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.37 - Fonte: 1.500.0.100. Salvador: 31.05.2023

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

APOSTILA - CONTRATO Nº 2022.0005.00

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. Robson Santos de Araújo, RG nº 06.529.736-98 e inscrito no CPF nº 942.051.595-87, devidamente autorizado pelos Decretos Simples, publicados nos Diários Oficial do Estado - DOE, edições de 23, 24 e 26 de março de 2022, em face do que consta no processo SEI nº 052.2975.2023.0000133-65. RESOLVE: Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 2022.0005.00, celebrado com a empresa **I P DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL - ME**, em 20 de abril de 2022, publicado no DOE, edição de 21 de abril de 2022, tendo como objeto a prestação do serviço de controle integrado de pragas urbanas, na sede da EGBA e Unidade Simões Filho, objetivando manter o controle biológico e ou extermínio de roedores, cupins, mosquitos, larvas, aracnídeos, baratas, formigas, traças, bem como outros insetos nocivos porventura existentes, a fim de fazer a correção, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual 5,92%, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato, passando o valor global para R\$ 25.312,76 (vinte e cinco mil, trezentos e doze reais e setenta e seis centavos), conforme tabela, doc. SEI Nº 00065809074. A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Salvado. Em 30/05/2023. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da EGBA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 032/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0000608-16
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA-ME**
Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o contrato por 06 (seis) meses, com início em 28/05/2023 e término em 27/11/2023 ou com a conclusão do procedimento licitatório que dará origem à nova contratação, o que ocorrer primeiro, no valor global estimado em R\$ 34.811,52 (trinta e quatro mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 018/2022)**

Processo nº 006.7550.2022.0013677-58

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP**

Objeto: Prorrogar o contrato por 30 (trinta) dias, a partir de 31/05/2023 e término em 30/06/2023, no valor global estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/354, Projeto/Atividade - 1260, Elemento de Despesa - 33.90.33, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 075/2022**

Processo SEI nº: 009.1494.2023.0010340-94. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com início em 01.06.2023, bem como a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro da ordem de 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento) passando o valor mensal do contrato de R\$ 550.116,11 (quinhentos e cinquenta mil cento e dezesseis reais e onze centavos) para R\$ 585.790,75 (quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). As despesas para pagamento deste aditivo correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias especificadas nos respectivos Termos de Cooperação firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários dos serviços compartilhados do CAB. **Assinatura:** 26.05.2023.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2023.**

PROCESSO SEI Nº 049.4647.2022.0023618-24 - Dispensa de Licitação nº 006/2023; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.257.819/0001-06; **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de gestão documental, contemplando os serviços de guarda de documentos e de digitalização de documentos e armazenamentos em sistema de GED, meio convencional e meio eletrônico do acervo do DETRAN-BA; **Valor Global:** R\$ 5.967.936,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais); **Vigência:** 12 (doze) a contar da data de sua assinatura; **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301, Unidade Gestora: 0001, Ação: 04.122.315.2922.9900, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00, 1.501.0.213.000000.00.00.00 e 2.753.0.305.000000.00.00.00; **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente. Assinatura: 31/05/2023 - Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor Geral, em exercício.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 001/2017.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0026992-49- **Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Locadora:** VM HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.305.789/0001-07; **Objeto:** consiste na substituição do polo locador haja vista a alteração de titularidade do imóvel, bem como a prorrogação da vigência do contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, referente a disponibilização de imóvel não residencial para funcionamento da 24ª CIRETRAN localizada no Município de Teixeira de Freitas/BA, além da inclusão do gestor e fiscal do Contrato e a alteração dos dados bancários para pagamento do contrato; **Prazo:** de 06/10/2022 a 05/10/2025, com efeitos retroativos; **Valor:** mensal permanece em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00. - **Assinatura:** 31/05/2023 - Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023**

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Robson Silva de Andrade - ME - **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios - **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses - **VALOR GLOBAL:** R\$34.474,99 (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Robson Silva Andrade/Empresa Robson Silva de Andrade - ME - **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2023

RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00030/2023	ANGELO FREITAS SAUDE AMBIENTAL EIRELI	DISPENSA TRADICIONAL.	CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, em area externa e interna.	R\$ 4.900,00
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	--	--------------

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2021.**

PROCESSO Nº 028.2204.2020.0001170-30 - **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e o Município de Amargosa - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 003/2021, com início em 18 de junho de 2023 e término em 17 de junho de 2025. **ASSINATURA:** 30/05/2023.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2021; SEI nº. 054.4573.2023.0000510-11; Partes: FUNCEB / Empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP. Objeto: Prorrogação do prazo por 03 (três) meses a partir de 10/06/2023 ou até a conclusão do Processo Licitatório n.º 054.4572.2023.0000817-97. Fundamento Legal: Lei 9.433/05. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.502.2000; Elemento: 33.90.37.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 062.1987.2023.0001210-19. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022. Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda. Prazo: 6 (seis) meses. Data 31/05/2023. Assinam: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC/ Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2023**

PROCESSO SEI: 036.16106.2023.0000362-86 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços - **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartões Benefícios do Tipo Refeição, para Jovem Aprendiz - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 033/2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Orçamentária: 15.501; Unid. Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 331; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Projeto/Atividade: 2013; Elemento de Despesa: 33.90.46.000 e Destinação de Recurso: 1.501.0.213 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 23.760,00 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 17/05/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023.**

PROCESSO: 077.1605.2023.0003592-86. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **CONTRATADA:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Majoração de 9,851% do instrumento contratual, atinente ao acréscimo do item de Impressões Coloridas - Impressora A4 (Laser). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.237,68 (um mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 18.101 - APG. Unidade Gestora: 0001. Fonte: 100 - Tesouro. Projeto/Atividade: 2002. Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 049/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0023526-84. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 169/22. CONTRATADA: CONSÓRCIO HABITAR BAHIA II, formado pelas empresas GRADO ENGENHARIA LTDA, GRÁFICO INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Obras de Construção de Unidades Habitacionais, no Município de Jequié - Bahia. VALOR: R\$ 14.573.578,96 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos). FONTE: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Integrada. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/22. FIRMADO EM: 09/11/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2023.0010395-05. CONTRATADA: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do Contrato Administrativo n. 169/2022, com acréscimos quantitativos de 23,97% e supressões também de 23,97%, sem alterações qualitativas, mantendo o valor global do contrato em R\$ 24.761.293,78 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), bem como os prazos de execução e vigência. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/22. FIRMADO EM: 05/10/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2023.0008805-59. CONTRATADA: BARRA'S CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Altera a meta física, com acréscimo de valor na ordem de R\$ 578.785,38 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 568.082,13 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitenta e dois reais e treze centavos) em quantitativos, representando 2,84% e R\$ 10.703,25 (dez mil, setecentos e três reais e vinte e cinco centavos) em qualitativos, representando 0,05 % e supressão no valor de R\$ 3.114.105,80 (três milhões, cento e quatorze mil, cento e cinco reais e oitenta centavos), representando 15,58%, considerado sobre o valor total do contrato em ajuste, resultando numa redução de valor na ordem de R\$ 2.535.320,42 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), passando o contrato ao valor total acumulado de R\$ 16.694.564,56 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/21. FIRMADO EM: 30/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2023.0009804-93. CONTRATADA: ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, modificando-os, respectivamente, para 15 de julho de 2023 e 28 de outubro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/23. FIRMADO EM: 22/03/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0010382-78. CONTRATADA: H3 ENGENHARIA EIRELI (EPP). OBJETO: Prorroga o prazo de execução e vigência do supramencionado contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-os para 02 de julho e 15 de outubro de 2023, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/18. FIRMADO EM: 02/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4098.2023.0008182-11. CONTRATADA: FCE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do Contrato supracitado por mais 3 (três) meses, modificando-os para 13 de agosto de 2023 e 11 de novembro de 2023, respectivamente, com alteração quantitativa de 15,01% e consequente aporte de recursos em R\$495.925,65 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/21. FIRMADO EM: 12/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2023.0009774-33. CONTRATADA: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução e de vigência do Contrato Administrativo celebrado, estendendo-o, respectivamente, até a data de 28 de julho de 2023 e de 10 de novembro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 025/2023 - S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: A Prestação de Serviços, pela CONTRATADA, de fornecimento de passagens terrestres,

intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self booking), para a CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Instrumento Convocatório e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 198.475,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Data da assinatura: 30/05/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

APOSTILA Nº 01, ao Contrato nº 019/2023, Processo nº 072.4459.2023.0019868-16, CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, CONTRATADA: MOINHO SERTÃO FORTE LTDA. Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 019/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2023, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme abaixo: a) Unidade Orçamentária: 11.302; b) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000; c) Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00; d) Projeto/Atividade: 2000/ 6908.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATO - UESC

Nº 068/2023: EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2023.0004044-71; PE Nº 067/2023; OBJETO: Aquisição de material elétrico, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor: R\$ 16.163,55 (dezesseis mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) D. O 11304.0001.12.364.306.7871.5700.33 903000.150001140.1Prazo: 30 dias; Assinatura: 31/05/2023

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2023; PROCESSO SEI Nº 024.2089.2023.0003098-12; Acordo de cooperação Técnica que celebram, entre si, a Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia SEINFRA, a Secretaria de Educação do Estado da Bahia SEC e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - NEONERGIA COELBA; OBJETO: Realização de ações que contribuam para a consolidação de projetos de eficiência energética, de combate ao desperdício de energia elétrica, visando ações de eficiência da edificação e estudo para implementação de usinas solar fotovoltaicas em 05 (cinco) Unidades Escolares Estaduais de Tempo Integral - ETIB, conforme ANEXO I - RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, podendo chegar a 10 Unidades, localizadas em diversas regiões do estado da Bahia. A quantidade de escolas a serem contempladas estará condicionada a disponibilidade de recursos da distribuidora e planejamento anual na alocação desses recursos, de acordo com a regulamentação vigente; PRAZO: 24 meses a partir da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2023; PROCESSO SEI Nº 024.2056.2023.0004157-01; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA; CONTRATADA: Empresa Telefônica Brasil LTDA.; OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga; VALOR: R\$ Estimado em R\$ 6.334,41; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura, ou até concluído o Processo Licitatório SEI Nº 024.2093.2021.0009550-65, PE 005/2022, o que primeiro ocorrer; DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS: Processo SEI nº 024.2050.2023.5020-14; PARTES: Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA e Ulgo Bispo de Oliveira Filho; OBJETO: Pagamento de meia diária para o município de Alagoinhas, no dia 07/05/2023; VALOR: R\$ 94,95; ASSINATURA: 30/05/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 024-CT054-2023/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2060.2022.0011002-17. Concorrência nº 315/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SETEL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Pavimentação em TSD no trecho: Serra Dourada - Povoado de Boqueirão, extensão 12,30 km, no município de Serra Dourada. VALOR: R\$12.441.882,50. PRAZO: 330 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014-CT070/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0003858-54. Dispensa nº 008/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 08/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.



RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 142-CT192/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0008274-83. Concorrência Nº 055/2022. CONTRATANTE:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: DX CONSTRUTORA
LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de
execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 11/04/2023 e término
em 08/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 269-CT336/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0010873-94. Concorrência Nº 213/2022. CONTRATANTE:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: RJV EMPREENDIMENTOS
E ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a
prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início
em 21/03/2023 e término em 19/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 049-CT101/2021
PROCESSO N.º 024.2072.2021.0006107-26. Concorrência nº 013/2021. CONTRATANTE:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SKALA CONSTRUTORA
LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de
execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 10/02/2023 e término
em 10/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000003131 - ORIGEM: DISPENSA Nº 0101/2023 - **CONTRATANTE:**
COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** VITALMED - SERVIÇOS DE
EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA MÉDICA NA SEDE DA BAHIAGÁS, NO EDIFÍCIO CIVIL BUSINESS - **VALOR:**
R\$ 37.920,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
- **DATA:** 29/05/2023.

CONTRATO Nº 3000003108 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0071/2022 - **CONTRATANTE:**
COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** CONFAB INDUSTRIAL
S.A. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBO EM AÇO CARBONO DE 10" COM REVESTIMENTO -
VALOR: R\$ 99.978.993,60 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 12/05/2023.

RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002814 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0042/2022
- **OBJETO:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA JURÍDICA -
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** LIMA
E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - **VALOR:** R\$ 27.720,00 - **PRAZO:** 12 MESES, A
CONTAR DE 01/06/2023 - **DATA:** 29/05/2023.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002680 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0083/2020 -
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE
GÁS NATURAL E DA ED MARACÁS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA -
BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** NM ENGENHARIA LTDA. - **VALOR:** R\$ 1.262.531,57 - **PRAZO:**
6 MESES, A CONTAR DE 21/05/2023 - **DATA:** 22/05/2023.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002791 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0070/2021 - **OBJETO:**
ATENDIMENTO AO CLIENTE, NAS MODALIDADES ATIVA E RECEPTIVA, POR MEIO DE
MULTICANAIS, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, A IMPLANTAÇÃO, A OPERAÇÃO E
A GESTÃO CONTINUADA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
- **CONTRATADA:** HUMANPOWER TECNOLOGIA PARA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. -
PRAZO: 12 MESES, A CONTAR DE 02/06/2023 - **DATA:** 22/05/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020312
1 - Contrato nº 460020312. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 02.291.486/0006-02. 4 - Objeto: FORNECIMENTO DE TUBO PEAD
110MM PE 80 PN10 SDR 13,6 PRETO. LOTE ÚNICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,
ATRAVÉS DA ATA 5000001522, ASSINADA EM 14/03/2023. 5 - Valor proposto: R\$ 1.445.100,00 /
Valor equalizado: R\$ 1.551.000,00. 6 - Prazo de vigência: 150 dias. 7 - Data de Assinatura: 30/05/23.
8 - Origem: SP nº 237/22 - GLGE / DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 31/05/2023. Andreia Falconeri
Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020331
1 - Contrato nº 460020331. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Bauminas Química N/Ne

Ltda, CNPJ nº. 23.647.375/0007-01. 4 - Objeto: Aquisição de sulfato alumínio ferroso líquido
50%, para atender as demandas da Embasa, no Sistema de Registro de Preços, Lote 01, através
da Ata 5000001477, assinada em 28/09/2022. 5 - Valor Global: R\$ 5.460.000,00. 6 - Prazo de
vigência: 180 dias. 7 - Data de Assinatura: 30/05/23. 8 - Origem: SP nº 163/22 - GLG/GLGE/DG.
9 - Recursos: Próprios. Salvador, 31/05/2023. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da
Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020209
1 - Contrato nº 460020209. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: Instituto Baiano de Metrologia
e Qualidade - Ibametro, CNPJ nº. 69.939.239/0001-28. 4 - Objeto: Prestação de serviços
metrológicos oferecido pelo Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - Ibametro. 5 - Valor:
R\$ 182.000,00. 6 - Prazo de vigência: 365 dias. 7 - Data de Assinatura: 30/05/23. 8 - Origem:
Inexigibilidade de Licitação nº 002/23- TRP / DT. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 31/05/2023.
Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020325
1 - Contrato nº 460020325. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Quimil Indústria e Comércio
S.A., CNPJ nº. 00.075.017/0005-31. 4 - Objeto: Fornecimento de dicloroisocianurato de sódio
(granulado), no sistema de registro de preços - Lote único, através da ATA nº 5000001531,
assinada em 04/04/2023. 5 - Valor global do contrato: R\$ 3.852.000,00. 6 - Prazo de vigência:
180 dias. 7 - Data de Assinatura: 30/05/23. 8 - Origem: SP nº 194/22 - GLGE / DG. 9 - Recursos:
Próprios. Salvador, 31/05/2023. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de
Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020339
1 - Contrato nº 460020339. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: HIDROPLAST INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 69.939.239/0001-28. 4 - Objeto: Fornecimento de DE LUVAS
CORRER PVC TUBO DEFOFO JEI/JE 150 E 200, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,
LOTE 03, ATRAVÉS DA ATA 5000001533, ASSINADA EM 28/03/2023. 5 - VALOR PROPOSTO:
R\$ 102.144,00 / VALOR EQUALIZADO: R\$ 109.620,00. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7 -
Data de Assinatura: 30/05/23. 8 - Origem: SP nº 241/22 - GLGC / DG. 9 - Recursos: Próprios.
Salvador, 31/05/2023. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e
Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 189/23
1 - Aditivo nº 189/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Unipres Comércio e Serviços de
Equipamentos Ltda.. 4 - Objeto: Modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo
com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, aditando-se o
percentual de 15,17% de acréscimo e 15,17% supressão, resultando em acréscimo acumulado
de 15,17% e supressão acumulada de 15,17% em relação ao Contrato; Fica mantido o valor total
do contrato ora aditado. 5 - Data de Assinatura: 30/05/23. 6 - Origem: Contrato nº 460017580
aditado sob o nº 124/22. Salvador, 31/05/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da
Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 190/23
1 - Aditivo nº: 190/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: P.Q.A. - Produtos Químicos
Aracruz S/A. 4 - Objeto: Prorrogação por 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 30/05/23 - Origem:
Contrato nº 460020035. Salvador, 31/05/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da
Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 167/23
1 - Aditivo nº: 167/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Bahia Serviços Eireli. 4 - Objeto:
Renovação por 90 dias, no valor de R\$ R\$ 995.918,40, com a renovação o valor do Contrato
original fica acumulado em R\$ 1.991.836,80. 5 - Data de Assinatura: 31/05/23 - Origem: Contrato
nº 460020151. Salvador, 31/05/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de
Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 176/23
1 - Aditivo nº 176/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Equipe - Soluções em Impressão
Ltda.. 4 - Objeto: Renovação por mais 12 meses, no valor de R\$ 780.000,00. 5 - Data de
Assinatura: 30/05/23. 6 - Origem: Contrato nº 460019208 aditado sob o nº 246/22. Salvador,
31/05/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações
- PLC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do décimo segundo termo aditivo ao contrato nº. 038/2018, Processo: nº
046.2782.2023.0005200-84; Pregão Eletrônico 022/2018; celebrado entre o INSTITUTO DO
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa ELLU TERCEIRIZAÇÃO

EIRELI. OBJETO: Prorrogação de Prazo mais 02 (dois) mês, a contar de 01/06/2023, terminando, portanto, em 31/07/2023. Valor global Mensal: R\$ 155.264,02 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001. Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.704.0.109.000000.00.00.00 / 1.753.0.148.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00 . Ação: 2000/4615/4616, Natureza da Despesa: 3.3.90.39. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 31/05/2023. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e José Vagner Souza da Silva - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 225/2023
APS Nº 19.148.00267/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MNG SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 26.722.321/0001-93, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) e anual em R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023
PROCESSO SEI Nº: 019.9819.2023.0079201-31.
DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO, CHEFE DE GABINETE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 205/2023
APS Nº 19.148.00248/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** IDIMED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.997.861/0001-85, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) e anual em R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 206/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0071649-05
APS Nº 19.148.00247/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** AG ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 44.705.018/0001-64, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 26.800,00(VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 321.600,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 210/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0029552-46
APS Nº 19.148.00252/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** JRPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 24.509.050/0001-67, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB,

conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**
UG: 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 207/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0047180-21
APS Nº 19.148.00265/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MAIANA LIMA DE CASTRO, CNPJ nº 32.337.457/0001-82, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 27.200,00 (Vinte E Sete Mil E Duzentos Reais) e anual em R\$ 326.400,00 (Trezentos E Vinte E Seis Mil E Quatrocentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 213/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0027384-91
APS Nº 19.148.00254/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** PODIUM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.463.998/0001-10, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 38.250,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) e anual em R\$ 459.000,00 (QUATROCENTOS CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 223/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2022.0183710-86
APS Nº 19.148.00266/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** G1 SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 47.668.915/0001-33, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 110.600,00 (Cento E Dez Mil E Seiscientos Reais) e anual em R\$ 1.327.200,00 (Um Milhão, Trezentos E Vinte E Sete Mil E Duzentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 220/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2022.0183710-86
APS Nº 19.148.00262/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LARISSA ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 46.393.216/0001-65, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares



de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) e anual em R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 218/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0038861-16
APS Nº 19.148.00257/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** AUREA FERNANDA ROCHA FRAGA, CNPJ nº 35.873.673/0001-30, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) e anual em R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 216/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0010698-54
APS Nº 19.148.00255/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** REDE ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 31.384.628/0001-61, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 327.500,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais) e anual em R\$ 3.930.000,00 (Três Milhões Novecentos e Trinta Mil Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO, CHEFE DE GABINETE.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7441.2023.0002519-51 TERMO ADITIVO Nº 021/2023 AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº Nº 001.09.17.RH.0 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB, CNPJ nº. 13.579.586/0001-32. **OBJETO:** prorrogação do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2023. **PREÇO:** O valor global estimado em **R\$ 738.522,01 (setecentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e um centavo)**. UG: 0003. Fonte: 1.500.0.130 P. A: 2002. E.D: 31.90.96. Data de Assinatura: 31/05/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 127/2023 PROCESSO Nº 019.5149.2023.0053204-14 CONTRATO Nº 201/2020 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **Gráfica da Bahia-EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06** **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO e INCLUSÃO de FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Maternidade Albert Sabin	Taiara Roberta Lemos de Jesus	195699772

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Maternidade Albert Sabin	Joana Helena Pinheiro de Carvalho	92071865

Inclusão de Fiscal:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Central Estadual de Regulação	Paulo Cesar Santana Rego	194851494

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. **Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete, Secretária Estadual da Saúde.**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 131/2023 PROCESSO Nº 019.0147.2023.0081779-41 CONTRATO Nº 220/2020 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24. **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
ESPBA-Escola de Saúde Pública da Bahia	José Aureo Teixeira Carvalho	92011491

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. **Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete, Secretária Estadual de Saúde.**

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 49

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00271/2023	União Química Farmacêutica Nacional S/A	60.665.981/0009-75	3.000,00

Salvador/Ba, 31 de maio de 2023

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 084/2023

Processo nº.: 019.8842.2022.0044361-09 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAVELAS**, CNPJ nº 11.480.871/0001-76; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 084/2023, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815 publicada no DOE de 10 de setembro de 2022, Portaria nº 1.058 de 31 de outubro de 2022, Portaria nº 1.175 de 14 de dezembro de 2022 edital de credenciamento nº 003/2016, Portaria 309 de 11 de março de 2023 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 809.381,94 (Oitocentos e nove mil, trezentos e oitenta e hum reais e noventa e quatro centavos) Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 31 de maio de 2023.



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS

Pelo presente instrumento de aditivo contratual de um lado, celebrado com respaldo no art. 64, §1º da Lei Federal 8.666/93 e art. 131, §3º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, o ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.630/0001-52 com sede nesta cidade, na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado por Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e, de outro lado, a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-22, com sede em Salvador - Bahia, Rua Estados Unidos nº. 161, Ed. Suerdieck, 8º Andar, Comércio, CEP: 40.010-020, neste ato representada, na forma estatutária, por seu Diretor-Geral, Sr. RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA, doravante denominada FESF-SUS, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.5351.2022.0024890-76, observada a legislação aplicável à matéria, em especial o parágrafo 8º, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Federal 141/2012, Lei Complementar Estadual nº 29/2007 a Lei Federal nº 8.666/1993 e nos termos dos Pareceres nº PA/007/2021 e nº GAB-PGA-001-2021.

Considerando a celebração do Contrato de Programa, conforme Processo Administrativo nº 019.4979.2021.0096148-51, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato destinado, especificamente, à complementação das ações atinentes à Superintendência de Gestão dos Sistemas e Regulação da Atenção à Saúde – SUREGS, cujas cláusulas e condições, respectivas ao presente aditamento, estão descritas a seguir, em face do constante no Processo SEI nº 019.5351.2022.0024890-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ampliar o apoio institucional a esta Superintendência, visando a complementação de Ações de Regulação da Atenção à Saúde, contribuindo, ao final, na melhoria dos serviços de saúde ofertados aos usuários do SUS e seu respectivo acompanhamento, através do acréscimo de 44 profissionais, com as especificações abaixo trazidas e conforme valores dispostos no Anexo Único deste Termo.

Os cálculos que compõem o presente Termo foram feitos de forma a acompanhar o saldo de vigência do Contrato nº 104/2022, qual seja, 16 (dezesseis) meses.

§ 1º - Compõem o presente Termo Aditivo:

- Anexo I – Proposta de preço, apresentada pela FESF, juntada sob o nº 00065634422 no Processo SEI nº 019.5351.2022.0024890-76.
- Anexo II – Quadro Geral do Contrato após a celebração do Aditivo.

ATRAVES DA SECRETARIA DA SAUDE E A EMPRESA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS

Pelo presente instrumento de aditivo contratual de um lado, celebrado com respaldo no art. 64, §1º da Lei Federal 8.666/93 e art. 131, §3º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, o ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.630/0001-52 com sede nesta cidade, na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado por Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e, de outro lado, a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-22, com sede em Salvador - Bahia, Rua Estados Unidos nº. 161, Ed. Suerdieck, 8º Andar, Comércio, CEP: 40.010-020, neste ato representada, na forma estatutária, por seu Diretor-Geral, Sr. RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA, doravante denominada FESF-SUS, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.5351.2022.0024890-76, observada a legislação aplicável à matéria, em especial o parágrafo 8º, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Federal 141/2012, Lei Complementar Estadual nº 29/2007 a Lei Federal nº 8.666/1993 e nos termos dos Pareceres nº PA/007/2021 e nº GAB-PGA-001-2021.

Considerando a celebração do Contrato de Programa, conforme Processo Administrativo nº 019.4979.2021.0096148-51, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato destinado, especificamente, à complementação das ações atinentes à Superintendência de Gestão dos Sistemas e Regulação da Atenção à Saúde – SUREGS, cujas cláusulas e condições, respectivas ao presente aditamento, estão descritas a seguir, em face do constante no Processo SEI nº 019.5351.2022.0024890-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ampliar o apoio institucional a esta Superintendência, visando a complementação de Ações de Regulação da Atenção à Saúde, contribuindo, ao final, na melhoria dos serviços de saúde ofertados aos usuários do SUS e seu respectivo acompanhamento, através do acréscimo de 44 profissionais, com as especificações abaixo trazidas e conforme valores dispostos no Anexo Único deste Termo.

Os cálculos que compõem o presente Termo foram feitos de forma a acompanhar o saldo de vigência do Contrato nº 104/2022, qual seja, 16 (dezesseis) meses.

§ 1º - Compõem o presente Termo Aditivo:

- Anexo I – Proposta de preço, apresentada pela FESF, juntada sob o nº 00065634422 no Processo SEI nº 019.5351.2022.0024890-76.
- Anexo II – Quadro Geral do Contrato após a celebração do Aditivo.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS

Pelo presente instrumento de aditivo contratual de um lado, celebrado com respaldo no art. 64, §1º da Lei Federal 8.666/93 e art. 131, §3º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, o ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.630/0001-52 com sede nesta cidade, na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado por Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e, de outro lado, a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-22, com sede em Salvador - Bahia, Rua Estados Unidos nº. 161, Ed. Suerdieck, 8º Andar, Comércio, CEP: 40.010-020, neste ato representada, na forma estatutária, por seu Diretor-Geral, Sr. RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA, doravante denominada FESF-SUS, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.5351.2022.0024890-76, observada a legislação aplicável à matéria, em especial o parágrafo 8º, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Federal 141/2012, Lei Complementar Estadual nº 29/2007 a Lei Federal nº 8.666/1993 e nos termos dos Pareceres nº PA/007/2021 e nº GAB-PGA-001-2021.

Considerando a celebração do Contrato de Programa, conforme Processo Administrativo nº 019.4979.2021.0096148-51, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato destinado, especificamente, à complementação das ações atinentes à Superintendência de Gestão dos Sistemas e Regulação da Atenção à Saúde – SUREGS, cujas cláusulas e condições, respectivas ao presente aditamento, estão descritas a seguir, em face do constante no Processo SEI nº 019.5351.2022.0024890-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ampliar o apoio institucional a esta Superintendência, visando a complementação de Ações de Regulação da Atenção à Saúde, contribuindo, ao final, na melhoria dos serviços de saúde ofertados aos usuários do SUS e seu respectivo acompanhamento, através do acréscimo de 44

1º TERMO

– FESF-SU:

Pelo presente instrumento de aditivo contratual de um lado, celebrado com respaldo no art. 64, §1º da Lei Federal 8.666/93 e art. 131, §3º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, o ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.630/0001-52 com sede nesta cidade, na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado por Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e, de outro lado, a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-22, com sede em Salvador - Bahia, Rua Estados Unidos nº. 161, Ed. Suerdieck, 8º Andar, Comércio, CEP: 40.010-020, neste ato representada, na forma estatutária, por seu Diretor-Geral, Sr. RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA, doravante denominada FESF-SUS, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.5351.2022.0024890-76, observada a legislação aplicável à matéria, em especial o parágrafo 8º, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Federal 141/2012, Lei Complementar Estadual nº 29/2007 a Lei Federal nº 8.666/1993 e nos termos dos Pareceres nº PA/007/2021 e nº GAB-PGA-001-2021.



PA/007/2021 e nº GAB-PGA-001-2021.

Considerando a celebração do Contrato de Programa, nº [019.4979.2021.0096148-51](#), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, especificamente, à complementação das ações atinentes à Superintendência de Regulação da Atenção à Saúde – SUREGS, cujas cláusulas e condições estão descritas a seguir, em face do constante no Processo SEI nº [019.4979.2021.0096148-51](#).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ampliar o apoio institucional à implementação de Ações de Regulação da Atenção à Saúde, contribuindo para a saúde ofertados aos usuários do SUS e seu respectivo acompanhamento por profissionais, com as especificações abaixo trazidas e conforme o presente Termo.

Os cálculos que compõem o presente Termo foram feitos de forma a ser executado pelo contrato nº 104/2022, qual seja, 16 (dezesesseis) meses.

1º - Compõem o presente Termo Aditivo:

- a) **Anexo I** – Proposta de preço, apresentada pela FESF, juntada ao Processo SEI nº [019.5351.2022.0024890-76](#).

1º - TERMO ADITIVO
QUE ENTRE
ATRAVÉS DA
EMPRESA FUNDAÇÃO
ESTADUAL DA SAÚDE
– FESF-SUS

Considerando o presente instrumento de aditivo contratual de um lado, celebrado com o Estado da Bahia, em face da Lei Federal 8.666/93 e art. 131, §3º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, e de outro lado, a **SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.630/0001-00, com sede nesta cidade, na 4ª Av. Plataforma 4, Lado “B”, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-000, representado por Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, Secretária da Saúde, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DA SAÚDE - FESF-SUS**, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.630/0001-00, com sede em Salvador - Bahia, Rua Estados Unidos nº. 161, Ed. Suerdieck, 8º Andar, Comércio, representada, neste ato representada, na forma estatutária, por seu Diretor-Geral, Sr. **RICARDO LUIZ DIAS**, ora representante denominada FESF-SUS, em face do constante no Processo SEI nº [019.5351.2022.0024890-76](#), observada a legislação aplicável à matéria, em especial o art. 37 da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Estadual nº 29/2007 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e nos termos do Contrato nº PA/007/2021 e nº GAB-PGA-001-2021.

Considerando a celebração do Contrato de Programa, nº [019.4979.2021.0096148-51](#), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, especificamente, à complementação das ações atinentes à Superintendência de Regulação da Atenção à Saúde – SUREGS, cujas cláusulas e condições estão descritas a seguir, em face do constante no Processo SEI nº [019.4979.2021.0096148-51](#).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ampliar o apoio institucional à implementação de Ações de Regulação da Atenção à Saúde, contribuindo para a saúde ofertados aos usuários do SUS e seu respectivo acompanhamento por profissionais, com as especificações abaixo trazidas e conforme o presente Termo.

Os cálculos que compõem o presente Termo foram feitos de forma a ser executado pelo contrato nº 104/2022, qual seja, 16 (dezesesseis) meses.

1º - Compõem o presente Termo Aditivo:

1º - TERMO ADITIVO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O EST
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA
EMPRESA FUNDAÇÃO ESTADUAL DA
SAÚDE – FESF-SUS

Considerando o presente instrumento de aditivo contratual de um lado, celebrado com o Estado da Bahia, em face da Lei Federal 8.666/93 e art. 131, §3º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, e de outro lado, a **SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.630/0001-00, com sede nesta cidade, na 4ª Av. Plataforma 4, Lado “B”, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-000, representado por Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, Secretária da Saúde, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DA SAÚDE - FESF-SUS**, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.630/0001-00, com sede em Salvador - Bahia, Rua Estados Unidos nº. 161, Ed. Suerdieck, 8º Andar, Comércio, representada, neste ato representada, na forma estatutária, por seu Diretor-Geral, Sr. **RICARDO LUIZ DIAS**, ora representante denominada FESF-SUS, em face do constante no Processo SEI nº [019.5351.2022.0024890-76](#), observada a legislação aplicável à matéria, em especial o art. 37 da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Estadual nº 29/2007 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e nos termos do Contrato nº PA/007/2021 e nº GAB-PGA-001-2021.

1º - TERMO ADITIVO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O EST
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA
EMPRESA FUNDAÇÃO ESTADUAL DA
SAÚDE – FESF-SUS

elo presente instrumento de aditivo contratual de um lado
 e Federal 8.666/93 e art. 131, §3º da Lei Estadual nº. 9.433
 a **SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAB**, inscrita no CNPJ
 esta cidade, na 4ª Av. Plataforma 4, Lado “B”, Salvador, E
 apresentado por Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**,
 publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e
 a **FAMÍLIA – FESF-SUS**, fundação governamental inscrita no
 sede em Salvador - Bahia, Rua Estados Unidos nº. 161, Ed. Sue
 este ato representada, na forma estatutária, por seu Direto
 oravante denominada FESF-SUS, em face do
 nº [019.5351.2022.0024890-76](#), observada a legislação aplicáv
 rtigo 37 da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais n.º 8.
 41/2012, Lei Complementar Estadual nº 29/2007 a Lei Feder
 nº PA/007/2021 e nº GAB-PGA-001-2021.

onsiderando a celebração do Contrato de Progra
 nº [019.4979.2021.0096148-51](#), resolvem celebrar o preser
 especificamente, à complementação das ações atinentes à S
 egulação da Atenção à Saúde – SUREGS, cujas cláusulas e co
 stão descritas a seguir, em face do constante no Processo SEI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

onstitui objeto do presente Termo Aditivo ampliar o apoio in
 complementação de Ações de Regulação da Atenção à Saúde, c
 e saúde ofertados aos usuários do SUS e seu respectivo acom
 rofissionais, com as especificações abaixo trazidas e conform
 ermo.

Os cálculos que compõem o presente Termo foram feitos de
 ontrato nº 104/2022, qual seja, 16 (dezesesseis) meses.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTAD
 ATRAVÉS DA SECRETARIA
 EMPRESA **FUNDAÇÃO ESTATA
 – FESF-SUS**

la **SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF
 nesta cidade, na 4ª Av. Plataforma 4, Lado “B”, Salvador, Estad
 e apresentado por Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, Se
 publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e de

DA **FAMÍLIA – FESF-SUS**, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.0
 sede em Salvador - Bahia, Rua Estados Unidos nº. 161, Ed. Suerdieck, 8º Andar, Comé
 neste ato representada, na forma estatutária, por seu Diretor-Geral, Sr. **RICARDO LU**
 doravante denominada FESF-SUS, em face do constante no Proci
 nº [019.5351.2022.0024890-76](#), observada a legislação aplicável à matéria, em espec
 rtigo 37 da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90, Lei C
 41/2012, Lei Complementar Estadual nº 29/2007 a Lei Federal nº 8.666/1993 e nos
 nº PA/007/2021 e nº GAB-PGA-001-2021.

Considerando a celebração do Contrato de Programa, conforme Proc
 nº [019.4979.2021.0096148-51](#), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao
 especificamente, à complementação das ações atinentes à Superintendência de G
 Regulação da Atenção à Saúde – SUREGS, cujas cláusulas e condições, respectivas ao
 estão descritas a seguir, em face do constante no Processo SEI nº [019.5351.2022.0024](#)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

stitui objeto do presente Termo Aditivo ampliar o apoio institucional a esta Superinter
 plementação de Ações de Regulação da Atenção à Saúde, contribuindo, ao final, na me
 aúde ofertados aos usuários do SUS e seu respectivo acompanhamento, através de
 sionais, com as especificações abaixo trazidas e conforme valores dispostos no A
 10.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2022
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA,
 ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE
 EMPRESA **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA I
 – FESF-SUS**

instrumento de aditivo contratual de um lado, celebrado com respaldo no art. 64
 66/93 e art. 131, §3º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, o **ESTADO DA BAHIA**, por int
 a **SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.630/0001-52 c
 na 4ª Av. Plataforma 4, Lado “B”, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, n
 or Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, Secretária da Saúde, conforme Dec
 iário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO ESTATA
 FESF-SUS**, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-
 lor - Bahia, Rua Estados Unidos nº. 161, Ed. Suerdieck, 8º Andar, Comércio, CEP: 40.
 esentada, na forma estatutária, por seu Diretor-Geral, Sr. **RICARDO LUIZ DIAS MEN**
 enominada FESF-SUS, em face do constante no Processo Admin
[22.0024890-76](#), observada a legislação aplicável à matéria, em especial o parágraf
 nstituição Federal de 1988, as Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar
 Complementar Estadual nº 29/2007 a Lei Federal nº 8.666/1993 e nos termos dos P

Considerando a celebração do Contrato de Programa, conforme P
 nº [019.4979.2021.0096148-51](#), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo
 especificamente, à complementação das ações atinentes à Superintendência de
 Regulação da Atenção à Saúde – SUREGS, cujas cláusulas e condições, respectivas
 estão descritas a seguir, em face do constante no Processo SEI nº [019.5351.2022.00](#)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Constitui objeto do presente Termo Aditivo ampliar o apoio institucional a esta Supr complementação de Ações de Regulação da Atenção à Saúde, contribuindo, ao final, de saúde ofertados aos usuários do SUS e seu respectivo acompanhamento, atr: profissionais, com as especificações abaixo trazidas e conforme valores disposto Termo.

Os cálculos que compõem o presente Termo foram feitos de forma a acompanha Contrato nº 104/2022, qual seja, 16 (dezesesseis) meses.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2022
EMPRESA FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA
- FESF-SUS

Pelo presente instrumento de aditivo contratual de um lado, celebrado com respaldo no art. 64, §1º d Lei Federal 8.666/93 e art. 131, §3º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, o ESTADO DA BAHIA, por intermêdi da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.630/0001-52 com sed nesta cidade, na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste at representado por Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/i publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e, de outro lado, a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚD DA FAMÍLIA - FESF-SUS, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-22, cor sede em Salvador - Bahia, Rua Estados Unidos nº. 161, Ed. Suerdieck, 8º Andar, Comércio, CEP: 40.010-020 neste ato representada, na forma estatutária, por seu Diretor-Geral, Sr. RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA doravante denominada FESF-SUS, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.5351.2022.0024890-76, observada a legislação aplicável à matéria, em especial o parágrafo 8º, d artigo 37 da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Feder: 141/2012, Lei Complementar Estadual nº 29/2007 a Lei Federal nº 8.666/1993 e nos termos dos Parecere nº PA/007/2021 e nº GAB-PGA-001-2021.

Considerando a celebração do Contrato de Programa, conforme Processo Administrativo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A
EMPRESA FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA
- FESF-SUS

Pelo presente instrumento de aditivo contratual de um lado, celebrado com respaldo no art. 64, §1º da Lei Federal 8.666/93 e art. 131, §3º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, o ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.630/0001-52 com sede nesta cidade, na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado por Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e, de outro lado, a FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-22, com sede em Salvador - Bahia, Rua Estados Unidos nº. 161, Ed. Suerdieck, 8º Andar, Comércio, CEP: 40.010-020, neste ato representada, na forma estatutária, por seu Diretor-Geral, Sr. RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA, doravante denominada FESF-SUS, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.5351.2022.0024890-76, observada a legislação aplicável à matéria, em especial o parágrafo 8º, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Federal 141/2012, Lei Complementar Estadual nº 29/2007 a Lei Federal nº 8.666/1993 e nos termos dos Pareceres nº PA/007/2021 e nº GAB-PGA-001-2021.

Considerando a celebração do Contrato de Programa, conforme Processo Administrativo nº 019.4979.2021.0096148-51, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato destinado, especificamente, à complementação das ações atinentes à Superintendência de Gestão dos Sistemas e Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, cujas cláusulas e condições, respectivas ao presente aditamento, estão descritas a seguir, em face do constante no Processo SEI nº 019.5351.2022.0024890-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ampliar o apoio institucional a esta Superintendência, visando a complementação de Ações de Regulação da Atenção à Saúde, contribuindo, ao final, na melhoria dos serviços de saúde ofertados aos usuários do SUS e seu respectivo acompanhamento, através do acréscimo de 44 profissionais, com as especificações abaixo trazidas e conforme valores dispostos no Anexo Único deste Termo.

Os cálculos que compõem o presente Termo foram feitos de forma a acompanhar o saldo de vigência do Contrato nº 104/2022, qual seja, 16 (dezesesseis) meses.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA
RESUMO DO CONTRATO Nº: 07/2023 - Processo: 019.9285.2023.0020689-19 - Contratante: Governo do Estado da Bahia através Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - Contratada: Conserve Service Limpeza e Transporte Eireli, CNPJ: 12.399.064/0001-96, Objeto: Serviço de lavagem de veículos da frota da DIVAST, Valor Global R\$ 1.072,79 (um mil, setenta e dois reais e setenta e nove centavos), Unidade Gestora/Orçamentária: 19.601.0037, P/A: 4854 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 281/282/682. Data de Assinatura 31 de maio de 2023. Salvador, BA. Roberta Silva de Carvalho - Secretária da Saúde.

SESAB/SUVISA/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA RESUMO DO CONTRATO 002/2022

PROCESSO SEI: 019.9123.2022.0172926-16, Pregão Eletrônico nº 001/2023 Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SESAB/SUVISA/Diretoria de Vigilância Epidemiológica, CNPJ nº 13.937.131/0001-41 - Contratada: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ no 31.556.536/0001-11, Objeto: Aquisição de Gel, lubrificante, para lubrificação íntima a base de água, incolor, não gorduroso, inodoro. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Valor global anual estimado: R\$900.000,00(novecentos mil reais) - Unidade Gestora: 196010096 - Projeto Atividade: 2494 - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282/682. Data da assinatura: 31/05/2023 - Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde da Bahia.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO SEI Nº 019.5153.2021.0055261-61

Contratante: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/LACEN/BA. Contratada: METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 96.704.754/0001-00. Objeto: serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo para autoclaves, com reposição eventual de peças e acessórios. Pregão Eletrônico nº 090/2022. Valor Global: R\$ 102.346,04 (cento e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). Unidade Gestora: 0046. Fontes de Recursos: 281/282. Data da Assinatura: 31/05/2023. Assinam: Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA e Francisco Lima Ramos e Marcia Cristina de Araújo Ramos - representantes da CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº 019.15583.2022.0131942-17 CONTRATO Nº. 005/2023 - Contratante: SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN - Contratada: SALLUS COMERCIAL LTDA EPP. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Conjunto catéter vascular totalmente implantável. Valor Total: R\$ 70.560,00 (setenta mil trezentos quinhentos e sessenta reais), dividida em 6 (seis) parcelas de R\$11.760,00(onze mil setecentos e sessenta reais). - Entrega bimestral. Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 33.90.30 - Fonte: 130. Salvador, 08 de fevereiro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 062/2023 - PE 005/2023
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0135250-19

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: CANAA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.860.298/0001-82. OBJETO: aquisição de material médico-hospitalar (família 68.10). VALOR GLOBAL R\$ 142.666,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 31/05/2023 até 30/05/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 01/06/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 054/2023 - PE 087/2022
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0043012-51

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: CIRURGICA MENEZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.912.510/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. VALOR GLOBAL R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 31/05/2023 até 30/05/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 01/06/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 055/2023 - PE 087/2022
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0043012-51

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: SALLUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.230.226/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. VALOR GLOBAL R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 013000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 31/05/2023 até 30/05/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 01/06/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 056/2023 - PE 087/2022
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0043012-51

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.889.314/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. VALOR GLOBAL R\$ 637.282,00 (seiscentos e trinta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 013000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 31/05/2023 até 30/05/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 01/06/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 057/2023 - PE 087/2022
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0043012-51

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.270.828/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. VALOR GLOBAL R\$ 1.000,00 (mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 013000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 31/05/2023 até 30/05/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 01/06/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 058/2023 - PE 087/2022
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0043012-51

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.230.254/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. VALOR GLOBAL R\$ 1.086.398,00 (um milhão oitenta e seis mil e trezentos e noventa e oito reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 013000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 31/05/2023 até 30/05/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 01/06/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 064/2023 - PE 108/2022
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0123061-86

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: CANAA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.860.298/0001-82. OBJETO: aquisição de material médico hospitalar (família 65.15, 65.30). VALOR GLOBAL R\$ 51.727,50 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 013000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 31/05/2023 até 30/05/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 01/06/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 065/2023 - PE 108/2022
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0123061-86

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: CIRÚRGICA MENEZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.912.510/0001-11. OBJETO: aquisição de material médico hospitalar (família 65.15, 65.30). VALOR GLOBAL R\$ 25.995,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 013000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de

31/05/2023 até 30/05/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 01/06/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2022.0054145-16 - CONTRATO Nº 093/2023 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.718.051/0001-03. OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos (agulhas, cateter, alça e cesta), referente ao **Pregão Eletrônico** nº 001/2023 - VIGÊNCIA: de (06) seis meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 31 de Maio de 2023. Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2022.0054145-16 - CONTRATO Nº 094/2023 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: MEDLIFE LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 09.315.202/0001-05. OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos (agulhas, cateter, alça e cesta), referente ao **Pregão Eletrônico** nº 001/2023 - VIGÊNCIA: de (06) seis meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 75.600,00** (setenta e cinco mil e seiscentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 31 de Maio de 2023. Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2022.0054145-16 - CONTRATO Nº 095/2023 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: PROTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.929.894/0001-03. OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos (agulhas, cateter, alça e cesta), referente ao **Pregão Eletrônico** nº 001/2023 - VIGÊNCIA: de (06) seis meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 150.300,00** (cento e cinquenta mil e trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 31 de Maio de 2023. Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2022.0054145-16 - CONTRATO Nº 096/2023 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: RIO MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 39.288.518/0001-08. OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos (agulhas, cateter, alça e cesta), referente ao **Pregão Eletrônico** nº 001/2023 - VIGÊNCIA: de (06) seis meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 13.498,65** (treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 31 de Maio de 2023. Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2022.0054145-16 - CONTRATO Nº 097/2023 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: RUSSEBR BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.454.389/0001-69. OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos (agulhas, cateter, alça e cesta), referente ao **Pregão Eletrônico** nº 001/2023 - VIGÊNCIA: de (06) seis meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 67.365,00** (sessenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 31 de Maio de 2023. Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8635.2022.0187113-06 - CONTRATO Nº 087/2023 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: LICIMASTER DIST. DE MED. E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 20.001.049/0001-76. OBJETO: Aquisição de Testes de Hemoglobina Glicada, referente ao **Pregão Eletrônico** nº 012/2023 - VIGÊNCIA: de (12) doze meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 42.624,00** (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 31 de Maio de 2023. Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8634.2023.0025974-48 - CONTRATO Nº 089/2023 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Contraste e Ocitocina), referente ao **Pregão Eletrônico** nº 020/2023 - VIGÊNCIA: de (12) doze meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 31 de Maio de 2023. Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8634.2023.0025974-48 - CONTRATO Nº 090/2023 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.643.172/0001-77. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Contraste e Ocitocina), referente ao **Pregão Eletrônico** nº 020/2023 - VIGÊNCIA: de (12) doze meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 31 de Maio de 2023. Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8634.2023.0025974-48 - CONTRATO Nº 091/2023 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 36.191.620/0001-00 OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Contraste e Ocitocina), referente ao **Pregão Eletrônico** nº 020/2023 - VIGÊNCIA: de (12) doze meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 23.805,00** (vinte e três mil oitocentos e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 31 de Maio de 2023. Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA. DE SAÚDE.**

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8632.2022.0106096-08 - CONTRATO Nº **016/023** - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: DELTAMEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.685.685/0001-85 OBJETO: Aquisição acessórios para monitores alfamend e globaltec, referente ao **Pregão Eletrônico** nº 053/2022 - VIGÊNCIA: de (03) três meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 51.585,90** (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 31 de Maio de 2023. Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA. DE SAÚDE.**

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8632.2022.0106096-08 - CONTRATO Nº **019/023** - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 18.889.314/0001-52 OBJETO: Aquisição acessórios para monitores alfamend e globaltec, referente ao **Pregão Eletrônico** nº 053/2022 - VIGÊNCIA: de (03) três meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 33.447,60** (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 31 de Maio de 2023. Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA. DE SAÚDE.**

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2022.0038867-04 - CONTRATO Nº **082/023** - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.556.958/0001-76 OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar(marcador, embalagem e luva), referente ao **Pregão Eletrônico** nº 065/2022 - VIGÊNCIA: de (12) doze meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 23.981,40** (vinte e três mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 31 de Maio de 2023. Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA. DE SAÚDE.**

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2022.0038867-04 - CONTRATO Nº **083/023** - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, CNPJ nº 42.393.892/0001-88 - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar(marcador, embalagem e luva), referente ao **Pregão Eletrônico** nº 065/2022 - VIGÊNCIA: de (12) doze meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 31 de Maio de 2023. Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA. DE SAÚDE.**

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2022.0038867-04 - CONTRATO Nº **084/023** - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA :SPACEMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 34.549.281/0001-58 - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar(marcador, embalagem e luva), referente ao **Pregão Eletrônico** nº 065/2022 - VIGÊNCIA: de (12) doze meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 576.599,76** (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 31 de Maio de 2023. Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA. DE SAÚDE.**

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2022.0038867-04 - CONTRATO Nº **085/023** - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 28.270.828/0001-89 - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar(marcador, embalagem e luva), referente ao **Pregão Eletrônico** nº 065/2022 - VIGÊNCIA: de (12) doze meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 1.262,40** (um mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 31 de Maio de 2023. Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA. DE SAÚDE.**

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2022.0038867-04 - CONTRATO Nº **086/023** - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50 - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar(marcador, embalagem e luva), referente ao **Pregão Eletrônico** nº 065/2022 - VIGÊNCIA: de (12) doze meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 31 de Maio de 2023. Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA. DE SAÚDE.**

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02643/2022	19.50325/2022	VICTORIA COLCHOES EIRELI	COLCHÃO	9.500,00
19.076.00963/2023	19.19118/2023	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	PROPOFOL	48.800,00

19.076.01156/2023	19.22134/2023	BLAU FARMACÊUTICA S A	CEFTRIAXONA	22.680,00
19.076.01204/2023	19.22693/2023	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	CARBAMA-ZEPINA	2.013,20

Salvador, 31 de Maio de 2023. Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas- Diretora Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA
COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: 13/2023

CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES

CONTRATADA: MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 17.720.941/0001-00.

OBJETO: Aquisição de Material Penso, originado do Pregão Presencial nº 04/2023, com pagamento programado. VIGÊNCIA 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 51.540,20(cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/ Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 31/05/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00437/2023	BEM MED HOSPITALAR LTDA	18.806.050/0001-26	MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO	1.016,00	31/05/2023

Salvador, de 31 de Maio de 2023. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

RESUMO DE CONTRATO: Processo nº 019.9601.2023.0025154-88 - PE 006/2023 - CONTRATO Nº 009/2023 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADA: SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ: 10.629.173/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE PESSOAL. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, de 31/05/2023 a 30/05/2024. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária UG: 19601.0043 / 19.068, Fonte: 130/281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30. Data da Assinatura: 31/05/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

RESUMO DE CONTRATO: Processo nº 019.9601.2023.0025154-88 - PE 006/2023 - CONTRATO Nº 008/2023 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 33.829.829/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE PESSOAL. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, de 31/05/2023 a 30/05/2024. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 122.550,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária UG: 19601.0043 / 19.068, Fonte: 130/281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30. Data da Assinatura: 31/05/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

REMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00024/2023	UNITEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	05.913.471/0001-04	SERVIÇO DE INST E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS	17.162,75	31/05/2023
19.068.00028/2023	ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.787.596/0001-38	SERVIÇO DE REFORMA DE MOBILIÁRIO	2.400,00	31/05/2023
19.068.00029/2023	JC SERVICOS DE CONST E MANUTENCAO EIRELI	07.238.592/0001-23	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FORRO, DE PVC	17.154,84	31/05/2023

19.068. 00030/2023	LAPA EMP. E SERV. LTDA	03.639. 058/0001-78	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE PELICULA	4.771,20	31/05/2023
-----------------------	---------------------------	------------------------	--	----------	------------

Salvador, 23 de maio de 2023 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4490.2023.0010155-42

Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa Glock América S.A. (Latin América). Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 09/06/2023 e término em 08/09/2023. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Fonte: 342; Projeto: 7874; e Elemento de Despesa: 44.90.52. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não modificadas por este instrumento. Salvador, 29 de maio de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

DIRETORIA GERAL

PROCESSO Nº 020.4487.2021.0014153-65

Contratos nº 04/2022 e 05/2022

Apostila nº 66/2023

O Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023 e considerando o que dispõe a Lei nº 9.433/05, resolve expedir a presente: Apostila de Alteração/Inclusão da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato: Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização dos Contratos nºs 04/2022 e 05/2022/SSP/DG: Onde se lê: "§6º Ficam indicados como fiscais deste contrato os Servidores: Servidora Sra. Aline Rodrigues de Cerqueira (Matrícula nº 92.079.056). e a Servidora Sra. Elza Gisele Pinho Barbosa de Santana - (Matrícula 43.003.464) Leia-se: "§6º Ficam indicados como fiscais deste contrato os Servidores: Servidora Sra. Elza Gisele Pinho Barbosa de Santana - (Matrícula 43.003.464); Servidor Sr. Gilbebert José Xavier da Silveira Chaves - (Matrícula 68.420.964); e Servidora Sra. Aline Rodrigues de Cerqueira (Matrícula nº 92.079.056). Salvador, 30 de maio de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 020.15891.2022.0011877-55

Contratos nºs 05/2023 e 06/2023

Apostila nº 67/2023

O Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023 e considerando o que dispõe a Lei nº 9.433/05, resolve expedir a presente: Apostila de Alteração/Inclusão da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato: Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização do Contratos nºs 05/2023 e 06/2023/SSP/DG: Onde se lê: "§6º Servidores Sr. Murilo Santos Nunes - Matrícula 92.073.615 e Sr. Cauan Oliveira Alves - Matrícula 92.058.650. Leia-se: "§6º Ficam indicados como fiscais deste contrato as Servidoras: Sra. Elza Gisele Pinho Barbosa de Santana - Matrícula 43.003.464 e Sra. Aline Rodrigues de Cerqueira - Matrícula nº 92.079.056. Salvador, 31 de maio de 2023. - Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº 228/2023 - DCS

Processo nº 030.15772.2023.0037473-18. Dispensa de Licitação Tradicional nº 011/2023 - DCS. Contratante: PMBA/DCS. Contratada: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S.A., CNPJ: 14.583.041/0001-58. Objeto: Prestação de serviço de assinatura e distribuição anual com entrega diária de 01 (um) exemplar do jornal Correia da Bahia. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor global anual: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais). Data da assinatura: 30/05/2023.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CPR-CHP

Processo SEI nº 030.2753.2023.0059815-47: Termo Aditivo CPR-Chp nº 030/2020-004; Contrato nº 030/2020; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ/MF sob o nº 33.457.634/0001-27; CONTRATADO: ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 779.761.508-04. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato de aluguel nº 030/2020, cujo objeto é o aluguel de imóvel destinado a servir como sede da 29ª CIPM, situado na cidade de Seabra-Ba. Valor aditivado ao Contrato: R\$ 63.770,04 (sessenta e três mil setecentos e setenta reais e quatro centavos). Vigência: início em 02/06/2023 e término em 01/06/2024. Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Data de Assinatura 31/05/2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO/DEP/CBMBBA TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 010/2022.

Processo SEI nº 089.16136.2023.0005435-16. Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: RABEL CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 00.108.814/0001-44. Objeto: aditivo de valor em 25% no contrato de Transporte De Tropa, passando a vigorar o Valor global: R\$ 692.105,00 (seiscentos e noventa e dois mil cento e cinco reais) e mudança de fiscal contratual. PROJETO/ATIVIDADE: 06.128.314.6920.9900 ELEMENTO DESPESA: 33.90.33.00. Ficam a partir da data da assinatura do Termo Aditivo nomeados os seguintes fiscais: Gestor do Contrato: Francisco Henrique de Farias Assis Neto, Mat. 89.640.127-6; Fiscais do Contrato: TEN BM RENILTON DO NASCIMENTO FERNANDES, Mat.30.246.343-5 ; TEN BM JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA Mat. 30.220.269-3 SUB TEN BM VANEISE DOS SANTOS TELES SOUSA Mat. 30.290.183-1; CB PM Fabio Melo Souza, Mat.: 30.482.048-9, CB BM William Rogaciano, Mat. 30.506.803-0; SD BM LUIZ OCTAVIO CASTRO DE ALMEIDA Mat. 89.641.985-5. Data da Assinatura: 30/05/2023. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DE TURISMO

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00049/2023	FI COMÉRCIO EM GERAL EIRELI	R\$ 1.569,00	20/05/2023

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

APS	CONTRATADA	VALOR	DATA ASSINATURA
32.013.00025/2023	AUTOTECH OFICINA MECANICA LTDA	R\$ 1.820,40	27/04/2023
TOTAL APS		R\$ 1.820,40	
AFM	CONTRATADA	VALOR	DATA ASSINATURA
32.013.00001/2023	SILVEIRA & DALMAS LTDA	R\$ 290,00	10/04/2023
32.013.00016/2023	FMR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.399,96	02/05/2023
32.013.00010/2023	J C G GRAFICA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 7.180,00	10/05/2023
32.013.00011/2023	AYONARA DUARTE ROSARIO	R\$ 409,60	30/04/2023
32.013.00022/2023	BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 435,40	09/05/2023
32.013.00018/2023	VAREJAO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 29,09	11/05/2023
32.013.00017/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	R\$ 99,00	05/05/2023
32.013.00019/2023	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	R\$ 1.530,00	05/05/2023
32.013.00021/2023	CASAS BELLA ATACADO LTDA	R\$ 2.660,00	13/05/2023
32.013.00023/2023	SAYONARA DUARTE ROSARIO	R\$ 27,00	12/05/2023
32.013.00024/2023	DAVI SANTANA BARRETO	R\$ 82,00	11/05/2023
32.01300025/2023	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R\$ 50,40	19/05/2023
32.013.00026/2023	MMV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 730,80	25/05/2023
32.013.00028/2023	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	R\$ 71,00	25/05/2023
32.013.00030/2023	LIVRARIA CENTENÁRIO LTDA	R\$ 32,00	24/05/2023
TOTAL AFM		R\$ 16.026,25	
TOTAL APS / AFM		R\$ 17.846,65	

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

PROCESSO: 083.7203.2023.0007125-46 - INTERESSADO: ANGELO FREITAS SAUDE AMBIENTAL EIRELI - OBJETO: CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, em area externa e interna - VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2000, Fonte: 147, Elemento de despesa: 33.90.39 - AMPARO LEGAL: art. 59, inc. II, da Lei Estadual 9.433/05

Bahia Pesca S/A**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023. PARTES: BAHIA PESCA S/A e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SEABRA E REGIÃO. **OBJETO:** Doação de 01 (um) computador da marca Positivo - 002414 e 01 (um) monitor da marca AOC - 002470. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.832,92 (mil e oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme Nota Fiscal de nº 10052. **BASE LEGAL:** Art. 29, XVII da Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4927.2022.0009320-81.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

Processo nº:009.16979.2022.0072101-35 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER **Contratada:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - EMBASA CPNJ nº: 13.504.675/0001-10 **Objeto:** Fornecimento de Água e Esgoto, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Valor Global R\$ 23.951,84** (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 18.802 **Unidade Gestora:** 0001 **Fonte:** 100 **Projeto de Atividade:** 4514 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00-Salvador - Ba, 31 de maio de 2023- Osni Cardoso de Araújo Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023 - Processo: Nº 003/2023. Processo SEI nº: 071.3283.2023.0015958-99. **Objeto:** Aquisição de certificado digital modelo E-CPF A3 ICP-BRASIL - AC RFB, com Token. **Credor:** EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA. **CNPJ nº:** 15.257.819/0001-06. **Valor:** R\$ 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). **B. Legal:** Artigo 59, inciso VI da Lei nº 9.433/2005. **Amali de Angelis Mussi - Reitora**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 015/2023 - Processo nº 072.7459.2023.0009816-10 (SEI-BA). **Contratante:** UESB **Contratada:** RITA MARIA RADL PHILIPP, portadora do Passaporte nº PAP225269, inscrita no CPF sob o nº 703.626.621-00. **Objeto:** Participação, como ministrante, no curso Memória, Feminismo e Gênero, no período de 19 a 23 e de 26 a 30 de junho de 2023, junto ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com carga horária total de 60 horas. **Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Base legal:** art. 60, inciso II, c/c o art. 23, VI, da Lei nº 9.433/2005. **Conforme parecer PROJUR Nº 280/2023. Vitória da Conquista, 31/05/2023.** LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - BID Nº 07/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1419.2023.0024097-99; **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratada:** SUCESU BA - ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E

TELECOMUNICAÇÕES; **Objeto:** inscrição de 07 (sete) servidores desta Secretaria da Fazenda, no CONGRESSO SUCESU BA 2023, nos dias 14 A 15 de junho de 2023, com carga horária de 12h, na modalidade presencial, no Hotel Deville Prime, Salvador, Estado da Bahia; **Valor:** R\$ 4.900,00 total, correndo a despesa por conta da U.O.: 13.101, U.G.: 0003, N.D.: 4.4.90.39.00, P/A: 04.128.315.3043 e D.R.: 1.754.0.125.800.112.000000 / 2.754.0.325.800.112.000000 - **Base legal:** Contratação Direta, previsto nas "Políticas de Aquisições", do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN-2349-15, e no Contrato de Empréstimo nº 4970/OC-BR, datado de 19.04.2022; Salvador - Bahia, 30/05/2023.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

PROCESSO SEI Nº 037.7577.2023.0000338-36. OBJETO: Atualização da licença do software AMC FME DESKTOP ESRI EDITION (modalidade flutuante). **CONTRATANTES:** SEI e a empresa SOLUTIAL SOLUÇÕES E ANÁLISE DE DADOS LTDA. **VALOR GLOBAL: R\$ 27.257,91** (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2002; Natureza da Despesa: 33.90.4000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Fundamentação Legal: Art.60, inciso I da Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 09/06/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº 274/2023- ENZALUTAMIDA 40MG, CAPSULA - 12.240 UNIDADES

Dispensa Nº 275/2023- BENDAMUSTINA, CLORIDRATO, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA- 30 UNIDADES

Dispensa Nº 276/2023- ERLOTINIBE 150MG, COMPRIMIDO- 360 UNIDADES

Dispensa Nº 277/2023- SOMATROPINA, 10MG/ 1,5ML SOLUCAO INJETAVEL EM SISTEMA DE APLICACAO- 18 UNIDADES

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 31 de maio de 2023.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

PROCESSO - 019.5348.2023.0049155-23

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

CONTRATADA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL, CNPJ nº 20.858.932/0001-87.

OBJETO: inscrição de servidores desta Secretaria da Saúde da Bahia - SESAB no 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - MEDTROP 2023, que ocorrerá no período compreendido entre 10 e 13 de setembro de 2023, no Centro de Convenções de Salvador, localizado nesta Capital

AMPARO LEGAL: Artigo 60 e 61, CAPUT, da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e Decreto nº 9.433 de 31 de março de 2005, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

UNIDADE GESTORA: 0004 - Superintendência de Recursos Humanos da Saúde - SUPERH, Projeto/Atividade: 10.128.313.3054 - Formação na Área de Saúde, Elemento de Despesa: 33.90.39.000 - O.S.T. - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 1.500.0.130.000000.00.00.00.1 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Em, 31/05/2023.

Janaina Peralta de Souza

Superintendente de Recursos Humanos da Saúde

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0104 PCE N.º 19.138.2023.0104 **Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 10.212.988/0001-06-ARTES QUIMICAS COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); **AQUISIÇÃO DE TOALHA UMEDECIDA PARA BANHO NO LEITO PARA O CHVC;** Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal:

24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 28/04/2023. Vitória da Conquista, 01 de junho de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0134 PCE N.º 19.138.2023.0134 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 07.504.281/0001-69-PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DE GASES LTDA, Valor R\$ 16.440,00 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais); AQUISIÇÃO DE CILINDRO, DE OXIGENIO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 30/05/2023. Vitória da Conquista, 01 de junho de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II

Processo - N.º 019.9740.2023.0034641-47 - Dispensa Tradicional N.º011/2023 - Contratante: SESAB/HOSPITAL ANA NERY. Contratado - CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. - Objeto: Aquisição de FIO para sutura de poliglecaprone incolor N. 3-0. - Valor R\$ 17.548,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e oito reais). - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. Data: 07/03/2023 AFM Nº 19.146.00362/2023.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II

Processo - N.º 019.9740.2023.0055029-17 - Dispensa Tradicional N.º 016/2023 - Contratante: SESAB/HOSPITAL ANA NERY. Contratado - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. - Objeto: Aquisição de FILTRO, para uso em maquina de hemodiálise. - Valor R\$ 16.345,20 (dezesseis mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. Data: 17/04/2023 AFM Nº 19.146.00629/2023.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II

Processo - N.º 019.9740.2023.0034408-09 - Dispensa Tradicional N.º017/2023 - Contratante: SESAB/HOSPITAL ANA NERY. Contratado - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. - Objeto: Aquisição de EXTENSÃO para conexão entre o cateter de Tenckoff e Swan Neck - Valor R\$ 15.732,00 (quinze mil setecentos e trinta e dois reais). - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. Data: 17/04/2023 AFM Nº 19.146.00630/2023.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II

Processo - N.º 019.9740.2023.0044847-11 - Dispensa Tradicional N.º018/2023 - Contratante: SESAB/HOSPITAL ANA NERY. Contratado - PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. - Objeto: Aquisição de DRENO, de Blake, n. 15fr. - Valor R\$ 16.110,00 (dezesseis mil cento e dez reais). - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. Data: 18/04/2023 AFM Nº 19.146.00663/2023.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II

Processo - N.º 019.9740.2023.0062848-75 - Dispensa Tradicional N.º019/2023 - Contratante: SESAB/HOSPITAL ANA NERY. Contratado - CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. - Objeto: Aquisição de FIO, para sutura, estéril, de uso único, em polipropileno azul, Nº 6-0. - Valor R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais). - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. Data: 19/04/2023 AFM Nº 19.146.00680/2023.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II

Processo - N.º 019.9739.2023.0065789-16 - Dispensa Tradicional N.º020/2023 - Contratante: SESAB/HOSPITAL ANA NERY. Contratado - M Z MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA. - Objeto: Aquisição de CURATIVO, a base de ácidos graxos essenciais - Valor R\$ 2.157,00 (dois mil cento e cinquenta e sete reais). - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. Data: 26/04/2023 AFM Nº 19.146.00701/2023.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 023.8116.2023.0004425-66

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. DEL MAR REFEICOES LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Colônia Penal Lafayete Coutinho, no mês de abril de 2023; 4. Valor: R\$ 256.708,82 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

PROCESSO: 023.1928.2023.0004941-60

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; 3. Objeto: serviços de transporte e condução de veículos (diárias), nos meses de Março e Abril de 2023; 4. Valor: R\$ 3.693,87 (três mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023, Nº BANCO DO BRASIL 1003999 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 31/05/2023, Caderno Licitações,

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO Nº 028.2215.2023.0001070-81 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que a **EMPRESA SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA - EPP**, prestou Serviço de Locação de **09 (nove) veículos, sendo 03 (três) deles do tipo Hatchback, 03 (três) veículos tipo sedan, 01 (um) veículo tipo SUV, 02 (dois) veículos 4x4, pick-up**, visando atender as necessidades da SECTI, no **mês de abril de 2023**, com o valor mencionado na **Nota Fiscal nº. 00002121**, emitida em 17.05.2023, perfazendo o valor total de **R\$ 25.299,31 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)**, sem o devido respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 31/05/2023.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI084.11471.2022.0004678-18.O Estado daBahia,através daFAPESB,reconhece que oSr. **SAULO LUDERS FERNANDES**,prestou serviços deConsultorAd Hoc Externo,quando da avaliação de propostas advindas doEdital nº003/2017-PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS:GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE-PPSUS-BA,vide Recibo s/n,perfazendo um total deR\$2.400,00.**Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e **SAULO LUDERS FERNANDES**.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS - TCRD Nº 002/2023

Processo SEI: 022.2249.2023.0001853-64. **Partes:** o Estado da Bahia / Secretaria de Cultura e a Empresa MIX Construção e Serviços EIRELI. **Objeto:** a contratada/compromitente se compromete a regularizar os débitos relativos aos salários e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e a apresentar as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária ao contratante/compromissário, no âmbito do contrato nº 003/2021, no prazo máximo e improrrogável de 60 (sessenta) dias. **Foro:** Comarca de Salvador. **Assinam:** Secretário de Cultura em exercício, Sr. Marcelo Ferreira Lemos Filho e o Representante legal da empresa, Sr. Ernando Mirante Azevedo.





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 353/2023

Processo: **011.9009.2023.0042278-51** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SERGIO FERNANDO CERQUEIRA RIBEIRO - ME, CNPJ nº 13.428.421/0001-60**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023- DATA DE ASSINATURAS: 30/05/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 298/2023

Processo: **011.9009.2023.0040645-36** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **NAIARA MARQUES SANTOS, CNPJ nº 09.508.075/0001-52**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023- DATA DE ASSINATURAS: 30/05/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 232/2023

Processo: **011.9009.2023.0037916-21** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COMÉRCIO DE ALIMENTOS MUNDO NOVO LTDA, CNPJ nº 47.938.178/0001-41**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023- DATA DE ASSINATURAS: 30/05/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 304/2023

Processo: **011.9009.2023.0040873-15** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **PANIFICADORA BOM GOSTO LTDA, CNPJ nº 05.398.063/0001-61**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023- DATA DE ASSINATURAS: 29/05/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 295/2023

Processo: **011.9009.2023.0039128-60** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **IVANETE SILVA SOUZA MAGALHÃES, CNPJ nº 15.424.778/0001-03**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023- DATA DE ASSINATURAS: 31/05/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 230/2023

Processo: **011.9009.2023.0037757-73** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **LUX COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 17.509.336/0001-87**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023- DATA DE ASSINATURAS: 31/05/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.5555.2023.0028106-91 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Conservação e Limpeza por posto de serviço, Copa e Cozinha e Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos, no mês de março de 2023. VALOR: R\$ 3.501.803,19 (três milhões, quinhentos e um mil oitocentos e três reais e dezenove centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.540.0.107.000000.00.00.00; 1.500.0.114.000000.00.00.00; 1.541.0.177.000000.00.00.00; 1.543.0.179.000000.00.00.00; 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. ASSINATURA: 30/05/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 474/2023 publicada no DOE de 09/05/2023, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
NF PRODUTOS DE LIMPEZA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	49.491.888/0001-00
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DE NOVO ACORDO	02.758.578/0001-37
NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	17.849.201/0001-60
43.626.190 JAMILLY VIEIRA SANTOS MOREIRA	43.626.190/0001-60

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 34.813.887.0001-59, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/Ba - Encontro de Gestores dos Centros Territoriais do Ensino Médio com Intermediação tecnológica (CEMIT) e Unidades Estaduais de Vinculação, 390 Almoços servidos em self-service, valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 26.574,60, 140 Jantares servidos em self-service, valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 9.539,60 e 780 Coffe-break servidos em self-service, valor unitário R\$ 51,23 e valor total R\$ 39.959,40, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0094 Ação: 12.362.306.6930 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5560.2023.0036979-52. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 31 de maio de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ID EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.962.803/0001-76, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SEMIARIDO DO NORDESTE II-II, no município JEREMOABO - BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 11.598,53 valor total de R\$ 92.788,24 conforme especificação do processo 011.7636.2023.0038136-68. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MONTE PASCOAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.007.166/0001-11, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE, no município EUCLIDES DA CUNHA -BA, Itens diversos, valor mensal R\$25.894,01 valor total de R\$207.152,08 conforme especificação do processo 011.7636.2023.0038392-09. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS, CNPJ 04.810.805/0001-51, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR MILTON SANTOS - ESCOLA QUILOMBOLA, no município JEQUIÉ- BA, Itens diversos, valor mensal R\$24.842,95 valor total de R\$198.743,60 conforme especificação do processo 011.7649.2023.0039584-94. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **M RUAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ **09.200.029/0001-91**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA COROA VERMELHA**, no município **SANTA CRUZ CABRÁLIA- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$23.553,99** valor total de **R\$188.431,92** conforme especificação do **011.7615.2023.0042404-67**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SUPERMERCADO LEIMAR LTDA**, CNPJ **13.384.771/0001-71**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGUAS**, no município **BARRA- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.268,19** valor total de **R\$170.145,52** conforme especificação do **011.7621.2023.0038288-75**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL J A M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **00.722.283.0001-85**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ**, no município **JEQUIÉ- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 65.852,72** valor total de **R\$526.821,76** conforme especificação do **011.7649.2023.0040038-97**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**, CNPJ **35.513.111/0001-86**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL ANISIO HONORATO GODOY**, no município **SERRA DO RAMALHO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 53.569,02** valor total de **R\$ 428.552,16** conforme especificação do processo **011.7621.2023.0039853-85**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SÃO JOSE SERV TRANS ASSESS EDUCA E COM V DE MERCADORIA LTDA**, CNPJ **27.558.330/0001-53**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZA DE OLIVEIRA**, no município **NOVO TRIUNFO -BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 3.136,28** valor total de **R\$ 25.090,24** conforme especificação do processo **011.7636.2023.0038005-07**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI**, CNPJ **26.812.143/0001-91**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITORIA DA CONQUISTA**, no município **VITORIA DA CONQUISTA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 54.347,85** valor total de **R\$ 434.782,80** conforme especificação do processo **011.9253.2023.0042586-58**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ **07.248.514/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL ANISIO PROFESSORA SILVIA FERREIRA DE BRITO**, no município **RIBEIRA DO POMBAL - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.038,66** valor total de **R\$ 168.309,28** conforme especificação do processo **011.7636.2023.0038049-10**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**, CNPJ **35.513.111/0001-86**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL GRANDES MESTRES BRASILEIROS**, no município **MATINA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 29.485,40** valor total de **R\$ 235.883,20** conforme especificação

do processo **011.7621.2023.0039325-16**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de maio de 2023.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**ERRATA**

A Pregoeira, designada pela portaria nº 0215 de 30/03/2023, comunica que, em razão de erro material, foi procedida a seguinte correção na homologação do Pregão Eletrônico 057/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente (Mesas e Cadeiras), publicado no Diário Oficial no dia 31/05/2023: onde se lê: "O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, (...), homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2023, para o objeto adjudicado supramencionado". Leia-se: "O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, (...), homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 057/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 31 de maio de 2023. Ana Rita de Oliveira Alves - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**COMUNICADO**

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0007714-01. Concorrência nº 235/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. CONTRATADA: AUGÚRIO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM S.A. OBJETO: Restauração e Pavimentação nos trechos de acesso à povoados de Monte Santo - Entr. Rodovia BA-120, com extensão de 28,3 km. O Secretário de Infraestrutura torna sem efeito a suspensão do Contrato de Empreitada nº 337-CT426-2022/SEINFRA, em razão de decisão do Tribunal de Justiça da Bahia, exarada em 31.05.2023, constante do Processo SEI nº 024.8883.2023.0005187-88. Salvador-BA, 31 de maio de 2023. Sérgio Luís Lacerda Brito.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e
Saneamento S.A. – EMBASA****DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.0970.2023.0003054-26**

Cumpramos comunicar que a Unidade Regional do Cabula (UML), através do gestor do contrato, Relatório (00065646116), datado de 19/04/2023, resolve autorizar a aplicação de penalidade de multa em função da contratada ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA (CNPJ : 07.192.861/0001-68), a qual incidiu em ilícito administrativo, qual seja, atrasar o cumprimento de obrigações contratualmente assumidas, independentemente de dolo ou culpa, conforme Contrato, cujo objeto é PESQUISA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE IMÓVEIS E CLIENTES DA EMBASA, INCLUSIVE GEOREFERENCIAMENTO, EM SETORES EXISTENTES NOS MUNICÍPIOS DE SALVADOR, LAURO DE FREITAS E SIMÕES FILHO, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e na Norma do Processo Administrativo Sancionatório. Salvador-BA, 31/05/2023. Caio Mário Pinheiro Batista, Gerente da Unidade Regional do Cabula.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS
HUMANOS****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

Processos SEI nºs **055.3934.2023.0002036-71** e **055.3921.2018.0001316-26** - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº **23/2023** - **Partes:** FUNDAC e Fundação José Silveira - **Objeto:** Prestação de Serviços de assistência, proteção e apoio aos adolescentes em regime de internação provisória e/ou cumprindo medida socioeducativa, nas Unidades da FUNDAC, no período de 01 a 30 de Abril de 2023, que efetuadas as deduções perfaz o valor **R\$ 2.017.865,35** (dois milhões, dezessete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 38201.0001.14.243.300.4832. **Elemento de despesa:** 3.3.90.34. **Destinação:** 100. Em 31 de maio de 2023. Regina Affonso de Carvalho-Diretora Geral.

Processo SEI nº **055.3934.2023.0002487-72** - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº **24/2023** - **Partes:** FUNDAC e Fundação José Silveira - **Objeto:** Cumprimento de ordem judicial exarada em caráter de urgência no Mandado de Segurança nº 0573762-47.2018.8.05.0001, correspondente a Abril/2023 - valor: **R\$ 408.298,04** (quatrocentos e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 38201.0001.14.243.300.4832. **Elemento de despesa:** 3.3.90.34. **Destinação:** 100. Em 31 de maio de 2023. Regina Affonso de Carvalho-Diretora Geral.



SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.5149.2023.0055901-28. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, pela prestação serviços de Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, no valor R\$ 431,99 (quatrocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), período de 02/02/2023 à 08/02/2023, com referência em Março/2023, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 2002/2018. Natureza da despesa: 33.90.40/33.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2012023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

E A EMPRESA: **MV MED - SERVICOS MEDICOS LTDA/ CNPJ 11.891.746/0001-59.**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO DO ANEXO DO CONTRATO Nº 201/2023.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

ERRATA

Em retificação à matéria publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.673 - ANO CVII - em 31 de maio de 2023, segue matéria retificada:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUN

RESUMO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 07/2023 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA, CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - INTS, CNPJ/MF nº 11.344.038/0001-06, representado pelo SR. JOSÉ JORGE URPIA LIMA, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde do HOSPITAL METROPOLITANO, município de Lauro de Freitas - BA. OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde prestados pela CONTRATADA, no HOSPITAL METROPOLITANO. VALOR GLOBAL: R\$ 54.491.530,14 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta reais e catorze centavos), sendo R\$ 54.331.900,56 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos reais e cinquenta e seis centavos) para o custeio da operação da Unidade e R\$ 159.629,58 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) para pagamentos pelo uso de OPME's. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 33.50.85. Data da assinatura: 30/05/2023. Processo nº. 019.16619.2022.0170019-27. DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
CHEFE DE GABINETE.

ERRATA

Em retificação à matéria publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.673 - ANO CVII - em 31 de maio de 2023, segue matéria retificada:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUN

RESUMO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 05/2023. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA, CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - INTS, CNPJ nº 11.344.038/0001-06, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde do HOSPITAL MANOEL VICTORINO, no Município de Salvador - BA. OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde prestados pela CONTRATADA, no HOSPITAL MANOEL VICTORINO. VALOR GLOBAL: R\$ 24.598.947,55 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e sete

reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 23.389.700,76 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos reais e setenta e seis centavos) para o custeio da operação da Unidade e R\$ 1.209.246,78 (hum milhão, duzentos e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) para pagamentos pelo uso de OPME's. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 33.50.85. Data da assinatura: 19/05/2023. Processo nº. 019.16619.2022.0169393-52.

DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
CHEFE DE GABINETE.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 711/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF nº 22.910.777/0001-26, PROCIMERC COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 33.961.969/0001-88 e VENZAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 17.259.267/0001-09, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 711/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0064544-77, Objeto: **AVENTAL , ELETRÓDO DESCARTAVEL e EXTRATOR OBSTETRICO** , Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30.05.2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 001/2023 - LOTE 3

O Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a CONSTRUTORA VOLQUE LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, decorrente de licitação no processo Administrativo nº 019.9037.2022.0157091-53. Objeto: LOTE 3 - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, na Capital, Região Metropolitana de Salvador e Municípios do Interior, conforme ANEXO C. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Data da Assinatura: 30/05/2023. Cícero de Andrade Rocha Filho. Chefe de Gabinete.

COMUNICADO - TORNAR SEM EFEITO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2023 - ID: 1003976 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia resolve TORNAR EM EFEITO o AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2023, ID: 1003976, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 31/05/2023, cujo objeto é a Aquisição de medicamento: TERIPARATIDA 250mcg/ml, solucao injetavel, 2,4ml, caneta injetora com sistema de aplicação, TOCILIZUMABE, 20mg/ml, frasco ampola com 10ml, etc, para compor o sistema de registro de Preços. Salvador, 31 de Maio de 2023.

COMUNICADO - TORNAR SEM EFEITO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2023 - ID: 1003555- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia resolve TORNAR EM EFEITO o AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2023, ID: 1003555, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 31/05/2023, cujo objeto é a Aquisição de medicamento: PANITUMUMABE, 20mg/mL, solucao p/ infusao, frasco-ampola, 5mL, INFLIXIMABE, (Remicade), 100mg, po liofilizado para solucao injetável, frasco-ampola, etc, para compor o sistema de registro de Preços. Salvador, 31 de Maio de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/DIRETORIA DE LICITAÇÃO, COMUNICADO. A pregoeira resolve TORNAR SEM EFEITO O AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 347/2023 publicado no Jornal Diário Oficial e Correio da Bahia do dia 31/05/2023, cujo objeto é Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (EQUIPAMENTO, de monitoramento da pressão arterial - mapa) para compor o sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 31 de Maio de 2023, Pregoeiro (a) Oficial - Cristina de Oliveira Santana Torres.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO, COMUNICADO. A pregoeira resolve TORNAR SEM EFEITO O AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 345/2023 publicado Diário Oficial do dia 31/ 05 /2023, cujo objeto é Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (EQUIPAMENTO, DE RESSONANCIA MAGNETICA 33MT/M - 12X), para compor o sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 29 de Maio de 2023, Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/DIRETORIA DE LICITAÇÃO, COMUNICADO. A pregoeira resolve TORNAR SEM EFEITO O AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 344/2023 publicado Diário Oficial do dia 31/ 05 /2023, cujo objeto é Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (VENTILADOR PULMONAR) para compor o sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 29 de Maio de 2023, Pregoeiro (a) Oficial- Lucíara de Jesus Chaves.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0070876-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Domínio Assessoria e Consultoria em Gestão de Saúde Ltda, em razão da prestação de serviços de saúde em caráter complementar, sob a forma de plantões presenciais no Hospital Regional Dantas Bião - HRDB, executados no mês de Abril/2023, no valor total de R\$ 1.861.850,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
BEM MED HOSPITALAR LTDA	RP. PE. 849/2022	19.102.00693/2023 19.102.00694/2023
F MEDICAL QUALIDADE EM PARAMENTAÇÃO LTDA	RP. PE. 225/2022	19.102.00707/2023

Jequié, 31 maio de 2023.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

COMUNICADO

REGULAMENTO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE DESEMPENHO DE CONJUNTOS DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE TESTES IMUNOHEMATOLOGICOS EM DOADORES DE SANGUE.

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA torna público os interessados em submeter seus conjuntos diagnósticos e respectivos equipamentos para esta avaliação técnica, **sem ônus para a Fundação**, deverão manifestar-se formalmente no prazo de 20 (vinte) dias corridos até o dia **20/06/2023** e dirigir-se à COPEL localizada no segundo andar da sede da Fundação HEMOBA à Ladeira do Hospital Geral, S/N, andar 2º, Brotas, Salvador, horário: das 09h às 11h e das 14h às 16h, ou solicitar via e-mail (mailto:copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br) para obter uma cópia deste Regulamento. Agendar data para os testes de avaliação, através dos telefones (71) 3116-5631/5663. Salvador, 30 de Maio de 2023 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira - Portaria nº 012/2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO - RESUMO DO TERMO ADITIVO CPRCA/001/2012-15 - CPRC-A

A POLICIA MILITAR DA BAHIA/COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL ATLÂNTICO torna público que, na Publicação do Resumo do Termo Aditivo CPRCA/001/2012-15 - publicado no DOE - Edição nº 23.673 do dia 31/05/2023: Onde se lê: Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratado: WASHINGTONCARVALHO BORGES, CPF nº 370.999.495-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel onde funciona a sede da Base Comunitária de Segurança/ Bairro da Paz, localizada à Rua da Resistência, nº 88, Final de Linha do Bairro da Paz, Salvador/Ba, por mais 12 (doze) meses. Vigência: de 15/06/2023 a 16/06/2024. Valor Mensal: R\$ 7.708,63 (sete mil, setecentos e oito reais e sessenta e três centavos). Conta Orçamentária: 3.20.801.0099.06.181.314.4788.7800.3.3.90.36.1.500.0.100.000000.000000.1. Data da Assinatura: 29/05/2023. Leia-se: Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratado: WASHINGTON CARVALHO BORGES, CPF nº 370.999.495-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel onde funciona a sede da Base Comunitária de Segurança/ Bairro da Paz, localizada à Rua da Resistência, nº 88, Final de Linha do Bairro da Paz, Salvador/Ba, por mais 12 (doze) meses. Vigência: de 15/06/2023 a 14/06/2024. Valor Mensal: R\$ 7.708,63 (sete mil, setecentos e oito reais e sessenta e três centavos). Conta Orçamentária: 3.20.801.0099.06.181.314.4788.7800.3.3.90.36.1.500.0.100.0000.000000.1. Data da Assinatura: 29/05/2023.

EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**
EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS)

Processo SEI nº0052.2962.2023.0001363-45. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação de serviços de guarda de documentos oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, durante o mês de abril/2023, constantes nas Nota Fiscal nº 76002, valor global de R\$ 649,35 (seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Forma de pagamento: autenticação da fatura no FIPLAN. Data da Assinatura do Termo: 29/05/2023. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

EGBA **LOGÍSTICA**
Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com aerenciamento e controle das informações.
EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br







DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.674

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA REALIZARÁ O PE Nº 043/2023 NO DIA 14.06.2023 AS 09:00H NO SITE <http://www.licitacoes-e.com.br/> PARA: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA O MUNICÍPIO. EDITAL EM ATÉ 24HS NA SEDE, NO SITE http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao E NO LINK: WWW.LICITACOES-E.COM.BR - B. J. DA LAPA, 01.06.2023 - JOSE PEREIRA DE SOUZA - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 02 AO CONTRATO nº 028-3/2022 VINCULADO A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ sob o nº 26.113.876/0001-38 – OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos, com drenagem superficial, de ruas na sede do município de Bom Jesus da Serra, objeto do Convênio firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos; Data do Termo Aditivo: 17/03/2023; Prazo: 31/08/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 17 de março de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo Aditivo de Prazo 02 ao Contrato nº 042 – 6/2022 vinculado a Tomada de Preços nº 004/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA – BAHIA. Contratada: CAETANO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.364/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de construção de areninha 50x30m no município de Bom Jesus da Serra, Bahia, objeto do convênio firmado com a Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. Data do Termo Aditivo: 16/03/2023. Prazo: 30/06/2023. Data da Assinatura: 16/03/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 16 de março de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - Torna público que estará realizando licitação. Processo Licitatório Nº 25/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza

e utensílios para atender demandas das Secretarias e Órgãos deste município. Critério: Menor Preço por Lote. Entrega das propostas/habilitação: à partir de 01/06/2023 às 08:00h no Portal de Compras LICITANET - <http://www.licitanet.com.br/>. Abertura: 13/06/2023 às 09h00. Edital e Informações: portal de compras e <https://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Fone: (77) 3687 2112. E-mail: mailto:licitacoes@canapolis.ba.gov.br. Canápolis - BA, 31 de maio de 2023. Ênio dos Santos Neto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020-2023 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos. Data de abertura: 15/06/2023, às 08h00m, setor de licitações. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo no Diário Oficial do Município, www.cocos.ba.gov.br. Cocos-Ba, 31/05/2023. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, do tipo Menor Preço - Por Item, que tem como objeto, o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de produtos antropométricos e monitoramento de sinais vitais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Abertura dia 15/06/2023 às 09:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 31/05/2023. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, do tipo Menor Preço - Por Lote, que tem como objeto, o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente, mobiliário, para atender as demandas das Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Abertura dia 16/06/2023 às 09:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 31/05/2023. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, do tipo Menor Preço - Por Lote, que tem como objeto, o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia 20/06/2023 às 09:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 31/05/2023. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, do tipo Menor Preço - Por Lote, que tem como objeto, o Registro de

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) em botijões de 13 KG, eventual aquisição de vasilhames de gás (GLP) de 13 KG e fornecimento de água mineral, mediante requisição periódica, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Abertura dia 19/06/2023 às 09:00h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações, edital e anexos das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro, Crisópolis-BA. Tel. (75) 3443-2182 ou no endereço: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 31/05/2023. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº. 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 737/2023 - O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA - através do Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 737/2023, e, Concorrência Pública n. 002/2023, realizará licitação cujo objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Eficientização e expansão do sistema de Iluminação Pública (IP), envolvendo a manutenção preventiva e corretiva, bem como a atualização e substituição do sistema atual do parque e iluminação pública, para tecnologia de luminárias LED's, bem como todas as demais atividades necessárias ao perfeito atendimento das necessidades do município de Cruz das Almas - BA, na data de 05/07/2023 às 09:00 horas, na Sala da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Léia Passos S/N - Parque Sumaúma - Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal do Município endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO. Paulo Cesar Marini Júnior - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-23PE-FMS. A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designada através do Decreto nº 1439 de 16 de maio de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-23PE-FMS em 14/06/2023 às 08:00h (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 1004137 e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507/99961-4361- Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Nayara Neves da Silva Tunes - 31/05/2023 - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-245-2023 com a Empresa Loc Palcos Estruturas e Eventos Ltda, CNPJ 01.345.458/0001-45, para contratação da empresa para os serviços de locação de infraestrutura com palco, tendas, elevados, banheiros químicos, para realização dos Festejos Juninos (Arraiá do Biratinga) que acontecerá nos dias 09 e 10 de junho de 2023, pelo valor global de R\$ 71.612,00 (setenta e um mil seiscentos e doze reais), objeto do Pregão Presencial nº 013-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 10 de junho de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 29 de maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-246-2023 com a Empresa Plug Eventos Ltda, CNPJ 08.386.789/0001-72, para contratação da empresa para os serviços de locação de infraestrutura com gerador, sonorização, iluminação, serviços de buffet para camarins e serviço de locação, para realização dos Festejos Juninos (Arraiá do Biratinga), que acontecerá nos dias 09 e 10 de junho de 2023, pelo valor global de R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais), objeto do Pregão Presencial nº 013-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 10 de junho de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 29 de maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-247-2023 com a Empresa Fase Indústria e Comercio Ltda, CNPJ 05.164.972/0001-35, para futura aquisição de material esportivo para utilização nas atividades esportivas municipais, pelo valor global de R\$ 60.031,02 (sessenta mil trinta e um reais e dois centavos), objeto do Pregão Eletrônico Nº 020-2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 30 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º003/2023-CR - Chamamento Público para credenciamento de Pessoa física ou Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de Conservação, com itens de segurança exigidos pelo código de trânsito nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Ibitiara - BA, aberto a qualquer interessado do ramo de atividade pertinente que satisfaça as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O credenciamento será iniciado a partir do dia 01/06/2023. O edital disponível: www.ibitiara.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, Diário Oficial: sai.io.org.br/ba/ibitiara/Site/DiarioOficial ou na Prefeitura. Informações: (77) 3647-2151, ou através do e-mail: licitacao@ibitiara.ba.gov.br. Ibitiara-Ba, 31/05/2023. Wilson dos Santos Souza-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de recarga e aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo, por menor preço global do item. Sessão: www.licitacoes-e.com.br, nº 1003922. Data da sessão: 15/06/2023. Horário: 11h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 31 de maio de 2023. Caciene Campanati de Souza, Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 - Objeto: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) para futura e eventual aquisição de cestas básicas para serem distribuídas para famílias atendidas pela secretaria de promoção social e combate a pobreza, por menor preço global do item. Sessão: www.licitacoes-e.com.br, nº 1003923. Data da sessão: 16/06/2023. Horário: 11h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 31 de maio de 2023. Caciene Campanati de Souza, Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 - Objeto: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) para futura e eventual aquisição de refeições tipo quentinha para manutenção das secretarias municipais, por menor preço global do item. Sessão: www.licitacoes-e.com.br, nº 1003924. Data da sessão: 19/06/2023. Horário: 11h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 31 de maio de 2023. Caciene Campanati de Souza, Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de gerador de energia, condicionadores de ar, bomba a vácuo e rede elétrica de baixa tensão, com fornecimento de insumos, equipamento e mão de obra, para atender ininterruptamente as necessidades da upa da pedra, na avenida governador roberto santos, em ilhéus - BA, por menor preço global. Sessão: www.licitacoes-e.com.br, nº 1004203. Data da sessão: 19/06/2023. Horário: 14h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 31 de Maio de 2023. Bruna Vieira Rodrigues, Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 017/2023 UASG: 983289. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura contratação de empresa especializada em confecções de pré-moldados para atender as necessidades da Secretaria de Administração, deste município de Lagoa Real/BA. Entregas das Propostas: a partir de 01/06/2023 às 08h no site <http://www.comprasnet.gov.br>. Abertura das Propostas: 20/06/2023 às 09h no site <http://www.comprasnet.gov.br>. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <http://lagoareal.ba.gov.br/licitacoes/> e <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: mailto:licitacao.lagoareal.ba@gmail.com. Lagoa Real, 31/05/2023. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: Tomada de Preço, no dia 19/06/2023, às 09h30m, tipo: menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Pavimentação em paralelepípedos no Assentamento Nova Vida (Rua A, Rua B, Rua C, Rua D), Assentamento Piabas (Rua A, Rua B, Travessa A, Travessa B) e Assentamento Santo Antônio (Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F, Rua G), no município de Lajedinho, conforme Termo de Convênio nº 034/2022, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano Do Estado da Bahia-CONDER. Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes>. Contato pelo Telefone (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 31 de maio de 2023. Fábio Leão da Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 059/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA: THIAGO NONATO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.885.619/0001-84, com sede na 3ª Travessa Gonçalo Pereira e Silva, nº 45, Cômmodo, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos serviços referenciados no contrato de nº 059/2023, assinado em 13 de janeiro 2023, que dispõe sobre a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão (vazio), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com supedâneo no artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: O valor total deste Termo Aditivo é de 16.884,65 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 270.693,46 (Duzentos e setenta mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos). CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/06/2023. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e THIAGO NONATO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME - pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023 - A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna público a contratação através do Extrato de Contrato nº 120/2023, Tomada de Preço nº 001/2023, Proc. Adm. 064/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO NOVO OURICURI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 397/2022 - CONDER. Vigência do Contrato: 31/05/2023 a 31/05/2024. Dotação Orçamentária: 02.07.701 / 1.018 / 4.4.90.51.00 / 1701. Contratado: ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.529.264/0001-07, Valor Global: R\$ 317.414,92 (Trezentos e Dezesseite Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Noventa e Dois Centavos). Em 31/05/2023. Edgar Carneiro Miranda - Prefeito Municipal, Pé de Serra/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4170/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº003/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para Requalificação do Espaço Cultural Irmão Antônio Inocêncio da Rocha para Implantação do Centro De Referência Para Crianças E Adolescentes com Deficiências de Simões Filho, situado na Praça da Bíblia, sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para atender as demandas através da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho/BA. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 19/06/2023, às 09:00h, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8369 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a empregada Railana da Silva Moreira, Matrícula nº 1119160, do cargo de Apoio Gestão Administrativa III, e da função de Líder de Enfermagem, Centro de Custo: Maternidade Camaçari, Lotação: Maternidade de Camaçari, Carga Horária: 40 horas semanais. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 31/05/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 31 de maio de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Nomear, os profissionais abaixo relacionados conforme segue:

Vitor Batista do Nascimento
CPF nº 095.215.799-35
RG nº 14.433.025-38
Cargo: Apoio Administrativo III
Função: Assistente Administrativo
Centro de Custo: Sede
Lotação: CES
Carga Horária: 40 horas semanais
Data início: 01/06/2023
Jaira Souza Soares
CPF nº 825.357.605-68
RG nº 08.237.055-95
Cargo: Apoio Administrativo III
Função: Assistente Administrativo





Centro de Custo: Sede
Lotação: CES
Carga Horária: 40 horas semanais
Data início: 01/06/2023
Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir da data descrita acima. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Salvador-Bahia, 31 de maio de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

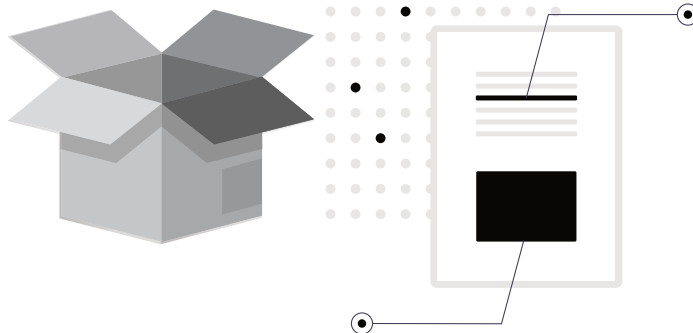
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.